Prefeitura Municipal de Jacarei

PRAÇA PRACA DOS TRES PODERES, 73
CEP: 12327170Fone: 1239559000
CNPJ: 46.694.139/0001-83

Processo: 0000065414 / 2025 Eletrônico

Data de Abertura: 30/06/2025 12:10:25

Assunto
Formalização de contratos pela 14.133/21 Interno

Descrição da Solicitação
ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO - OBRAS

Tipo
CONTRATO - OBRA

A ser firmado com:
EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Modalidade / nº / ano
CONCORRÊNCIA 004/2025

Nº GPRO da licitação/chamamento público/dispensa ou inexigibilidade
26162 / 2025

Objeto contrato
Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Municipal de Saúde
 da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP, conforme projetos executivos.

Secretaria gestora
Saúde

Participante (s): Outro(s)

Administração
Não

Assistencia Social
Não

Comunicação e Direitos Humanos
Não

Controladoria
Não

Desenvolvimento
Não

Educação
Não

Esporte e Recreação
Não

Finanças
Não

Gabinete do Prefeito
Não

Governo e Planejamento
Não

Infraestrutura
Não

Meio Ambiente
Não

Mobilidade Urbana
Não

Procuradoria
Não

Saúde
Sim

Segurança e Defesa do Cidadão
Não

Fundação Cultural
Não

IPMJ
Não

Pró-lar
Não

SAAE
Não

SRJ
Não

Número do PC
250/2025

Setor Interessado
SARH/DLCC/UCC - FORMALIZAR

Local De Autuação
SARH/DLCC/UCC - PROTOCOLO

Grupo de Interesse
Grupo Interesse Geral

Nome do Interessado
E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Documento
06.319.581/0001-05

E-mail
exmconstrutora@hotmail.com

Endereço do Interessado - Número
Rua RUA NELSON AUGUSTO DALPRAT - 31

Complemento
NULL

Cidade - UF
SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

Bairro
JARDIM SATELITE

Telefone
(12) 3939-9155

CEP
12231-815

Documentos eletrônicos / digitalizados do processo:

Planilha readequadapdf | Cronograma.pdf | Formulário de design....pdf | Formulário de design....pdf | Contrato Social.pdf | Proposta comercial.pdf | Disp.pdf | Nota de empenho.pdf | Resultado por fornec....pdf | Termo de homologação.pdf | Anexo 1: termo de re....pdf | 1ª Página do edital.pdf | Autorização.pdf | SC.pdf

Prazo Local:
Prazo Total: Nenhum prazo definido

Tramitações e Despachos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
30/06/2025 12:10	Abertura do processo	SARH/DLCC/UCC - PROTOCOLO	30/06/2025 12:10	Mesmo dia	
30/06/2025 12:13 BEATRIZ.MARTINS - Beatriz Almeida Martins **Texto :** ENCAMINHO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA N°: 004/2025 PARA FORMALIZAÇÃO		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
30/06/2025 12:13	FORMALIZAÇÃO	SARH/DLCC/UCC - FORMALIZAR	30/06/2025 16:59	8 dias	
30/06/2025 16:59 GABRIELHENRIQUE.SILVA - Gabriel Henrique Leite da Silva **Texto :** Em formalização		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
01/07/2025 11:50 GABRIELHENRIQUE.SILVA - Gabriel Henrique Leite da Silva **Texto :** Formalizado, pedido de Garantia para empresa.		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
03/07/2025 10:04 GABRIELHENRIQUE.SILVA - Gabriel Henrique Leite da Silva **Texto :** Enviado para assinaturas		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
08/07/2025 10:41 GABRIELHENRIQUE.SILVA - Gabriel Henrique Leite da Silva **Motivo:** PUBLICAÇÃO EM : **Texto :** Segue para publicação. Última assinatura dia 08/07/2025					Assinar CVD-e 65414-2025 - CR 004pdf
08/07/2025 10:41	PUBLICAÇÃO	SARH/DLCC/UCC - PUBLICAR	08/07/2025 11:16	2 dias	
10/07/2025 15:24 VALQUIRIAPOSSAT - Valquiria Maria Possati Fernandes **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Encaminhado a secretaria gestora, para cadastro SUP/AUDESP/PNCP/ARQUIVO contrato será publicado em 11/07/25,					CVD-e Sem Anexos
10/07/2025 15:24	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos	15/07/2025 16:04	13 dias	
16/07/2025 09:06 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Motivo:** CADASTRO **Texto :** Publicação B.O nº 1643 em 11/07/2025. Cadastro no SUP / AUDESP / PNCP em 15/07/2025.			BOLETIM Nº 1643 - 11....pdf CADASTRO PNCP 15.07.....pdf	AUDESP CONTRATO 15.0....pdf	Assinar CVD-e
23/07/2025 15:14 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Motivo:** PROVIDÊNCIAS **Texto :** Prezados, Encaminho processo para providências relativas a emissão da Ordem de Serviço.					CVD-e Sem Anexos
23/07/2025 15:14	PROVIDENCIAS	SEMAPLAN/DP - Diretoria de Projetos - Fiscalização CESARITOKAZU	23/07/2025 15:22	48 dias	
28/07/2025 16:51 CESARITOKAZU - Cesar Massao Itokazu **Motivo:** CONCLUÍDO **Texto :** Prezados. Segue em anexo a Ordem de Serviço da UMSF Imperial.					Assinar CVD-e Ordem de Serviço - U....pdf
09/09/2025 08:35 CESARITOKAZU - Cesar Massao Itokazu **Motivo:** INDICAÇÃO DO FISCAL **Texto :** Com a mudança de DIretoria dos fiscais indicados, favor atualizar os Fiscais (Gestores, Suplentes e Administrativo), conforme lei 14.133.					CVD-e Sem Anexos
09/09/2025 08:39 CESARITOKAZU - Cesar Massao Itokazu **Motivo:** INDICAÇÃO DO FISCAL **Texto :** Com a mudança de Diretoria dos Fiscais indicados, favor atualizar os fiscais (Gestor, Suplente e Administrativo), conforme lei 14.133.					CVD-e Sem Anexos
09/09/2025 08:39	INDICAÇÃO DO FISCAL	SEMAPLAN/DFOP - Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas VANESSARIBEIRO	09/09/2025 16:02	Mesmo dia	
09/09/2025 16:06 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Prezado, seguem os formulários com os novos fiscais referentes à obra UMSF Imperial.			GESTOR_CONTRATO_IMPE....pdf	Formulário Indicação....pdf	Assinar CVD-e
09/09/2025 16:12 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Motivo:** INDICAÇÃO DO FISCAL **Texto :** Seguem os formulários com os novos fiscais referentes à obra UMSF Imperial			GESTOR_CONTRATO_IMPE....pdf	Formulário Indicação....pdf	Assinar CVD-e
09/09/2025 16:12	INDICAÇÃO DO FISCAL	SEMAPLAN/DD - Diretrizes Pavimentação CESARITOKAZU	22/09/2025 11:15	13 dias	
22/09/2025 11:16 CESARITOKAZU - Cesar Massao Itokazu **Motivo:** INDICAÇÃO DO FISCAL **Texto :** Bom Dia Vanessa. Conforme solicitado segue o processo.					CVD-e Sem Anexos
22/09/2025 11:16	INDICAÇÃO DO FISCAL	SEMAPLAN/DFOP - Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas VANESSARIBEIRO	22/09/2025 16:23	121 dias	
22/09/2025 16:41 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Motivo:** APOSTILAMENTO **Texto :** Justificativa pela ausência de registro de ponto dos colaboradores da EXM Construtora e Incorporadora LTDA, referentes às atividades na obra da UMSF, localizada no bairro Parque Imperial.					Assinar CVD-e Justificativa - regi....pdf
21/01/2026 14:53 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Conforme contato telefônico, segue o encaminhamento.					CVD-e Sem Anexos
21/01/2026 14:53	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	21/01/2026 15:08	Mesmo dia	
21/01/2026 15:37 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Juntada dos documentos relativos a solicitação de Aditamento de valor.			02 - Memorando 646_2....pdf Caixa de Entrada - P....pdf SC 201.26 - ADITAMEN....pdf 65414-2025 - ADIT. V....pdf	01 - Planilha de adi....pdf E-mail Pedido Empenho.pdf Nota de Empenho 491.....pdf	Assinar CVD-e
21/01/2026 15:56 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Motivo:** PARECER **Texto :** Remeto o processo para análise e parecer, quanto a solicitação de Aditamento no valor de R$ 406.342,27, o que corresponde ao percentual de 13,56% do valor inicial do contrato.					CVD-e Sem Anexos
21/01/2026 15:56	Para Analise	PGM/SPGC/Procuradoria de Licitações	22/01/2026 08:14	1 dia	

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
22/01/2026 10:14 CRISTIANOPINTO - Cristiano Silvestre Pinto **Texto :** Parecer	**Motivo:** PARECER				Assinar CVD-e Parecer 003 de 2026pdf
22/01/2026 10:14	PARECER	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	23/01/2026 08:18	1 dia	
23/01/2026 08:27 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Remeto o processo para análise e atendimento dos itens A, B, C, D, E e F do Parecer nº 003/CSP/PGM/2026, anexado em 22/01/2026; Informo que os itens G, H e I, estão sendo providenciados pela Secretaria de Saúde.	**Motivo:** PROVIDÊNCIAS				CVD-e Sem Anexos
23/01/2026 08:27	ATENDIMENTO P CAL	SEMAPLAN/DFOP - Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas	23/01/2026 15:17	Mesmo dia	
23/01/2026 15:22 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Texto :** Encaminho a manifestação técnica referente aos atestes solicitados pela Procuradoria de Contratos Administrativos e Licitações, relativos à obra da UMSF Imperial.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e Manifestacao_tecnica....pdf
23/01/2026 15:22	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	23/01/2026 15:39	11 dias	
27/01/2026 11:09 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** g) - Nota de empenho a suportar as despesas do aditivo (Anexada em 21/01/2026); i) Autorização do aditamento pela Secretaria Gestora, nos termos do Decreto Municipal nº 02/2025	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e AUTORIZAÇÃO ADITAMEN....pdf
03/02/2026 15:05 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** h) Complementação da garantia contratual	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e GARANTIA CONTRATUAL.pdf
03/02/2026 15:11 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Primeiro Termo de Aditamento - assinado em 03/02/2026. Aditado o valor do contrato em R$ 406.342,27 (quatrocentos e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) correspondente ao percentual de 13,56% do valor inicial do contrato.	**Motivo:** VIDE ANOTAÇÕES				Assinar CVD-e 65414-2025 - PRIMEIR....pdf
03/02/2026 15:12 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Segue processo para providências relativas a publicação do Primeiro Termo de Aditamento.	**Motivo:** PROVIDÊNCIAS				CVD-e Sem Anexos
03/02/2026 15:12	PUBLICAÇÃO	SARH/DLCC/UCC - PROTOCOLO	04/02/2026 08:20	1 dia	
04/02/2026 08:21 BEATRIZ.MARTINS - Beatriz Almeida Martins **Texto :** ENCAMINHO O PROCESSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONFORME DESPACHO ACIMA.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
04/02/2026 08:21	PUBLICAÇÃO	SARH/DLCC/UCC - PUBLICAR	04/02/2026 08:47	1 dia	
05/02/2026 15:24 VALQUIRIAPOSSAT - Valquiria Maria Possati Fernandes **Texto :** Encaminhado a secretaria gestora, 1º Termo de Aditamento será publicado em 04/02/26.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
05/02/2026 15:24	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos	13/02/2026 09:30	132 dias	
13/02/2026 10:57 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Termo aditivo cadastrado SUP / AUDESP / Publicação no Boletim Oficial	**Motivo:** CADASTRO				Assinar CVD-e AUDESP - PRIMEIRO TERMO.pdf BOLETIM 1703 PRIMEIR....pdf
20/02/2026 09:22 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Anexado o Cronograma atualizado.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e UMSF_Imperial_-_Cron....pdf
17/06/2026 11:49 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Solicito análise e calculo do reajuste contratual de acordo com a Cláusula Sétima. Informo que o valor atual do contrato é de R$ 3.403.560,27.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
17/06/2026 11:49	REAJUSTE	SF/DF/UC - UNIDADE DE CONTABILIDADE	22/06/2026 14:51	5 dias	
22/06/2026 14:53 WALTERDIESEL - WALTER HELMUTH DIESEL **Texto :** Segue planilha com cálculo de reajuste anual de valores deste contrato.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e 65414-2025 - Reaj -pdf
22/06/2026 14:53	REAJUSTE	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	25/06/2026 11:44	3 dias	
25/06/2026 11:51 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Solicitação de Rescisão Contratual apresentada pela Contratada.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e 1 - E-MAIL INICIAL.pdf 2 - Notificacao Extr....pdf

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
25/06/2026 11:55 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Documentos apresentados		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e UMSF PQ IMPERIAL - P...xlsx Contrato ADIT. VALOR....pdf 7ª Medição - UMSF Pq...xlsx 06 - BOLETIM DE MEDI....pdf 04 - BOLETIM DE MEDI....pdf 2º Boletim de mediç....pdf Proposta #26.0913 -pdf 1- UMSF Pq Imperial ...xlsx 07 - BOLETIM DE MEDI....pdf 05 - BOLETIM DE MEDI....pdf 3º Boletim de mediçã....pdf 1- Boletim de mediçã....pdf
25/06/2026 12:29 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Remeto o processo para ciência e avaliação quanto a solicitação apresentada pela Contratada.		**Motivo:** PROVIDÊNCIAS			CVD-e Sem Anexos
25/06/2026 12:29	Para Analise	SEMAPLAN/DFOP - Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas	25/06/2026 13:37	Mesmo dia	
25/06/2026 13:41 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Texto :** Remeto o processo para análise e manifestação.		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
25/06/2026 13:41	ANDAMENTO	SEMAPLAN - Assessoria JOSEDIAS	29/06/2026 10:20	4 dias	
29/06/2026 10:24 JOSEDIAS - José Walter Dias **Texto :** segue em anexo contranotificação para devidas providencias		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
29/06/2026 10:24	Informando Requerente	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	29/06/2026 11:46	7 dias	
29/06/2026 11:51 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Contranotificação anexada.		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e E-mail envio Contran....pdf Contranotificação EXM.pdf
06/07/2026 14:44 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Memorando SEMAPLAN e relatório de fiscalização.		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e E-mail solicitação p....pdf Memorando SS contrat....pdf Relatorio - UMSF Imp....pdf
06/07/2026 16:47 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Considerando o Memorando nº 351/2026 ? SEMAPLAN e relatório de fiscalização anexado em (06/07/2026 14:44); Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 313 de 18/09/2025, Art. 17, §1º e § 2º, que estabelece a necessidade de emissão de parecer técnico fundamentado ou documento equivalente e posterior juízo de admissibilidade pela Secretária. Segue para ciência e demais providências.		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
06/07/2026 16:47	Para Analise	SS/DIRETORIA ADMINISTRATIVA THULIOCORREA	17/07/2026 09:04	16 dias	
22/07/2026 16:31 THULIOCORREA - THULIO CORREA D AVILA **Texto :** Acolho integralmente as manifestações técnicas constantes do Memorando nº 351/2026 ? SEMAPLAN, do Relatório Técnico de Acompanhamento da fiscalização do Contrato nº 65414/2025 e demais documentos que instruem os autos, os quais demonstram, em tese, a ocorrência de inadimplemento contratual decorrente da paralisação e desmobilização da obra da Unidade Municipal de Saúde da Família ? Parque Imperial, com execução física limitada a 23,61% do objeto contratado, permanecendo 76,39% da obra pendente de execução. Considerando os elementos técnicos apresentados pela fiscalização, que apontam a não retomada da execução contratual mesmo após regular notificação e contranotificação da empresa, bem como a constatação da desmobilização do canteiro de obras, entendo estarem presentes os pressupostos para o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. Dessa forma, determino o encaminhamento dos autos à Unidade de Contratos e Suprimentos, para que, no âmbito de suas competências, promova a adoção das providências necessárias visando: à instauração e condução dos procedimentos administrativos destinados à extinção (distrato/rescisão) do Contrato nº 65414/2025, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais pertinentes; à apuração da responsabilidade da contratada, promovendo a instrução do processo para eventual aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis, inclusive multa, impedimento de licitar e contratar e demais sanções eventualmente aplicáveis; à adoção das medidas previstas no Decreto Municipal nº 313/2025, que regulamenta a apuração de infrações e a aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal, assegurando a atuação da Comissão Processante Permanente de Apuração de Responsabilidade, quando cabível, bem como a observância do procedimento administrativo próprio para responsabilização da empresa; à adoção das providências administrativas necessárias para resguardar o interesse público, inclusive quanto à futura contratação do remanescente da obra, após a formalização do encerramento contratual, observando-se os requisitos legais e técnicos pertinentes.		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
22/07/2026 16:31	ANDAMENTO	SS/DA - Pedidos Suprimentos LEANDROBARBOSA	23/07/2026 07:54	1 dia	
23/07/2026 08:04 CLAUDIAMILLER - CLAUDIA MARIA MILLER **Texto :** Segue.		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
23/07/2026 08:04	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos	28/07/2026 16:35	7 dias	
30/07/2026 14:19 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Considerando a solicitação da Sra. Secretária Municipal de Saúde, constante da manifestação anexada aos autos, encaminho o presente processo para análise e emissão de parecer acerca da adoção das medidas contratuais cabíveis, conforme os fatos e documentos constantes do processo.		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e MANIFESTAÇÃO EXM CON....pdf
30/07/2026 14:19	Para Analise	PGM/SPGC/Procuradoria de Licitações	30/07/2026 14:34	1 dia	

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
31/07/2026 13:12 CRISTIANOPINTO - Cristiano Silvestre Pinto **Texto :** Despacho	**Motivo:** DESPACHO GERAL				Assinar CVD-e Despacho - Procedime....pdf
31/07/2026 13:12	VIDE DESPACHO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	03/08/2026 08:42	26 dias	
03/08/2026 14:51 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Anexada a Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade.	**Motivo:** NOTIFICAÇÃO				Assinar CVD-e NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO....pdf E-MAIL ENVIO NOTIFIC....pdf
04/08/2026 15:22 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Solicitação de Reunião após recebimento da Notificação.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e SOLICITAÇÃO DE REUNI....pdf
26/08/2026 09:20 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Resposta da empresa a Notificação nº 63/2026 - Defesa Prévia	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e Email Defesa Prévia.pdf Defesa Prévia - EXMpdf
26/08/2026 09:29 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Considerando a Notificação de Intenção de Penalidade encaminhada; Considerando a Defesa Prévia apresentada pela Contratada; (anexada 26/08/2026 09:20). Segue para analise da defesa e manifestação.	**Motivo:** PROVIDÊNCIAS				CVD-e Sem Anexos
26/08/2026 09:29	Para Analise	SS/DIRETORIA ADMINISTRATIVA	26/08/2026 12:12	6 dias	
01/09/2026 12:35 LAURIE.MIRANDA - Laurie Cristine dos Santos Miranda **Texto :** Boa tarde Leandro, Segue, conforme solicitado. At.te,	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
01/09/2026 12:35	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	01/09/2026 14:28	2 dias	
01/09/2026 14:50 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Juntada da análise da defesa administrativa apresentada e demais documentos.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e E-mail análise.pdf Carta EXM.pdf Diario de obra.pdf Diario de obra 2.pdf Resumo Medições.pdf Termo de vistoria epdf Analise da defesa.pdf
03/09/2026 10:41 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Anexada Manifestação para adoção das medidas contratuais cabíveis.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e MANIFESTAÇÃO PARA PR....pdf
03/09/2026 10:46 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Remeto o processo para análise e parecer quanto ao procedimento adotado e a possibilidade da aplicação das penalidades sugeridas.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
03/09/2026 10:46	Para Analise	PGM/SPGC/Procuradoria de Licitações	09/09/2026 16:12	6 dias	
09/09/2026 16:13 NILSACAMPOS - Nilsa Campos **Texto :** Segue conforme contato telefônico.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
09/09/2026 16:13	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos	10/09/2026 08:58	1 dia	
10/09/2026 09:05 DANIELISILVA - Danieli de Oliveira Silva **Texto :** Conforme orientação da Procuradora Nilsa, o presente processo deverá ser encaminhado à Comissão Processante Permanente de Apuração de Responsabilidade em Contratos, para adoção das providências cabíveis e realização da competente apuração. Neste momento, não se faz necessária a emissão de parecer jurídico prévio, devendo o processo seguir diretamente para análise da Comissão. Após a conclusão da apuração, caso a Comissão entenda pertinente, o processo poderá ser encaminhado novamente para análise da Procuradoria, para emissão de parecer quanto às providências decorrentes da apuração realizada.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
10/09/2026 09:19 DANIELISILVA - Danieli de Oliveira Silva **Texto :** À Unidade de Contratos Administrativos e Licitações, Conforme orientação, encaminho o presente processo para adoção das providências relativas à rescisão contratual. Informo, ainda, que o processo referente à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade será conduzido por meio do GPRO nº 91487/2026.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
10/09/2026 09:19	ANDAMENTO	SARH/DLCC/UCC - FORMALIZAR BRUNAFROES	10/09/2026 10:36	Mesmo dia	
10/09/2026 14:36 MARCELO.POSE - Marcelo Viegas Pose **Texto :** Segue minuta sugerida para análise.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e 65414 2025 - EXM CO...docx
10/09/2026 14:36	ANDAMENTO	PGM/SPGC/Procuradoria de Licitações	14/09/2026 11:37	4 dias	
14/09/2026 11:38 NILSACAMPOS - Nilsa Campos **Texto :** Segue, conforme solicitado.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/09/2026 11:38	ANDAMENTO	SARH/DLCC/UCC - FORMALIZAR MARCELO.POSE	14/09/2026 11:42	Mesmo dia	
14/09/2026 11:44 MARCELO.POSE - Marcelo Viegas Pose **Texto :** Segue minuta sugerida para análise.		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e 65414 2025 - EXM CO....pdf
14/09/2026 11:44	ANDAMENTO	**PGM/SPGC/Procuradoria de Licitações**		1 dia	

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Secretaria de Finanças

Diretoria de Planejamento Econômico

Processo GPRO nº	**65414/2025**
Contrato:	**65414/2025**
Contratada:	**EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
Objeto:	**Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Municipal de Saúde da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP.**
Secretaria:	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Prazo:	**12 meses**
Ass. do Contrato:	**08/07/2025**
Orçam. Estimado:	**21/03/2025**
Valor Atual:	**R$ 3.403.560,27 (cf. informado no referido processo GPRO, em 17/06/2026)**

MEMÓRIA DO CÁLCULO:

Ordem	Período	INCC-DI	Variação
Base	fev/25	-	100
1	mar/25	0,39	100,39
2	abr/25	0,52	100,91
3	mai/25	0,58	101,50
4	jun/25	0,69	102,20
5	jul/25	0,91	103,13
6	ago/25	0,52	103,66
7	set/25	0,17	103,84
8	out/25	0,30	104,15
9	nov/25	0,27	104,43
10	dez/25	0,21	104,65
11	jan/26	0,72	105,41
12	fev/26	0,28	105,70
	Variação acumulada		5,70%

COMENTÁRIOS E METODOLOGIA:

1 - A Secretaria de Saúde solicita cálculo de reajuste anual deste contrato. Portanto, conforme suas cláusulas 7.1 a 7.8, temos o que segue:

2 - Índice aplicável para eventual reajuste correspondente à varição do INCC-DI de mar/2025 a fev/2026 =>	**5,70%**
3 - Valor atual reajustado para =>	**R$ 3.597.563,21**
4 - Vigência a partir de =>	**21/mar/26**

Jacareí, 22/jun/2026

WALTER HELMUTH DIESEL:00792898940

Assinado digitalmente por WALTER HELMUTH DIESEL:00792898940
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=WALTER HELMUTH DIESEL:00792898940
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.22 14:51:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Walter Helmuth Diesel

Economista

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.64.3.600-5	10532807	2.021-1	65 1053280-7

SEGURADO : MUNICIPIO DE JACAREI
ENDEREÇO : PRACA DOS TRES PODERES, 73 - CENTRO - JACAREI/SP CEP: 12327-170
CNPJ/CPF : 46.694.139/0001-83

TOMADOR : E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ENDEREÇO : R RUA NELSON AUGUSTO DALPRAT, 31 - JARDIM SATELITE - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12231-815
CNPJ/CPF : 06.319.581/0001-05

CORRETOR : PORTAL DO ORIENTE COR SEG S/C LTDA **SUSEP:** 42211J **SUSEP OFICIAL:** 202010901

TELEFONE 12 33220800

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACAO (REDUCAO/AUMENTO) DE I.S. - DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE, A PEDIDO DO SEGURADO, FICAM ALTERADAS AS IMPORTANCIAS SEGURADAS COMO SEGUE:

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXECUCAO CONSTRUTOR	R$ 170.178,01	26/01/2026	07/10/2026

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado aumenta-se o valor da Importância Segurada da apólice em epigrafe para R$ 170.178,01, conforme Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 65414/2025.
Esta apólice garante a obrigação assumida pelo Tomador no objeto do contrato nº 65414/2025, concorrência eletrônica nº 004/2025.
Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Municipal de Saúde da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.
Limite máximo de indenização para a cobertura de EXECUCAO CONSTRUTOR: até 100% do valor da Descrição da Garantia.
Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.
Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/21.

SÃO PAULO, 29 DE JANEIRO DE 2026

Marcos Loução Nelson Aguiar

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço Nº de Série do Certificado: 4ec49fb93210d246 Data e Hora: 29/01/2026 18:15
Marcos Loução Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a Data e Hora: 29/01/2026 18:15

Porto Seguro

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.639463/2022-95	0775.64.3.600-5	10532807	2.021-1	65 1053280-7

SEGURADO : MUNICIPIO DE JACAREI
ENDEREÇO : PRACA DOS TRES PODERES, 73 - CENTRO - JACAREI/SP CEP: 12327-170
CNPJ/CPF : 46.694.139/0001-83

TOMADOR : E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ENDEREÇO : R RUA NELSON AUGUSTO DALPRAT, 31 - JARDIM SATELITE - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12231-815
CNPJ/CPF : 06.319.581/0001-05

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 05886202500640775003600 5 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

Porto Seguro

CONTRATO Nº 65414/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Concorrência Eletrônica nº 004/2025

Secretaria de Saúde

ADITAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ E A EMPRESA EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Por este termo de aditamento unilateral, nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/21, o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 02, de 02 de janeiro de 2025, representado pela gestora da contratação, **ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA,** brasileira, portadora do RG 38.986.686-6 e inscrita CPF 026.213.968-52**,** Secretária de Saúde e do outro a empresa **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** neste ato representada pelo sr. **CLODOALDO OLIVEIRA LIMA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, aditar o contrato de Execução de Obras para construção da Unidade Municipal de Saúde da Familia no bairro Parque Imperial, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica aditado o valor do contrato em **R$ 406.342,27 (quatrocentos e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)** correspondente ao percentual de 13,56% do valor inicial do contrato, conforme solicitação e planilha anexadas ao procedimento eletrônico.

1.2 Em razão do aditamento acima, o valor total atual do contrato passa a ser de R$ 3.403.560,27 (três milhões quatrocentos e três mil quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

1.3. As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.04.01.10.302.0003.2191.4.4.90.51.91, conforme nota de empenho nº 491/2026-01, emitidas em 21/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

2.1. A assinatura eletrônica em um dos campos compreenderá todas as demais páginas do documento e anexos, tais como termo de referência, proposta, termo de ciência e notificação, declaração de documentos à disposição do Tribunal, sendo a data de assinatura deste instrumento a exarada pelo último signatário que a assinar.

2.2. Fica consignado, que posterior alteração de gestores do contrato se dará por mero encarte da portaria de nomeação ou pela inclusão do formulário de indicação, sem demais formalidades.

Jacareí, data da última assinatura eletrônica.

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.03 10:30:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Município de Jacareí
ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA
Secretária de Saúde

E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:06319581000105

Assinado de forma digital por E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:06319581000105
Dados: 2026.02.02 10:52:25 -03'00'

EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Nome **CLODOALDO OLIVEIRA LIMA**
CPF: **739.887.408-10**

TESTEMUNHAS:

NOME: Leandro Ramos Barbosa
RG: 41.101.446-8
CPF: 355.963.458-06

NOME: Danieli de Oliveira Silva
RG 42.278.372-9
CPF: 346.160.678-21

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**
CNPJ: **46.694.139/0001-83**
CONTRATADA: **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CONTRATO N° (DE ORIGEM): **65414/2025**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO PARQUE IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE JACAREI/SP.**
ADVOGADO(S): *(*)*_____
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jacareí, data da última assinatura eletrônica

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA**

Cargo: Prefeito

CPF: 345.206.758-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA**

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 026.213.968-52

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA**

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 026.213.968-52

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.03 10:30:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Assinatura:_____

PELA CONTRATADA: EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Nome: **CLODOALDO OLIVEIRA LIMA**

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 739.887.408-10

E-mail: exmconstrutora@hotmail.com

E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:06319581000105

Assinado de forma digital por E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:06319581000105
Dados: 2026.02.02 10:52:51 -03'00'

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA**

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 026.213.968-52

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.03 10:30:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Assinatura:_____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **RENILDO CARVALHO DA SILVA**

Cargo: Diretor de Atenção Básica

CPF: 345.357.348-01

E-mail: renildo.carvalho@jacarei.sp.gov.br

RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801

Assinado digitalmente por RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.02 16:27:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura:_____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

CONTRATO Nº 65414/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Tendo em vista as justificativas apresentadas, bem como a possibilidade do aditamento de valor do contrato nos termos do parecer jurídico, o qual acolho, **CONFIRMO** o enquadramento legal no artigo 124, inciso I e artigo 125, 126, 127 e 128 da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO** pela formalização do aditamento e pelas medidas sugeridas no mencionado parecer, e, nos termos previstos no artigo 124, inciso I e artigo 125, 126, 127 e 128 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 02/2025 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** o aditamento.

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.23 16:57:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA
Secretária de Saúde

Pref. Munic. Jacareí
Fls._____

PARECER Nº 003/CSP/PGM/2026

Expediente GPRO nº 65414/2025
Contrato nº 65414/2025

PEDIDO DE ADITAMENTO DE VALOR EM CONTRATO DE OBRA. EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ENTENDIMENTO DO PREVISTO NOS ART(S). 124, INCISO I, 125, 126, 127 E 128 TODOS DA LEI 14.133/2021. POSSIBILIDADE.

Consulta efetuada pela Secretaria de Saúde acerca da possibilidade de aditamento de valor, dada à situação descrita nos autos.

Trata-se de Contrato de Obras firmado entre o Município de Jacareí e EXM CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA visando a construção de Unidade Municipal de Saúde da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP, conforme projetos executivos.

Ao contrato firmado foi atribuído o nº 65414/2025, com valor total inicial de R$ 2.997.218,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil e duzentos e dezoito reais).

Pref. Munic. Jacareí
Fls._____

Através do Memorando nº 646/2025-SEMAPLAN foi solicitado pela Secretaria Gestora aditamento contratual, consistente no acréscimo do valor de R$ 406.342,27 (quatrocentos e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Cediço que toda alteração contratual deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, conforme determina a legislação pátria.

A justificativa apresentada para o acréscimo consta no documento técnico acima referido.

Foi juntada a Planilha de composição de preço para o aumento de valor.

Prevê o artigo 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis:*

> *Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
>
> *I - unilateralmente pela Administração:*
>
> ***a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;***
>
> ***b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;***

Por sua vez, dispõe o artigo 125 da Nova Lei de Licitações:

> *Art. 125.* ***Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de***

Pref. Munic. Jacareí
Fls.

equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Pois bem, são duas as classes de alteração contratual com impactos diretos sobre o objeto do ajuste: (a) quantitativas, que alteram efetivamente as dimensões do objeto contratual e (b) qualitativas, as quais, apesar de ostentarem repercussão na planilha orçamentária e, comumente, no preço global do contrato, alteram fundamentalmente as características do objeto do contrato, possuindo repercussões apenas marginais das dimensões do objeto.

Como se vê, em um contrato de obra ou serviço de engenharia, passível de classificação como contrato de escopo, tanto a alteração qualitativa, quanto a alteração quantitativa produzem adequações no orçamento da obra, traduzidas em acréscimos e supressões de itens de serviço e, por vezes, nos percentuais de despesas indiretas.

Especificamente em relação às alterações qualitativas, frequentemente, elas se tornam necessárias em virtudes de imprecisões no projeto de engenharia que orienta a execução da obra ou dos serviços. Ocorre que, **a depender do regime contratual adotado e da matriz de riscos do ajuste**, variações de quantidades para fazer face a ajustes no projeto podem não se traduzir na celebração de termo aditivo. Isso ocorre, em particular, nas modalidades de contrato em que o risco relativo a eventuais ajustes no projeto é carreado ao particular contratado.

Assim, especialmente em relação às alterações qualitativas, não é possível, de antemão, afirmar que, quando elas ocorrem, com modificações na planilha de serviços do contrato, isso se traduzirá necessariamente na celebração de termo de aditivo, com o objetivo de modificar o valor global do contrato. É imperioso, nesses casos, **verificar a matriz de riscos do contrato**, a fim

de verificar se a contingência que gerou a alteração foi alocada ao particular contratado, hipótese em que a celebração de aditivo não será cabível.

Isso porque, diferentemente da Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 14.133/2021 flexibiliza a alocação de riscos, em tese, para toda e qualquer contratação, possibilitando que, na fase preparatória da licitação, se defina matriz de riscos específica para o negócio a ser firmado. Em geral, a fixação de matriz de riscos específica está inserida no âmbito da discricionariedade técnica do gestor; apesar disso, **há casos em que a NLLC torna mandatória a alocação específica: contratos de obras e serviços de grande vulto e nos casos de contratação integrada ou semi-integrada (art. 22, §4º, da NLLC).**

Entretanto, parece não haver qualquer discussão sobre a necessidade de aditar o contrato, para redefinir a remuneração do contratado, **quando a alteração qualitativa não estiver relacionada a qualquer vício ou incompletude do projeto, mas sim a uma determinação discricionária da Administração.** Sobre o tema, vale consultar o disposto no art. 103, §5º, I, da Lei nº 14.133:

> *Art. 103. O contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados.*
>
> *(...)*
>
> *§ 5º Sempre que atendidas as condições do contrato e da matriz de alocação de riscos, será considerado mantido o equilíbrio econômico-financeiro, renunciando as partes aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio relacionados aos riscos assumidos,* ***exceto no que se refere:***
>
> ***I - às alterações unilaterais determinadas pela Administração, nas hipóteses do inciso I do caput do art. 124 desta Lei****;*
>
> *II - ao aumento ou à redução, por legislação superveniente, dos tributos diretamente pagos pelo contratado em decorrência do contrato.*

Pref. Munic. Jacareí
Fls.

Portanto, é possível afirmar que a celebração de aditivo de acréscimos e supressões, para alterar a planilha de serviços do contrato e, eventualmente, fixar novo montante para a remuneração global do contratado **pressupõe, nos casos em que for adotada matriz de risco específica**, a análise do esquema de alocação adotado, sendo que a celebração de termo aditivo só será adequada se a contingência que gerou a alteração qualitativa houver sido alocada, parcial ou integralmente, à Administração.

A Lei nº 14.133/2021 findou por positivar a exigência da não desnaturação como requisito para a realização de alterações qualitativas e quantitativas. Vejamos o teor da NLLC:

> *Art. 126. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei* ***não poderão transfigurar o objeto da contratação.***

Além do requisito em destaque, os acréscimos e supressões decorrentes de alterações quantitativas e qualitativas estão submetidos a limites percentuais, que incidem sobre o valor inicial atualizado do contrato. Em relação às supressões, o limitador é de 25%, o qual se mostra eficaz apenas para as supressões determinadas unilateralmente pela Administração. **As supressões ocorridas em bases consensuais não estão sujeitas ao referido limite.**

Já quanto aos acréscimos, o percentual será, em regra, de 25% do valor inicial atualizado do contrato, elevando-se para 50% nos casos de contratos de reforma de edifício ou equipamento. Os limites se mostram aplicáveis tanto aos acréscimos impostos unilateralmente pela Administração contratante, quanto para os consensuais. A incidência do limitador também sobre os incrementos consensuais diferentemente do que ocorre com as supressões dialoga diretamente com o princípio da isonomia. Isso porque, assim como o objeto da contratação não pode ser transfigurado, ele não deve ter suas dimensões ampliadas ilimitadamente, algo que solaparia os limites objetivos do procedimento seletivo realizado, ferindo os interesses de potenciais licitantes de um eventual novo processo licitatório.

Ora, este é o caso, uma vez que, supervenientemente, constatou-se a inadequação da concepção original, diante da revisão de projetos, de modo a proporcionar maior segurança, sendo que as alterações propiciarão melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Por sua vez, dispõem os artigos 127 e 128 da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 127.* ***Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário****, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento,* ***respeitados os limites estabelecidos no art. 125 desta Lei.***
>
> *Art. 128. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.*

Acerca de tais dispositivos legais, o Manual de Obras e Serviços de Engenharia do TCESP – Aspectos Técnicos, Ed. 2024, pág. 150 traz o seguinte:

> *O art. 127 da nova lei determina que os* ***preços extracontratuais consignados nos aditivos*** *devem sofrer a incidência do desconto global do contrato, calculado pela relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado, vigentes na data do aditamento.*
>
> *Portanto,* ***preços novos e que não passaram pelo procedimento de disputa na licitação****, só podem ser incluídos no contrato se receberem o mesmo desconto global pactuado na contratação, devendo-se ainda ser observados os limites estabelecidos no art. 125, que devem ser observados em relação ao total das alterações.*
>
> *(...)*
>
> *Por sua vez, o art. 128 da lei ilustra uma situação um pouco mais complexa de ser aplicada, pois trata de alterações na planilha orçamentária contratada, ou seja, de serviços que já constavam do*

Pref. Munic. Jacareí
Fls._____

contrato, mas que, igualmente, ***não poderão afetar o desconto global contratado.***

Assim, o valor pretendido para o acréscimo corresponde ao percentual de 13,56% do valor inicial do contrato, que por não superar o limite previsto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser atendido.

Ante todo o exposto, cabe ser providenciada a remessa dos autos à Secretaria Gestora para que seja providenciado:

a) **Ateste pelo setor técnico competente da Municipalidade de que as contingências que geram as alterações não foram alocadas ao particular contratado na matriz de riscos do contrato;**

b) **Ateste pelo setor técnico competente da Municipalidade de que as alterações não estão relacionadas a qualquer vício ou incompletude do projeto por parte do contratado, mas sim a uma determinação da Administração, ou estão alocadas na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração, observado o § 1º do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021;**

c) **Ateste pelo setor técnico competente da Municipalidade de que as alterações não transfiguram o objeto da contratação;**

d) **Ateste pelo setor técnico competente da Municipalidade de que os acréscimos**

Pref. Munic. Jacareí
Fls._____

observam os limites legais, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021;

e) **Ateste pelo setor técnico competente da Municipalidade do atendimento ao artigo 127 da Lei nº 14.133/2021 (preço extracontratual);**

f) **Ateste pelo setor técnico competente da Municipalidade do atendimento ao artigo 128 da Lei nº 14.133/2021 (preço unitário contratual);**

g) **Nota de empenho a suportar as despesas do aditivo;**

h) **Complementação da garantia contratual;**

i) **Autorização do aditamento pela Secretaria Gestora, nos termos do Decreto Municipal nº 02/2025.**

Após, remetam-se os autos à Unidade de Contratos e Convênios para formalização do aditivo, consoante minuta anexada ao procedimento eletrônico, **retificando-se para natureza unilateral (art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).**

Este, SMJ, é o parecer.

Jacareí, 22 de janeiro de 2.026.

CRISTIANO SILVESTRE PINTO:21813134820

Assinado digitalmente por CRISTIANO SILVESTRE PINTO:21813134820
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CRISTIANO SILVESTRE PINTO:21813134820
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.22 10:13:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CRISTIANO SILVESTRE PINTO
Supervisor da Procuradoria de Contratos Administrativos e Licitações

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SECRETARIA DA SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO PARQUE IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ/SP, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 184.867,29	PREVISTO	39,74%	3,98%	10,71%	5,04%	5,04%	5,04%	5,04%	5,04%	5,04%	5,04%	5,04%	5,25%
				73.466,26	7.357,72	19.799,29	9.317,31	9.317,31	9.317,31	9.317,31	9.317,31	9.317,31	9.317,31	9.317,31	9.705,53
			REALIZADO	25,60%	11,02%	1,84%	4,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				47.327,90	20.374,09	3.399,40	8.697,50								
2.0	LIMPEZA DO TERRENO	R$ 7.407,93	PREVISTO	100,00%											
				7.407,93											
			REALIZADO	93,45%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				6.922,72											
3.0	TERRAPLANAGEM	R$ 125.860,65	PREVISTO	50,00%	50,00%										
				62.930,33	62.930,33										
			REALIZADO	15,00%	39,61%	0,00%	26,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				18.879,07	49.849,93		32.983,42								
4.0	FUNDAÇÃO PROFUNDA	R$ 323.810,58	PREVISTO					35,00%	30,00%	35,00%					
				-	-	-	-	113.333,70	97.143,17	113.333,70					
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5.0	SUPERESTRUTURA	R$ 193.773,00	PREVISTO							30,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	
						-	-	-	-	58.131,90	38.754,60	38.754,60	38.754,60	19.377,30	
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6.0	COBERTURA	R$ 58.298,27	PREVISTO											50,00%	50,00%
												-	-	29.149,14	29.149,14
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7.0	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	R$ 194.292,53	PREVISTO								20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
								-	-	-	38.858,51	38.858,51	38.858,51	38.858,51	38.858,51
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
8.0	REVESTIMENTO	R$ 116.516,80	PREVISTO										45,00%	45,00%	10,00%
										-	-	-	52.432,56	52.432,56	11.651,68
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9.0	ESQUADRIAS	R$ 97.405,37	PREVISTO									30,00%	30,00%	30,00%	10,00%
										-	-	29.221,61	29.221,61	29.221,61	9.740,54
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R$ 121.134,20	PREVISTO							10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
						-	-	-	-	12.113,42	12.113,42	24.226,84	24.226,84	24.226,84	24.226,84
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 114.918,69	PREVISTO								10,00%	20,00%	30,00%	20,00%	20,00%
								-	-	-	11.491,87	22.983,74	34.475,61	22.983,74	22.983,74
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12.0	DADOS E TELEFONIA	R$ 25.391,58	PREVISTO							20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
								-	-	5.078,32	5.078,32	5.078,32	5.078,32	5.078,32	-
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13.0	REDE DE AR COMPRIMIDO	R$ 3.372,38	PREVISTO							50,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
						-	-	-	-	1.686,69	337,34	337,34	337,34	337,34	337,34

			REALIZADO													
16.0	COMBATE A INCÊNDIO	R$ 8.433,51	PREVISTO												50,00%	50,00%
															4.216,76	4.216,76
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17.0	SPDA	R$ 20.376,53	PREVISTO												50,00%	50,00%
															10.188,27	10.188,27
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
18.0	ABRIGO DE RESÍDUOS	R$ 11.270,85	PREVISTO										25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
													2.817,71	2.817,71	2.817,71	2.817,70
			REALIZADO	0,00%	22,91%	0,00%	21,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
					2.582,66		2.396,49									
19.0	MURO DE ARRIMO	R$ 683.577,09	PREVISTO					45,00%	45,00%	10,00%						
					-	-		307.609,69	307.609,69	68.357,71						
			REALIZADO	0,00%	0,00%	1,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
						8.535,00										
20.0	COMUNICAÇÃO VISUAL – TOTEN DE IDENTIFICAÇÃO	R$ 11.146,88	PREVISTO													100,00%
																11.146,88
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
21.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 16.104,00	PREVISTO													100,00%
																16.104,00
			REALIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

TOTAL DAS ETAPAS	R$ 2.722.848,22	PREVISTO	R$ 143.804,52	R$ 70.288,04	R$ 19.799,29	R$ 9.317,31	R$ 430.260,70	R$ 414.070,18	R$ 303.625,44	R$ 187.164,14	R$ 235.687,48	R$ 306.733,18	R$ 329.588,20	R$ 272.509,72
TOTAL COM 25,0% BDI	R$ 3.403.560,27		R$ 179.755,65	R$ 87.860,05	R$ 24.749,11	R$ 11.646,64	R$ 537.825,88	R$ 517.587,72	R$ 379.531,80	R$ 233.955,18	R$ 294.609,35	R$ 383.416,48	R$ 411.985,25	R$ 340.637,16
TOTAL ACUMULADO	R$ 3.403.560,27		R$ 179.755,65	R$ 267.615,70	R$ 292.364,81	R$ 304.011,45	R$ 841.837,33	R$ 1.359.425,05	R$ 1.738.956,85	R$ 1.972.912,03	R$ 2.267.521,38	R$ 2.650.937,86	R$ 3.062.923,11	R$ 3.403.560,27
PORCENTAGEM ACUMULADA	100,00%		5,28%	7,86%	8,59%	8,93%	24,73%	39,94%	51,09%	57,97%	66,62%	77,89%	89,99%	100,00%

TOTAL DAS ETAPAS	R$ 2.722.848,22	REALIZADO	R$ 73.129,69	R$ 75.903,04	R$ 19.809,40	R$ 47.526,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL COM 25,0% BDI	R$ 3.403.560,27		R$ 91.412,11	R$ 94.878,80	R$ 24.761,75	R$ 59.407,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL ACUMULADO	R$ 270.460,42		R$ 91.412,11	R$ 186.290,91	R$ 211.052,66	R$ 270.460,42	R$ 270.460,42	R$ 270.460,42	R$ 270.460,42	R$ 270.460,42	R$ 270.460,42	R$ 270.460,42	R$ 270.460,42	R$ 270.460,42
PORCENTAGEM ACUMULADA	7,95%		2,69%	5,47%	6,20%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%	7,95%

Documento assinado digitalmente

gov.br

VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO

Data: 13/02/2026 16:48:45-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

FISCAL DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Nota de Empenho

21/01/2026
15:02:03

Exercício de 2026

Nota de Empenho 00491/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
21/01/2026	**Global**	**Normal**	**SE - 361/2026**	**Inicial**	**406.342,27**

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (3460227)	**06.319.581/0001-05**	FONE1: 1239399155 FONE2: CEL: FAX: 12981220006 E-MAIL: exmconstrutora@hotmail.com
FANTASIA/APELIDO **E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA**	BANCO - AGÊNCIA - CONTA **001\|2513-5\|21129-X**	
ENDEREÇO **RUA RUA NELSON AUGUSTO DALPRAT, 31, NULL, JARDIM SATELITE, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP**		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Licitação - 250/2025	**456/2026**

MODALIDADE	CONTRATO
Concorrência - 4/2025	**65414/2025**

DOTAÇÃO

FICHA	**164**	PRÉ-EMPENHO: **399/2026**	ORÇADO **2.100.000,00**
U.O.	**02.04**	SECRETARIA DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+) **0,00**
U.E.	**02.04.01**	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) **2.100.000,00**
FUNÇÃO	**10**	Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) **1.600.000,00**
SUBFUNÇÃO	**302**	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	EMPENHADO ANTERIOR (-) **0,00**
PROGRAMA	**0003**	Cidade Mais Saudável	SALDO ANTERIOR (=) **500.000,00**
AÇÃO	**2191**	Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde	VALOR DO MOVIMENTO (-) **406.342,27**
ELEMENTO	**4.4.90.51.91**	Obras em Andamento	SALDO (=) **93.657,73**
FONTE	**01**	Tesouro	
APLICAÇÃO	**310.0000**	Saúde - Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	**101.585,56**	**101.585,56**	**101.585,56**	**101.585,59**	**0,00**
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0004.0001 - Gabinete do Secretário da Saúde	23 - Obras

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE
DA FAMÍLIA, NO BAIRRO PARQUE IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ/SP, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS.

AUDESP AJUSTE: 2025000000540 - ID CONTRATO PNCP: 46694139000183-2-000029/2025

O ordenador da despesa, AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA, SECRETARIA DE SAUDE, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

ADRIANA DE AZEVEDO NOGUEIRA PRETO
SUPERVISORA UNIDADE DE CONTABILIDADE

Outlook

RE: Encaminhamento de análise da defesa – Contrato nº 65414/2025 – EXM

De Thúlio D'Avila - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde <thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br>

Data Sex, 28/08/2026 16:59

Para Jose Walter Dias <jose.dias@jacarei.sp.gov.br>; Danieli de Oliveira Silva <danieli.silva@jacarei.sp.gov.br>; Danieli de Oliveira Silva <danieli.silva@jacarei.sp.gov.br>; Leandro Ramos Barbosa <leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br>; RENILDO CARVALHO DA SILVA - DIRETOR FINANCEIRO <renildo.carvalho@jacarei.sp.gov.br>; CRISTIANO GONCALVES NEVES <cristiano.neves@jacarei.sp.gov.br>; Secretária de Saúde <aguida.fernandes@jacarei.sp.gov.br>

Cc Rogerio Costa Manso <rogerio.manso@jacarei.sp.gov.br>; Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro <vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br>; Daniel Pereira de Moura <daniel.moura@jacarei.sp.gov.br>; Claudia Ciapina Roldão - Secretária Adjunta de Planejamento <claudia.roldao@jacarei.sp.gov.br>; Marília Daniela de Almeida Assistente de Serviços Municipais <marilia.almeida@jacarei.sp.gov.br>; Deise Cristina Sales de Oliveira <deise.oliveira@jacarei.sp.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Em atenção à análise da defesa administrativa apresentada pela EXM Construtora e Incorporadora Ltda., referente ao Contrato nº 65414/2025 – Construção da UMSF Parque Imperial, informamos que esta Secretaria Municipal de Saúde anui ao entendimento exarado pela Assessoria da SEMAPLAN, inclusive quanto ao não acolhimento da defesa e às medidas administrativas propostas em decorrência da inexecução contratual verificada.

A manifestação apresentada realizou análise do histórico da execução e das justificativas trazidas pela contratada, reconhecendo, inclusive, as intercorrências técnicas ocorridas no início da obra. Contudo, conforme adequadamente apontado, tais circunstâncias foram objeto de tratamento administrativo, com paralisação formal pelo período de 41 dias, posterior retomada dos serviços em 18/02/2026 e realização das adequações contratuais pertinentes.

Nesse contexto, entendemos especialmente relevante a distinção realizada pela SEMAPLAN entre aquela paralisação inicial e os fatos posteriormente ocorridos, que efetivamente deram causa ao presente procedimento. Após a retomada, houve nova interrupção dos serviços, retirada integral dos equipamentos, desmobilização do canteiro e ausência de retomada da obra mesmo após expressa determinação da Administração, quando ainda permaneciam 74,52% do objeto contratual por executar.

Diante desse conjunto de elementos, acompanhamos a conclusão pelo não acolhimento da defesa, bem como, em princípio, pelas consequências administrativas indicadas na manifestação, compreendendo a multa contratual incidente sobre a parcela inadimplida, o impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos e a extinção do Contrato nº 65414/2025 em razão do inadimplemento da contratada.
Ressaltamos, ainda, que o presente posicionamento conta com a anuência da Secretária Municipal de Saúde, Dra. Aguida, considerando, sobretudo, o impacto da paralisação sobre a continuidade do empreendimento, destinado à implantação de equipamento público diretamente relacionado à prestação dos serviços de saúde à população.

Dessa forma, encaminhamos o expediente ao Setor de Suprimentos, Contratos e Convênios para prosseguimento do feito, solicitando a adoção das providências administrativas de sua competência e, na sequência, o encaminhamento dos autos à Procuradoria para as avaliações jurídicas pertinentes, especialmente quanto às medidas necessárias à extinção do Contrato nº 65414/2025, bem como quanto às demais consequências e penalidades decorrentes do inadimplemento contratual apontadas no procedimento.

Após a manifestação jurídica, solicita-se o regular prosseguimento do expediente para adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

Thúlio D'Ávila
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

THÚLIO CORRÊA D'AVILA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 3955-9000 / Ramal 9614

De: Jose Walter Dias <jose.dias@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 28 de agosto de 2026 09:40
Para: Danieli de Oliveira Silva <danieli.silva@jacarei.sp.gov.br>; Thúlio D'Avila - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde <thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br>; RENILDO CARVALHO DA SILVA - DIRETOR FINANCEIRO <renildo.carvalho@jacarei.sp.gov.br>; CRISTIANO GONCALVES NEVES <cristiano.neves@jacarei.sp.gov.br>; Secretária de Saúde <aguida.fernandes@jacarei.sp.gov.br>
Cc: Rogerio Costa Manso <rogerio.manso@jacarei.sp.gov.br>; Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro <vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br>; Daniel Pereira de Moura <daniel.moura@jacarei.sp.gov.br>; Claudia Ciapina Roldão - Secretária Adjunta de Planejamento <claudia.roldao@jacarei.sp.gov.br>; Marília Daniela de Almeida Assistente de Serviços Municipais <marilia.almeida@jacarei.sp.gov.br>; Deise Cristina Sales de Oliveira <deise.oliveira@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: Encaminhamento de análise da defesa – Contrato nº 65414/2025 – EXM

Prezados, bom dia.

Encaminho, em anexo, a **análise da defesa administrativa apresentada pela EXM Construtora e Incorporadora Ltda.**, referente ao Contrato nº 65414/2025 – construção da UMSF Parque Imperial.

A manifestação foi elaborada considerando a defesa apresentada pela empresa, os documentos juntados aos autos e documentos complementares ora anexados, especialmente a carta da empresa datada de 06/01/26, os RDOs relativos à paralisação e retomada da obra, o histórico das medições e o Termo de Vistoria e Entrega das Chaves.

Após análise do conjunto documental, esta Assessoria opina pelo **não acolhimento da defesa**, com a manutenção das medidas propostas pela Secretaria de Saúde, consistentes na aplicação da multa contratual de 10% sobre a parcela inadimplida, impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 anos e extinção do contrato por inadimplemento da contratada.

Encaminho para conhecimento, análise e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

JOSÉ WALTER DIAS
ASSESSORIA - SEMAPLAN
jose.dias@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 3955-2729

BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATADA - Nº 07 - REF. MAIO – 2026

ENG. FISCAL DO CONTRATO:	**VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO**							**DATA:**	29/05/2026
GESTOR DO CONTRATO:	**RENILDO CARVALHO SILVA**								
Empresa:	**EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA**			**CNPJ:**	06.319.561/0001-05	**Contrato:**	65414/2025	**Data-base:**	**março-25**
Endereço:	Rua Nelson Augusto Dalprat, 31 – Jd. Satélite - São José dos Campos/SP					**Modalidade:**		**Nº Medição:**	**6**
Contrante:	Prefeitura Municipal de Jacareí			**CNPJ:**	46694139/0001-83		**VALOR DA MEDIÇÃO:**		**160.093,80**
Endereço:	Praça dos três poderes, 73 – Centro – Jacareí/SP						**DESCONTOS:**		**-**
Obra:	Unidade Municipal de Saúde da Família – Parque Imperial			**MEDIÇÃO FINAL?**	**NÃO**		**VALOR DA NOTA FISCAL:**		**160.093,80**
Endereço:	Avenida Nilo David, 576						**RETENÇÕES E ADIANTAMENTOS:**		**-**
Período:	31/03/2026	À	28/05/2026	**Data de Apresentação da Medição:**	28/05/26	**Mês/Ref.:**	05/2026	**VALOR A PAGAR:**	**160.093,80**

ORDEM DE FORNEC.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANTIDADES			VALORES (R$)			% ACUMULADO
								ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10,55	343,27	3.621,50	**10,55**	-	**10,55**	3.621,50	-	3.621,50	100,00%
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	156,20	71,52	11.171,42	**156,20**	-	**156,20**	11.171,42	-	11.171,42	100,00%
1.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	180,00	21,07	3.792,60	**151,31**	-	**151,31**	3.188,10	-	3.188,10	84,06%
1.4	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	1.019,48	12.233,76	**7,00**	**1,00**	**8,00**	7.136,36	1.019,48	8.155,84	66,67%
1.5	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	680,22	8.162,64	**7,00**	**1,00**	**8,00**	4.761,54	680,22	5.441,76	66,67%
1.6	02.01.021	CDHU	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (ESCRITÓRIO / REFEITÓRIO)	m²	21,00	412,14	8.654,94	**21,00**	-	**21,00**	8.654,94	-	8.654,94	100,00%
1.7	02.101.000040.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	3.912,20	3.912,20	**1,00**	-	**1,00**	3.912,20	-	3.912,20	100,00%
1.8	02.101.000045.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	2.701,21	2.701,21	**1,00**	-	**1,00**	2.701,21	-	2.701,21	100,00%
1.9	02.01.200	CDHU	DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA (FINAL DA OBRA)	M2	21,00	17,18	360,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.10	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	185,00	54,50	10.082,50	**141,60**	-	**141,60**	7.717,20	-	7.717,20	76,54%
1.11	101385	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	5.380,66	64.567,92	**1,00**	**2,00**	**3,00**	5.380,66	10.761,32	16.141,98	25,00%
1.12	20006002	SIURB-EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	157,00	15,47	2.428,79	**48,00**	**72,00**	**120,00**	742,56	1.113,84	1.856,40	76,43%
1.13	20006003	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	10,00	218,74	2.187,40	**2,00**	**1,00**	**3,00**	437,48	218,74	656,22	30,00%
1.14	20006004	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO	80,00	178,79	14.303,20	**2,00**	**4,00**	**6,00**	357,58	715,16	1.072,74	7,50%

1.15	01.27.091	CDHU	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EM ÁREA URBANA ATÉ 10.000 M²	UN	1,00	23.175,39	23.175,39	**1,00**	-	**1,00**	23.175,39	-	23.175,39	100,00%
1.16	01.21.010	CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM	TX	1,00	935,63	935,63	**1,00**	-	**1,00**	935,63	-	935,63	100,00%
1.17	01.21.110	CDHU	SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M)	M	120,00	63,33	7.599,60	**120,00**	-	**120,00**	7.599,60	-	7.599,60	100,00%
			ADICIONAIS					-	-					
1.19	20001013	SIURB-JUL/25	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2	GL	1,00	4.975,81	4.975,81	**1,00**	-	**1,00**	4.975,81	-	4.975,81	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**184.867,29**	-	-			**14.508,76**		
								-	-					
2			**LIMPEZA DO TERRENO**					-	-					
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.590,00	0,52	1.346,80	**2.590,00**	-	**2.590,00**	1.346,80	-	1.346,80	100,00%
2.2	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	242,60	727,80	**1,00**	-	**1,00**	242,60	-	242,60	33,33%
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	505,05	6,86	3.464,64	**505,05**	-	**505,05**	3.464,64	-	3.464,64	100,00%
2.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.525,25	0,74	1.868,69	**2.525,25**	-	**2.525,25**	1.868,69	-	1.868,69	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**7.407,93**	-	-			-		
								-	-					
3			**TERRAPLANAGEM**					-	-					
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – CORTE					-	-					
3.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	6.624,93	7,60	50.349,47	**5.804,04**	-	**5.804,04**	44.110,69	-	44.110,69	87,61%
3.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	86.124,09	0,74	63.731,83	**75.452,50**	-	**75.452,50**	55.834,85	-	55.834,85	87,61%
			FORNECIMENTO DE TERRA					-	-					
3.3	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	240,15	23,16	5.561,87	**36,02**	-	**36,02**	834,28	-	834,28	15,00%
3.4	1003010	SIURB	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	240,15	2,16	518,72	**36,02**	-	**36,02**	77,81	-	77,81	15,00%
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – ATERRO					-	-					
3.5	07.12.040	CDHU	ATERRO MECANIZADO POR COMPENSAÇÃO, SOLO DE 1ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO, SEM COMPACTAÇÃO DO ATERRO	M3	240,15	14,91	3.580,64	**36,02**	-	**36,02**	537,10	-	537,10	15,00%
3.6	07.12.030	CDHU	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO A 100% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	M3	240,15	8,82	2.118,12	**36,02**	-	**36,02**	317,70	-	317,70	15,00%
			TOTAL DO ITEM				**125.860,65**	-	-			-		
								-	-					
4			**FUNDAÇÃO PROFUNDA**					-	-					
4.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	448,00	97,41	43.639,68	**448,00**	-	**448,00**	43.639,68	-	43.639,68	100,00%

4.2	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	31,65	44,25	1.400,51	**31,65**	-	**31,65**	1.400,51	-	1.400,51	100,00%
4.3	02.02.094	FDE	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	unid.	1,00	29.840,17	29.840,17	**1,00**	-	**1,00**	29.840,17	-	29.840,17	100,00%
4.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	64,00	15,88	1.016,32	-	**46,00**	**46,00**	-	730,48	730,48	71,88%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
4.5	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	73,16	45,97	3.363,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.6	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	156,36	32,58	5.094,21	-	**50,99**	**50,99**	-	1.661,25	1.661,25	32,61%
4.7	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	68,17	5,96	406,27	-	**61,94**	**61,94**	-	369,16	369,16	90,87%
4.8	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	68,17	14,12	962,52	-	**61,94**	**61,94**	-	874,59	874,59	90,86%
4.9	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	129,89	20,86	2.709,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
4.10	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	93,51	54,23	5.071,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.11	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	145,92	63,37	9.246,95	-	**24,49**	**24,49**	-	1.551,93	1.551,93	16,78%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
4.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,00	10,90	937,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	9,96	169,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	9,14	137,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	232,00	8,04	1.865,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,00	6,70	214,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.17	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	248,00	14,23	3.529,04	-	**248,00**	**248,00**	-	3.529,04	3.529,04	100,00%
4.18	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	123,00	12,51	1.538,73	-	**123,00**	**123,00**	-	1.538,73	1.538,73	100,00%
4.19	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	637,00	10,77	6.860,49	-	**637,00**	**637,00**	-	6.860,49	6.860,49	100,00%
4.20	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	200,00	7,51	1.502,00	-	**132,26**	**132,26**	-	993,27	993,27	66,13%

4.21	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	118,00	8,13	959,34	-	**69,65**	**69,65**	-	566,25	566,25	59,02%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
4.22	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	42,52	452,15	19.225,98	-	**23,93**	**23,93**	-	10.819,95	10.819,95	56,28%
4.23	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	306,62	32,41	9.937,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM DO CONTRAPISO					-	-					
4.24	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	512,35	7,35	3.765,77	-	**13,29**	**13,29**	-	97,68	97,68	2,59%
4.25	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	102,47	143,17	14.670,63	-	**1,00**	**1,00**	-	143,17	143,17	0,98%
4.26	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	120,00	9,01	1.081,20	-	**44,31**	**44,31**	-	399,23	399,23	36,92%
4.27	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	512,35	1,31	671,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE DE PISO					-	-					
4.28	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	51,24	61,83	3.167,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.29	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	51,24	9,45	484,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.30	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.127,17	10,47	11.801,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.31	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	337,77	138,02	46.619,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.32	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,00	10,38	1.930,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.33	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.055,00	9,48	19.481,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.34	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	475,00	8,69	4.127,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.35	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	600,00	7,64	4.584,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.36	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	925,00	6,34	5.864,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.37	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.751,00	6,19	10.838,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.38	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	61,48	392,22	24.114,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.39	13.01.017	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	512,35	23,96	12.275,91	-	-	-	-	-	-	0,00%

4.40	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	19,25	452,15	8.705,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**323.810,58**	-	-			**30.135,22**		11,25
								-	-					
5			**SUPERESTRUTURA**					-	-					
			PILARES					-	-	-				
			FORMA					-	-	-				
5.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	213,54	83,95	17.926,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ARMAÇÃO					-	-	-				
5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	10,90	185,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	412,00	9,96	4.103,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	329,00	8,04	2.645,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	258,00	6,70	1.728,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	344,00	6,42	2.208,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-	-				
5.7	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	11,58	409,30	4.737,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.8	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	11,58	44,25	512,42	-	-	-	-	-	-	0,00%
			VIGAS					-	-					
			FORMA					-	-					
5.9	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	371,81	132,68	49.332,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
5.10	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	21,02	409,30	8.602,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.11	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	21,02	44,25	930,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ARMAÇÃO					-	-					
5.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,00	10,90	2.779,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	233,00	9,96	2.320,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,14	1.105,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	540,00	8,04	4.341,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	777,00	6,70	5.205,90	-	-	-	-	-	-	0,00%

5.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	277,00	6,42	1.778,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					
5.18	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	153,55	109,63	16.833,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.19	3004021	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	234,87	132,20	31.049,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE MACIÇA					-	-					
5.20	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	138,37	138,02	19.097,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.21	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,00	10,38	768,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.22	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	363,00	9,48	3.441,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.23	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,00	8,69	252,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.24	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,00	7,64	1.994,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.25	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,00	6,34	1.008,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.26	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	347,00	6,19	2.147,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.27	92774	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	169,00	7,11	1.201,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.28	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,20	409,30	4.993,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.29	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	12,20	44,25	539,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**193.773,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
6			**COBERTURA**					-	-					
6.1	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	435,28	22,20	9.663,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	435,28	8,70	3.786,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	435,28	33,69	14.664,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,62	34,20	1.355,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

6.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	117,15	48,58	5.691,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	110,04	39,20	4.313,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.7	6002050	SIURB	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	38,92	407,59	15.863,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	53,40	27,14	1.449,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA PARA ACESSAR A CAIXA D'ÁGUA					-	-					
6.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,64	490,21	313,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LINHA DE VIDA					-	-					
6.10	P.19.000.024014	CDHU-INSUMO	CONECTOR GRAMPO CABO/HASTE DE 3/4´	UN	20,00	12,71	254,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.11	E.10.000.090472	CDHU-INSUMO	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE AÇO, DIÂMETRO 5/16´ (7,94MM)	M	120,00	7,86	943,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**58.298,27**	-	-			-	-	-
								-	-					
7			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS**					-	-					
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
7.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.314,73	66,19	87.022,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.2	105026	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	30,41	3.025,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.3	105032	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	23,12	2.300,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.345,46	3,44	4.628,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.050,04	6,69	7.024,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.6	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.345,46	44,46	59.819,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.7	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.050,04	17,02	17.871,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.8	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	36,95	124,51	4.600,32	-	-	-	-	-	-	0,00%

7.9	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	174,00	29,94	5.209,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
			SHAFTS					-	-					
7.10	104724	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,00	60,66	2.790,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**194.292,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
8			**REVESTIMENTO**					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
8.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	409,45	37,14	15.207,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	347,72	5,64	1.961,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.3	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	54,00	77,98	4.210,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES INTERNAS					-	-	-				
8.4	87418	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	1.169,16	15,77	18.437,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	231,00	48,41	11.182,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	589,35	7,92	4.667,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.7	15001024	SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	579,81	44,30	25.685,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.8	21.20.410	CDHU	CANTONEIRA DE SOBREPOR EM PVC DE 4 x 4 CM	M	36,00	44,49	1.601,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-	-				
8.9	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	409,45	11,99	4.909,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.10	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	409,45	13,40	5.486,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.11	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	25,60	39,43	1.009,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.12	12001030	SIURB	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	50,00	116,33	5.816,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.13	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	409,45	7,92	3.242,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES EXTERNAS					-	-	-				
8.14	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	646,80	3,61	2.334,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.15	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	646,80	16,64	10.762,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**116.516,80**	-	-			-	-	-
								-	-					
9			**ESQUADRIAS**					-	-					

			PORTAS / BATENTES / FERRAGENS					-	-					
9.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	786,59	7.079,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	852,36	14.490,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.3	23.08.242	CDHU	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSA EM MADEIRA COM BATENTE	M2	4,20	401,57	1.686,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,78	625,91	7.999,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,92	490,21	6.823,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.6	23.09.052	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00	593,94	593,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.7	23.09.060	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 120 X 210 CM	UN	1,00	733,66	733,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PM)	UN	12,00	92,08	1.104,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.9	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PA1, PA4, PA6)	UN	5,00	90,66	453,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.10	15.03.011	FDE	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	18,06	46,20	834,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA DE VIDRO					-	-	-				
9.11	8002051	SIURB	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	14,50	470,70	6.825,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,18	505,45	1.101,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.13	28.20.220	CDHU	DOBRADIÇA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	83,62	167,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.14	28.20.230	CDHU	DOBRADIÇA SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	58,24	116,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.15	28.20.510	CDHU	PIVÔ SUPERIOR LATERAL PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	59,97	119,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.16	28.20.550	CDHU	MANCAL INFERIOR COM ROLAMENTO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	72,18	144,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.17	28.20.590	CDHU	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	144,35	144,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.18	28.20.600	CDHU	FECHADURA DE CENTRO COM CILINDRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	165,38	165,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.19	28.20.770	CDHU	TRINCO DE PISO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	136,86	136,86	-	-	-	-	-	-	0,00%

9.20	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	29,83	206,43	6.157,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.21	8003020	SIURB	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	0,64	358,16	229,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			JANELAS					-	-	-				
9.22	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	65,00	505,45	32.854,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.23	25.01.110	CDHU	CAIXILHO GUILHOTINA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA	M2	0,66	841,74	555,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.24	26.02.020	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	0,66	176,90	116,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.25	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M , ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	65,00	104,17	6.771,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**97.405,37**	-	-			-	-	-
								-	-					
10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	-					
			ÁGUA FRIA LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					-	-					
10.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	79,52	159,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.2	08.15.017	FDE	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00	2.229,32	2.229,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.3	08.17.050	FDE	BEBEDOURO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 40L	UN	1,00	1.070,80	1.070,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.4	10014010	SIURB	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	13,00	407,51	5.297,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	95,88	95,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.6	10014011	SIURB	TORNEIRA ELETRÔNICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO	UN	9,00	1.560,05	14.040,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.7	10014009	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	14,00	227,32	3.182,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.8	10013050	SIURB	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	11,00	597,49	6.572,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.9	44.06.610	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 1100X600X400MM (EXPURGO)	UN	1,00	1.516,85	1.516,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	107,94	2.698,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.11	10014086	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	14,85	1.100,33	16.339,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.12	10014075	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	1,28	434,70	554,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.13	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	579,38	579,38	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.14	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	9,00	35,77	321,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.15	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	221,50	1.329,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.16	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	550,54	1.651,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	337,90	3.041,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.18	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	567,68	1.135,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.19	17005020	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	6,00	123,19	739,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.20	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	262,46	787,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.21	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	272,44	1.634,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.22	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	50,19	1.053,99	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.23	44.03.050	CDHU	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	9,00	56,63	509,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.24	44.03.080	CDHU	Porta-papel de louça de embutir	UN	21,00	57,65	1.210,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAVA-PÉS					-	-					
10.25	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,46	37,14	17,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.26	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,24	48,41	108,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.27	10010001	SIURB	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	1,00	36,13	36,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.28	10014043	SIURB	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL COM REGISTRO DE PAREDE	UN	1,00	165,74	165,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.29	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,30	66,19	19,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-					
10.30	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,00	22,29	3.298,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.31	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	198,50	29,53	5.861,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.32	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	8,86	398,70	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.33	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	82,00	11,76	964,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.34	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	37,00	35,87	1.327,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.35	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,09	36,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.36	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	16,23	486,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.37	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	5,77	11,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.38	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,00	7,08	219,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.39	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,46	54,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.40	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,08	14,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.41	10002014	SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	2,00	2.747,54	5.495,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.42	10002094	SIURB	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	2,00	195,14	390,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-	-				
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-	-				
10.43	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	209,50	25,07	5.252,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.44	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,60	31,07	1.261,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.45	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	245,40	34,92	8.569,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.46	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	9,04	27,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.47	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	21,04	189,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.48	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	62,41	561,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.49	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,50	13,12	413,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.50	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	23,05	760,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.51	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	136,50	12,53	1.710,35	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.52	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	18,54	389,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.53	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	22,39	380,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.54	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	21,88	328,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.55	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	34,60	1.141,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.56	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	41,24	618,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.57	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	217,00	8,13	1.764,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.58	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	12,89	335,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.59	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	145,00	14,57	2.112,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.60	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	20,00	320,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.61	94702	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	136,16	680,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.62	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	40,22	361,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.63	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	43,00	17,70	761,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.64	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	9,00	638,15	5.743,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.65	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	25,00	31,74	793,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**121.134,20**	-	-			-	-	-
								-	-					
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	-					
11.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,00	40,67	1.016,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.2	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	95,00	72,32	6.870,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.030,00	2,56	2.636,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	185,00	19,15	3.542,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.900,00	3,61	17.689,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	20,64	2.064,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,00	5,45	1.978,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.8	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	32,13	2.731,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	17,85	1.731,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.10	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78,00	10,85	846,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.11	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	132,00	14,75	1.947,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.12	41.02.580	CDHU	LÂMPADA DE LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	25,00	16,59	414,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.13	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,00	84,24	2.106,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.14	9009111	SIURB	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W	UN	80,00	38,38	3.070,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.15	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	27,00	26,21	707,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.16	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	UN	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.17	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	UN	3,00	69,55	208,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.18	41.11.450	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	1,00	89,54	89,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.19	41.11.060	CDHU	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	5,00	381,62	1.908,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.20	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	6,00	108,52	651,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.21	50.05.492	CDHU	SINALIZADOR AUDIOVISUAL DE ADVERTÊNCIA	UN	2,00	203,83	407,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.22	9005070	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	9,00	152,15	1.369,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.23	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	613,03	613,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.24	9005019	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	2,00	2.397,49	4.794,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.25	9005017	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1,00	1.321,65	1.321,65	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	9,31	186,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00	10,57	391,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,12	24,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.29	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39,00	43,44	1.694,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.30	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	46,55	232,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.31	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	122,37	734,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.32	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	455,32	455,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.33	9004069	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	270,92	1.083,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.34	9004072	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	292,37	584,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.35	9004075	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	341,37	682,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.36	9004076	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	1,00	423,78	423,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.37	39468	SINAPI INSUMOS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	114,28	457,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.38	9017001	SIURB	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	12,00	211,92	2.543,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.39	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	46,33	2.084,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.40	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	35,64	1.283,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.41	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	31,50	2.362,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.42	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	49,07	686,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.43	92017	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	66,66	1.466,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.44	9007070	SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	2,00	184,28	368,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.45	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	48,55	97,10	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.46	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	47,26	47,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.47	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	34,83	278,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.48	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	55,78	223,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.49	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	28,52	969,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.50	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	43,19	43,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.51	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	13,70	68,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.52	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	10,45	10,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.53	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	8,41	67,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.54	1619	SINAPI INSUMOS	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,00	154,67	154,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.55	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	26,94	26,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.56	9013038	SIURB	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	10,00	93,63	936,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.57	9084021	SIURB	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	30,00	9,55	286,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.58	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	175,00	18,26	3.195,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.59	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,00	11,25	1.406,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.60	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	730,00	16,10	11.753,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.61	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	270,00	9,16	2.473,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.62	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2021	M	30,00	16,36	490,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.63	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2021	M	25,00	20,69	517,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.64	9010023	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	8,00	184,60	1.476,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.65	09.02.053	FDE	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO	UN	1,00	4.126,21	4.126,21	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.66	09.02.068	FDE	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	2.560,03	2.560,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.67	09.04.021	FDE	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	394,54	394,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**114.918,69**	-	-			-	-	-
								-	-					
12			**DADOS E TELEFONIA**					-	-					
12.1	9013038	SIURB-EDIF	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	65,00	93,63	6.085,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	24,00	18,26	438,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	11,25	405,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	38,00	16,10	611,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,00	9,16	522,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.6	39.18.120	CDHU	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	M	500,00	19,75	9.875,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.7	69.03.360	CDHU	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6A	UN.	33,00	121,51	4.009,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.8	9090011	SIURB-EDIF	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	1,00	582,97	582,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.9	9090017	SIURB-EDIF	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	336,77	336,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.10	9090021	SIURB-EDIF	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	40,00	15,74	629,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.11	9090041	SIURB-EDIF	CRIMPAGEM DE CABOS	UN	50,00	34,35	1.717,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.12	9082095	SIURB-EDIF	PLUG PARA TELEFONE - PADRÃO RJ11	UN	20,00	8,84	176,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**25.391,58**	-	-			-	-	-
								-	-					
13			**REDE DE AR COMPRIMIDO**					-	-					
13.1	96636	SINAPI	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	70,00	38,06	2.664,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.2	10005002	SIURB-EDIF	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	53,60	53,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.3	10007062	SIURB-EDIF	ABRIGO PARA COMPRESSOR EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	655,58	655,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**3.373,38**	-	-	-		-	-	-
								-	-					
14			**ÁREA EXTERNA**					-	-					
			PISO INTERTRAVADO / PASSEIO					-	-					

14.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	201,79	61,95	12.500,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.2	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	100,00	8,69	869,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.3	17002066	SIURB EDIF	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	700,60	128,84	90.265,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.4	16.02.027	FDE	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	113,56	38,77	4.402,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BICICLETÁRIO					-	-					
14.5	34.20.380	CDHU	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2´	UN	2,00	400,63	801,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PISO PODOTÁTEIS					-	-					
14.6	13002047	SIURB	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	10,50	123,59	1.297,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.7	13.02.023	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,00	159,97	159,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.8	13.02.053	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	0,68	159,95	108,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GRAMA					-	-					
14.9	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.086,83	15,92	17.302,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.10	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	1.086,83	3,42	3.716,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DEMARCAÇÃO					-	-					
14.11	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	144,82	3,88	561,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.12	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	41,93	83,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ILUMINAÇÃO EXTERNA					-	-					
14.13	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	unid.	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.14	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	unid.	4,00	69,55	278,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.15	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	5,00	377,46	1.887,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TALUDE					-	-					
			ESCADA HIDRÁULICA					-	-					
14.16	93358	SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,90	84,69	1.346,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.17	2003001	SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	96,00	62,11	5.962,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.18	2004004	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	696,00	7,78	5.414,88	-	-	-	-	-	-	0,00%

14.19	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,00	409,30	4.911,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GEOGRELHA					-	-					
14.20	22.08.01	DER-SP	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 5 KN/M - RESIST. LONGIT. 30 KN/M	m2	824,00	32,62	26.878,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.21	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	824,00	3,42	2.818,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.22	30.01.07	DER-SP	PLANTIO DE GRAMA PROC.HIDROSSEMEADURA	m2	824,00	12,41	10.225,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM EXTERNA					-	-					
14.23	6017003	SIURB - INFRA	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 300MM	M	24,00	80,71	1.937,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.24	10012016	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	72,00	31,55	2.271,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.25	10012017	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	80,00	56,42	4.513,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.26	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	107,00	36,94	3.952,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.27	10011072	SIURB	CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	58,00	83,41	4.837,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.28	1004048	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	12,84	47,52	610,35	-	**8,40**	**8,40**	-	399,17	399,17	65,40%
14.29	1004049	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,32	407,46	132,02	-	**0,08**	**0,08**	-	32,60	32,60	24,69%
14.30	1004051	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	25,92	292,98	7.594,04	-	**8,80**	**8,80**	-	2.578,22	2.578,22	33,95%
14.31	1004052	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	6,48	189,21	1.226,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.32	6018003	SIURB - INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN	1,00	7.801,29	7.801,29	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.33	6019000	SIURB - INFRA	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	1,00	838,97	838,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
			ESTACAS					-	-					
14.34	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	60,00	97,41	5.844,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.35	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	4,26	44,25	188,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.36	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	15,88	95,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
14.37	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,58	45,97	256,51	-	-	-	-	-	-	0,00%

14.38	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	32,58	107,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.39	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	18,41	5,96	109,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.40	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,30	28,17	177,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
14.41	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,54	54,23	896,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.42	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,20	63,37	456,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
14.43	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,69	10,90	399,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.44	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,27	9,96	172,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.45	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,32	9,14	39,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.46	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,93	8,04	594,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.47	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,58	6,70	372,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.48	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,22	6,42	194,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
14.49	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,73	452,15	1.234,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME/ ALVENARIA					-	-					
14.50	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	30,04	32,41	973,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
								-	-					
			ESCAVAÇÃO DO SOLO					-	-					
14.51	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	109,85	7,60	834,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.52	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.357,80	0,74	1.004,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.53	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	142,80	1,09	155,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONTENÇÃO DO SOLO					-	-					
14.54	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	75,94	72,21	5.483,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			FORMA					-	-					

14.55	3001017	SIURB-EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA	M2	125,48	85,15	10.684,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
14.56	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	20,83	409,30	8.524,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AÇO					-	-					
14.57	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	406,00	7,64	3.101,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.58	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	645,61	6,34	4.093,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.59	3002004	SIURB-EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	138,00	7,78	1.073,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	-					
14.60	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	156,32	32,41	5.066,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESCADA DE ACESSO A CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
14.61	17005052	SIURB-EDIF	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	5,20	306,34	1.592,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			MURO DE FECHAMENTO					-	-					
14.62	17001064	SIURB	MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	70,49	609,52	42.965,06	**70,49**	-	**70,49**	42.965,06	-	42.965,06	100,00%
14.63	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	281,96	3,44	969,94	**281,96**	-	**281,96**	969,94	-	969,94	100,00%
14.64	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	281,96	44,46	12.535,94	**281,96**	-	**281,96**	12.535,94	-	12.535,94	100,00%
14.65	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	70,49	29,94	2.110,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.66	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	281,96	15,06	4.246,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.67	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	281,96	8,89	2.506,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTÃO					-	-					
14.68	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	7,18	646,32	4.637,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**356.063,91**	-	-			**3.009,99**		
								-	-					
15			**EQUIPAMENTOS**					-	-					
15.1	43.05.030	CDHU	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	UN	3,00	349,93	1.049,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.2	17010071	SIURB	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂM. MÍN.=65CM	UN	3,00	559,27	1.677,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.3	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	247,45	742,35	-	-	-	-	-	-	0,00%

15.4	17005052	SIURB	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	9,20	306,34	2.818,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AR CONDICIONADO					-	-			-	-	-
15.5	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	3.004,52	18.027,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1,00	2.073,02	2.073,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.7	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12,00	1.869,73	22.436,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**48.825,18**	-	-			-	-	-
								-	-					
16			**COMBATE A INCÊNDIO**					-	-					
16.1	20005036	SIURB-EDIF	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	2.652,28	2.652,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.2	97.02.193	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	6,00	15,52	93,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.3	97.02.195	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	19,00	17,73	336,87	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.4	97.02.197	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	3,00	21,71	65,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.5	97.02.198	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	43,00	11,27	484,61	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.6	97.02.210	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	10,00	156,06	1.560,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.7	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	170,28	1.021,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.8	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	191,19	1.147,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.9	50.05.312	CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	6,00	178,68	1.072,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**8.433,51**	-	-			-	-	-
								-	-					
17			**SPDA**					-	-					

17.1	42.05.440	CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8´ X 1/8´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	288,00	25,51	7.346,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.2	39.04.070	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM²	M	30,00	30,66	919,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.3	39.04.080	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²	M	150,00	41,50	6.225,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.4	9011091	SIURB-EDIF	TOMADA DE TERRA COMPLETA PARA 1 HASTE	UN.	15,00	326,11	4.891,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.5	42.05.580	CDHU	TERMINAL ESTANHADO COM 1 FURO E 1 COMPRESSÃO - 35 MM²	UN.	15,00	14,78	221,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ATERRAMENTO					-	-					
17.6	42.05.380	CDHU	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	UN.	1,00	254,54	254,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAPTORES					-	-					
17.7	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN.	1,00	98,01	98,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.8	42.04.120	CDHU	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2´	M	6,00	66,90	401,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.9	42.04.140	CDHU	SUPORTE PORTA BANDEIRA SIMPLES PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	UN.	1,00	17,55	17,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**20.376,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
18			**ABRIGO DE RESÍDUOS**					-	-					
			INFRAESTRUTURA					-	-					
18.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,46	45,97	204,80	**4,46**	-	**4,46**	204,80	-	204,80	100,00%
18.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	8,10	5,96	48,28	**8,10**	-	**8,10**	48,28	-	48,28	100,00%
18.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,41	14,12	5,72	**0,41**	-	**0,41**	5,72	-	5,72	100,00%
18.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,00	20,86	62,58	**3,00**	-	**3,00**	62,58	-	62,58	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
18.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,00	54,23	488,07	**9,00**	-	**9,00**	488,07	-	488,07	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
18.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,40	9,96	541,82	**54,40**	-	**54,40**	541,82	-	541,82	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
18.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,68	452,15	305,20	**0,68**	-	**0,68**	305,20	-	305,20	100,00%
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO					-	-					
18.8	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,42	769,90	323,36	**0,42**	-	**0,42**	323,36	-	323,36	100,00%

18.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	18,60	32,41	602,83	**18,60**	-	**18,60**	602,83	-	602,83	100,00%
			CONTRAPISO					-	-					
18.10	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,00	61,83	61,95	**1,00**	-	**1,00**	61,83	-	61,83	99,81%
18.11	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1,00	9,45	9,47	**1,00**	-	**1,00**	9,45	-	9,45	99,79%
18.12	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,33	143,17	47,82	**0,33**	-	**0,33**	47,25	-	47,25	98,81%
18.13	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	6,68	1,31	8,75	**6,68**	-	**6,68**	8,75	-	8,75	100,00%
18.14	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	14,70	10,47	153,87	**14,47**	-	**14,47**	151,50	-	151,50	98,46%
18.15	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,47	392,22	183,40	**0,47**	-	**0,47**	183,40	-	183,40	100,00%
18.16	5001040	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	6,68	34,45	230,13	**6,68**	-	**6,68**	230,13	-	230,13	100,00%
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
18.17	89453	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	16,96	66,27	1.123,94	**5,09**	-	**5,09**	337,18	-	337,18	30,00%
18.18	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	33,92	3,44	116,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.19	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	33,92	44,46	1.508,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.20	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	1,02	563,09	573,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					
18.21	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	6,68	109,63	732,33	**6,68**	-	**6,68**	732,33	-	732,33	100,00%
18.22	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	6,68	95,01	634,67	**6,68**	-	**6,68**	634,67	-	634,67	100,00%
			REVESTIMENTO					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
18.23	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	6,68	37,14	248,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.24	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,20	77,98	561,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDE					-	-					
18.25	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	25,44	48,41	1.231,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.26	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8,48	8,89	75,39	-	-	-	-	-	-	0,00%

18.27	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	8,48	15,06	127,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-					
18.28	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	6,68	11,99	80,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.29	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	6,68	13,40	89,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.30	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	6,68	7,92	52,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-					
18.31	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	31,07	621,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.32	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	18,54	55,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.33	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,10	120,43	12,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.34	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,70	53,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.35	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	31,74	95,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.270,85**	-	-			-		
								-	-					
19			MURO DE ARRIMO					-	-					
19.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	1.650,00	7,60	12.540,00	**495,00**	-	**495,00**	3.762,00	-	3.762,00	30,00%
19.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.500,00	0,74	15.910,00	**6.450,00**	-	**6.450,00**	4.773,00	-	4.773,00	30,00%
19.3	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	348,00	97,41	33.898,68	**56,00**	-	**56,00**	5.454,96	-	5.454,96	16,09%
19.4	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	106,58	44,25	4.716,17	**48,00**	-	**48,00**	2.124,00	-	2.124,00	45,04%
19.5	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	58,00	15,88	921,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.6	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	256,00	113,22	28.984,32	**20,00**	-	**20,00**	2.264,40	-	2.264,40	7,81%
19.7	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	2.150,00	23,16	49.794,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.8	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	223,64	5,96	1.332,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.9	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1.650,00	9,45	15.592,50	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.10	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	223,64	156,43	34.984,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.11	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	377,98	54,23	20.497,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	359,00	10,90	3.913,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,96	1.205,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	661,00	9,14	6.041,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,63	8,04	1.243,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.098,00	6,70	7.356,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.196,00	6,42	7.678,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.18	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	212,00	7,24	1.534,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.19	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.215,00	7,15	30.137,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.20	96557	SINAPI	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	54,09	452,15	24.456,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.21	4001036	SIURB	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 10MPA	M2	255,84	109,20	27.937,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.22	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	21,75	563,09	12.245,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.23	103321	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	132,99	94,18	12.525,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.24	98557	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	312,93	32,41	10.142,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.25	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	625,86	3,44	2.152,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.26	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	625,86	44,46	27.825,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.27	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	312,93	7,92	2.478,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.28	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	278,46	36,94	10.286,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.29	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	625,86	7,35	4.600,07	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.30	102716	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	31,29	84,25	2.636,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.31	102726	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	69,62	22,51	1.567,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ADICIONAIS					-	-	-			-	
		CDHU-197	Forma em madeira comum para estrutura	M2	495,00	190,90	94.495,64	**147,26**	**347,74**	**495,00**	28.111,98	66.383,66	94.495,64	100,00%
		CDHU-197	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (ESTACAS)	KG	17.396,78	7,94	138.091,25	**13.495,59**	-	**13.495,59**	107.124,59	-	107.124,59	77,58%
		CDHU-197	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	82,00	412,87	33.854,94	**48,00**	**34,00**	**82,00**	19.817,53	14.037,41	33.854,94	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**683.577,09**	-	-			**80.421,07**		
								-	-					
20			**COMUNICAÇÃO VISUAL – TOTEN DE IDENTIFICAÇÃO**					-	-					
20.1	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UM	1,00	11.146,88	11.146,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.146,88**	-	-			-	-	-
								-	-					
21			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					-	-					
21.1	17004001	SIURB	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.525,00	10,56	16.104,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**16.104,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
			SUB TOTAL DOS ITENS				**2.722.848,22**	-	-			**128.075,04**		
			BDI DE 25%				**680.712,05**	-	-			**32.018,76**		
			TOTAL GERAL				**3.403.560,27**	-	-			**160.093,80**		

LEGENDA
ADITIVO
SUPRESSÃO
ITEM NOVO

REPRESENTANTE TÉCNICO DA CONTRATADA

MARCO ANTONIO DE MELO:00533714885

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE MELO:00533714885
Dados: 2026.05.29 11:01:42 -03'00'

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATADA - Nº 04 - REF. FEVEREIRO – 2026

ENG. FISCAL DO CONTRATO:	**VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO**							**DATA:**	31/03/2026
GESTOR DO CONTRATO:	**RENILDO CARVALHO SILVA**								
Empresa:	**EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA**			**CNPJ:**	06.319.561/0001-05	**Contrato:**	65414/2025	**Data-base:**	**março-25**
Endereço:	Rua Nelson Augusto Dalprat, 31 – Jd. Satélite - São José dos Campos/SP					**Modalidade:**		**Nº Medição:**	**6**
Contrante:	Prefeitura Municipal de Jacareí			**CNPJ:**	46694139/0001-83		**VALOR DA MEDIÇÃO:**		**307.664,25**
Endereço:	Praça dos três poderes, 73 – Centro – Jacareí/SP						**DESCONTOS:**		**-**
Obra:	Unidade Municipal de Saúde da Família – Parque Imperial			**MEDIÇÃO FINAL?**	**NÃO**		**VALOR DA NOTA FISCAL:**		**307.664,25**
Endereço:	Avenida Nilo David, 576						**RETENÇÕES E ADIANTAMENTOS:**		**-**
Período:	20/02/2026	À	30/03/2026	**Data de Apresentação da Medição:**	30/03/26	**Mês/Ref.:**	03/2026	**VALOR A PAGAR:**	**307.664,25**

ORDEM DE FORNEC.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANTIDADES			VALORES (R$)			% ACUMULADO
								ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10,55	343,27	3.621,50	**10,55**	-	**10,55**	3.621,50	-	3.621,50	100,00%
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	156,20	71,52	11.171,42	**156,20**	-	**156,20**	11.171,42	-	11.171,42	100,00%
1.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	180,00	21,07	3.792,60	**151,31**	-	**151,31**	3.188,10	-	3.188,10	84,06%
1.4	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	1.019,48	12.233,76	**6,00**	**1,00**	**7,00**	6.116,88	1.019,48	7.136,36	58,33%
1.5	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	680,22	8.162,64	**6,00**	**1,00**	**7,00**	4.081,32	680,22	4.761,54	58,33%
1.6	02.01.021	CDHU	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (ESCRITÓRIO / REFEITÓRIO)	m²	21,00	412,14	8.654,94	**21,00**	-	**21,00**	8.654,94	-	8.654,94	100,00%
1.7	02.101.000040.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	3.912,20	3.912,20	**1,00**	-	**1,00**	3.912,20	-	3.912,20	100,00%
1.8	02.101.000045.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	2.701,21	2.701,21	**1,00**	-	**1,00**	2.701,21	-	2.701,21	100,00%
1.9	02.01.200	CDHU	DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA (FINAL DA OBRA)	M2	21,00	17,18	360,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.10	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	185,00	54,50	10.082,50	**141,60**	-	**141,60**	7.717,20	-	7.717,20	76,54%
1.11	101385	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	5.380,66	64.567,92	-	**1,00**	**1,00**	-	5.380,66	5.380,66	8,33%
1.12	20006002	SIURB-EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	157,00	15,47	2.428,79	-	**48,00**	**48,00**	-	742,56	742,56	30,57%
1.13	20006003	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	10,00	218,74	2.187,40	-	**2,00**	**2,00**	-	437,48	437,48	20,00%
1.14	20006004	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO	80,00	178,79	14.303,20	-	**2,00**	**2,00**	-	357,58	357,58	2,50%

1.15	01.27.091	CDHU	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EM ÁREA URBANA ATÉ 10.000 M²	UN	1,00	23.175,39	23.175,39	**1,00**	-	**1,00**	23.175,39	-	23.175,39	100,00%
1.16	01.21.010	CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM	TX	1,00	935,63	935,63	**1,00**	-	**1,00**	935,63	-	935,63	100,00%
1.17	01.21.110	CDHU	SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M)	M	120,00	63,33	7.599,60	**120,00**	-	**120,00**	7.599,60	-	7.599,60	100,00%
			ADICIONAIS					-	-					
1.19	20001013	SIURB-JUL/25	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2	GL	1,00	4.975,81	4.975,81	**1,00**	-	**1,00**	4.975,81	-	4.975,81	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**184.867,29**					**8.617,98**		
								-	-					
2			**LIMPEZA DO TERRENO**					-	-					
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.590,00	0,52	1.346,80	**2.590,00**	-	**2.590,00**	1.346,80	-	1.346,80	100,00%
2.2	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	242,60	727,80	**1,00**	-	**1,00**	242,60	-	242,60	33,33%
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	505,05	6,86	3.464,64	**505,05**	-	**505,05**	3.464,64	-	3.464,64	100,00%
2.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.525,25	0,74	1.868,69	**2.525,25**	-	**2.525,25**	1.868,69	-	1.868,69	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**7.407,93**	-	-			-		
								-	-					
3			**TERRAPLANAGEM**					-	-					
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – CORTE					-	-					
3.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	6.624,93	7,60	50.349,47	**5.804,04**	-	**5.804,04**	44.110,69	-	44.110,69	87,61%
3.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	86.124,09	0,74	63.731,83	**75.452,50**	-	**75.452,50**	55.834,85	-	55.834,85	87,61%
			FORNECIMENTO DE TERRA					-	-					
3.3	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	240,15	23,16	5.561,87	**36,02**	-	**36,02**	834,28	-	834,28	15,00%
3.4	1003010	SIURB	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	240,15	2,16	518,72	**36,02**	-	**36,02**	77,81	-	77,81	15,00%
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – ATERRO					-	-					
3.5	07.12.040	CDHU	ATERRO MECANIZADO POR COMPENSAÇÃO, SOLO DE 1ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO, SEM COMPACTAÇÃO DO ATERRO	M3	240,15	14,91	3.580,64	**36,02**	-	**36,02**	537,10	-	537,10	15,00%
3.6	07.12.030	CDHU	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO A 100% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	M3	240,15	8,82	2.118,12	**36,02**	-	**36,02**	317,70	-	317,70	15,00%
			TOTAL DO ITEM				**125.860,65**	-	-			-		
								-	-					
4			**FUNDAÇÃO PROFUNDA**					-	-					
4.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	448,00	97,41	43.639,68	-	**448,00**	**448,00**	-	43.639,68	43.639,68	100,00%

4.2	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	31,65	44,25	1.400,51	-	**31,65**	**31,65**	-	1.400,51	1.400,51	100,00%
4.3	02.02.094	FDE	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	unid.	1,00	29.840,17	29.840,17	-	**1,00**	**1,00**	-	29.840,17	29.840,17	100,00%
4.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	64,00	15,88	1.016,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
4.5	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	73,16	45,97	3.363,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.6	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	156,36	32,58	5.094,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.7	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	68,17	5,96	406,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.8	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	68,17	14,12	962,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.9	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	129,89	20,86	2.709,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
4.10	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	93,51	54,23	5.071,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.11	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	145,92	63,37	9.246,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
4.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,00	10,90	937,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	9,96	169,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	9,14	137,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	232,00	8,04	1.865,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,00	6,70	214,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.17	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	248,00	14,23	3.529,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.18	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	123,00	12,51	1.538,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.19	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	637,00	10,77	6.860,49	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.20	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	200,00	7,51	1.502,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

4.21	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	118,00	8,13	959,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
4.22	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	42,52	452,15	19.225,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.23	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	306,62	32,41	9.937,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM DO CONTRAPISO					-	-					
4.24	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	512,35	7,35	3.765,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.25	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	102,47	143,17	14.670,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.26	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	120,00	9,01	1.081,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.27	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	512,35	1,31	671,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE DE PISO					-	-					
4.28	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	51,24	61,83	3.167,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.29	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	51,24	9,45	484,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.30	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.127,17	10,47	11.801,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.31	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	337,77	138,02	46.619,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.32	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,00	10,38	1.930,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.33	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.055,00	9,48	19.481,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.34	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	475,00	8,69	4.127,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.35	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	600,00	7,64	4.584,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.36	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	925,00	6,34	5.864,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.37	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.751,00	6,19	10.838,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.38	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	61,48	392,22	24.114,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.39	13.01.017	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	512,35	23,96	12.275,91	-	-	-	-	-	-	0,00%

4.40	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	19,25	452,15	8.705,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**323.810,58**	-	-			**74.880,36**		3,00
								-	-					
5			**SUPERESTRUTURA**					-	-					
			PILARES					-	-	-				
			FORMA					-	-	-				
5.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	213,54	83,95	17.926,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ARMAÇÃO					-	-	-				
5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	10,90	185,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	412,00	9,96	4.103,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	329,00	8,04	2.645,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	258,00	6,70	1.728,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	344,00	6,42	2.208,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-	-				
5.7	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	11,58	409,30	4.737,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.8	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	11,58	44,25	512,42	-	-	-	-	-	-	0,00%
			VIGAS					-	-					
			FORMA					-	-					
5.9	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	371,81	132,68	49.332,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
5.10	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	21,02	409,30	8.602,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.11	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	21,02	44,25	930,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ARMAÇÃO					-	-					
5.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,00	10,90	2.779,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	233,00	9,96	2.320,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,14	1.105,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	540,00	8,04	4.341,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	777,00	6,70	5.205,90	-	-	-	-	-	-	0,00%

5.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	277,00	6,42	1.778,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					
5.18	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	153,55	109,63	16.833,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.19	3004021	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	234,87	132,20	31.049,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE MACIÇA					-	-					
5.20	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	138,37	138,02	19.097,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.21	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,00	10,38	768,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.22	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	363,00	9,48	3.441,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.23	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,00	8,69	252,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.24	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,00	7,64	1.994,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.25	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,00	6,34	1.008,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.26	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	347,00	6,19	2.147,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.27	92774	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	169,00	7,11	1.201,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.28	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,20	409,30	4.993,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.29	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	12,20	44,25	539,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**193.773,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
6			**COBERTURA**					-	-					
6.1	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	435,28	22,20	9.663,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	435,28	8,70	3.786,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	435,28	33,69	14.664,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,62	34,20	1.355,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

6.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	117,15	48,58	5.691,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	110,04	39,20	4.313,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.7	6002050	SIURB	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	38,92	407,59	15.863,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	53,40	27,14	1.449,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA PARA ACESSAR A CAIXA D'ÁGUA					-	-					
6.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,64	490,21	313,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LINHA DE VIDA					-	-					
6.10	P.19.000.024014	CDHU-INSUMO	CONECTOR GRAMPO CABO/HASTE DE 3/4´	UN	20,00	12,71	254,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.11	E.10.000.090472	CDHU-INSUMO	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE AÇO, DIÂMETRO 5/16´ (7,94MM)	M	120,00	7,86	943,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**58.298,27**	-	-			-	-	-
								-	-					
7			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS**					-	-					
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
7.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.314,73	66,19	87.022,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.2	105026	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	30,41	3.025,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.3	105032	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	23,12	2.300,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.345,46	3,44	4.628,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.050,04	6,69	7.024,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.6	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.345,46	44,46	59.819,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.7	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.050,04	17,02	17.871,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.8	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	36,95	124,51	4.600,32	-	-	-	-	-	-	0,00%

7.9	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	174,00	29,94	5.209,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
			SHAFTS					-	-					
7.10	104724	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,00	60,66	2.790,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**194.292,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
8			**REVESTIMENTO**					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
8.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	409,45	37,14	15.207,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	347,72	5,64	1.961,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.3	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	54,00	77,98	4.210,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES INTERNAS					-	-	-				
8.4	87418	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	1.169,16	15,77	18.437,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	231,00	48,41	11.182,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	589,35	7,92	4.667,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.7	15001024	SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	579,81	44,30	25.685,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.8	21.20.410	CDHU	CANTONEIRA DE SOBREPOR EM PVC DE 4 x 4 CM	M	36,00	44,49	1.601,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-	-				
8.9	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	409,45	11,99	4.909,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.10	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	409,45	13,40	5.486,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.11	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	25,60	39,43	1.009,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.12	12001030	SIURB	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	50,00	116,33	5.816,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.13	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	409,45	7,92	3.242,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES EXTERNAS					-	-	-				
8.14	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	646,80	3,61	2.334,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.15	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	646,80	16,64	10.762,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**116.516,80**	-	-			-	-	-
								-	-					
9			**ESQUADRIAS**					-	-					

			PORTAS / BATENTES / FERRAGENS					-	-					
9.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	786,59	7.079,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	852,36	14.490,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.3	23.08.242	CDHU	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSA EM MADEIRA COM BATENTE	M2	4,20	401,57	1.686,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,78	625,91	7.999,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,92	490,21	6.823,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.6	23.09.052	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00	593,94	593,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.7	23.09.060	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 120 X 210 CM	UN	1,00	733,66	733,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PM)	UN	12,00	92,08	1.104,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.9	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PA1, PA4, PA6)	UN	5,00	90,66	453,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.10	15.03.011	FDE	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	18,06	46,20	834,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA DE VIDRO					-	-	-				
9.11	8002051	SIURB	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	14,50	470,70	6.825,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,18	505,45	1.101,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.13	28.20.220	CDHU	DOBRADIÇA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	83,62	167,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.14	28.20.230	CDHU	DOBRADIÇA SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	58,24	116,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.15	28.20.510	CDHU	PIVÔ SUPERIOR LATERAL PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	59,97	119,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.16	28.20.550	CDHU	MANCAL INFERIOR COM ROLAMENTO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	72,18	144,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.17	28.20.590	CDHU	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	144,35	144,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.18	28.20.600	CDHU	FECHADURA DE CENTRO COM CILINDRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	165,38	165,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.19	28.20.770	CDHU	TRINCO DE PISO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	136,86	136,86	-	-	-	-	-	-	0,00%

9.20	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	29,83	206,43	6.157,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.21	8003020	SIURB	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	0,64	358,16	229,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			JANELAS					-	-	-				
9.22	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	65,00	505,45	32.854,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.23	25.01.110	CDHU	CAIXILHO GUILHOTINA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA	M2	0,66	841,74	555,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.24	26.02.020	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	0,66	176,90	116,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.25	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M , ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	65,00	104,17	6.771,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**97.405,37**	-	-			-	-	-
								-	-					
10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	-					
			ÁGUA FRIA LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					-	-					
10.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	79,52	159,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.2	08.15.017	FDE	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00	2.229,32	2.229,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.3	08.17.050	FDE	BEBEDOURO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 40L	UN	1,00	1.070,80	1.070,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.4	10014010	SIURB	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	13,00	407,51	5.297,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	95,88	95,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.6	10014011	SIURB	TORNEIRA ELETRÔNICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO	UN	9,00	1.560,05	14.040,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.7	10014009	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	14,00	227,32	3.182,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.8	10013050	SIURB	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	11,00	597,49	6.572,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.9	44.06.610	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 1100X600X400MM (EXPURGO)	UN	1,00	1.516,85	1.516,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	107,94	2.698,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.11	10014086	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	14,85	1.100,33	16.339,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.12	10014075	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	1,28	434,70	554,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.13	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	579,38	579,38	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.14	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	9,00	35,77	321,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.15	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	221,50	1.329,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.16	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	550,54	1.651,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	337,90	3.041,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.18	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	567,68	1.135,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.19	17005020	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	6,00	123,19	739,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.20	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	262,46	787,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.21	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	272,44	1.634,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.22	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	50,19	1.053,99	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.23	44.03.050	CDHU	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	9,00	56,63	509,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.24	44.03.080	CDHU	Porta-papel de louça de embutir	UN	21,00	57,65	1.210,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAVA-PÉS					-	-					
10.25	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,46	37,14	17,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.26	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,24	48,41	108,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.27	10010001	SIURB	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	1,00	36,13	36,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.28	10014043	SIURB	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL COM REGISTRO DE PAREDE	UN	1,00	165,74	165,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.29	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,30	66,19	19,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-					
10.30	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,00	22,29	3.298,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.31	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	198,50	29,53	5.861,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.32	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	8,86	398,70	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.33	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	82,00	11,76	964,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.34	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	37,00	35,87	1.327,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.35	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,09	36,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.36	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	16,23	486,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.37	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	5,77	11,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.38	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,00	7,08	219,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.39	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,46	54,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.40	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,08	14,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.41	10002014	SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	2,00	2.747,54	5.495,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.42	10002094	SIURB	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	2,00	195,14	390,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-	-				
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-	-				
10.43	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	209,50	25,07	5.252,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.44	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,60	31,07	1.261,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.45	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	245,40	34,92	8.569,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.46	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	9,04	27,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.47	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	21,04	189,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.48	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	62,41	561,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.49	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,50	13,12	413,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.50	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	23,05	760,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.51	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	136,50	12,53	1.710,35	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.52	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	18,54	389,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.53	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	22,39	380,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.54	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	21,88	328,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.55	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	34,60	1.141,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.56	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	41,24	618,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.57	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	217,00	8,13	1.764,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.58	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	12,89	335,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.59	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	145,00	14,57	2.112,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.60	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	20,00	320,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.61	94702	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	136,16	680,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.62	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	40,22	361,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.63	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	43,00	17,70	761,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.64	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	9,00	638,15	5.743,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.65	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	25,00	31,74	793,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**121.134,20**	-	-			-	-	-
								-	-					
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	-					
11.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,00	40,67	1.016,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.2	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	95,00	72,32	6.870,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.030,00	2,56	2.636,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	185,00	19,15	3.542,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.900,00	3,61	17.689,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	20,64	2.064,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,00	5,45	1.978,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.8	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	32,13	2.731,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	17,85	1.731,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.10	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78,00	10,85	846,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.11	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	132,00	14,75	1.947,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.12	41.02.580	CDHU	LÂMPADA DE LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	25,00	16,59	414,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.13	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,00	84,24	2.106,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.14	9009111	SIURB	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W	UN	80,00	38,38	3.070,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.15	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	27,00	26,21	707,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.16	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	UN	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.17	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	UN	3,00	69,55	208,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.18	41.11.450	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	1,00	89,54	89,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.19	41.11.060	CDHU	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	5,00	381,62	1.908,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.20	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	6,00	108,52	651,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.21	50.05.492	CDHU	SINALIZADOR AUDIOVISUAL DE ADVERTÊNCIA	UN	2,00	203,83	407,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.22	9005070	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	9,00	152,15	1.369,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.23	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	613,03	613,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.24	9005019	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	2,00	2.397,49	4.794,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.25	9005017	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1,00	1.321,65	1.321,65	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	9,31	186,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00	10,57	391,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,12	24,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.29	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39,00	43,44	1.694,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.30	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	46,55	232,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.31	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	122,37	734,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.32	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	455,32	455,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.33	9004069	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	270,92	1.083,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.34	9004072	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	292,37	584,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.35	9004075	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	341,37	682,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.36	9004076	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	1,00	423,78	423,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.37	39468	SINAPI INSUMOS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	114,28	457,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.38	9017001	SIURB	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	12,00	211,92	2.543,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.39	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	46,33	2.084,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.40	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	35,64	1.283,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.41	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	31,50	2.362,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.42	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	49,07	686,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.43	92017	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	66,66	1.466,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.44	9007070	SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	2,00	184,28	368,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.45	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	48,55	97,10	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.46	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	47,26	47,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.47	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	34,83	278,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.48	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	55,78	223,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.49	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	28,52	969,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.50	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	43,19	43,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.51	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	13,70	68,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.52	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	10,45	10,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.53	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	8,41	67,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.54	1619	SINAPI INSUMOS	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,00	154,67	154,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.55	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	26,94	26,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.56	9013038	SIURB	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	10,00	93,63	936,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.57	9084021	SIURB	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	30,00	9,55	286,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.58	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	175,00	18,26	3.195,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.59	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,00	11,25	1.406,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.60	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	730,00	16,10	11.753,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.61	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	270,00	9,16	2.473,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.62	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2021	M	30,00	16,36	490,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.63	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2021	M	25,00	20,69	517,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.64	9010023	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	8,00	184,60	1.476,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.65	09.02.053	FDE	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO	UN	1,00	4.126,21	4.126,21	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.66	09.02.068	FDE	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	2.560,03	2.560,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.67	09.04.021	FDE	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	394,54	394,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**114.918,69**	-	-			-	-	-
								-	-					
12			**DADOS E TELEFONIA**					-	-					
12.1	9013038	SIURB-EDIF	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	65,00	93,63	6.085,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	24,00	18,26	438,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	11,25	405,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	38,00	16,10	611,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,00	9,16	522,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.6	39.18.120	CDHU	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	M	500,00	19,75	9.875,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.7	69.03.360	CDHU	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6A	UN.	33,00	121,51	4.009,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.8	9090011	SIURB-EDIF	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	1,00	582,97	582,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.9	9090017	SIURB-EDIF	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	336,77	336,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.10	9090021	SIURB-EDIF	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	40,00	15,74	629,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.11	9090041	SIURB-EDIF	CRIMPAGEM DE CABOS	UN	50,00	34,35	1.717,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.12	9082095	SIURB-EDIF	PLUG PARA TELEFONE - PADRÃO RJ11	UN	20,00	8,84	176,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**25.391,58**	-	-			-	-	-
								-	-					
13			**REDE DE AR COMPRIMIDO**					-	-					
13.1	96636	SINAPI	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	70,00	38,06	2.664,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.2	10005002	SIURB-EDIF	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	53,60	53,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.3	10007062	SIURB-EDIF	ABRIGO PARA COMPRESSOR EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	655,58	655,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**3.373,38**	-	-	-		-	-	-
								-	-					
14			**ÁREA EXTERNA**					-	-					
			PISO INTERTRAVADO / PASSEIO					-	-					

14.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	201,79	61,95	12.500,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.2	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	100,00	8,69	869,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.3	17002066	SIURB EDIF	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	700,60	128,84	90.265,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.4	16.02.027	FDE	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	113,56	38,77	4.402,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BICICLETÁRIO					-	-					
14.5	34.20.380	CDHU	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2´	UN	2,00	400,63	801,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PISO PODOTÁTEIS					-	-					
14.6	13002047	SIURB	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	10,50	123,59	1.297,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.7	13.02.023	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,00	159,97	159,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.8	13.02.053	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	0,68	159,95	108,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GRAMA					-	-					
14.9	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.086,83	15,92	17.302,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.10	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	1.086,83	3,42	3.716,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DEMARCAÇÃO					-	-					
14.11	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	144,82	3,88	561,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.12	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	41,93	83,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ILUMINAÇÃO EXTERNA					-	-					
14.13	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	unid.	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.14	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	unid.	4,00	69,55	278,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.15	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	5,00	377,46	1.887,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TALUDE					-	-					
			ESCADA HIDRÁULICA					-	-					
14.16	93358	SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,90	84,69	1.346,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.17	2003001	SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	96,00	62,11	5.962,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.18	2004004	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	696,00	7,78	5.414,88	-	-	-	-	-	-	0,00%

14.19	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,00	409,30	4.911,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GEOGRELHA					-	-					
14.20	22.08.01	DER-SP	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 5 KN/M - RESIST. LONGIT. 30 KN/M	m2	824,00	32,62	26.878,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.21	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	824,00	3,42	2.818,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.22	30.01.07	DER-SP	PLANTIO DE GRAMA PROC.HIDROSSEMEADURA	m2	824,00	12,41	10.225,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM EXTERNA					-	-					
14.23	6017003	SIURB - INFRA	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 300MM	M	24,00	80,71	1.937,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.24	10012016	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	72,00	31,55	2.271,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.25	10012017	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	80,00	56,42	4.513,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.26	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	107,00	36,94	3.952,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.27	10011072	SIURB	CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	58,00	83,41	4.837,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.28	1004048	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	12,84	47,52	610,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.29	1004049	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,32	407,46	132,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.30	1004051	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	25,92	292,98	7.594,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.31	1004052	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	6,48	189,21	1.226,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.32	6018003	SIURB - INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN	1,00	7.801,29	7.801,29	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.33	6019000	SIURB - INFRA	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	1,00	838,97	838,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
			ESTACAS					-	-					
14.34	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	60,00	97,41	5.844,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.35	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	4,26	44,25	188,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.36	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	15,88	95,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
14.37	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,58	45,97	256,51	-	-	-	-	-	-	0,00%

14.38	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	32,58	107,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.39	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	18,41	5,96	109,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.40	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,30	28,17	177,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
14.41	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,54	54,23	896,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.42	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,20	63,37	456,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
14.43	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,69	10,90	399,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.44	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,27	9,96	172,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.45	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,32	9,14	39,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.46	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,93	8,04	594,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.47	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,58	6,70	372,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.48	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,22	6,42	194,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
14.49	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,73	452,15	1.234,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME/ ALVENARIA					-	-					
14.50	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	30,04	32,41	973,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
								-	-					
			ESCAVAÇÃO DO SOLO					-	-					
14.51	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	109,85	7,60	834,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.52	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.357,80	0,74	1.004,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.53	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	142,80	1,09	155,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONTENÇÃO DO SOLO					-	-					
14.54	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	75,94	72,21	5.483,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			FORMA					-	-					

14.55	3001017	SIURB-EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA	M2	125,48	85,15	10.684,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
14.56	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	20,83	409,30	8.524,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AÇO					-	-					
14.57	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	406,00	7,64	3.101,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.58	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	645,61	6,34	4.093,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.59	3002004	SIURB-EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	138,00	7,78	1.073,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	-					
14.60	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	156,32	32,41	5.066,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESCADA DE ACESSO A CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
14.61	17005052	SIURB-EDIF	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	5,20	306,34	1.592,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			MURO DE FECHAMENTO					-	-					
14.62	17001064	SIURB	MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	70,49	609,52	42.965,06	**70,49**	-	**70,49**	42.965,06	-	42.965,06	100,00%
14.63	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	281,96	3,44	969,94	**281,96**	-	**281,96**	969,94	-	969,94	100,00%
14.64	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	281,96	44,46	12.535,94	**281,96**	-	**281,96**	12.535,94	-	12.535,94	100,00%
14.65	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	70,49	29,94	2.110,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.66	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	281,96	15,06	4.246,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.67	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	281,96	8,89	2.506,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTÃO					-	-					
14.68	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	7,18	646,32	4.637,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**356.063,91**	-	-			-		
								-	-					
15			**EQUIPAMENTOS**					-	-					
15.1	43.05.030	CDHU	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	UN	3,00	349,93	1.049,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.2	17010071	SIURB	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂM. MÍN.=65CM	UN	3,00	559,27	1.677,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.3	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	247,45	742,35	-	-	-	-	-	-	0,00%

15.4	17005052	SIURB	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	9,20	306,34	2.818,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AR CONDICIONADO					-	-			-	-	-
15.5	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	3.004,52	18.027,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1,00	2.073,02	2.073,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.7	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12,00	1.869,73	22.436,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**48.825,18**	-	-			-	-	-
								-	-					
16			**COMBATE A INCÊNDIO**					-	-					
16.1	20005036	SIURB-EDIF	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	2.652,28	2.652,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.2	97.02.193	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	6,00	15,52	93,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.3	97.02.195	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	19,00	17,73	336,87	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.4	97.02.197	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	3,00	21,71	65,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.5	97.02.198	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	43,00	11,27	484,61	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.6	97.02.210	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	10,00	156,06	1.560,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.7	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	170,28	1.021,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.8	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	191,19	1.147,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.9	50.05.312	CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	6,00	178,68	1.072,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**8.433,51**	-	-			-	-	-
								-	-					
17			**SPDA**					-	-					

17.1	42.05.440	CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8´ X 1/8´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	288,00	25,51	7.346,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.2	39.04.070	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM²	M	30,00	30,66	919,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.3	39.04.080	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²	M	150,00	41,50	6.225,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.4	9011091	SIURB-EDIF	TOMADA DE TERRA COMPLETA PARA 1 HASTE	UN.	15,00	326,11	4.891,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.5	42.05.580	CDHU	TERMINAL ESTANHADO COM 1 FURO E 1 COMPRESSÃO - 35 MM²	UN.	15,00	14,78	221,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ATERRAMENTO					-	-					
17.6	42.05.380	CDHU	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	UN.	1,00	254,54	254,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAPTORES					-	-					
17.7	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN.	1,00	98,01	98,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.8	42.04.120	CDHU	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2´	M	6,00	66,90	401,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.9	42.04.140	CDHU	SUPORTE PORTA BANDEIRA SIMPLES PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	UN.	1,00	17,55	17,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**20.376,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
18			**ABRIGO DE RESÍDUOS**					-	-					
			INFRAESTRUTURA					-	-					
18.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,46	45,97	204,80	**4,46**	-	**4,46**	204,80	-	204,80	100,00%
18.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	8,10	5,96	48,28	**8,10**	-	**8,10**	48,28	-	48,28	100,00%
18.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,41	14,12	5,72	**0,41**	-	**0,41**	5,72	-	5,72	100,00%
18.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,00	20,86	62,58	**3,00**	-	**3,00**	62,58	-	62,58	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
18.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,00	54,23	488,07	**9,00**	-	**9,00**	488,07	-	488,07	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
18.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,40	9,96	541,82	**54,40**	-	**54,40**	541,82	-	541,82	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
18.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,68	452,15	305,20	**0,68**	-	**0,68**	305,20	-	305,20	100,00%
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO					-	-					
18.8	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,42	769,90	323,36	**0,42**	-	**0,42**	323,36	-	323,36	100,00%

18.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	18,60	32,41	602,83	**18,60**	-	**18,60**	602,83	-	602,83	100,00%
			CONTRAPISO					-	-					
18.10	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,00	61,83	61,95	**1,00**	-	**1,00**	61,83	-	61,83	99,81%
18.11	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1,00	9,45	9,47	**1,00**	-	**1,00**	9,45	-	9,45	99,79%
18.12	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,33	143,17	47,82	**0,33**	-	**0,33**	47,25	-	47,25	98,81%
18.13	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	6,68	1,31	8,75	**6,68**	-	**6,68**	8,75	-	8,75	100,00%
18.14	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	14,70	10,47	153,87	**14,47**	-	**14,47**	151,50	-	151,50	98,46%
18.15	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,47	392,22	183,40	**0,47**	-	**0,47**	183,40	-	183,40	100,00%
18.16	5001040	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	6,68	34,45	230,13	**6,68**	-	**6,68**	230,13	-	230,13	100,00%
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
18.17	89453	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	16,96	66,27	1.123,94	**5,09**	-	**5,09**	337,18	-	337,18	30,00%
18.18	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	33,92	3,44	116,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.19	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	33,92	44,46	1.508,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.20	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	1,02	563,09	573,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					
18.21	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	6,68	109,63	732,33	**6,68**	-	**6,68**	732,33	-	732,33	100,00%
18.22	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	6,68	95,01	634,67	**6,68**	-	**6,68**	634,67	-	634,67	100,00%
			REVESTIMENTO					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
18.23	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	6,68	37,14	248,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.24	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,20	77,98	561,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDE					-	-					
18.25	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	25,44	48,41	1.231,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.26	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8,48	8,89	75,39	-	-	-	-	-	-	0,00%

18.27	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	8,48	15,06	127,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-					
18.28	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	6,68	11,99	80,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.29	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	6,68	13,40	89,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.30	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	6,68	7,92	52,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-					
18.31	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	31,07	621,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.32	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	18,54	55,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.33	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,10	120,43	12,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.34	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,70	53,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.35	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	31,74	95,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.270,85**	-	-			-		
								-	-					
19			MURO DE ARRIMO					-	-					
19.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	1.650,00	7,60	12.540,00	**495,00**	-	**495,00**	3.762,00	-	3.762,00	30,00%
19.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.500,00	0,74	15.910,00	**6.450,00**	-	**6.450,00**	4.773,00	-	4.773,00	30,00%
19.3	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	348,00	97,41	33.898,68	-	**56,00**	**56,00**	-	5.454,96	5.454,96	16,09%
19.4	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	106,58	44,25	4.716,17	-	**48,00**	**48,00**	-	2.124,00	2.124,00	45,04%
19.5	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	58,00	15,88	921,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.6	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	256,00	113,22	28.984,32	**20,00**	-	**20,00**	2.264,40	-	2.264,40	7,81%
19.7	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	2.150,00	23,16	49.794,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.8	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	223,64	5,96	1.332,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.9	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1.650,00	9,45	15.592,50	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.10	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	223,64	156,43	34.984,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.11	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	377,98	54,23	20.497,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	359,00	10,90	3.913,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,96	1.205,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	661,00	9,14	6.041,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,63	8,04	1.243,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.098,00	6,70	7.356,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.196,00	6,42	7.678,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.18	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	212,00	7,24	1.534,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.19	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.215,00	7,15	30.137,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.20	96557	SINAPI	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	54,09	452,15	24.456,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.21	4001036	SIURB	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 10MPA	M2	255,84	109,20	27.937,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.22	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	21,75	563,09	12.245,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.23	103321	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	132,99	94,18	12.525,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.24	98557	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	312,93	32,41	10.142,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.25	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	625,86	3,44	2.152,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.26	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	625,86	44,46	27.825,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.27	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	312,93	7,92	2.478,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.28	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	278,46	36,94	10.286,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.29	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	625,86	7,35	4.600,07	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.30	102716	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	31,29	84,25	2.636,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.31	102726	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	69,62	22,51	1.567,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ADICIONAIS					-	-	-			-	
		CDHU-197	Forma em madeira comum para estrutura	M2	495,00	190,90	94.495,64	-	**147,26**	**147,26**	-	28.111,98	28.111,98	
		CDHU-197	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (ESTACAS)	KG	17.396,78	7,94	138.091,25	-	**13.495,59**	**13.495,59**	-	107.124,59	107.124,59	
		CDHU-197	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	82,00	412,87	33.854,94	-	**48,00**	**48,00**	-	19.817,53	19.817,53	
			TOTAL DO ITEM				**683.577,09**	-	-			**162.633,06**		
								-	-					
20			**COMUNICAÇÃO VISUAL – TOTEN DE IDENTIFICAÇÃO**					-	-					
20.1	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UM	1,00	11.146,88	11.146,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.146,88**	-	-			-	-	-
								-	-					
21			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					-	-					
21.1	17004001	SIURB	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.525,00	10,56	16.104,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**16.104,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
			SUB TOTAL DOS ITENS				**2.722.848,22**	-	-			**246.131,40**	**514.867,25**	**43,63**
			BDI DE 25%				**680.712,05**	-	-			**61.532,85**	**128.716,81**	**42,63**
			TOTAL GERAL				**3.403.560,27**	-	-			**307.664,25**	**643.584,06**	**41,63**

LEGENDA
ADITIVO
SUPRESSÃO
ITEM NOVO

REPRESENTANTE TÉCNICO DA CONTRATADA

MARCO ANTONIO DE MELO:00533714885

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE MELO:00533714885
Dados: 2026.04.01 14:04:16 -03'00'

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATADA - Nº 04 - REF. FEVEREIRO – 2026

ENG. FISCAL DO CONTRATO:	**VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO**					**DATA:**	23/02/2026
GESTOR DO CONTRATO:	**RENILDO CARVALHO SILVA**						
Empresa:	**EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA**		**CNPJ:**	06.319.561/0001-05	**Contrato:** 65414/2025	**Data-base:**	**março-25**
Endereço:	Rua Nelson Augusto Dalprat, 31 – Jd. Satélite - São José dos Campos/SP				**Modalidade:**	**Nº Medição:**	**2**
Contrante:	Prefeitura Municipal de Jacareí		**CNPJ:**	46694139/0001-83	**VALOR DA MEDIÇÃO:**		**62.628,88**
Endereço:	Praça dos três poderes, 73 – Centro – Jacareí/SP				**DESCONTOS:**		**-**
Obra:	Unidade Municipal de Saúde da Família – Parque Imperial		**MEDIÇÃO FINAL?**	**NÃO**	**VALOR DA NOTA FISCAL:**		**62.628,88**
Endereço:	Avenida Nilo David, 576				**RETENÇÕES E ADIANTAMENTOS:**		**-**
Período:	05/01/2026 À 19/02/2026	**Data de Apresentação da Medição:**	19/02/26	**Mês/Ref.:** 02/2026	**VALOR A PAGAR:**		**62.628,88**

ORDEM DE FORNEC.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANTIDADES			VALORES (R$)			% ACUMULADO
								ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10,55	343,27	3.621,50	**8,00**	**2,55**	**10,55**	2.746,16	875,34	3.621,50	100,00%
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	156,20	71,52	11.171,42	**156,20**	-	**156,20**	11.171,42	-	11.171,42	100,00%
1.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	180,00	21,07	3.792,60	**127,51**	**23,80**	**151,31**	2.686,64	501,47	3.188,11	84,06%
1.4	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	1.019,48	12.233,76	**5,00**	**1,00**	**6,00**	5.097,40	1.019,48	6.116,88	50,00%
1.5	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	680,22	8.162,64	**5,00**	**1,00**	**6,00**	3.401,10	680,22	4.081,32	50,00%
1.6	02.01.021	CDHU	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (ESCRITÓRIO / REFEITÓRIO)	m²	21,00	412,14	8.654,94	**21,00**	-	**21,00**	8.654,94	-	8.654,94	100,00%
1.7	02.101.000040.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	3.912,20	3.912,20	**1,00**	-	**1,00**	3.912,20	-	3.912,20	100,00%
1.8	02.101.000045.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	2.701,21	2.701,21	**1,00**	-	**1,00**	2.701,21	-	2.701,21	100,00%
1.9	02.01.200	CDHU	DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA (FINAL DA OBRA)	M2	21,00	17,18	360,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.10	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	185,00	54,50	10.082,50	**141,60**	-	**141,60**	7.717,20	-	7.717,20	76,54%
1.11	101385	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	5.380,66	64.567,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.12	20006002	SIURB-EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	157,00	15,47	2.428,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.13	20006003	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	10,00	218,74	2.187,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.14	20006004	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO	80,00	178,79	14.303,20	-	-	-	-	-	-	0,00%

1.15	01.27.091	CDHU	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EM ÁREA URBANA ATÉ 10.000 M²	UN	1,00	23.175,39	23.175,39	**1,00**	-	**1,00**	23.175,39	-	23.175,39	100,00%
1.16	01.21.010	CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM	TX	1,00	935,63	935,63	**1,00**	-	**1,00**	935,63	-	935,63	100,00%
1.17	01.21.110	CDHU	SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M)	M	120,00	63,33	7.599,60	**120,00**	-	**120,00**	7.599,60	-	7.599,60	100,00%
			ADICIONAIS						-					
1.19	20001013	SIURB-JUL/25	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2	GL	1,00	4.975,81	4.975,81	-	**1,00**	**1,00**	-	4.975,81	4.975,81	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**184.867,29**	-	-			**8.052,32**	**87.851,21**	
								-	-					
2			**LIMPEZA DO TERRENO**					-	-					
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.590,00	0,52	1.346,80	**2.590,00**	-	**2.590,00**	1.346,80	-	1.346,80	100,00%
2.2	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	242,60	727,80	**1,00**	-	**1,00**	242,60	-	242,60	33,33%
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	505,05	6,86	3.464,64	**505,05**	-	**505,05**	3.464,64	-	3.464,64	100,00%
2.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.525,25	0,74	1.868,69	**2.525,25**	-	**2.525,25**	1.868,69	-	1.868,69	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**7.407,93**	-	-			-	**6.922,73**	
								-	-					
3			**TERRAPLANAGEM**					-	-					
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – CORTE					-	-					
3.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	6.624,93	7,60	50.349,47	**5.804,04**	-	**5.804,04**	44.110,69	-	44.110,69	87,61%
3.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	86.124,09	0,74	63.731,83	**75.452,50**	-	**75.452,50**	55.834,85	-	55.834,85	87,61%
			FORNECIMENTO DE TERRA					-	-					
3.3	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	240,15	23,16	5.561,87	**36,02**	-	**36,02**	834,28	-	834,28	15,00%
3.4	1003010	SIURB	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	240,15	2,16	518,72	**36,02**	-	**36,02**	77,81	-	77,81	15,00%
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – ATERRO					-	-					
3.5	07.12.040	CDHU	ATERRO MECANIZADO POR COMPENSAÇÃO, SOLO DE 1ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO, SEM COMPACTAÇÃO DO ATERRO	M3	240,15	14,91	3.580,64	**36,02**	-	**36,02**	537,10	-	537,10	15,00%
3.6	07.12.030	CDHU	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO A 100% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	M3	240,15	8,82	2.118,12	**36,02**	-	**36,02**	317,70	-	317,70	15,00%
			TOTAL DO ITEM				**125.860,65**	-	-			-	**101.712,43**	
								-	-					
4			**FUNDAÇÃO PROFUNDA**					-	-					
4.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	448,00	97,41	43.639,68	-	-	-	-	-	-	0,00%

4.2	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	31,65	44,25	1.400,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.3	02.02.094	FDE	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	unid.	1,00	29.840,17	29.840,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	64,00	15,88	1.016,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
4.5	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	73,16	45,97	3.363,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.6	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	156,36	32,58	5.094,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.7	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	68,17	5,96	406,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.8	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	68,17	14,12	962,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.9	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	129,89	20,86	2.709,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
4.10	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	93,51	54,23	5.071,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.11	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	145,92	63,37	9.246,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
4.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,00	10,90	937,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	9,96	169,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	9,14	137,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	232,00	8,04	1.865,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,00	6,70	214,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.17	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	248,00	14,23	3.529,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.18	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	123,00	12,51	1.538,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.19	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	637,00	10,77	6.860,49	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.20	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	200,00	7,51	1.502,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

4.21	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	118,00	8,13	959,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
4.22	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	42,52	452,15	19.225,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.23	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	306,62	32,41	9.937,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM DO CONTRAPISO					-	-					
4.24	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	512,35	7,35	3.765,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.25	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	102,47	143,17	14.670,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.26	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	120,00	9,01	1.081,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.27	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	512,35	1,31	671,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE DE PISO					-	-					
4.28	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	51,24	61,83	3.167,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.29	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	51,24	9,45	484,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.30	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.127,17	10,47	11.801,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.31	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	337,77	138,02	46.619,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.32	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,00	10,38	1.930,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.33	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.055,00	9,48	19.481,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.34	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	475,00	8,69	4.127,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.35	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	600,00	7,64	4.584,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.36	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	925,00	6,34	5.864,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.37	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.751,00	6,19	10.838,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.38	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	61,48	392,22	24.114,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.39	13.01.017	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	512,35	23,96	12.275,91	-	-	-	-	-	-	0,00%

4.40	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	19,25	452,15	8.705,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**323.810,58**	-	-			-	-	-
								-	-					
5			**SUPERESTRUTURA**					-	-					
			PILARES					-	-	-				
			FORMA					-	-	-				
5.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	213,54	83,95	17.926,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ARMAÇÃO					-	-	-				
5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	10,90	185,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	412,00	9,96	4.103,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	329,00	8,04	2.645,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	258,00	6,70	1.728,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	344,00	6,42	2.208,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-	-				
5.7	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	11,58	409,30	4.737,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.8	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	11,58	44,25	512,42	-	-	-	-	-	-	0,00%
			VIGAS					-	-					
			FORMA					-	-					
5.9	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	371,81	132,68	49.332,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
5.10	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	21,02	409,30	8.602,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.11	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	21,02	44,25	930,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ARMAÇÃO					-	-					
5.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,00	10,90	2.779,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	233,00	9,96	2.320,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,14	1.105,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	540,00	8,04	4.341,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	777,00	6,70	5.205,90	-	-	-	-	-	-	0,00%

5.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	277,00	6,42	1.778,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					
5.18	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	153,55	109,63	16.833,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.19	3004021	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	234,87	132,20	31.049,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE MACIÇA					-	-					
5.20	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	138,37	138,02	19.097,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.21	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,00	10,38	768,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.22	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	363,00	9,48	3.441,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.23	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,00	8,69	252,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.24	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,00	7,64	1.994,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.25	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,00	6,34	1.008,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.26	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	347,00	6,19	2.147,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.27	92774	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	169,00	7,11	1.201,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.28	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,20	409,30	4.993,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.29	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	12,20	44,25	539,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**193.773,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
6			**COBERTURA**					-	-					
6.1	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	435,28	22,20	9.663,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	435,28	8,70	3.786,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	435,28	33,69	14.664,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,62	34,20	1.355,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

6.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	117,15	48,58	5.691,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	110,04	39,20	4.313,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.7	6002050	SIURB	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	38,92	407,59	15.863,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	53,40	27,14	1.449,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA PARA ACESSAR A CAIXA D'ÁGUA					-	-					
6.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,64	490,21	313,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LINHA DE VIDA					-	-					
6.10	P.19.000.024014	CDHU-INSUMO	CONECTOR GRAMPO CABO/HASTE DE 3/4´	UN	20,00	12,71	254,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.11	E.10.000.090472	CDHU-INSUMO	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE AÇO, DIÂMETRO 5/16´ (7,94MM)	M	120,00	7,86	943,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**58.298,27**	-	-			-	-	-
								-	-					
7			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS**					-	-					
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
7.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.314,73	66,19	87.022,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.2	105026	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	30,41	3.025,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.3	105032	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	23,12	2.300,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.345,46	3,44	4.628,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.050,04	6,69	7.024,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.6	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.345,46	44,46	59.819,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.7	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.050,04	17,02	17.871,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.8	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	36,95	124,51	4.600,32	-	-	-	-	-	-	0,00%

7.9	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	174,00	29,94	5.209,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
			SHAFTS					-	-					
7.10	104724	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,00	60,66	2.790,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**194.292,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
8			**REVESTIMENTO**					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
8.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	409,45	37,14	15.207,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	347,72	5,64	1.961,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.3	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	54,00	77,98	4.210,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES INTERNAS					-	-	-				
8.4	87418	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	1.169,16	15,77	18.437,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	231,00	48,41	11.182,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	589,35	7,92	4.667,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.7	15001024	SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	579,81	44,30	25.685,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.8	21.20.410	CDHU	CANTONEIRA DE SOBREPOR EM PVC DE 4 x 4 CM	M	36,00	44,49	1.601,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-	-				
8.9	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	409,45	11,99	4.909,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.10	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	409,45	13,40	5.486,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.11	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	25,60	39,43	1.009,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.12	12001030	SIURB	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	50,00	116,33	5.816,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.13	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	409,45	7,92	3.242,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES EXTERNAS					-	-	-				
8.14	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	646,80	3,61	2.334,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.15	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	646,80	16,64	10.762,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**116.516,80**	-	-			-	-	-
								-	-					
9			**ESQUADRIAS**					-	-					

			PORTAS / BATENTES / FERRAGENS					-	-						
9.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	786,59	7.079,31	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	852,36	14.490,12	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.3	23.08.242	CDHU	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSA EM MADEIRA COM BATENTE	M2	4,20	401,57	1.686,59	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,78	625,91	7.999,13	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,92	490,21	6.823,72	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.6	23.09.052	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00	593,94	593,94	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.7	23.09.060	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 120 X 210 CM	UN	1,00	733,66	733,66	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PM)	UN	12,00	92,08	1.104,96	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.9	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PA1, PA4, PA6)	UN	5,00	90,66	453,30	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.10	15.03.011	FDE	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	18,06	46,20	834,37	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			PORTA DE VIDRO					-	-	-					
9.11	8002051	SIURB	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	14,50	470,70	6.825,15	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,18	505,45	1.101,88	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.13	28.20.220	CDHU	DOBRADIÇA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	83,62	167,24	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.14	28.20.230	CDHU	DOBRADIÇA SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	58,24	116,48	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.15	28.20.510	CDHU	PIVÔ SUPERIOR LATERAL PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	59,97	119,94	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.16	28.20.550	CDHU	MANCAL INFERIOR COM ROLAMENTO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	72,18	144,36	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.17	28.20.590	CDHU	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	144,35	144,35	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.18	28.20.600	CDHU	FECHADURA DE CENTRO COM CILINDRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	165,38	165,38	-	-	-	-	-	-	0,00%	
9.19	28.20.770	CDHU	TRINCO DE PISO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	136,86	136,86	-	-	-	-	-	-	0,00%	

9.20	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	29,83	206,43	6.157,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.21	8003020	SIURB	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	0,64	358,16	229,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			JANELAS					-	-	-				
9.22	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	65,00	505,45	32.854,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.23	25.01.110	CDHU	CAIXILHO GUILHOTINA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA	M2	0,66	841,74	555,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.24	26.02.020	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	0,66	176,90	116,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.25	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M , ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	65,00	104,17	6.771,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**97.405,37**	-	-			-	-	-
								-	-					
10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	-					
			ÁGUA FRIA LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					-	-					
10.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	79,52	159,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.2	08.15.017	FDE	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00	2.229,32	2.229,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.3	08.17.050	FDE	BEBEDOURO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 40L	UN	1,00	1.070,80	1.070,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.4	10014010	SIURB	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	13,00	407,51	5.297,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	95,88	95,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.6	10014011	SIURB	TORNEIRA ELETRÔNICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO	UN	9,00	1.560,05	14.040,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.7	10014009	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	14,00	227,32	3.182,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.8	10013050	SIURB	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	11,00	597,49	6.572,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.9	44.06.610	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 1100X600X400MM (EXPURGO)	UN	1,00	1.516,85	1.516,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	107,94	2.698,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.11	10014086	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	14,85	1.100,33	16.339,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.12	10014075	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	1,28	434,70	554,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.13	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	579,38	579,38	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.14	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	9,00	35,77	321,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.15	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	221,50	1.329,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.16	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	550,54	1.651,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	337,90	3.041,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.18	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	567,68	1.135,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.19	17005020	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	6,00	123,19	739,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.20	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	262,46	787,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.21	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	272,44	1.634,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.22	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	50,19	1.053,99	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.23	44.03.050	CDHU	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	9,00	56,63	509,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.24	44.03.080	CDHU	Porta-papel de louça de embutir	UN	21,00	57,65	1.210,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAVA-PÉS					-	-					
10.25	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,46	37,14	17,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.26	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,24	48,41	108,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.27	10010001	SIURB	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	1,00	36,13	36,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.28	10014043	SIURB	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL COM REGISTRO DE PAREDE	UN	1,00	165,74	165,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.29	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,30	66,19	19,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-					
10.30	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,00	22,29	3.298,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.31	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	198,50	29,53	5.861,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.32	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	8,86	398,70	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.33	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	82,00	11,76	964,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.34	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	37,00	35,87	1.327,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.35	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,09	36,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.36	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	16,23	486,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.37	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	5,77	11,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.38	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,00	7,08	219,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.39	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,46	54,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.40	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,08	14,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.41	10002014	SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	2,00	2.747,54	5.495,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.42	10002094	SIURB	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	2,00	195,14	390,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-	-				
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-	-				
10.43	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	209,50	25,07	5.252,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.44	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,60	31,07	1.261,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.45	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	245,40	34,92	8.569,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.46	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	9,04	27,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.47	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	21,04	189,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.48	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	62,41	561,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.49	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,50	13,12	413,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.50	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	23,05	760,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.51	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	136,50	12,53	1.710,35	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.52	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	18,54	389,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.53	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	22,39	380,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.54	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	21,88	328,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.55	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	34,60	1.141,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.56	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	41,24	618,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.57	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	217,00	8,13	1.764,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.58	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	12,89	335,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.59	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	145,00	14,57	2.112,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.60	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	20,00	320,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.61	94702	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	136,16	680,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.62	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	40,22	361,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.63	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	43,00	17,70	761,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.64	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	9,00	638,15	5.743,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.65	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	25,00	31,74	793,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**121.134,20**	-	-			-	-	-
								-	-					
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	-					
11.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,00	40,67	1.016,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.2	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	95,00	72,32	6.870,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.030,00	2,56	2.636,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	185,00	19,15	3.542,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.900,00	3,61	17.689,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	20,64	2.064,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,00	5,45	1.978,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.8	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	32,13	2.731,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	17,85	1.731,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.10	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78,00	10,85	846,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.11	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	132,00	14,75	1.947,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.12	41.02.580	CDHU	LÂMPADA DE LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	25,00	16,59	414,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.13	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,00	84,24	2.106,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.14	9009111	SIURB	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W	UN	80,00	38,38	3.070,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.15	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	27,00	26,21	707,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.16	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	UN	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.17	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	UN	3,00	69,55	208,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.18	41.11.450	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	1,00	89,54	89,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.19	41.11.060	CDHU	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	5,00	381,62	1.908,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.20	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	6,00	108,52	651,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.21	50.05.492	CDHU	SINALIZADOR AUDIOVISUAL DE ADVERTÊNCIA	UN	2,00	203,83	407,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.22	9005070	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	9,00	152,15	1.369,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.23	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	613,03	613,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.24	9005019	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	2,00	2.397,49	4.794,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.25	9005017	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1,00	1.321,65	1.321,65	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	9,31	186,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00	10,57	391,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,12	24,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.29	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39,00	43,44	1.694,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.30	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	46,55	232,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.31	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	122,37	734,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.32	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	455,32	455,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.33	9004069	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	270,92	1.083,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.34	9004072	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	292,37	584,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.35	9004075	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	341,37	682,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.36	9004076	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	1,00	423,78	423,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.37	39468	SINAPI INSUMOS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	114,28	457,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.38	9017001	SIURB	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	12,00	211,92	2.543,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.39	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	46,33	2.084,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.40	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	35,64	1.283,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.41	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	31,50	2.362,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.42	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	49,07	686,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.43	92017	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	66,66	1.466,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.44	9007070	SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	2,00	184,28	368,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.45	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	48,55	97,10	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.46	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	47,26	47,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.47	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	34,83	278,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.48	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	55,78	223,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.49	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	28,52	969,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.50	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	43,19	43,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.51	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	13,70	68,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.52	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	10,45	10,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.53	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	8,41	67,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.54	1619	SINAPI INSUMOS	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,00	154,67	154,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.55	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	26,94	26,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.56	9013038	SIURB	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	10,00	93,63	936,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.57	9084021	SIURB	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	30,00	9,55	286,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.58	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	175,00	18,26	3.195,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.59	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,00	11,25	1.406,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.60	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	730,00	16,10	11.753,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.61	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	270,00	9,16	2.473,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.62	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2021	M	30,00	16,36	490,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.63	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2021	M	25,00	20,69	517,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.64	9010023	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	8,00	184,60	1.476,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.65	09.02.053	FDE	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO	UN	1,00	4.126,21	4.126,21	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.66	09.02.068	FDE	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	2.560,03	2.560,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.67	09.04.021	FDE	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	394,54	394,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**114.918,69**	-	-			-	-	-
								-	-					
12			**DADOS E TELEFONIA**					-	-					
12.1	9013038	SIURB-EDIF	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	65,00	93,63	6.085,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	24,00	18,26	438,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	11,25	405,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	38,00	16,10	611,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,00	9,16	522,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.6	39.18.120	CDHU	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	M	500,00	19,75	9.875,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.7	69.03.360	CDHU	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6A	UN.	33,00	121,51	4.009,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.8	9090011	SIURB-EDIF	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	1,00	582,97	582,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.9	9090017	SIURB-EDIF	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	336,77	336,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.10	9090021	SIURB-EDIF	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	40,00	15,74	629,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.11	9090041	SIURB-EDIF	CRIMPAGEM DE CABOS	UN	50,00	34,35	1.717,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.12	9082095	SIURB-EDIF	PLUG PARA TELEFONE - PADRÃO RJ11	UN	20,00	8,84	176,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**25.391,58**	-	-			-	-	-
								-	-					
13			**REDE DE AR COMPRIMIDO**					-	-					
13.1	96636	SINAPI	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	70,00	38,06	2.664,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.2	10005002	SIURB-EDIF	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	53,60	53,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.3	10007062	SIURB-EDIF	ABRIGO PARA COMPRESSOR EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	655,58	655,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**3.373,38**	-	-	-		-	-	-
								-	-					
14			**ÁREA EXTERNA**					-	-					
			PISO INTERTRAVADO / PASSEIO					-	-					

14.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	201,79	61,95	12.500,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.2	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	100,00	8,69	869,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.3	17002066	SIURB EDIF	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	700,60	128,84	90.265,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.4	16.02.027	FDE	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	113,56	38,77	4.402,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BICICLETÁRIO					-	-					
14.5	34.20.380	CDHU	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2´	UN	2,00	400,63	801,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PISO PODOTÁTEIS					-	-					
14.6	13002047	SIURB	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	10,50	123,59	1.297,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.7	13.02.023	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,00	159,97	159,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.8	13.02.053	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	0,68	159,95	108,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GRAMA					-	-					
14.9	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.086,83	15,92	17.302,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.10	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	1.086,83	3,42	3.716,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DEMARCAÇÃO					-	-					
14.11	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	144,82	3,88	561,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.12	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	41,93	83,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ILUMINAÇÃO EXTERNA					-	-					
14.13	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	unid.	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.14	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	unid.	4,00	69,55	278,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.15	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	5,00	377,46	1.887,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TALUDE					-	-					
			ESCADA HIDRÁULICA					-	-					
14.16	93358	SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,90	84,69	1.346,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.17	2003001	SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	96,00	62,11	5.962,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.18	2004004	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	696,00	7,78	5.414,88	-	-	-	-	-	-	0,00%

14.19	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,00	409,30	4.911,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GEOGRELHA					-	-					
14.20	22.08.01	DER-SP	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 5 KN/M - RESIST. LONGIT. 30 KN/M	m2	824,00	32,62	26.878,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.21	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	824,00	3,42	2.818,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.22	30.01.07	DER-SP	PLANTIO DE GRAMA PROC.HIDROSSEMEADURA	m2	824,00	12,41	10.225,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM EXTERNA					-	-					
14.23	6017003	SIURB - INFRA	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 300MM	M	24,00	80,71	1.937,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.24	10012016	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	72,00	31,55	2.271,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.25	10012017	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	80,00	56,42	4.513,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.26	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	107,00	36,94	3.952,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.27	10011072	SIURB	CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	58,00	83,41	4.837,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.28	1004048	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	12,84	47,52	610,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.29	1004049	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,32	407,46	132,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.30	1004051	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	25,92	292,98	7.594,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.31	1004052	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	6,48	189,21	1.226,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.32	6018003	SIURB - INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN	1,00	7.801,29	7.801,29	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.33	6019000	SIURB - INFRA	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	1,00	838,97	838,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
			ESTACAS					-	-					
14.34	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	60,00	97,41	5.844,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.35	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	4,26	44,25	188,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.36	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	15,88	95,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
14.37	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,58	45,97	256,51	-	-	-	-	-	-	0,00%

14.38	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	32,58	107,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.39	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	18,41	5,96	109,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.40	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,30	28,17	177,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
14.41	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,54	54,23	896,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.42	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,20	63,37	456,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
14.43	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,69	10,90	399,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.44	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,27	9,96	172,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.45	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,32	9,14	39,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.46	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,93	8,04	594,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.47	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,58	6,70	372,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.48	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,22	6,42	194,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
14.49	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,73	452,15	1.234,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME/ ALVENARIA					-	-					
14.50	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	30,04	32,41	973,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
								-	-					
			ESCAVAÇÃO DO SOLO					-	-					
14.51	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	109,85	7,60	834,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.52	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.357,80	0,74	1.004,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.53	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	142,80	1,09	155,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONTENÇÃO DO SOLO					-	-					
14.54	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	75,94	72,21	5.483,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			FORMA					-	-					

14.55	3001017	SIURB-EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA	M2	125,48	85,15	10.684,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
14.56	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	20,83	409,30	8.524,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AÇO					-	-					
14.57	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	406,00	7,64	3.101,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.58	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	645,61	6,34	4.093,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.59	3002004	SIURB-EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	138,00	7,78	1.073,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	-					
14.60	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	156,32	32,41	5.066,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESCADA DE ACESSO A CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
14.61	17005052	SIURB-EDIF	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	5,20	306,34	1.592,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			MURO DE FECHAMENTO					-	-					
14.62	17001064	SIURB	MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	70,49	609,52	42.965,06	**18,00**	**52,49**	**70,49**	10.971,36	31.993,70	42.965,06	100,00%
14.63	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	281,96	3,44	969,94	**72,00**	**209,96**	**281,96**	247,68	722,26	969,94	100,00%
14.64	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	281,96	44,46	12.535,94	**72,00**	**209,96**	**281,96**	3.201,12	9.334,82	12.535,94	100,00%
14.65	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	70,49	29,94	2.110,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.66	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	281,96	15,06	4.246,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.67	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	281,96	8,89	2.506,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTÃO					-	-					
14.68	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	7,18	646,32	4.637,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**356.063,91**	-	-			**42.050,78**		
								-	-					
15			**EQUIPAMENTOS**					-	-					
15.1	43.05.030	CDHU	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	UN	3,00	349,93	1.049,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.2	17010071	SIURB	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂM. MÍN.=65CM	UN	3,00	559,27	1.677,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.3	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	247,45	742,35	-	-	-	-	-	-	0,00%

15.4	17005052	SIURB	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	9,20	306,34	2.818,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AR CONDICIONADO					-	-			-	-	-
15.5	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	3.004,52	18.027,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1,00	2.073,02	2.073,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.7	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12,00	1.869,73	22.436,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**48.825,18**	-	-			-	-	-
								-	-					
16			**COMBATE A INCÊNDIO**					-	-					
16.1	20005036	SIURB-EDIF	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	2.652,28	2.652,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.2	97.02.193	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	6,00	15,52	93,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.3	97.02.195	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	19,00	17,73	336,87	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.4	97.02.197	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	3,00	21,71	65,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.5	97.02.198	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	43,00	11,27	484,61	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.6	97.02.210	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	10,00	156,06	1.560,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.7	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	170,28	1.021,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.8	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	191,19	1.147,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.9	50.05.312	CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	6,00	178,68	1.072,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**8.433,51**	-	-			-	-	-
								-	-					
17			**SPDA**					-	-					

17.1	42.05.440	CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8´ X 1/8´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	288,00	25,51	7.346,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.2	39.04.070	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM²	M	30,00	30,66	919,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.3	39.04.080	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²	M	150,00	41,50	6.225,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.4	9011091	SIURB-EDIF	TOMADA DE TERRA COMPLETA PARA 1 HASTE	UN.	15,00	326,11	4.891,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.5	42.05.580	CDHU	TERMINAL ESTANHADO COM 1 FURO E 1 COMPRESSÃO - 35 MM²	UN.	15,00	14,78	221,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ATERRAMENTO					-	-					
17.6	42.05.380	CDHU	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	UN.	1,00	254,54	254,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAPTORES					-	-					
17.7	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN.	1,00	98,01	98,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.8	42.04.120	CDHU	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2´	M	6,00	66,90	401,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.9	42.04.140	CDHU	SUPORTE PORTA BANDEIRA SIMPLES PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	UN.	1,00	17,55	17,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**20.376,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
18			**ABRIGO DE RESÍDUOS**					-	-					
			INFRAESTRUTURA					-	-					
18.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,46	45,97	204,80	**4,46**	-	**4,46**	204,80	-	204,80	100,00%
18.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	8,10	5,96	48,28	**8,10**	-	**8,10**	48,28	-	48,28	100,00%
18.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,41	14,12	5,72	**0,41**	-	**0,41**	5,72	-	5,72	100,00%
18.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,00	20,86	62,58	**3,00**	-	**3,00**	62,58	-	62,58	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
18.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,00	54,23	488,07	**9,00**	-	**9,00**	488,07	-	488,07	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
18.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,40	9,96	541,82	**54,40**	-	**54,40**	541,82	-	541,82	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
18.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,68	452,15	305,20	**0,68**	-	**0,68**	305,20	-	305,20	100,00%
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO					-	-					
18.8	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,42	769,90	323,36	**0,42**	-	**0,42**	323,36	-	323,36	100,00%

18.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	18,60	32,41	602,83	**18,60**	-	**18,60**	602,83	-	602,83	100,00%
			CONTRAPISO					-	-					
18.10	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,00	61,83	61,95	**1,00**	-	**1,00**	61,83	-	61,83	99,81%
18.11	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1,00	9,45	9,47	**1,00**	-	**1,00**	9,45	-	9,45	99,79%
18.12	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,33	143,17	47,82	**0,33**	-	**0,33**	47,25	-	47,25	98,81%
18.13	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	6,68	1,31	8,75	**6,68**	-	**6,68**	8,75	-	8,75	100,00%
18.14	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	14,70	10,47	153,87	**14,47**	-	**14,47**	151,50	-	151,50	98,46%
18.15	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,47	392,22	183,40	**0,47**	-	**0,47**	183,40	-	183,40	100,00%
18.16	5001040	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	6,68	34,45	230,13	**6,68**	-	**6,68**	230,13	-	230,13	100,00%
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
18.17	89453	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	16,96	66,27	1.123,94	**5,09**	-	**5,09**	337,18	-	337,18	30,00%
18.18	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	33,92	3,44	116,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.19	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	33,92	44,46	1.508,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.20	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	1,02	563,09	573,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					
18.21	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	6,68	109,63	732,33	**6,68**	-	**6,68**	732,33	-	732,33	100,00%
18.22	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	6,68	95,01	634,67	**6,68**	-	**6,68**	634,67	-	634,67	100,00%
			REVESTIMENTO					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
18.23	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	6,68	37,14	248,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.24	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,20	77,98	561,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDE					-	-					
18.25	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	25,44	48,41	1.231,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.26	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8,48	8,89	75,39	-	-	-	-	-	-	0,00%

18.27	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	8,48	15,06	127,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-					
18.28	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	6,68	11,99	80,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.29	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	6,68	13,40	89,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.30	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	6,68	7,92	52,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-					
18.31	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	31,07	621,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.32	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	18,54	55,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.33	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,10	120,43	12,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.34	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,70	53,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.35	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	31,74	95,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.270,85**	-	-			-		
								-	-					
19			MURO DE ARRIMO					-	-					
19.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	1.650,00	7,60	12.540,00	**495,00**	-	**495,00**	3.762,00	-	3.762,00	30,00%
19.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.500,00	0,74	15.910,00	**6.450,00**	-	**6.450,00**	4.773,00	-	4.773,00	30,00%
19.3	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	348,00	97,41	33.898,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.4	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	106,58	44,25	4.716,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.5	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	58,00	15,88	921,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.6	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	256,00	113,22	28.984,32	**20,00**	-	**20,00**	2.264,40	-	2.264,40	7,81%
19.7	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	2.150,00	23,16	49.794,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.8	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	223,64	5,96	1.332,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.9	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1.650,00	9,45	15.592,50	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.10	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	223,64	156,43	34.984,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.11	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	377,98	54,23	20.497,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	359,00	10,90	3.913,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,96	1.205,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	661,00	9,14	6.041,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,63	8,04	1.243,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.098,00	6,70	7.356,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.196,00	6,42	7.678,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.18	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	212,00	7,24	1.534,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.19	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.215,00	7,15	30.137,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.20	96557	SINAPI	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	54,09	452,15	24.456,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.21	4001036	SIURB	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 10MPA	M2	255,84	109,20	27.937,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.22	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	21,75	563,09	12.245,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.23	103321	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	132,99	94,18	12.525,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.24	98557	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	312,93	32,41	10.142,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.25	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	625,86	3,44	2.152,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.26	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	625,86	44,46	27.825,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.27	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	312,93	7,92	2.478,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.28	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	278,46	36,94	10.286,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.29	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	625,86	7,35	4.600,07	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.30	102716	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	31,29	84,25	2.636,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.31	102726	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	69,62	22,51	1.567,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ADICIONAIS						-					
		CDHU-197	Forma em madeira comum para estrutura	M2	495,00	190,90	94.495,64		-					
		CDHU-197	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (ESTACAS)	KG	17.396,78	7,94	138.091,25		-					
		CDHU-197	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	82,00	412,87	33.854,94		-					
			TOTAL DO ITEM				**683.577,09**	-	-			-		
								-	-					
20			**COMUNICAÇÃO VISUAL – TOTEN DE IDENTIFICAÇÃO**					-	-					
20.1	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UM	1,00	11.146,88	11.146,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.146,88**	-	-			-	-	-
								-	-					
21			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					-	-					
21.1	17004001	SIURB	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.525,00	10,56	16.104,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**16.104,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
			SUB TOTAL DOS ITENS				**2.722.848,22**					**50.103,10**	**268.735,86**	**39,24**
			BDI DE 25%				**680.712,05**					**12.525,78**	**67.183,97**	**38,24**
			TOTAL GERAL				**3.403.560,27**					**62.628,88**	**335.919,83**	**37,24**

REPRESENTANTE TÉCNICO DA CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATADA - Nº 04 - REF. DEZEMBRO - 2025

ENG. FISCAL DO CONTRATO:	**VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO**					**DATA:**	
GESTOR DO CONTRATO:	**RENILDO CARVALHO SILVA**						
Empresa:	**EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA**	**CNPJ:**	06.319.561/0001-05	**Contrato:**	65414/2025	**Data-base:**	**março-25**
Endereço:	Rua Nelson Augusto Dalprat, 31 – Jd. Satélite - São José dos Campos/SP			**Modalidade:**		**Nº Medição:**	**2**
Contrante:	Prefeitura Municipal de Jacareí	**CNPJ:**	46694139/0001-83			**VALOR DA MEDIÇÃO:**	**59.407,76**
Endereço:	Praça dos três poderes, 73 – Centro – Jacareí/SP					**DESCONTOS:**	**-**
Obra:	Unidade Municipal de Saúde da Família – Parque Imperial	**MEDIÇÃO FINAL?**	**NÃO**			**VALOR DA NOTA FISCAL:**	**59.407,76**
Endereço:	Avenida Nilo David, 576					**RETENÇÕES E ADIANTAMENTOS:**	**-**
Período:	01/12/2025 À 30/12/2025	**Data de Apresentação da Medição:**	05/01/26	**Mês/Ref.:**	12/2025	**VALOR A PAGAR:**	**59.407,76**

ORDEM DE FORNEC.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANTIDADES			VALORES (R$)			% ACUMULADO
								ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	343,27	2.746,16	**8,00**	-	**8,00**	2.746,16	-	2.746,16	100,00%
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	156,20	71,52	11.171,42	**156,20**	-	**156,20**	11.171,42	-	11.171,42	100,00%
1.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	156,20	21,07	3.291,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.4	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	1.019,48	12.233,76	**1,00**	**1,00**	**2,00**	1.019,48	1.019,48	2.038,96	16,67%
1.5	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	680,22	8.162,64	**1,00**	**1,00**	**2,00**	680,22	680,22	1.360,44	16,67%
1.6	02.01.021	CDHU	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (ESCRITÓRIO / REFEITÓRIO)	m²	21,00	412,14	8.654,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.7	02.101.000040.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	3.912,20	3.912,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.8	02.101.000045.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	2.701,21	2.701,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.9	02.01.200	CDHU	DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA (FINAL DA OBRA)	M2	21,00	17,18	360,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.10	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	185,00	54,50	10.082,50	-	**128,40**	**128,40**	-	6.997,80	6.997,80	69,41%
1.11	101385	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	5.380,66	64.567,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.12	20006002	SIURB-EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	157,00	15,47	2.428,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.13	20006003	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	10,00	218,74	2.187,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.14	20006004	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO	80,00	178,79	14.303,20	-	-	-	-	-	-	0,00%

1.15	01.27.091	CDHU	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EM ÁREA URBANA ATÉ 10.000 M²	UN	1,00	23.175,39	23.175,39	**1,00**	-	**1,00**	23.175,39	-	23.175,39	100,00%
1.16	01.21.010	CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM	TX	1,00	935,63	935,63	**1,00**	-	**1,00**	935,63	-	935,63	100,00%
1.17	01.21.110	CDHU	SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M)	M	120,00	63,33	7.599,60	**120,00**	-	**120,00**	7.599,60	-	7.599,60	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**178.514,67**	-	-			8.697,50	56.025,40	6,03
								-	-					
2			**LIMPEZA DO TERRENO**					-	-					
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.590,00	0,52	1.346,80	**2.590,00**	-	**2.590,00**	1.346,80	-	1.346,80	100,00%
2.2	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	242,60	727,80	**1,00**	-	**1,00**	242,60	-	242,60	33,33%
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	505,05	6,86	3.464,64	**505,05**	-	**505,05**	3.464,64	-	3.464,64	100,00%
2.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.525,25	0,74	1.868,69	**2.525,25**	-	**2.525,25**	1.868,69	-	1.868,69	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**7.407,93**	-	-			-	6.922,73	3,33
								-	-					
3			**TERRAPLANAGEM**					-	-					
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – CORTE					-	-					
3.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	6.624,93	7,60	50.349,47	**993,74**	**1.915,41**	**2.909,15**	7.552,42	14.557,14	22.109,56	43,91%
3.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	86.124,09	0,74	63.731,83	**12.918,61**	**24.900,37**	**37.818,98**	9.559,77	18.426,28	27.986,05	43,91%
			FORNECIMENTO DE TERRA					-	-					
3.3	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	240,15	23,16	5.561,87	**36,02**	-	**36,02**	834,28	-	834,28	15,00%
3.4	1003010	SIURB	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	240,15	2,16	518,72	**36,02**	-	**36,02**	77,81	-	77,81	15,00%
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – ATERRO					-	-					
3.5	07.12.040	CDHU	ATERRO MECANIZADO POR COMPENSAÇÃO, SOLO DE 1ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO, SEM COMPACTAÇÃO DO ATERRO	M3	240,15	14,91	3.580,64	**36,02**	-	**36,02**	537,10	-	537,10	15,00%
3.6	07.12.030	CDHU	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO A 100% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	M3	240,15	8,82	2.118,12	**36,02**	-	**36,02**	317,70	-	317,70	15,00%
			TOTAL DO ITEM				**125.860,65**	-	-			32.983,42	51.862,50	1,48
								-	-					
4			**FUNDAÇÃO PROFUNDA**					-	-					
4.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	448,00	97,41	43.639,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.2	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	31,65	44,25	1.400,51	-	-	-	-	-	-	0,00%

4.3	02.02.094	FDE	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	unid.	1,00	29.840,17	29.840,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	64,00	15,88	1.016,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
4.5	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	73,16	45,97	3.363,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.6	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	156,36	32,58	5.094,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.7	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	68,17	5,96	406,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.8	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	68,17	14,12	962,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.9	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	129,89	20,86	2.709,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
4.10	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	93,51	54,23	5.071,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.11	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	145,92	63,37	9.246,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
4.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,00	10,90	937,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	9,96	169,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	9,14	137,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	232,00	8,04	1.865,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,00	6,70	214,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.17	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	248,00	14,23	3.529,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.18	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	123,00	12,51	1.538,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.19	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	637,00	10,77	6.860,49	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.20	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	200,00	7,51	1.502,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.21	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	118,00	8,13	959,34	-	-	-	-	-	-	0,00%

			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
4.22	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	42,52	452,15	19.225,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.23	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	306,62	32,41	9.937,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM DO CONTRAPISO					-	-					
4.24	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	512,35	7,35	3.765,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.25	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	102,47	143,17	14.670,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.26	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	120,00	9,01	1.081,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.27	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	512,35	1,31	671,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE DE PISO					-	-					
4.28	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	51,24	61,83	3.167,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.29	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	51,24	9,45	484,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.30	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.127,17	10,47	11.801,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.31	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	337,77	138,02	46.619,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.32	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,00	10,38	1.930,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.33	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.055,00	9,48	19.481,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.34	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	475,00	8,69	4.127,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.35	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	600,00	7,64	4.584,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.36	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	925,00	6,34	5.864,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.37	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.751,00	6,19	10.838,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.38	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	61,48	392,22	24.114,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.39	13.01.017	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	512,35	23,96	12.275,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.40	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	19,25	452,15	8.705,19	-	-	-	-	-	-	0,00%

			TOTAL DO ITEM				**323.810,58**	-	-			-	-	-	
								-	-						
5			**SUPERESTRUTURA**					-	-						
			PILARES					-	-	-					
			FORMA					-	-	-					
5.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	213,54	83,95	17.926,68	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			ARMAÇÃO					-	-	-					
5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	10,90	185,30	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	412,00	9,96	4.103,52	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	329,00	8,04	2.645,16	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	258,00	6,70	1.728,60	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	344,00	6,42	2.208,48	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			CONCRETO					-	-	-					
5.7	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	11,58	409,30	4.737,85	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.8	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	11,58	44,25	512,42	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			VIGAS					-	-						
			FORMA					-	-						
5.9	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	371,81	132,68	49.332,41	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			CONCRETO					-	-						
5.10	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	21,02	409,30	8.602,85	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.11	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	21,02	44,25	930,14	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			ARMAÇÃO					-	-						
5.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,00	10,90	2.779,50	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	233,00	9,96	2.320,68	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,14	1.105,94	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	540,00	8,04	4.341,60	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	777,00	6,70	5.205,90	-	-	-	-	-	-	0,00%	

5.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	277,00	6,42	1.778,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					
5.18	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	153,55	109,63	16.833,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.19	3004021	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	234,87	132,20	31.049,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE MACIÇA					-	-					
5.20	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	138,37	138,02	19.097,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.21	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,00	10,38	768,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.22	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	363,00	9,48	3.441,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.23	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,00	8,69	252,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.24	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,00	7,64	1.994,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.25	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,00	6,34	1.008,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.26	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	347,00	6,19	2.147,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.27	92774	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	169,00	7,11	1.201,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.28	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,20	409,30	4.993,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.29	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	12,20	44,25	539,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**193.773,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
6			**COBERTURA**					**-**	**-**					
6.1	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	435,28	22,20	9.663,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	435,28	8,70	3.786,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	435,28	33,69	14.664,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,62	34,20	1.355,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

6.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	117,15	48,58	5.691,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	110,04	39,20	4.313,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.7	6002050	SIURB	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	38,92	407,59	15.863,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	53,40	27,14	1.449,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA PARA ACESSAR A CAIXA D'ÁGUA					-	-					
6.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,64	490,21	313,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LINHA DE VIDA					-	-					
6.10	P.19.000.024014	CDHU-INSUMO	CONECTOR GRAMPO CABO/HASTE DE 3/4´	UN	20,00	12,71	254,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.11	E.10.000.090472	CDHU-INSUMO	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE AÇO, DIÂMETRO 5/16´ (7,94MM)	M	120,00	7,86	943,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**58.298,27**	-	-			-	-	-
								-	-					
7			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS**					-	-					
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
7.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.314,73	66,19	87.022,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.2	105026	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	30,41	3.025,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.3	105032	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	23,12	2.300,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.345,46	3,44	4.628,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.050,04	6,69	7.024,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.6	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.345,46	44,46	59.819,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.7	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.050,04	17,02	17.871,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.8	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	36,95	124,51	4.600,32	-	-	-	-	-	-	0,00%

7.9	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	174,00	29,94	5.209,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
			SHAFTS					-	-					
7.10	104724	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,00	60,66	2.790,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**194.292,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
8			**REVESTIMENTO**					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
8.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	409,45	37,14	15.207,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	347,72	5,64	1.961,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.3	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	54,00	77,98	4.210,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES INTERNAS					-	-	-				
8.4	87418	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	1.169,16	15,77	18.437,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	231,00	48,41	11.182,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	589,35	7,92	4.667,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.7	15001024	SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	579,81	44,30	25.685,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.8	21.20.410	CDHU	CANTONEIRA DE SOBREPOR EM PVC DE 4 x 4 CM	M	36,00	44,49	1.601,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-	-				
8.9	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	409,45	11,99	4.909,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.10	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	409,45	13,40	5.486,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.11	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	25,60	39,43	1.009,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.12	12001030	SIURB	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	50,00	116,33	5.816,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.13	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	409,45	7,92	3.242,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES EXTERNAS					-	-	-				
8.14	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	646,80	3,61	2.334,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.15	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	646,80	16,64	10.762,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**116.516,80**	-	-			-	-	-
								-	-					

9			**ESQUADRIAS**					-	-					
			PORTAS / BATENTES / FERRAGENS					-	-					
9.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	786,59	7.079,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	852,36	14.490,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.3	23.08.242	CDHU	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSA EM MADEIRA COM BATENTE	M2	4,20	401,57	1.686,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,78	625,91	7.999,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,92	490,21	6.823,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.6	23.09.052	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00	593,94	593,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.7	23.09.060	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 120 X 210 CM	UN	1,00	733,66	733,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PM)	UN	12,00	92,08	1.104,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.9	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PA1, PA4, PA6)	UN	5,00	90,66	453,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.10	15.03.011	FDE	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	18,06	46,20	834,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA DE VIDRO					-	-	-				
9.11	8002051	SIURB	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	14,50	470,70	6.825,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,18	505,45	1.101,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.13	28.20.220	CDHU	DOBRADIÇA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	83,62	167,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.14	28.20.230	CDHU	DOBRADIÇA SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	58,24	116,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.15	28.20.510	CDHU	PIVÔ SUPERIOR LATERAL PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	59,97	119,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.16	28.20.550	CDHU	MANCAL INFERIOR COM ROLAMENTO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	72,18	144,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.17	28.20.590	CDHU	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	144,35	144,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.18	28.20.600	CDHU	FECHADURA DE CENTRO COM CILINDRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	165,38	165,38	-	-	-	-	-	-	0,00%

9.19	28.20.770	CDHU	TRINCO DE PISO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	136,86	136,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.20	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	29,83	206,43	6.157,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.21	8003020	SIURB	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	0,64	358,16	229,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			JANELAS					-	-	-				
9.22	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	65,00	505,45	32.854,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.23	25.01.110	CDHU	CAIXILHO GUILHOTINA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA	M2	0,66	841,74	555,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.24	26.02.020	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	0,66	176,90	116,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.25	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M , ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	65,00	104,17	6.771,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**97.405,37**	-	-			-	-	-
								-	-					
10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	-					
			ÁGUA FRIA LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					-	-					
10.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	79,52	159,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.2	08.15.017	FDE	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00	2.229,32	2.229,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.3	08.17.050	FDE	BEBEDOURO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 40L	UN	1,00	1.070,80	1.070,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.4	10014010	SIURB	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	13,00	407,51	5.297,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	95,88	95,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.6	10014011	SIURB	TORNEIRA ELETRÔNICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO	UN	9,00	1.560,05	14.040,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.7	10014009	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	14,00	227,32	3.182,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.8	10013050	SIURB	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	11,00	597,49	6.572,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.9	44.06.610	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 1100X600X400MM (EXPURGO)	UN	1,00	1.516,85	1.516,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	107,94	2.698,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.11	10014086	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	14,85	1.100,33	16.339,90	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.12	10014075	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	1,28	434,70	554,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.13	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	579,38	579,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.14	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	9,00	35,77	321,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.15	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	221,50	1.329,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.16	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	550,54	1.651,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	337,90	3.041,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.18	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	567,68	1.135,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.19	17005020	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	6,00	123,19	739,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.20	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	262,46	787,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.21	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	272,44	1.634,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.22	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	50,19	1.053,99	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.23	44.03.050	CDHU	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	9,00	56,63	509,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.24	44.03.080	CDHU	Porta-papel de louça de embutir	UN	21,00	57,65	1.210,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAVA-PÉS					-	-					
10.25	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,46	37,14	17,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.26	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,24	48,41	108,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.27	10010001	SIURB	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	1,00	36,13	36,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.28	10014043	SIURB	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL COM REGISTRO DE PAREDE	UN	1,00	165,74	165,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.29	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,30	66,19	19,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-					

10.30	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,00	22,29	3.298,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.31	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	198,50	29,53	5.861,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.32	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	8,86	398,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.33	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	82,00	11,76	964,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.34	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	37,00	35,87	1.327,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.35	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,09	36,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.36	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	16,23	486,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.37	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	5,77	11,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.38	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,00	7,08	219,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.39	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,46	54,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.40	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,08	14,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.41	10002014	SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	2,00	2.747,54	5.495,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.42	10002094	SIURB	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	2,00	195,14	390,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-	-				
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-	-				
10.43	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	209,50	25,07	5.252,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.44	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,60	31,07	1.261,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.45	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	245,40	34,92	8.569,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.46	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	9,04	27,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.47	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	21,04	189,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.48	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	62,41	561,69	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.49	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,50	13,12	413,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.50	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	23,05	760,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.51	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	136,50	12,53	1.710,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.52	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	18,54	389,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.53	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	22,39	380,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.54	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	21,88	328,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.55	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	34,60	1.141,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.56	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	41,24	618,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.57	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	217,00	8,13	1.764,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.58	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	12,89	335,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.59	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	145,00	14,57	2.112,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.60	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	20,00	320,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.61	94702	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	136,16	680,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.62	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	40,22	361,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.63	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	43,00	17,70	761,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.64	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	9,00	638,15	5.743,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.65	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	25,00	31,74	793,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**121.134,20**	-	-			-	-	-
								-	-					
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	-					
11.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,00	40,67	1.016,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.2	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	95,00	72,32	6.870,40	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.030,00	2,56	2.636,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	185,00	19,15	3.542,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.900,00	3,61	17.689,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	20,64	2.064,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,00	5,45	1.978,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.8	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	32,13	2.731,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	17,85	1.731,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.10	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78,00	10,85	846,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.11	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	132,00	14,75	1.947,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.12	41.02.580	CDHU	LÂMPADA DE LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	25,00	16,59	414,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.13	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,00	84,24	2.106,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.14	9009111	SIURB	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W	UN	80,00	38,38	3.070,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.15	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	27,00	26,21	707,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.16	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	UN	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.17	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	UN	3,00	69,55	208,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.18	41.11.450	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	1,00	89,54	89,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.19	41.11.060	CDHU	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	5,00	381,62	1.908,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.20	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	6,00	108,52	651,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.21	50.05.492	CDHU	SINALIZADOR AUDIOVISUAL DE ADVERTÊNCIA	UN	2,00	203,83	407,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.22	9005070	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	9,00	152,15	1.369,35	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.23	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	613,03	613,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.24	9005019	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	2,00	2.397,49	4.794,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.25	9005017	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1,00	1.321,65	1.321,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	9,31	186,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00	10,57	391,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,12	24,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.29	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39,00	43,44	1.694,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.30	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	46,55	232,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.31	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	122,37	734,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.32	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	455,32	455,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.33	9004069	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	270,92	1.083,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.34	9004072	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	292,37	584,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.35	9004075	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	341,37	682,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.36	9004076	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	1,00	423,78	423,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.37	39468	SINAPI INSUMOS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	114,28	457,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.38	9017001	SIURB	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	12,00	211,92	2.543,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.39	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	46,33	2.084,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.40	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	35,64	1.283,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.41	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	31,50	2.362,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.42	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	49,07	686,98	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.43	92017	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	66,66	1.466,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.44	9007070	SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	2,00	184,28	368,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.45	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	48,55	97,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.46	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	47,26	47,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.47	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	34,83	278,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.48	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	55,78	223,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.49	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	28,52	969,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.50	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	43,19	43,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.51	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	13,70	68,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.52	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	10,45	10,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.53	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	8,41	67,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.54	1619	SINAPI INSUMOS	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,00	154,67	154,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.55	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	26,94	26,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.56	9013038	SIURB	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	10,00	93,63	936,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.57	9084021	SIURB	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	30,00	9,55	286,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.58	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	175,00	18,26	3.195,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.59	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,00	11,25	1.406,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.60	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	730,00	16,10	11.753,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.61	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	270,00	9,16	2.473,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.62	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2021	M	30,00	16,36	490,80	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.63	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2021	M	25,00	20,69	517,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.64	9010023	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	8,00	184,60	1.476,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.65	09.02.053	FDE	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO	UN	1,00	4.126,21	4.126,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.66	09.02.068	FDE	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	2.560,03	2.560,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.67	09.04.021	FDE	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	394,54	394,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**114.918,69**	-	-			-	-	-
								-	-					
12			**DADOS E TELEFONIA**					-	-					
12.1	9013038	SIURB-EDIF	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	65,00	93,63	6.085,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	24,00	18,26	438,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	11,25	405,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	38,00	16,10	611,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,00	9,16	522,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.6	39.18.120	CDHU	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	M	500,00	19,75	9.875,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.7	69.03.360	CDHU	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6A	UN.	33,00	121,51	4.009,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.8	9090011	SIURB-EDIF	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	1,00	582,97	582,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.9	9090017	SIURB-EDIF	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	336,77	336,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.10	9090021	SIURB-EDIF	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	40,00	15,74	629,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.11	9090041	SIURB-EDIF	CRIMPAGEM DE CABOS	UN	50,00	34,35	1.717,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.12	9082095	SIURB-EDIF	PLUG PARA TELEFONE - PADRÃO RJ11	UN	20,00	8,84	176,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**25.391,58**	-	-			-	-	-
								-	-					
13			**REDE DE AR COMPRIMIDO**					-	-					
13.1	96636	SINAPI	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	70,00	38,06	2.664,20	-	-	-	-	-	-	0,00%

13.2	10005002	SIURB-EDIF	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	53,60	53,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.3	10007062	SIURB-EDIF	ABRIGO PARA COMPRESSOR EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	655,58	655,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**3.373,38**	-	-	-		-	-	-
								-	-					
14			**ÁREA EXTERNA**					-	-					
			PISO INTERTRAVADO / PASSEIO					-	-					
14.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	201,79	61,95	12.500,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.2	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	100,00	8,69	869,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.3	17002066	SIURB EDIF	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	700,60	128,84	90.265,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.4	16.02.027	FDE	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	113,56	38,77	4.402,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BICICLETÁRIO					-	-					
14.5	34.20.380	CDHU	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2´	UN	2,00	400,63	801,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PISO PODOTÁTEIS					-	-					
14.6	13002047	SIURB	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	10,50	123,59	1.297,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.7	13.02.023	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,00	159,97	159,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.8	13.02.053	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	0,68	159,95	108,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GRAMA					-	-					
14.9	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.086,83	15,92	17.302,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.10	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	1.086,83	3,42	3.716,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DEMARCAÇÃO					-	-					
14.11	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	144,82	3,88	561,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.12	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	41,93	83,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ILUMINAÇÃO EXTERNA					-	-					
14.13	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	unid.	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.14	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	unid.	4,00	69,55	278,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.15	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	5,00	377,46	1.887,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TALUDE					-	-					

			ESCADA HIDRÁULICA					-	-					
14.16	93358	SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,90	84,69	1.346,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.17	2003001	SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	96,00	62,11	5.962,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.18	2004004	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	696,00	7,78	5.414,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.19	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,00	409,30	4.911,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GEOGRELHA					-	-					
14.20	22.08.01	DER-SP	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 5 KN/M - RESIST. LONGIT. 30 KN/M	m2	824,00	32,62	26.878,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.21	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	824,00	3,42	2.818,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.22	30.01.07	DER-SP	PLANTIO DE GRAMA PROC.HIDROSSEMEADURA	m2	824,00	12,41	10.225,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM EXTERNA					-	-					
14.23	6017003	SIURB - INFRA	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 300MM	M	24,00	80,71	1.937,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.24	10012016	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	72,00	31,55	2.271,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.25	10012017	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	80,00	56,42	4.513,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.26	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	107,00	36,94	3.952,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.27	10011072	SIURB	CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	58,00	83,41	4.837,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.28	1004048	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	12,84	47,52	610,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.29	1004049	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,32	407,46	132,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.30	1004051	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	25,92	292,98	7.594,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.31	1004052	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	6,48	189,21	1.226,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.32	6018003	SIURB - INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN	1,00	7.801,29	7.801,29	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.33	6019000	SIURB - INFRA	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	1,00	838,97	838,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
			ESTACAS					-	-					

14.34	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	60,00	97,41	5.844,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.35	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	4,26	44,25	188,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.36	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	15,88	95,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
14.37	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,58	45,97	256,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.38	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	32,58	107,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.39	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	18,41	5,96	109,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.40	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,30	28,17	177,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
14.41	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,54	54,23	896,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.42	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,20	63,37	456,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
14.43	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,69	10,90	399,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.44	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,27	9,96	172,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.45	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,32	9,14	39,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.46	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,93	8,04	594,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.47	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,58	6,70	372,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.48	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,22	6,42	194,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
14.49	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,73	452,15	1.234,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME/ ALVENARIA					-	-					
14.50	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	30,04	32,41	973,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
								-	-					
			ESCAVAÇÃO DO SOLO					-	-					

14.51	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	109,85	7,60	834,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.52	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.357,80	0,74	1.004,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.53	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	142,80	1,09	155,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONTENÇÃO DO SOLO					-	-					
14.54	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	75,94	72,21	5.483,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			FORMA					-	-					
14.55	3001017	SIURB-EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA	M2	125,48	85,15	10.684,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
14.56	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	20,83	409,30	8.524,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AÇO					-	-					
14.57	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	406,00	7,64	3.101,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.58	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	645,61	6,34	4.093,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.59	3002004	SIURB-EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	138,00	7,78	1.073,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	-					
14.60	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	156,32	32,41	5.066,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESCADA DE ACESSO A CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
14.61	17005052	SIURB-EDIF	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	5,20	306,34	1.592,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			MURO DE FECHAMENTO					-	-					
14.62	17001064	SIURB	MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	18,00	609,52	10.971,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.63	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	72,00	3,44	247,68	-	**72,00**	**72,00**	-	247,68	247,68	100,00%
14.64	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	72,00	44,46	3.201,12	-	**72,00**	**72,00**	-	3.201,12	3.201,12	100,00%
14.65	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	18,00	29,94	538,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.66	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	72,00	15,06	1.084,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.67	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	72,00	8,89	640,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTÃO					-	-					

14.68	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	7,18	646,32	4.637,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**307.413,04**	-	-			3.448,80	3.448,80	2,00
								-	-					
15			**EQUIPAMENTOS**					-	-					
15.1	43.05.030	CDHU	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	UN	3,00	349,93	1.049,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.2	17010071	SIURB	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂM. MÍN.=65CM	UN	3,00	559,27	1.677,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.3	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	247,45	742,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.4	17005052	SIURB	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	9,20	306,34	2.818,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AR CONDICIONADO					-	-			-	-	-
15.5	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	3.004,52	18.027,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1,00	2.073,02	2.073,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.7	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12,00	1.869,73	22.436,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**48.825,18**	-	-			-	-	-
								-	-					
16			**COMBATE A INCÊNDIO**					-	-					
16.1	20005036	SIURB-EDIF	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	2.652,28	2.652,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.2	97.02.193	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	6,00	15,52	93,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.3	97.02.195	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	19,00	17,73	336,87	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.4	97.02.197	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	3,00	21,71	65,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.5	97.02.198	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	43,00	11,27	484,61	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.6	97.02.210	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	10,00	156,06	1.560,60	-	-	-	-	-	-	0,00%

16.7	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	170,28	1.021,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.8	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	191,19	1.147,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.9	50.05.312	CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	6,00	178,68	1.072,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**8.433,51**	-	-			-	-	-
								-	-					
17			**SPDA**					-	-					
17.1	42.05.440	CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8´ X 1/8´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	288,00	25,51	7.346,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.2	39.04.070	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM²	M	30,00	30,66	919,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.3	39.04.080	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²	M	150,00	41,50	6.225,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.4	9011091	SIURB-EDIF	TOMADA DE TERRA COMPLETA PARA 1 HASTE	UN.	15,00	326,11	4.891,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.5	42.05.580	CDHU	TERMINAL ESTANHADO COM 1 FURO E 1 COMPRESSÃO - 35 MM²	UN.	15,00	14,78	221,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ATERRAMENTO					-	-					
17.6	42.05.380	CDHU	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	UN.	1,00	254,54	254,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAPTORES					-	-					
17.7	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN.	1,00	98,01	98,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.8	42.04.120	CDHU	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2´	M	6,00	66,90	401,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.9	42.04.140	CDHU	SUPORTE PORTA BANDEIRA SIMPLES PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	UN.	1,00	17,55	17,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**20.376,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
18			**ABRIGO DE RESÍDUOS**					-	-					
			INFRAESTRUTURA					-	-					
18.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,46	45,97	204,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	8,10	5,96	48,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,41	14,12	5,72	-	-	-	-	-	-	0,00%

18.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,00	20,86	62,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
18.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,00	54,23	488,07	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
18.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,40	9,96	541,82	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
18.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,68	452,15	305,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO					-	-					
18.8	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,42	769,90	323,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	18,60	32,41	602,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONTRAPISO					-	-					
18.10	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,00	61,83	61,95	-	**1,00**	**1,00**	-	61,83	61,83	99,81%
18.11	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1,00	9,45	9,47	-	**1,00**	**1,00**	-	9,45	9,45	99,79%
18.12	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,33	143,17	47,82	-	**0,33**	**0,33**	-	47,25	47,25	98,81%
18.13	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	6,68	1,31	8,75	-	**6,68**	**6,68**	-	8,75	8,75	100,00%
18.14	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	14,70	10,47	153,87	-	**14,47**	**14,47**	-	151,50	151,50	98,46%
18.15	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,47	392,22	183,40	-	**0,47**	**0,47**	-	183,40	183,40	100,00%
18.16	5001040	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	6,68	34,45	230,13	-	**6,68**	**6,68**	-	230,13	230,13	100,00%
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
18.17	89453	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	16,96	66,27	1.123,94	-	**5,09**	**5,09**	-	337,18	337,18	30,00%
18.18	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	33,92	3,44	116,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.19	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	33,92	44,46	1.508,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.20	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	1,02	563,09	573,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					

18.21	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	6,68	109,63	732,33	-	**6,68**	**6,68**	-	732,33	732,33	100,00%
18.22	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	6,68	95,01	634,67	-	**6,68**	**6,68**	-	634,67	634,67	100,00%
			REVESTIMENTO					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
18.23	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	6,68	37,14	248,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.24	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,20	77,98	561,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDE					-	-					
18.25	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	25,44	48,41	1.231,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.26	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8,48	8,89	75,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.27	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	8,48	15,06	127,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-					
18.28	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	6,68	11,99	80,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.29	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	6,68	13,40	89,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.30	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	6,68	7,92	52,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-					
18.31	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	31,07	621,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.32	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	18,54	55,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.33	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,10	120,43	12,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.34	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,70	53,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.35	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	31,74	95,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.270,85**	-	-			2.396,49	2.396,49	9,27
								-	-					
19			MURO DE ARRIMO					-	-					
19.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	1.650,00	7,60	12.540,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.500,00	0,74	15.910,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.3	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	348,00	97,41	33.898,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.4	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	24,58	44,25	1.087,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.5	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	58,00	15,88	921,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.6	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	256,00	113,22	28.984,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.7	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	2.150,00	23,16	49.794,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.8	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	223,64	5,96	1.332,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.9	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1.650,00	9,45	15.592,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.10	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	223,64	156,43	34.984,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.11	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	377,98	54,23	20.497,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	359,00	10,90	3.913,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,96	1.205,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	661,00	9,14	6.041,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,63	8,04	1.243,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.098,00	6,70	7.356,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.196,00	6,42	7.678,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.18	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	212,00	7,24	1.534,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.19	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.215,00	7,15	30.137,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.20	96557	SINAPI	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	54,09	452,15	24.456,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.21	4001036	SIURB	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 10MPA	M2	255,84	109,20	27.937,73	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.22	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	21,75	563,09	12.245,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.23	103321	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	132,99	94,18	12.525,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.24	98557	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	312,93	32,41	10.142,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.25	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	625,86	3,44	2.152,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.26	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	625,86	44,46	27.825,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.27	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	312,93	7,92	2.478,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.28	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	278,46	36,94	10.286,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.29	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	625,86	7,35	4.600,07	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.30	102716	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	31,29	84,25	2.636,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.31	102726	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	69,62	22,51	1.567,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**413.506,76**	-	-			-	-	-
								-	-					
20			**COMUNICAÇÃO VISUAL – TOTEN DE IDENTIFICAÇÃO**					-	-					
20.1	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UM	1,00	11.146,88	11.146,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.146,88**	-	-			-	-	-
								-	-					
21			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					-	-					
21.1	17004001	SIURB	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.525,00	10,56	16.104,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**16.104,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
			SUB TOTAL DOS ITENS				**2.397.774,40**					**47.526,21**	120.655,92	22,11
			BDI DE 25%				**599.443,60**					**11.881,55**	30.163,98	5,53
			TOTAL GERAL				**2.997.218,00**					**59.407,76**	150.819,90	27,63

REPRESENTANTE TÉCNICO DA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENAN RUIZ CAMPOS FERREIRA
Data: 09/01/2026 14:17:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATADA - Nº 03 - REF. OUTUBRO - 2025

ENG. FISCAL DO CONTRATO:	**VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO**					**DATA:**		
GESTOR DO CONTRATO:	**RENILDO CARVALHO SILVA**							
Empresa:	**EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA**		**CNPJ:**	06.319.561/0001-05	**Contrato:**	65414/2025	**Data-base:**	**março-25**
Endereço:	Rua Nelson Augusto Dalprat, 31 – Jd. Satélite - São José dos Campos/SP				**Modalidade:**		**Nº Medição:**	**2**
Contrante:	Prefeitura Municipal de Jacareí		**CNPJ:**	46694139/0001-83		**VALOR DA MEDIÇÃO:**		**24.761,75**
Endereço:	Praça dos três poderes, 73 – Centro – Jacareí/SP					**DESCONTOS:**		**-**
Obra:	Unidade Municipal de Saúde da Família – Parque Imperial		**MEDIÇÃO FINAL?**	**NÃO**		**VALOR DA NOTA FISCAL:**		**24.761,75**
Endereço:	Avenida Nilo David, 576					**RETENÇÕES E ADIANTAMENTOS:**		**-**
Período:	30/09/2025 À 30/11/2025	**Data de Apresentação da Medição:**	01/12/25	**Mês/Ref.:**	outubro-25	**VALOR A PAGAR:**		**24.761,75**

ORDEM DE FORNEC.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANTIDADES			VALORES (R$)			
								ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	% ACUMULADO
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	343,27	2.746,16	**8,00**	-	**8,00**	2.746,16	-	2.746,16	100,00%
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	156,20	71,52	11.171,42	**156,20**	-	**156,20**	11.171,42	-	11.171,42	100,00%
1.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	156,20	21,07	3.291,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.4	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	1.019,48	12.233,76	**1,00**	**2,00**	**3,00**	1.019,48	2.038,96	3.058,44	25,00%
1.5	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	680,22	8.162,64	**1,00**	**2,00**	**3,00**	680,22	1.360,44	2.040,66	25,00%
1.6	02.01.021	CDHU	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (ESCRITÓRIO / REFEITÓRIO)	m²	21,00	412,14	8.654,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.7	02.101.000040.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	3.912,20	3.912,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.8	02.101.000045.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	2.701,21	2.701,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.9	02.01.200	CDHU	DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA (FINAL DA OBRA)	M2	21,00	17,18	360,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.10	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	185,00	54,50	10.082,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.11	101385	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	5.380,66	64.567,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.12	20006002	SIURB-EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	157,00	15,47	2.428,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.13	20006003	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	10,00	218,74	2.187,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.14	20006004	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO	80,00	178,79	14.303,20	-	-	-	-	-	-	0,00%

1.15	01.27.091	CDHU	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EM ÁREA URBANA ATÉ 10.000 M²	UN	1,00	23.175,39	23.175,39	**1,00**	-	**1,00**	23.175,39	-	23.175,39	100,00%
1.16	01.21.010	CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM	TX	1,00	935,63	935,63	**1,00**	-	**1,00**	935,63	-	935,63	100,00%
1.17	01.21.110	CDHU	SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M)	M	120,00	63,33	7.599,60	**120,00**	-	**120,00**	7.599,60	-	7.599,60	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**178.514,67**	-	-			3.399,40	50.727,30	5,50
								-	-					
2			**LIMPEZA DO TERRENO**					-	-					
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.590,00	0,52	1.346,80	**2.590,00**	-	**2.590,00**	1.346,80	-	1.346,80	100,00%
2.2	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	242,60	727,80	**1,00**	-	**1,00**	242,60	-	242,60	33,33%
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	505,05	6,86	3.464,64	**505,05**	-	**505,05**	3.464,64	-	3.464,64	100,00%
2.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.525,25	0,74	1.868,69	**2.525,25**	-	**2.525,25**	1.868,69	-	1.868,69	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**7.407,93**	-	-			-	6.922,73	3,33
								-	-					
3			**TERRAPLANAGEM**					-	-					
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – CORTE					-	-					
3.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	6.624,93	7,60	50.349,47	**993,74**	-	**993,74**	7.552,42	-	7.552,42	15,00%
3.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	86.124,09	0,74	63.731,83	**12.918,61**	-	**12.918,61**	9.559,77	-	9.559,77	15,00%
			FORNECIMENTO DE TERRA					-	-					
3.3	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	240,15	23,16	5.561,87	**36,02**	-	**36,02**	834,28	-	834,28	15,00%
3.4	1003010	SIURB	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	240,15	2,16	518,72	**36,02**	-	**36,02**	77,81	-	77,81	15,00%
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – ATERRO					-	-					
3.5	07.12.040	CDHU	ATERRO MECANIZADO POR COMPENSAÇÃO, SOLO DE 1ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO, SEM COMPACTAÇÃO DO ATERRO	M3	240,15	14,91	3.580,64	**36,02**	-	**36,02**	537,10	-	537,10	15,00%
3.6	07.12.030	CDHU	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO A 100% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	M3	240,15	8,82	2.118,12	**36,02**	-	**36,02**	317,70	-	317,70	15,00%
			TOTAL DO ITEM				**125.860,65**	-	-			-	18.879,08	0,90
								-	-					
4			**FUNDAÇÃO PROFUNDA**					-	-					
4.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	448,00	97,41	43.639,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.2	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	31,65	44,25	1.400,51	-	-	-	-	-	-	0,00%

4.3	02.02.094	FDE	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	unid.	1,00	29.840,17	29.840,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	64,00	15,88	1.016,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
4.5	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	73,16	45,97	3.363,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.6	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	156,36	32,58	5.094,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.7	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	68,17	5,96	406,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.8	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	68,17	14,12	962,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.9	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	129,89	20,86	2.709,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
4.10	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	93,51	54,23	5.071,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.11	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	145,92	63,37	9.246,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
4.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,00	10,90	937,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	9,96	169,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	9,14	137,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	232,00	8,04	1.865,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,00	6,70	214,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.17	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	248,00	14,23	3.529,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.18	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	123,00	12,51	1.538,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.19	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	637,00	10,77	6.860,49	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.20	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	200,00	7,51	1.502,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.21	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	118,00	8,13	959,34	-	-	-	-	-	-	0,00%

			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
4.22	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	42,52	452,15	19.225,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.23	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	306,62	32,41	9.937,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM DO CONTRAPISO					-	-					
4.24	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	512,35	7,35	3.765,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.25	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	102,47	143,17	14.670,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.26	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	120,00	9,01	1.081,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.27	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	512,35	1,31	671,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE DE PISO					-	-					
4.28	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	51,24	61,83	3.167,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.29	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	51,24	9,45	484,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.30	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.127,17	10,47	11.801,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.31	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	337,77	138,02	46.619,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.32	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,00	10,38	1.930,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.33	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.055,00	9,48	19.481,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.34	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	475,00	8,69	4.127,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.35	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	600,00	7,64	4.584,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.36	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	925,00	6,34	5.864,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.37	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.751,00	6,19	10.838,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.38	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	61,48	392,22	24.114,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.39	13.01.017	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	512,35	23,96	12.275,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.40	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	19,25	452,15	8.705,19	-	-	-	-	-	-	0,00%

			TOTAL DO ITEM				**323.810,58**	-	-			-	-	-	
								-	-						
5			**SUPERESTRUTURA**					-	-						
			PILARES					-	-	-					
			FORMA					-	-	-					
5.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	213,54	83,95	17.926,68	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			ARMAÇÃO					-	-	-					
5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	10,90	185,30	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	412,00	9,96	4.103,52	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	329,00	8,04	2.645,16	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	258,00	6,70	1.728,60	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	344,00	6,42	2.208,48	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			CONCRETO					-	-	-					
5.7	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	11,58	409,30	4.737,85	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.8	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	11,58	44,25	512,42	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			VIGAS					-	-						
			FORMA					-	-						
5.9	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	371,81	132,68	49.332,41	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			CONCRETO					-	-						
5.10	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	21,02	409,30	8.602,85	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.11	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	21,02	44,25	930,14	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			ARMAÇÃO					-	-						
5.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,00	10,90	2.779,50	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	233,00	9,96	2.320,68	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,14	1.105,94	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	540,00	8,04	4.341,60	-	-	-	-	-	-	0,00%	
5.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	777,00	6,70	5.205,90	-	-	-	-	-	-	0,00%	

5.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	277,00	6,42	1.778,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					
5.18	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	153,55	109,63	16.833,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.19	3004021	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	234,87	132,20	31.049,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE MACIÇA					-	-					
5.20	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	138,37	138,02	19.097,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.21	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,00	10,38	768,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.22	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	363,00	9,48	3.441,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.23	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,00	8,69	252,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.24	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,00	7,64	1.994,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.25	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,00	6,34	1.008,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.26	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	347,00	6,19	2.147,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.27	92774	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	169,00	7,11	1.201,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.28	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,20	409,30	4.993,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.29	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	12,20	44,25	539,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**193.773,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
6			**COBERTURA**					-	-					
6.1	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	435,28	22,20	9.663,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	435,28	8,70	3.786,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	435,28	33,69	14.664,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,62	34,20	1.355,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

6.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	117,15	48,58	5.691,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	110,04	39,20	4.313,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.7	6002050	SIURB	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	38,92	407,59	15.863,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	53,40	27,14	1.449,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA PARA ACESSAR A CAIXA D'ÁGUA					-	-					
6.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,64	490,21	313,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LINHA DE VIDA					-	-					
6.10	P.19.000.024014	CDHU-INSUMO	CONECTOR GRAMPO CABO/HASTE DE 3/4´	UN	20,00	12,71	254,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.11	E.10.000.090472	CDHU-INSUMO	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE AÇO, DIÂMETRO 5/16´ (7,94MM)	M	120,00	7,86	943,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**58.298,27**	-	-			-	-	-
								-	-					
7			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS**					-	-					
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
7.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.314,73	66,19	87.022,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.2	105026	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	30,41	3.025,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.3	105032	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	23,12	2.300,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.345,46	3,44	4.628,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.050,04	6,69	7.024,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.6	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.345,46	44,46	59.819,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.7	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.050,04	17,02	17.871,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.8	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	36,95	124,51	4.600,32	-	-	-	-	-	-	0,00%

7.9	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	174,00	29,94	5.209,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
			SHAFTS					-	-					
7.10	104724	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,00	60,66	2.790,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**194.292,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
8			**REVESTIMENTO**					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
8.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	409,45	37,14	15.207,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	347,72	5,64	1.961,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.3	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	54,00	77,98	4.210,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES INTERNAS					-	-	-				
8.4	87418	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	1.169,16	15,77	18.437,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	231,00	48,41	11.182,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	589,35	7,92	4.667,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.7	15001024	SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	579,81	44,30	25.685,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.8	21.20.410	CDHU	CANTONEIRA DE SOBREPOR EM PVC DE 4 x 4 CM	M	36,00	44,49	1.601,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-	-				
8.9	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	409,45	11,99	4.909,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.10	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	409,45	13,40	5.486,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.11	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	25,60	39,43	1.009,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.12	12001030	SIURB	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	50,00	116,33	5.816,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.13	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	409,45	7,92	3.242,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES EXTERNAS					-	-	-				
8.14	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	646,80	3,61	2.334,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.15	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	646,80	16,64	10.762,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**116.516,80**	-	-			-	-	-
								-	-					

9			**ESQUADRIAS**					-	-					
			PORTAS / BATENTES / FERRAGENS					-	-					
9.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	786,59	7.079,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	852,36	14.490,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.3	23.08.242	CDHU	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSA EM MADEIRA COM BATENTE	M2	4,20	401,57	1.686,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,78	625,91	7.999,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,92	490,21	6.823,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.6	23.09.052	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00	593,94	593,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.7	23.09.060	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 120 X 210 CM	UN	1,00	733,66	733,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PM)	UN	12,00	92,08	1.104,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.9	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PA1, PA4, PA6)	UN	5,00	90,66	453,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.10	15.03.011	FDE	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	18,06	46,20	834,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA DE VIDRO					-	-	-				
9.11	8002051	SIURB	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	14,50	470,70	6.825,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,18	505,45	1.101,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.13	28.20.220	CDHU	DOBRADIÇA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	83,62	167,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.14	28.20.230	CDHU	DOBRADIÇA SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	58,24	116,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.15	28.20.510	CDHU	PIVÔ SUPERIOR LATERAL PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	59,97	119,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.16	28.20.550	CDHU	MANCAL INFERIOR COM ROLAMENTO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	72,18	144,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.17	28.20.590	CDHU	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	144,35	144,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.18	28.20.600	CDHU	FECHADURA DE CENTRO COM CILINDRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	165,38	165,38	-	-	-	-	-	-	0,00%

9.19	28.20.770	CDHU	TRINCO DE PISO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	136,86	136,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.20	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	29,83	206,43	6.157,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.21	8003020	SIURB	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	0,64	358,16	229,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			JANELAS					-	-	-				
9.22	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	65,00	505,45	32.854,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.23	25.01.110	CDHU	CAIXILHO GUILHOTINA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA	M2	0,66	841,74	555,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.24	26.02.020	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	0,66	176,90	116,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.25	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M , ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	65,00	104,17	6.771,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**97.405,37**	-	-			-	-	-
								-	-					
10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	-					
			ÁGUA FRIA LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					-	-					
10.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	79,52	159,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.2	08.15.017	FDE	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00	2.229,32	2.229,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.3	08.17.050	FDE	BEBEDOURO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 40L	UN	1,00	1.070,80	1.070,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.4	10014010	SIURB	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	13,00	407,51	5.297,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	95,88	95,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.6	10014011	SIURB	TORNEIRA ELETRÔNICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO	UN	9,00	1.560,05	14.040,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.7	10014009	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	14,00	227,32	3.182,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.8	10013050	SIURB	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	11,00	597,49	6.572,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.9	44.06.610	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 1100X600X400MM (EXPURGO)	UN	1,00	1.516,85	1.516,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	107,94	2.698,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.11	10014086	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	14,85	1.100,33	16.339,90	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.12	10014075	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	1,28	434,70	554,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.13	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	579,38	579,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.14	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	9,00	35,77	321,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.15	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	221,50	1.329,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.16	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	550,54	1.651,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	337,90	3.041,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.18	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	567,68	1.135,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.19	17005020	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	6,00	123,19	739,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.20	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	262,46	787,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.21	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	272,44	1.634,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.22	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	50,19	1.053,99	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.23	44.03.050	CDHU	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	9,00	56,63	509,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.24	44.03.080	CDHU	Porta-papel de louça de embutir	UN	21,00	57,65	1.210,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAVA-PÉS					-	-					
10.25	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,46	37,14	17,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.26	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,24	48,41	108,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.27	10010001	SIURB	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	1,00	36,13	36,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.28	10014043	SIURB	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL COM REGISTRO DE PAREDE	UN	1,00	165,74	165,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.29	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,30	66,19	19,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-					

10.30	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,00	22,29	3.298,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.31	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	198,50	29,53	5.861,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.32	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	8,86	398,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.33	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	82,00	11,76	964,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.34	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	37,00	35,87	1.327,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.35	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,09	36,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.36	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	16,23	486,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.37	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	5,77	11,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.38	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,00	7,08	219,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.39	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,46	54,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.40	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,08	14,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.41	10002014	SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	2,00	2.747,54	5.495,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.42	10002094	SIURB	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	2,00	195,14	390,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-	-				
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-	-				
10.43	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	209,50	25,07	5.252,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.44	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,60	31,07	1.261,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.45	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	245,40	34,92	8.569,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.46	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	9,04	27,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.47	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	21,04	189,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.48	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	62,41	561,69	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.49	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,50	13,12	413,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.50	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	23,05	760,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.51	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	136,50	12,53	1.710,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.52	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	18,54	389,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.53	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	22,39	380,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.54	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	21,88	328,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.55	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	34,60	1.141,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.56	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	41,24	618,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.57	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	217,00	8,13	1.764,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.58	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	12,89	335,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.59	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	145,00	14,57	2.112,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.60	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	20,00	320,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.61	94702	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	136,16	680,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.62	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	40,22	361,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.63	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	43,00	17,70	761,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.64	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	9,00	638,15	5.743,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.65	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	25,00	31,74	793,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**121.134,20**	-	-			-	-	-
								-	-					
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	-					
11.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,00	40,67	1.016,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.2	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	95,00	72,32	6.870,40	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.030,00	2,56	2.636,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	185,00	19,15	3.542,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.900,00	3,61	17.689,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	20,64	2.064,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,00	5,45	1.978,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.8	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	32,13	2.731,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	17,85	1.731,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.10	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78,00	10,85	846,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.11	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	132,00	14,75	1.947,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.12	41.02.580	CDHU	LÂMPADA DE LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	25,00	16,59	414,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.13	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,00	84,24	2.106,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.14	9009111	SIURB	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W	UN	80,00	38,38	3.070,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.15	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	27,00	26,21	707,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.16	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	UN	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.17	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	UN	3,00	69,55	208,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.18	41.11.450	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	1,00	89,54	89,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.19	41.11.060	CDHU	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	5,00	381,62	1.908,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.20	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	6,00	108,52	651,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.21	50.05.492	CDHU	SINALIZADOR AUDIOVISUAL DE ADVERTÊNCIA	UN	2,00	203,83	407,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.22	9005070	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	9,00	152,15	1.369,35	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.23	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	613,03	613,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.24	9005019	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	2,00	2.397,49	4.794,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.25	9005017	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1,00	1.321,65	1.321,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	9,31	186,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00	10,57	391,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,12	24,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.29	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39,00	43,44	1.694,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.30	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	46,55	232,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.31	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	122,37	734,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.32	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	455,32	455,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.33	9004069	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	270,92	1.083,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.34	9004072	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	292,37	584,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.35	9004075	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	341,37	682,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.36	9004076	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	1,00	423,78	423,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.37	39468	SINAPI INSUMOS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	114,28	457,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.38	9017001	SIURB	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	12,00	211,92	2.543,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.39	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	46,33	2.084,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.40	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	35,64	1.283,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.41	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	31,50	2.362,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.42	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	49,07	686,98	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.43	92017	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	66,66	1.466,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.44	9007070	SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	2,00	184,28	368,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.45	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	48,55	97,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.46	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	47,26	47,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.47	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	34,83	278,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.48	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	55,78	223,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.49	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	28,52	969,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.50	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	43,19	43,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.51	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	13,70	68,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.52	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	10,45	10,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.53	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	8,41	67,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.54	1619	SINAPI INSUMOS	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,00	154,67	154,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.55	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	26,94	26,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.56	9013038	SIURB	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	10,00	93,63	936,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.57	9084021	SIURB	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	30,00	9,55	286,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.58	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	175,00	18,26	3.195,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.59	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,00	11,25	1.406,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.60	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	730,00	16,10	11.753,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.61	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	270,00	9,16	2.473,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.62	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2021	M	30,00	16,36	490,80	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.63	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2021	M	25,00	20,69	517,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.64	9010023	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	8,00	184,60	1.476,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.65	09.02.053	FDE	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO	UN	1,00	4.126,21	4.126,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.66	09.02.068	FDE	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	2.560,03	2.560,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.67	09.04.021	FDE	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	394,54	394,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**114.918,69**	-	-			-	-	-
								-	-					
12			**DADOS E TELEFONIA**					-	-					
12.1	9013038	SIURB-EDIF	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	65,00	93,63	6.085,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	24,00	18,26	438,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	11,25	405,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	38,00	16,10	611,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,00	9,16	522,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.6	39.18.120	CDHU	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	M	500,00	19,75	9.875,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.7	69.03.360	CDHU	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6A	UN.	33,00	121,51	4.009,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.8	9090011	SIURB-EDIF	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	1,00	582,97	582,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.9	9090017	SIURB-EDIF	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	336,77	336,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.10	9090021	SIURB-EDIF	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	40,00	15,74	629,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.11	9090041	SIURB-EDIF	CRIMPAGEM DE CABOS	UN	50,00	34,35	1.717,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.12	9082095	SIURB-EDIF	PLUG PARA TELEFONE - PADRÃO RJ11	UN	20,00	8,84	176,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**25.391,58**	-	-			-	-	-
								-	-					
13			**REDE DE AR COMPRIMIDO**					-	-					
13.1	96636	SINAPI	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	70,00	38,06	2.664,20	-	-	-	-	-	-	0,00%

13.2	10005002	SIURB-EDIF	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	53,60	53,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.3	10007062	SIURB-EDIF	ABRIGO PARA COMPRESSOR EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	655,58	655,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**3.373,38**	-	-	-		-	-	-
								-	-					
14			**ÁREA EXTERNA**					-	-					
			PISO INTERTRAVADO / PASSEIO					-	-					
14.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	201,79	61,95	12.500,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.2	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	100,00	8,69	869,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.3	17002066	SIURB EDIF	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	700,60	128,84	90.265,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.4	16.02.027	FDE	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	113,56	38,77	4.402,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BICICLETÁRIO					-	-					
14.5	34.20.380	CDHU	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2´	UN	2,00	400,63	801,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PISO PODOTÁTEIS					-	-					
14.6	13002047	SIURB	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	10,50	123,59	1.297,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.7	13.02.023	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,00	159,97	159,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.8	13.02.053	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	0,68	159,95	108,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GRAMA					-	-					
14.9	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.086,83	15,92	17.302,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.10	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	1.086,83	3,42	3.716,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DEMARCAÇÃO					-	-					
14.11	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	144,82	3,88	561,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.12	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	41,93	83,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ILUMINAÇÃO EXTERNA					-	-					
14.13	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	unid.	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.14	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	unid.	4,00	69,55	278,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.15	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	5,00	377,46	1.887,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TALUDE					-	-					

			ESCADA HIDRÁULICA					-	-					
14.16	93358	SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,90	84,69	1.346,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.17	2003001	SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	96,00	62,11	5.962,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.18	2004004	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	696,00	7,78	5.414,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.19	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,00	409,30	4.911,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GEOGRELHA					-	-					
14.20	22.08.01	DER-SP	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 5 KN/M - RESIST. LONGIT. 30 KN/M	m2	824,00	32,62	26.878,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.21	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	824,00	3,42	2.818,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.22	30.01.07	DER-SP	PLANTIO DE GRAMA PROC.HIDROSSEMEADURA	m2	824,00	12,41	10.225,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM EXTERNA					-	-					
14.23	6017003	SIURB - INFRA	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 300MM	M	24,00	80,71	1.937,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.24	10012016	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	72,00	31,55	2.271,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.25	10012017	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	80,00	56,42	4.513,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.26	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	107,00	36,94	3.952,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.27	10011072	SIURB	CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	58,00	83,41	4.837,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.28	1004048	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	12,84	47,52	610,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.29	1004049	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,32	407,46	132,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.30	1004051	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	25,92	292,98	7.594,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.31	1004052	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	6,48	189,21	1.226,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.32	6018003	SIURB - INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN	1,00	7.801,29	7.801,29	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.33	6019000	SIURB - INFRA	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	1,00	838,97	838,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
			ESTACAS					-	-					

14.34	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	60,00	97,41	5.844,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.35	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	4,26	44,25	188,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.36	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	15,88	95,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
14.37	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,58	45,97	256,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.38	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	32,58	107,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.39	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	18,41	5,96	109,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.40	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,30	28,17	177,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
14.41	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,54	54,23	896,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.42	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,20	63,37	456,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
14.43	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,69	10,90	399,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.44	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,27	9,96	172,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.45	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,32	9,14	39,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.46	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,93	8,04	594,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.47	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,58	6,70	372,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.48	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,22	6,42	194,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
14.49	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,73	452,15	1.234,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME/ ALVENARIA					-	-					
14.50	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	30,04	32,41	973,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
								-	-					
			ESCAVAÇÃO DO SOLO					-	-					

14.51	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	109,85	7,60	834,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.52	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.357,80	0,74	1.004,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.53	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	142,80	1,09	155,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONTENÇÃO DO SOLO					-	-					
14.54	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	75,94	72,21	5.483,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			FORMA					-	-					
14.55	3001017	SIURB-EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA	M2	125,48	85,15	10.684,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
14.56	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	20,83	409,30	8.524,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AÇO					-	-					
14.57	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	406,00	7,64	3.101,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.58	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	645,61	6,34	4.093,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.59	3002004	SIURB-EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	138,00	7,78	1.073,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	-					
14.60	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	156,32	32,41	5.066,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESCADA DE ACESSO A CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
14.61	17005052	SIURB-EDIF	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	5,20	306,34	1.592,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			MURO DE FECHAMENTO					-	-					
14.62	17001064	SIURB	MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	18,00	609,52	10.971,36	**5,08**	**12,92**	**18,00**	3.096,36	7.875,00	10.971,36	100,00%
14.63	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	72,00	3,44	247,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.64	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	72,00	44,46	3.201,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.65	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	18,00	29,94	538,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.66	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	72,00	15,06	1.084,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.67	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	72,00	8,89	640,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTÃO					-	-					

14.68	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	7,18	646,32	4.637,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**307.413,04**	-	-			7.875,00	10.971,36	1,00
								-	-					
15			**EQUIPAMENTOS**					-	-					
15.1	43.05.030	CDHU	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	UN	3,00	349,93	1.049,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.2	17010071	SIURB	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂM. MÍN.=65CM	UN	3,00	559,27	1.677,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.3	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	247,45	742,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.4	17005052	SIURB	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	9,20	306,34	2.818,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AR CONDICIONADO					-	-			-	-	-
15.5	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	3.004,52	18.027,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1,00	2.073,02	2.073,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.7	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12,00	1.869,73	22.436,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**48.825,18**	-	-			-	-	-
								-	-					
16			**COMBATE A INCÊNDIO**					-	-					
16.1	20005036	SIURB-EDIF	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	2.652,28	2.652,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.2	97.02.193	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	6,00	15,52	93,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.3	97.02.195	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	19,00	17,73	336,87	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.4	97.02.197	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	3,00	21,71	65,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.5	97.02.198	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	43,00	11,27	484,61	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.6	97.02.210	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	10,00	156,06	1.560,60	-	-	-	-	-	-	0,00%

16.7	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	170,28	1.021,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.8	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	191,19	1.147,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.9	50.05.312	CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	6,00	178,68	1.072,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**8.433,51**	-	-			-	-	-
								-	-					
17			**SPDA**					-	-					
17.1	42.05.440	CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8´ X 1/8´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	288,00	25,51	7.346,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.2	39.04.070	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM²	M	30,00	30,66	919,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.3	39.04.080	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²	M	150,00	41,50	6.225,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.4	9011091	SIURB-EDIF	TOMADA DE TERRA COMPLETA PARA 1 HASTE	UN.	15,00	326,11	4.891,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.5	42.05.580	CDHU	TERMINAL ESTANHADO COM 1 FURO E 1 COMPRESSÃO - 35 MM²	UN.	15,00	14,78	221,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ATERRAMENTO					-	-					
17.6	42.05.380	CDHU	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	UN.	1,00	254,54	254,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAPTORES					-	-					
17.7	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN.	1,00	98,01	98,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.8	42.04.120	CDHU	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2´	M	6,00	66,90	401,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.9	42.04.140	CDHU	SUPORTE PORTA BANDEIRA SIMPLES PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	UN.	1,00	17,55	17,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**20.376,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
18			**ABRIGO DE RESÍDUOS**					-	-					
			INFRAESTRUTURA					-	-					
18.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,46	45,97	204,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	8,10	5,96	48,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,41	14,12	5,72	-	-	-	-	-	-	0,00%

18.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,00	20,86	62,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
18.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,00	54,23	488,07	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
18.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,40	9,96	541,82	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
18.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,68	452,15	305,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO					-	-					
18.8	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,42	769,90	323,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	18,60	32,41	602,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONTRAPISO					-	-					
18.10	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,00	61,83	61,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.11	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1,00	9,45	9,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.12	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,33	143,17	47,82	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.13	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	6,68	1,31	8,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.14	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	14,70	10,47	153,87	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.15	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,47	392,22	183,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.16	5001040	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	6,68	34,45	230,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
18.17	89453	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	16,96	66,27	1.123,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.18	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	33,92	3,44	116,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.19	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	33,92	44,46	1.508,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.20	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	1,02	563,09	573,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					

18.21	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	6,68	109,63	732,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.22	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	6,68	95,01	634,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
			REVESTIMENTO					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
18.23	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	6,68	37,14	248,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.24	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,20	77,98	561,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDE					-	-					
18.25	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	25,44	48,41	1.231,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.26	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8,48	8,89	75,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.27	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	8,48	15,06	127,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-					
18.28	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	6,68	11,99	80,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.29	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	6,68	13,40	89,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.30	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	6,68	7,92	52,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-					
18.31	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	31,07	621,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.32	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	18,54	55,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.33	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,10	120,43	12,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.34	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,70	53,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.35	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	31,74	95,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.270,85**	-	-			-	-	-
								-	-					
19			MURO DE ARRIMO					-	-					
19.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	1.650,00	7,60	12.540,00	-	**495,00**	**495,00**	-	3.762,00	3.762,00	30,00%
19.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.500,00	0,74	15.910,00	-	**6.450,00**	**6.450,00**	-	4.773,00	4.773,00	30,00%

19.3	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	348,00	97,41	33.898,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.4	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	24,58	44,25	1.087,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.5	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	58,00	15,88	921,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.6	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	256,00	113,22	28.984,32	**20,00**	-	**20,00**	2.264,40	-	2.264,40	7,81%
19.7	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	2.150,00	23,16	49.794,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.8	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	223,64	5,96	1.332,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.9	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1.650,00	9,45	15.592,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.10	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	223,64	156,43	34.984,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.11	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	377,98	54,23	20.497,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	359,00	10,90	3.913,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,96	1.205,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	661,00	9,14	6.041,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,63	8,04	1.243,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.098,00	6,70	7.356,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.196,00	6,42	7.678,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.18	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	212,00	7,24	1.534,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.19	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.215,00	7,15	30.137,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.20	96557	SINAPI	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	54,09	452,15	24.456,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.21	4001036	SIURB	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 10MPA	M2	255,84	109,20	27.937,73	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.22	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	21,75	563,09	12.245,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.23	103321	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	132,99	94,18	12.525,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.24	98557	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	312,93	32,41	10.142,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.25	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	625,86	3,44	2.152,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.26	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	625,86	44,46	27.825,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.27	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	312,93	7,92	2.478,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.28	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	278,46	36,94	10.286,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.29	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	625,86	7,35	4.600,07	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.30	102716	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	31,29	84,25	2.636,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.31	102726	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	69,62	22,51	1.567,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**413.506,76**	-	-			8.535,00	10.799,40	0,68
								-	-					
20			**COMUNICAÇÃO VISUAL – TOTEN DE IDENTIFICAÇÃO**					-	-					
20.1	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UM	1,00	11.146,88	11.146,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.146,88**	-	-			-	-	-
								-	-					
21			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					-	-					
21.1	17004001	SIURB	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.525,00	10,56	16.104,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**16.104,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
			SUB TOTAL DOS ITENS				**2.397.774,40**					19.809,40	98.299,87	11,41
			BDI DE 25%				**599.443,60**					4.952,35	24.574,97	2,85
			TOTAL GERAL				**2.997.218,00**					24.761,75	122.874,84	14,26

REPRESENTANTE TÉCNICO DA CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATADA - Nº 02 - REF. SETEMBRO - 2025

ENG. FISCAL DO CONTRATO:	**VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO**	**DATA:**	30/09/2025
GESTOR DO CONTRATO:	**RENILDO CARVALHO SILVA**		

Empresa:	**EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA**	**CNPJ:**	06.319.561/0001-05	**Contrato:**	65414/2025
Endereço:	Rua Nelson Augusto Dalprat, 31 – Jd. Satélite - São José dos Campos/SP			**Modalidade:**	
Contrante:	Prefeitura Municipal de Jacareí	**CNPJ:**	46694139/0001-83		
Endereço:	Praça dos três poderes, 73 – Centro – Jacareí/SP				
Obra:	Unidade Municipal de Saúde da Família – Parque Imperial	**MEDIÇÃO FINAL?**	**NÃO**		
Endereço:	Avenida Nilo David, 576				
Período:	30/08/2025 À 30/09/0205	**Data de Apresentação da Medição:**		**Mês/Ref.:**	setembro-25

Data-base:	**março-25**	
Nº Medição:	**2**	
VALOR DA MEDIÇÃO:		**94.878,80**
DESCONTOS:		**-**
VALOR DA NOTA FISCAL:		**94.878,80**
RETENÇÕES E ADIANTAMENTOS:		**-**
VALOR A PAGAR:		**94.878,80**

ORDEM DE FORNEC.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANTIDADES			VALORES (R$)			% ACUMULADO
								ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	
1			**SERVICOS PRELIMINARES**											
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	343,27	2.746,16	**8,00**	-	**8,00**	2.746,16	-	2.746,16	100,00%
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	156,20	71,52	11.171,42	**156,20**	-	**156,20**	11.171,42	-	11.171,42	100,00%
1.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	156,20	21,07	3.291,13	-	**127,51**	**127,51**	-	2.686,64	2.686,64	81,63%
1.4	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	1.019,48	12.233,76	**1,00**	**1,00**	**2,00**	1.019,48	1.019,48	2.038,96	16,67%
1.5	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	680,22	8.162,64	**1,00**	**1,00**	**2,00**	680,22	680,22	1.360,44	16,67%
1.6	02.01.021	CDHU	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (ESCRITÓRIO / REFEITÓRIO)	m²	21,00	412,14	8.654,94	-	**21,00**	**21,00**	-	8.654,94	8.654,94	100,00%
1.7	02.101.000040.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	3.912,20	3.912,20	-	**1,00**	**1,00**	-	3.912,20	3.912,20	100,00%
1.8	02.101.000045.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	2.701,21	2.701,21	-	**1,00**	**1,00**	-	2.701,21	2.701,21	100,00%
1.9	02.01.200	CDHU	Desmobilização de construção provisória (final da obra)	M2	21,00	17,18	360,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.10	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	185,00	54,50	10.082,50	-	**13,20**	**13,20**	-	719,40	719,40	7,14%
1.11	101385	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	5.380,66	64.567,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.12	20006002	SIURB-EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	157,00	15,47	2.428,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.13	20006003	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	10,00	218,74	2.187,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.14	20006004	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO	80,00	178,79	14.303,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.15	01.27.091	CDHU	Estudo de impacto de vizinhança, em área urbana até 10.000 m²	UN	1,00	23.175,39	23.175,39	**1,00**	-	**1,00**	23.175,39	-	23.175,39	100,00%
1.16	01.21.010	CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	935,63	935,63	**1,00**	-	**1,00**	935,63	-	935,63	100,00%
1.17	01.21.110	CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	120,00	63,33	7.599,60	**120,00**	-	**120,00**	7.599,60	-	7.599,60	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**178.514,67**	-	-			20.374,09	67.701,99	9,22
								-	-					
2			**LIMPEZA DO TERRENO**					-	-					
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.590,00	0,52	1.346,80	**2.590,00**	-	**2.590,00**	1.346,80	-	1.346,80	100,00%
2.2	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	242,60	727,80	**1,00**	-	**1,00**	242,60	-	242,60	33,33%
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	505,05	6,86	3.464,64	**505,05**	-	**505,05**	3.464,64	-	3.464,64	100,00%
2.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.525,25	0,74	1.868,69	**2.525,25**	-	**2.525,25**	1.868,69	-	1.868,69	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**7.407,93**	-	-			-	6.922,73	3,33
								-	-					
3			**TERRAPLANAGEM**					-	-					

			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – CORTE					-	-					
3.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	6.624,93	7,60	50.349,47	**993,74**	**2.894,89**	**3.888,63**	7.552,42	22.001,13	29.553,55	58,70%
3.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	86.124,09	0,74	63.731,83	**12.918,61**	**37.633,52**	**50.552,13**	9.559,77	27.848,80	37.408,57	58,70%
			FORNECIMENTO DE TERRA					-	-					
3.3	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	240,15	23,16	5.561,87	**36,02**	-	**36,02**	834,28	-	834,28	15,00%
3.4	1003010	SIURB	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	240,15	2,16	518,72	**36,02**	-	**36,02**	77,81	-	77,81	15,00%
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – ATERRO					-	-					
3.5	07.12.040	CDHU	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	M3	240,15	14,91	3.580,64	**36,02**	-	**36,02**	537,10	-	537,10	15,00%
3.6	07.12.030	CDHU	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	M3	240,15	8,82	2.118,12	**36,02**	-	**36,02**	317,70	-	317,70	15,00%
			TOTAL DO ITEM				**125.860,65**	-	-			49.849,93	68.729,01	1,77
								-	-					
4			**FUNDAÇÃO PROFUNDA**					-	-					
4.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	448,00	97,41	43.639,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.2	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	31,65	44,25	1.400,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.3	02.02.094	FDE	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	unid.	1,00	29.840,17	29.840,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	64,00	15,88	1.016,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
4.5	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	73,16	45,97	3.363,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.6	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	156,36	32,58	5.094,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.7	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	68,17	5,96	406,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.8	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	68,17	14,12	962,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.9	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	129,89	20,86	2.709,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
4.10	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	93,51	54,23	5.071,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.11	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	145,92	63,37	9.246,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
4.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,00	10,90	937,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	9,96	169,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	9,14	137,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	232,00	8,04	1.865,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,00	6,70	214,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.17	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	248,00	14,23	3.529,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.18	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	123,00	12,51	1.538,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.19	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	637,00	10,77	6.860,49	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.20	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	200,00	7,51	1.502,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.21	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	118,00	8,13	959,34	-	-	-	-	-	-	0,00%

			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
4.22	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	42,52	452,15	19.225,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.23	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	306,62	32,41	9.937,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM DO CONTRAPISO					-	-					
4.24	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	512,35	7,35	3.765,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.25	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	102,47	143,17	14.670,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.26	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	120,00	9,01	1.081,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.27	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	512,35	1,31	671,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE DE PISO					-	-					
4.28	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	51,24	61,83	3.167,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.29	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	51,24	9,45	484,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.30	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.127,17	10,47	11.801,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.31	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	337,77	138,02	46.619,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.32	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,00	10,38	1.930,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.33	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.055,00	9,48	19.481,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.34	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	475,00	8,69	4.127,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.35	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	600,00	7,64	4.584,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.36	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	925,00	6,34	5.864,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.37	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.751,00	6,19	10.838,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.38	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	61,48	392,22	24.114,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.39	13.01.017	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	512,35	23,96	12.275,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.40	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	19,25	452,15	8.705,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**323.810,58**	-	-			-	-	-
								-	-					
5			**SUPERESTRUTURA**					-	-					
			PILARES					-	-	-				
			FORMA					-	-	-				
5.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	213,54	83,95	17.926,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ARMAÇÃO					-	-	-				
5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	10,90	185,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	412,00	9,96	4.103,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	329,00	8,04	2.645,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	258,00	6,70	1.728,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	344,00	6,42	2.208,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-	-				
5.7	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	11,58	409,30	4.737,85	-	-	-	-	-	-	0,00%

5.8	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	11,58	44,25	512,42	-	-	-	-	-	-	0,00%
			VIGAS					-	-					
			FORMA					-	-					
5.9	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	**371,81**	132,68	49.332,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
5.10	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	21,02	409,30	8.602,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.11	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	21,02	44,25	930,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ARMAÇÃO					-	-					
5.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,00	10,90	2.779,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	233,00	9,96	2.320,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,14	1.105,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	540,00	8,04	4.341,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	777,00	6,70	5.205,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	277,00	6,42	1.778,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					
5.18	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	153,55	109,63	16.833,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.19	3004021	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	234,87	132,20	31.049,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE MACIÇA					-	-					
5.20	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	138,37	138,02	19.097,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.21	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,00	10,38	768,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.22	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	363,00	9,48	3.441,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.23	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,00	8,69	252,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.24	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,00	7,64	1.994,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.25	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,00	6,34	1.008,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.26	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	347,00	6,19	2.147,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.27	92774	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	169,00	7,11	1.201,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.28	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,20	409,30	4.993,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.29	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	12,20	44,25	539,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**193.773,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
6			**COBERTURA**					-	-					
6.1	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	435,28	22,20	9.663,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	435,28	8,70	3.786,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	435,28	33,69	14.664,58	-	-	-	-	-	-	0,00%

6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,62	34,20	1.355,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	117,15	48,58	5.691,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	110,04	39,20	4.313,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.7	6002050	SIURB	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	38,92	407,59	15.863,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	53,40	27,14	1.449,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA PARA ACESSAR A CAIXA D'ÁGUA					-	-					
6.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,64	490,21	313,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LINHA DE VIDA					-	-					
6.10	P.19.000.024014	CDHU-INSUMO	Conector grampo cabo/haste de 3/4´	UN	20,00	12,71	254,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.11	E.10.000.090472	CDHU-INSUMO	Cabo de aço galvanizado com alma de aço, diâmetro 5/16´ (7,94mm)	M	120,00	7,86	943,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**58.298,27**	-	-			-	-	-
								-	-					
7			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS**					-	-					
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
7.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.314,73	66,19	87.022,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.2	105026	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	30,41	3.025,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.3	105032	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	23,12	2.300,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.345,46	3,44	4.628,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.050,04	6,69	7.024,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.6	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.345,46	44,46	59.819,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.7	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.050,04	17,02	17.871,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.8	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	36,95	124,51	4.600,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.9	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	174,00	29,94	5.209,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
			SHAFTS					-	-					
7.10	104724	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,00	60,66	2.790,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**194.292,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
8			**REVESTIMENTO**					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
8.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	409,45	37,14	15.207,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	347,72	5,64	1.961,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.3	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	54,00	77,98	4.210,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES INTERNAS					-	-	-				
8.4	87418	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	1.169,16	15,77	18.437,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	231,00	48,41	11.182,71	-	-	-	-	-	-	0,00%

8.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	589,35	7,92	4.667,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.7	15001024	SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	579,81	44,30	25.685,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.8	21.20.410	CDHU	CANTONEIRA DE SOBREPOR EM PVC DE 4 x 4 CM	M	36,00	44,49	1.601,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-	-				
8.9	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	409,45	11,99	4.909,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.10	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	409,45	13,40	5.486,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.11	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	25,60	39,43	1.009,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.12	12001030	SIURB	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	50,00	116,33	5.816,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.13	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	409,45	7,92	3.242,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES EXTERNAS					-	-	-				
8.14	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	646,80	3,61	2.334,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.15	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	646,80	16,64	10.762,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**116.516,80**	-	-			-	-	-
								-	-					
9			**ESQUADRIAS**					-	-					
			PORTAS / BATENTES / FERRAGENS					-	-					
9.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	786,59	7.079,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	852,36	14.490,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.3	23.08.242	CDHU	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	4,20	401,57	1.686,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,78	625,91	7.999,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,92	490,21	6.823,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.6	23.09.052	CDHU	Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	UN	1,00	593,94	593,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.7	23.09.060	CDHU	Porta lisa com batente madeira - 120 x 210 cm	UN	1,00	733,66	733,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PM)	UN	12,00	92,08	1.104,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.9	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PA1, PA4, PA6)	UN	5,00	90,66	453,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.10	15.03.011	FDE	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	18,06	46,20	834,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA DE VIDRO					-	-	-				
9.11	8002051	SIURB	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	14,50	470,70	6.825,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,18	505,45	1.101,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.13	28.20.220	CDHU	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	UN	2,00	83,62	167,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.14	28.20.230	CDHU	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	UN	2,00	58,24	116,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.15	28.20.510	CDHU	Pivô superior lateral para porta em vidro temperado	UN	2,00	59,97	119,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.16	28.20.550	CDHU	Mancal inferior com rolamento para porta em vidro temperado	UN	2,00	72,18	144,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.17	28.20.590	CDHU	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	UN	1,00	144,35	144,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.18	28.20.600	CDHU	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	UN	1,00	165,38	165,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.19	28.20.770	CDHU	Trinco de piso para porta em vidro temperado	UN	1,00	136,86	136,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.20	26.02.060	CDHU	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	29,83	206,43	6.157,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.21	8003020	SIURB	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	0,64	358,16	229,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			JANELAS					-	-	-				

9.22	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	65,00	505,45	32.854,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.23	25.01.110	CDHU	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado, sob medida	M2	0,66	841,74	555,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.24	26.02.020	CDHU	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	0,66	176,90	116,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.25	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M , ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	65,00	104,17	6.771,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**97.405,37**	-	-			-	-	-
								-	-					
10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	-					
			ÁGUA FRIA LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					-	-					
10.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	79,52	159,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.2	08.15.017	FDE	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00	2.229,32	2.229,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.3	08.17.050	FDE	BEBEDOURO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 40L	UN	1,00	1.070,80	1.070,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.4	10014010	SIURB	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	13,00	407,51	5.297,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	95,88	95,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.6	10014011	SIURB	TORNEIRA ELETRÔNICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO	UN	9,00	1.560,05	14.040,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.7	10014009	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	14,00	227,32	3.182,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.8	10013050	SIURB	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	11,00	597,49	6.572,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.9	44.06.610	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 1100X600X400MM (EXPURGO)	UN	1,00	1.516,85	1.516,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	107,94	2.698,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.11	10014086	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	14,85	1.100,33	16.339,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.12	10014075	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	1,28	434,70	554,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.13	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	579,38	579,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.14	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	9,00	35,77	321,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.15	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	221,50	1.329,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.16	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	550,54	1.651,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	337,90	3.041,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.18	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	567,68	1.135,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.19	17005020	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	6,00	123,19	739,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.20	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	262,46	787,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.21	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	272,44	1.634,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.22	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	50,19	1.053,99	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.23	44.03.050	CDHU	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	9,00	56,63	509,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.24	44.03.080	CDHU	Porta-papel de louça de embutir	UN	21,00	57,65	1.210,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAVA-PÉS					-	-					
10.25	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,46	37,14	17,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.26	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,24	48,41	108,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.27	10010001	SIURB	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	1,00	36,13	36,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.28	10014043	SIURB	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL COM REGISTRO DE PAREDE	UN	1,00	165,74	165,74	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.29	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,30	66,19	19,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-					
10.30	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,00	22,29	3.298,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.31	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	198,50	29,53	5.861,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.32	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	8,86	398,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.33	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	82,00	11,76	964,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.34	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	37,00	35,87	1.327,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.35	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,09	36,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.36	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	16,23	486,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.37	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	5,77	11,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.38	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,00	7,08	219,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.39	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,46	54,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.40	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,08	14,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.41	10002014	SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	2,00	2.747,54	5.495,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.42	10002094	SIURB	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	2,00	195,14	390,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-	-				
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-	-				
10.43	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	209,50	25,07	5.252,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.44	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,60	31,07	1.261,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.45	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	245,40	34,92	8.569,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.46	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	9,04	27,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.47	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	21,04	189,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.48	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	62,41	561,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.49	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,50	13,12	413,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.50	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	23,05	760,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.51	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	136,50	12,53	1.710,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.52	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	18,54	389,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.53	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	22,39	380,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.54	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	21,88	328,20	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.55	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	34,60	1.141,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.56	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	41,24	618,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.57	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	217,00	8,13	1.764,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.58	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	12,89	335,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.59	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	145,00	14,57	2.112,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.60	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	20,00	320,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.61	94702	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	136,16	680,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.62	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	40,22	361,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.63	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	43,00	17,70	761,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.64	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	9,00	638,15	5.743,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.65	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	25,00	31,74	793,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**121.134,20**	-	-			-	-	-
								-	-					
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	-					
11.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,00	40,67	1.016,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.2	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	95,00	72,32	6.870,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.030,00	2,56	2.636,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	185,00	19,15	3.542,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.900,00	3,61	17.689,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	20,64	2.064,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,00	5,45	1.978,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.8	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	32,13	2.731,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	17,85	1.731,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.10	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78,00	10,85	846,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.11	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	132,00	14,75	1.947,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.12	41.02.580	CDHU	LÂMPADA DE LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	25,00	16,59	414,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.13	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,00	84,24	2.106,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.14	9009111	SIURB	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W	UN	80,00	38,38	3.070,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.15	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	27,00	26,21	707,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.16	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	UN	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.17	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	UN	3,00	69,55	208,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.18	41.11.450	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	1,00	89,54	89,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.19	41.11.060	CDHU	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	5,00	381,62	1.908,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.20	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	6,00	108,52	651,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.21	50.05.492	CDHU	SINALIZADOR AUDIOVISUAL DE ADVERTÊNCIA	UN	2,00	203,83	407,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.22	9005070	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	9,00	152,15	1.369,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.23	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	613,03	613,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.24	9005019	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	2,00	2.397,49	4.794,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.25	9005017	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1,00	1.321,65	1.321,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	9,31	186,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00	10,57	391,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,12	24,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.29	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39,00	43,44	1.694,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.30	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	46,55	232,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.31	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	122,37	734,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.32	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	455,32	455,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.33	9004069	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	270,92	1.083,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.34	9004072	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	292,37	584,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.35	9004075	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	341,37	682,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.36	9004076	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	1,00	423,78	423,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.37	39468	SINAPI INSUMOS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	114,28	457,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.38	9017001	SIURB	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	12,00	211,92	2.543,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.39	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	46,33	2.084,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.40	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	35,64	1.283,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.41	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	31,50	2.362,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.42	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	49,07	686,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.43	92017	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	66,66	1.466,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.44	9007070	SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	2,00	184,28	368,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.45	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	48,55	97,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.46	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	47,26	47,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.47	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	34,83	278,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.48	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	55,78	223,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.49	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	28,52	969,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.50	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	43,19	43,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.51	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	13,70	68,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.52	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	10,45	10,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.53	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	8,41	67,28	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.54	1619	SINAPI INSUMOS	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,00	154,67	154,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.55	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	26,94	26,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.56	9013038	SIURB	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	10,00	93,63	936,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.57	9084021	SIURB	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	30,00	9,55	286,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.58	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	175,00	18,26	3.195,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.59	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,00	11,25	1.406,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.60	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	730,00	16,10	11.753,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.61	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	270,00	9,16	2.473,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.62	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2021	M	30,00	16,36	490,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.63	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2021	M	25,00	20,69	517,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.64	9010023	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	8,00	184,60	1.476,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.65	09.02.053	FDE	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO	UN	1,00	4.126,21	4.126,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.66	09.02.068	FDE	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	2.560,03	2.560,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.67	09.04.021	FDE	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	394,54	394,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**114.918,69**	-	-			-	-	-
								-	-					
12			**DADOS E TELEFONIA**					-	-					
12.1	9013038	SIURB-EDIF	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	65,00	93,63	6.085,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	24,00	18,26	438,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	11,25	405,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	38,00	16,10	611,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,00	9,16	522,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.6	39.18.120	CDHU	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	500,00	19,75	9.875,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.7	69.03.360	CDHU	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6A	UN.	33,00	121,51	4.009,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.8	9090011	SIURB-EDIF	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	1,00	582,97	582,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.9	9090017	SIURB-EDIF	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	336,77	336,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.10	9090021	SIURB-EDIF	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	40,00	15,74	629,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.11	9090041	SIURB-EDIF	CRIMPAGEM DE CABOS	UN	50,00	34,35	1.717,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.12	9082095	SIURB-EDIF	PLUG PARA TELEFONE - PADRÃO RJ11	UN	20,00	8,84	176,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**25.391,58**	-	-			-	-	-
								-	-					
13			**REDE DE AR COMPRIMIDO**					-	-					
13.1	96636	SINAPI	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	70,00	38,06	2.664,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.2	10005002	SIURB-EDIF	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	53,60	53,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.3	10007062	SIURB-EDIF	ABRIGO PARA COMPRESSOR EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	655,58	655,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**3.373,38**	-	-	-		-	-	-
								-	-					
14			**ÁREA EXTERNA**					-	-					
			PISO INTERTRAVADO / PASSEIO					-	-					
14.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	201,79	61,95	12.500,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.2	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	100,00	8,69	869,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

14.3	17002066	SIURB EDIF	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	700,60	128,84	90.265,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.4	16.02.027	FDE	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	113,56	38,77	4.402,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BICICLETÁRIO					-	-					
14.5	34.20.380	CDHU	Suporte para apoio de bicicletas em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 2 1/2´	UN	2,00	400,63	801,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PISO PODOTÁTEIS					-	-					
14.6	13002047	SIURB	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	10,50	123,59	1.297,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.7	13.02.023	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,00	159,97	159,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.8	13.02.053	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	0,68	159,95	108,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GRAMA					-	-					
14.9	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.086,83	15,92	17.302,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.10	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	1.086,83	3,42	3.716,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DEMARCAÇÃO					-	-					
14.11	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	144,82	3,88	561,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.12	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	41,93	83,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ILUMINAÇÃO EXTERNA					-	-					
14.13	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	unid.	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.14	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	unid.	4,00	69,55	278,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.15	41.11.100	CDHU	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	UN	5,00	377,46	1.887,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TALUDE					-	-					
			ESCADA HIDRÁULICA					-	-					
14.16	93358	SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,90	84,69	1.346,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.17	2003001	SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	96,00	62,11	5.962,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.18	2004004	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	696,00	7,78	5.414,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.19	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,00	409,30	4.911,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GEOGRELHA					-	-					
14.20	22.08.01	DER-SP	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 5 KN/M - RESIST. LONGIT. 30 KN/M	m2	824,00	32,62	26.878,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.21	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	824,00	3,42	2.818,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.22	30.01.07	DER-SP	PLANTIO DE GRAMA PROC.HIDROSSEMEADURA	m2	824,00	12,41	10.225,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM EXTERNA					-	-					
14.23	6017003	SIURB - INFRA	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 300MM	M	24,00	80,71	1.937,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.24	10012016	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	72,00	31,55	2.271,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.25	10012017	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	80,00	56,42	4.513,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.26	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	107,00	36,94	3.952,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.27	10011072	SIURB	CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	58,00	83,41	4.837,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.28	1004048	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	12,84	47,52	610,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.29	1004049	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,32	407,46	132,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.30	1004051	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	25,92	292,98	7.594,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.31	1004052	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	6,48	189,21	1.226,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.32	6018003	SIURB - INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN	1,00	7.801,29	7.801,29	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.33	6019000	SIURB - INFRA	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	1,00	838,97	838,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
			ESTACAS					-	-					
14.34	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	60,00	97,41	5.844,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.35	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	4,26	44,25	188,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.36	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	15,88	95,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					

14.37	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,58	45,97	256,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.38	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	32,58	107,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.39	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	18,41	5,96	109,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.40	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,30	28,17	177,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
14.41	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,54	54,23	896,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.42	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,20	63,37	456,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
14.43	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,69	10,90	399,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.44	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,27	9,96	172,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.45	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,32	9,14	39,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.46	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,93	8,04	594,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.47	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,58	6,70	372,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.48	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,22	6,42	194,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
14.49	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,73	452,15	1.234,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME/ ALVENARIA					-	-					
14.50	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	30,04	32,41	973,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
								-	-					
			ESCAVAÇÃO DO SOLO					-	-					
14.51	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	109,85	7,60	834,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.52	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.357,80	0,74	1.004,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.53	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	142,80	1,09	155,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONTENÇÃO DO SOLO					-	-					
14.54	08.01.020	CDHU	Escoramento de solo contínuo	M2	75,94	72,21	5.483,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			FORMA					-	-					
14.55	3001017	SIURB-EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA	M2	125,48	85,15	10.684,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
14.56	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	20,83	409,30	8.524,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AÇO					-	-					
14.57	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	406,00	7,64	3.101,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.58	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	645,61	6,34	4.093,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.59	3002004	SIURB-EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	138,00	7,78	1.073,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	-					
14.60	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	156,32	32,41	5.066,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESCADA DE ACESSO A CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
14.61	17005052	SIURB-EDIF	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	5,20	306,34	1.592,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			MURO DE FECHAMENTO					-	-					

14.62	17001064	SIURB	MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	18,00	609,52	10.971,36	**5,08**	**5,08**	**10,16**	3.096,36	3.096,36	6.192,72	56,44%
14.63	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	72,00	3,44	247,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.64	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	72,00	44,46	3.201,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.65	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	18,00	29,94	538,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.66	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	72,00	15,06	1.084,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.67	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	72,00	8,89	640,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTÃO					-	-					
14.68	24.02.270	CDHU	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	M2	7,18	646,32	4.637,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**307.413,04**	-	-			3.096,36	6.192,72	0,56
								-	-					
15			**EQUIPAMENTOS**					-	-					
15.1	43.05.030	CDHU	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	3,00	349,93	1.049,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.2	17010071	SIURB	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂM. MÍN.=65CM	UN	3,00	559,27	1.677,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.3	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	247,45	742,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.4	17005052	SIURB	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	9,20	306,34	2.818,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AR CONDICIONADO					-	-			-	-	-
15.5	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	3.004,52	18.027,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1,00	2.073,02	2.073,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.7	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12,00	1.869,73	22.436,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**48.825,18**	-	-			-	-	-
								-	-					
16			**COMBATE A INCÊNDIO**					-	-					
16.1	20005036	SIURB-EDIF	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	2.652,28	2.652,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.2	97.02.193	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	6,00	15,52	93,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.3	97.02.195	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	19,00	17,73	336,87	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.4	97.02.197	CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	UN	3,00	21,71	65,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.5	97.02.198	CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	UN	43,00	11,27	484,61	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.6	97.02.210	CDHU	Placa de sinalização em PVC para ambientes	UN	10,00	156,06	1.560,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.7	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	170,28	1.021,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.8	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	191,19	1.147,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.9	50.05.312	CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	6,00	178,68	1.072,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**8.433,51**	-	-			-	-	-
								-	-					
17			**SPDA**					-	-					
17.1	42.05.440	CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´, inclusive acessórios de fixação	M	288,00	25,51	7.346,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.2	39.04.070	CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	30,00	30,66	919,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.3	39.04.080	CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	150,00	41,50	6.225,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.4	9011091	SIURB-EDIF	TOMADA DE TERRA COMPLETA PARA 1 HASTE	UN.	15,00	326,11	4.891,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.5	42.05.580	CDHU	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 35 mm²	UN.	15,00	14,78	221,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ATERRAMENTO					-	-					
17.6	42.05.380	CDHU	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	UN.	1,00	254,54	254,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAPTORES					-	-					
17.7	42.01.040	CDHU	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado	UN.	1,00	98,01	98,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.8	42.04.120	CDHU	Mastro simples galvanizado de diâmetro 2´	M	6,00	66,90	401,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.9	42.04.140	CDHU	Suporte porta bandeira simples para mastro de diâmetro 2´	UN.	1,00	17,55	17,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**20.376,53**	-	-			-	-	-

								-	-						
18			**ABRIGO DE RESÍDUOS**					**-**	**-**						
			INFRAESTRUTURA					-	-						
18.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,46	45,97	204,80	-	**4,46**	**4,46**	-	204,80	204,80	100,00%	
18.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	8,10	5,96	48,28	-	**8,10**	**8,10**	-	48,28	48,28	100,00%	
18.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,41	14,12	5,72	-	**0,41**	**0,41**	-	5,72	5,72	100,00%	
18.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,00	20,86	62,58	-	**3,00**	**3,00**	-	62,58	62,58	100,00%	
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-						
18.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,00	54,23	488,07	-	**9,00**	**9,00**	-	488,07	488,07	100,00%	
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-						
18.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,40	9,96	541,82	-	**54,40**	**54,40**	-	541,82	541,82	100,00%	
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-						
18.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,68	452,15	305,20	-	**0,68**	**0,68**	-	305,20	305,20	100,00%	
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO					-	-						
18.8	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,42	769,90	323,36	-	**0,42**	**0,42**	-	323,36	323,36	100,00%	
18.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	18,60	32,41	602,83	-	**18,60**	**18,60**	-	602,83	602,83	100,00%	
			CONTRAPISO					-	-						
18.10	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,00	61,83	61,95	-	-	-	-	-	-	0,00%	
18.11	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1,00	9,45	9,47	-	-	-	-	-	-	0,00%	
18.12	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,33	143,17	47,82	-	-	-	-	-	-	0,00%	
18.13	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	6,68	1,31	8,75	-	-	-	-	-	-	0,00%	
18.14	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	14,70	10,47	153,87	-	-	-	-	-	-	0,00%	
18.15	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,47	392,22	183,40	-	-	-	-	-	-	0,00%	
18.16	5001040	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	6,68	34,45	230,13	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-						
18.17	89453	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	16,96	66,27	1.123,94	-	-	-	-	-	-	0,00%	
18.18	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	33,92	3,44	116,68	-	-	-	-	-	-	0,00%	
18.19	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	33,92	44,46	1.508,08	-	-	-	-	-	-	0,00%	
18.20	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	1,02	563,09	573,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			LAJE					-	-						
18.21	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	6,68	109,63	732,33	-	-	-	-	-	-	0,00%	
18.22	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	6,68	95,01	634,67	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			REVESTIMENTO					-	-						
			PISO INTERNO					-	-						
18.23	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	6,68	37,14	248,10	-	-	-	-	-	-	0,00%	
18.24	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,20	77,98	561,46	-	-	-	-	-	-	0,00%	
			PAREDE					-	-						

18.25	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	25,44	48,41	1.231,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.26	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8,48	8,89	75,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.27	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	8,48	15,06	127,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-					
18.28	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	6,68	11,99	80,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.29	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	6,68	13,40	89,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.30	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	6,68	7,92	52,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-					
18.31	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	31,07	621,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.32	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	18,54	55,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.33	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,10	120,43	12,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.34	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,70	53,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.35	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	31,74	95,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.270,85**	-	-			2.582,66	2.582,66	9,00
								-	-					
19			**MURO DE ARRIMO**					-	-					
19.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	1.650,00	7,60	12.540,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.500,00	0,74	15.910,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.3	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	348,00	97,41	33.898,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.4	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	24,58	44,25	1.087,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.5	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	58,00	15,88	921,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.6	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	256,00	113,22	28.984,32	**20,00**	-	**20,00**	2.264,40	-	2.264,40	7,81%
19.7	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	2.150,00	23,16	49.794,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.8	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	223,64	5,96	1.332,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.9	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1.650,00	9,45	15.592,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.10	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	223,64	156,43	34.984,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.11	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	377,98	54,23	20.497,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	359,00	10,90	3.913,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,96	1.205,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	661,00	9,14	6.041,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,63	8,04	1.243,22	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.098,00	6,70	7.356,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.196,00	6,42	7.678,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.18	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	212,00	7,24	1.534,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.19	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.215,00	7,15	30.137,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.20	96557	SINAPI	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	54,09	452,15	24.456,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.21	4001036	SIURB	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 10MPA	M2	255,84	109,20	27.937,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.22	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	21,75	563,09	12.245,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.23	103321	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	132,99	94,18	12.525,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.24	98557	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	312,93	32,41	10.142,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.25	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	625,86	3,44	2.152,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.26	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	625,86	44,46	27.825,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.27	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	312,93	7,92	2.478,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.28	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	278,46	36,94	10.286,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.29	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	625,86	7,35	4.600,07	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.30	102716	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	31,29	84,25	2.636,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.31	102726	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	69,62	22,51	1.567,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**413.506,76**	-	-			-	2.264,40	0,08
								-	-					
20			**COMUNICAÇÃO VISUAL – TOTEN DE IDENTIFICAÇÃO**					-	-					
20.1	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UM	1,00	11.146,88	11.146,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.146,88**	-	-			-	-	-
								-	-					
21			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					-	-					
21.1	17004001	SIURB	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.525,00	10,56	16.104,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**16.104,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
			SUB TOTAL DOS ITENS				**2.397.774,40**					75.903,04	154.393,51	23,97
			BDI DE 25%				**599.443,60**					18.975,76	38.598,38	5,99
			TOTAL GERAL				**2.997.218,00**					94.878,80	192.991,89	29,96

REPRESENTANTE TÉCNICO DA CONTRATADA **FISCAL DO CONTRATO** **GESTOR DO CONTRATO**

Prefeitura de JACAREÍ

BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATADA
AGOSTO 2025

ENG. FISCAL DO CONTRATO:	VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO	**DATA:**	29/8/2025
GESTOR DO CONTRATO:	RENILDO CARVALHO DA SILVA		

Empresa:	EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**CNPJ:**	06.319.581/0001-05	**Contrato:**	65414/2025	**Data-base:**	21/03/25
Endereço:	RUA NELSON AUGUSTO DALPRAT, 31, JARDIM SATÉLITE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP			**Modalidade:**	PREÇOS UNITÁRIOS	**Nº Medição:**	1
Contrante:	Município de Jacareí	**CNPJ:**	46.694.139/0001-83			**VALOR DA MEDIÇÃO:**	**91.412,11**
Endereço:	Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí SP					**DESCONTOS:**	**0,00**
Obra:	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PARQUE IMPERIAL	**MEDIÇÃO FINAL?**	**não**			**VALOR DA NOTA FISCAL:**	**91.412,11**
Endereço:	AVENIDA NILO DAVID,576					**RETENÇÕES E ADIANTAMENTOS:**	**0,00**
Período:	29/07/25 À 29/08/25	**Data de Apresentação da Medição:**	01/09/25	**Mês/Ref.:**	AGOSTO	**VALOR A PAGAR:**	**91.412,11**

ITEM	ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	PLANILHA CONTRATUAL			1ª MEDIÇÃO			SALDO CONTRATUAL RESTANTE DO ITEM			% A SER EXECUTADO
				QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANTIDADE EXECUTADA	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANTIDADE EXECUTADA NO MÊS	QUANTIDADE RESTANTE A SER EXECUTADA	SALDO CONTRATUAL RESTANTE DO ITEM	
1	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	8,00	343,27	2.746,16	8,00	343,27	2.746,16	8,00	0,00	0,00	0,00%
2	1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m2	156,20	71,52	11.171,42	156,20	71,52	11.171,42	156,20	0,00	0,00	0,00%
3	1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	1.019,48	12.233,76	1,00	1.019,48	1.019,48	1,00	11,00	11.214,28	91,67%
4	1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	680,22	8.162,64	1,00	680,22	680,22	1,00	11,00	7.482,42	91,67%
5	1,15	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EM ÁREA URBANA ATÉ 10.000 M²	un	1,00	23.175,39	23.175,39	1,00	23.175,39	23.175,39	1,00	0,00	0,00	0,00%
6	1.16	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM	TX	1,00	935,63	935,63	1,00	935,63	935,63	1,00	0,00	0,00	0,00%
7	1.17	SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M)	m	120,00	63,33	7.599,60	120,00	63,33	7.599,60	120,00	0,00	0,00	0,00%
8	2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m2	2.590,00	0,52	1.346,80	2.590,00	0,52	1.346,80	2.590,00	0,00	0,00	0,00%
9	2.2	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	un	3,00	242,60	727,80	1,00	242,60	242,60	1,00	2,00	485,20	66,67%
10	2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m3	505,05	6,86	3.464,64	505,05	6,86	3.464,64	505,05	0,00	0,00	0,00%

Prefeitura de JACAREÍ

BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATADA
AGOSTO 2025

ENG. FISCAL DO CONTRATO:	VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO	**DATA:**	29/8/2025
GESTOR DO CONTRATO:	RENILDO CARVALHO DA SILVA		

Empresa:	EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	**CNPJ:**	06.319.581/0001-05	**Contrato:**	65414/2025	**Data-base:**	21/03/25
Endereço:	RUA NELSON AUGUSTO DALPRAT, 31, JARDIM SATÉLITE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP			**Modalidade:**	PREÇOS UNITÁRIOS	**Nº Medição:**	1
Contrante:	Município de Jacareí	**CNPJ:**	46.694.139/0001-83			**VALOR DA MEDIÇÃO:**	**91.412,11**
Endereço:	Praça dos Três Poderes, 73, Centro, Jacareí SP					**DESCONTOS:**	**0,00**
Obra:	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PARQUE IMPERIAL	**MEDIÇÃO FINAL?**	**não**			**VALOR DA NOTA FISCAL:**	**91.412,11**
Endereço:	AVENIDA NILO DAVID,576					**RETENÇÕES E ADIANTAMENTOS:**	**0,00**
Período:	29/07/25 À 29/08/25	**Data de Apresentação da Medição:**	01/09/25	**Mês/Ref.:**	AGOSTO	**VALOR A PAGAR:**	**91.412,11**

ITEM	ITEM PLANILHA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	PLANILHA CONTRATUAL			1ª MEDIÇÃO			SALDO CONTRATUAL RESTANTE DO ITEM			% A SER EXECUTADO
				QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANTIDADE EXECUTADA	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANTIDADE EXECUTADA NO MÊS	QUANTIDADE RESTANTE A SER EXECUTADA	SALDO CONTRATUAL RESTANTE DO ITEM	
11	2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3xkm	2.525,25	0,74	1.868,68	2.525,25	0,74	1.868,68	2.525,25	0,00	0,00	0,00%
12	3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m3	6.624,93	7,60	50.349,46	993,74	7,60	7.552,42	993,74	5.631,19	42.797,04	85,00%
13	3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m3	86.124,09	0,74	63.731,82	12.918,61	0,74	9.559,77	12.918,61	73.205,48	54.172,05	85,00%
14	3.3	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	m3	240,15	23,16	5.561,87	36,02	23,16	834,28	36,02	204,13	4.727,59	85,00%
15	3.4	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	m3xkm	240,15	2,16	518,72	36,02	2,16	77,80	36,02	204,13	440,91	85,00%
16	3.5	ATERRO MECANIZADO POR COMPENSAÇÃO, SOLO DE 1ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO, SEM COMPACTAÇÃO DO ATERRO	m3	240,15	14,91	3.580,63	36,02	14,91	537,09	36,02	204,13	3.043,54	85,00%
17	3.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO A 100% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	m3	240,15	8,82	2.118,12	36,02	8,82	317,71	36,02	204,13	1.800,40	85,00%
		TOTAL SEM BDI							**73.129,69**				
		BDI 25%							**18.282,42**				
		TOTAL GERAL							**91.412,11**				

APROVAÇÃO:

Data:

Representante da contratada

Data:

Eng.ª VANESSA DA S. C. S. RIBEIRO
Fiscal do contrato

Data:

RENILDO CARVALHO DA SILVA
Gestor do contrato

RENAN RUIZ CAMPOS FERREIRA:41358786879

Assinado de forma digital por RENAN RUIZ CAMPOS FERREIRA:41358786879
Dados: 2025.09.02 08:15:42 -03'00'

Medição	Valor sem Reajuste (R$)	Reajuste 5,70% (R$)	Valor com Reajuste (R$)
1ª Medição	91.412,11	—	91.412,11
2ª Medição	94.878,80	—	94.878,80
3ª Medição	27.592,25	—	27.592,25
4ª Medição	59.407,76	—	59.407,76
5ª Medição	62.628,88	—	62.628,88
6ª Medição	307.664,25	17.537,26	**325.201,51**
7ª Medição	160.093,80	9.125,35	**169.219,15**
8ª Medição	34.793,21	1.983,21	**36.776,42**
Total	**838.471,06**	**28.645,82**	**867.116,88**

Demonstrativo Contratual

- **Valor Total do Contrato:** R$ 3.403.560,22
- **Total das Medições sem Reajuste:** R$ 838.471,06
- **Total do Reajuste:** R$ 28.645,82
- **Total Executado com Reajuste: R$ 867.116,88**
- **Saldo Contratual: R$ 2.536.443,34**

Percentual de Execução

- **Percentual Executado:** 25,48%
- **Percentual a Executar:** 74,52%

Observação: Ressalta-se que a **8ª Medição**, no valor de **R$ 34.793,21**, ainda não possui a respectiva Nota Fiscal emitida. Da mesma forma, os valores referentes ao **reajuste das 6ª, 7ª e 8ª medições**, totalizando **R$ 28.645,82**, ainda não tiveram as respectivas Notas Fiscais emitidas para fins de pagamento do reajuste.

Atenciosamente,

BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATADA - Nº 07 - REF. MAIO – 2026

ENG. FISCAL DO CONTRATO:	**VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO**							**DATA:**	29/05/2026
GESTOR DO CONTRATO:	**RENILDO CARVALHO SILVA**								
Empresa:	**EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA**			**CNPJ:**	06.319.561/0001-05	**Contrato:**	65414/2025	**Data-base:**	**março-25**
Endereço:	Rua Nelson Augusto Dalprat, 31 – Jd. Satélite - São José dos Campos/SP					**Modalidade:**		**Nº Medição:**	**6**
Contrante:	Prefeitura Municipal de Jacareí			**CNPJ:**	46694139/0001-83		**VALOR DA MEDIÇÃO:**		**160.093,80**
Endereço:	Praça dos três poderes, 73 – Centro – Jacareí/SP						**DESCONTOS:**		**-**
Obra:	Unidade Municipal de Saúde da Família – Parque Imperial			**MEDIÇÃO FINAL?**	**NÃO**		**VALOR DA NOTA FISCAL:**		**160.093,80**
Endereço:	Avenida Nilo David, 576						**RETENÇÕES E ADIANTAMENTOS:**		**-**
Período:	31/03/2026	À	28/05/2026	**Data de Apresentação da Medição:**	28/05/26	**Mês/Ref.:**	05/2026	**VALOR A PAGAR:**	**160.093,80**

ORDEM DE FORNEC.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	QUANTIDADES			VALORES (R$)			% ACUMULADO
								ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO TOTAL	
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	10,55	343,27	3.621,50	**10,55**	-	**10,55**	3.621,50	-	3.621,50	100,00%
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	156,20	71,52	11.171,42	**156,20**	-	**156,20**	11.171,42	-	11.171,42	100,00%
1.3	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	180,00	21,07	3.792,60	**151,31**	-	**151,31**	3.188,10	-	3.188,10	84,06%
1.4	02.02.140	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	1.019,48	12.233,76	**7,00**	**1,00**	**8,00**	7.136,36	1.019,48	8.155,84	66,67%
1.5	02.02.150	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unmes	12,00	680,22	8.162,64	**7,00**	**1,00**	**8,00**	4.761,54	680,22	5.441,76	66,67%
1.6	02.01.021	CDHU	CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (ESCRITÓRIO / REFEITÓRIO)	m²	21,00	412,14	8.654,94	**21,00**	-	**21,00**	8.654,94	-	8.654,94	100,00%
1.7	02.101.000040.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	3.912,20	3.912,20	**1,00**	-	**1,00**	3.912,20	-	3.912,20	100,00%
1.8	02.101.000045.SER	PINI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	unid.	1,00	2.701,21	2.701,21	**1,00**	-	**1,00**	2.701,21	-	2.701,21	100,00%
1.9	02.01.200	CDHU	DESMOBILIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIA (FINAL DA OBRA)	M2	21,00	17,18	360,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
1.10	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	m	185,00	54,50	10.082,50	**141,60**	-	**141,60**	7.717,20	-	7.717,20	76,54%
1.11	101385	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	5.380,66	64.567,92	**1,00**	**2,00**	**3,00**	5.380,66	10.761,32	16.141,98	25,00%
1.12	20006002	SIURB-EDIF	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	157,00	15,47	2.428,79	**48,00**	**72,00**	**120,00**	742,56	1.113,84	1.856,40	76,43%
1.13	20006003	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	10,00	218,74	2.187,40	**2,00**	**1,00**	**3,00**	437,48	218,74	656,22	30,00%
1.14	20006004	SIURB-EDIF	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO MOLDAGEM DE CORPO DE PROVA	PERÍODO	80,00	178,79	14.303,20	**2,00**	**4,00**	**6,00**	357,58	715,16	1.072,74	7,50%

1.15	01.27.091	CDHU	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, EM ÁREA URBANA ATÉ 10.000 M²	UN	1,00	23.175,39	23.175,39	**1,00**	-	**1,00**	23.175,39	-	23.175,39	100,00%
1.16	01.21.010	CDHU	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM	TX	1,00	935,63	935,63	**1,00**	-	**1,00**	935,63	-	935,63	100,00%
1.17	01.21.110	CDHU	SONDAGEM DO TERRENO À PERCUSSÃO (MÍNIMO DE 30 M)	M	120,00	63,33	7.599,60	**120,00**	-	**120,00**	7.599,60	-	7.599,60	100,00%
			ADICIONAIS					-	-					
1.19	20001013	SIURB-JUL/25	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2	GL	1,00	4.975,81	4.975,81	**1,00**	-	**1,00**	4.975,81	-	4.975,81	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**184.867,29**	-	-			**14.508,76**		
								-	-					
2			**LIMPEZA DO TERRENO**					-	-					
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.590,00	0,52	1.346,80	**2.590,00**	-	**2.590,00**	1.346,80	-	1.346,80	100,00%
2.2	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	242,60	727,80	**1,00**	-	**1,00**	242,60	-	242,60	33,33%
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	505,05	6,86	3.464,64	**505,05**	-	**505,05**	3.464,64	-	3.464,64	100,00%
2.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.525,25	0,74	1.868,69	**2.525,25**	-	**2.525,25**	1.868,69	-	1.868,69	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**7.407,93**	-	-			-		
								-	-					
3			**TERRAPLANAGEM**					-	-					
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – CORTE					-	-					
3.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	6.624,93	7,60	50.349,47	**5.804,04**	-	**5.804,04**	44.110,69	-	44.110,69	87,61%
3.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	86.124,09	0,74	63.731,83	**75.452,50**	-	**75.452,50**	55.834,85	-	55.834,85	87,61%
			FORNECIMENTO DE TERRA					-	-					
3.3	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	240,15	23,16	5.561,87	**36,02**	-	**36,02**	834,28	-	834,28	15,00%
3.4	1003010	SIURB	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	240,15	2,16	518,72	**36,02**	-	**36,02**	77,81	-	77,81	15,00%
			MOVIMENTAÇÃO DO SOLO NA OBRA – ATERRO					-	-					
3.5	07.12.040	CDHU	ATERRO MECANIZADO POR COMPENSAÇÃO, SOLO DE 1ª CATEGORIA EM CAMPO ABERTO, SEM COMPACTAÇÃO DO ATERRO	M3	240,15	14,91	3.580,64	**36,02**	-	**36,02**	537,10	-	537,10	15,00%
3.6	07.12.030	CDHU	COMPACTAÇÃO DE ATERRO MECANIZADO A 100% PN, SEM FORNECIMENTO DE SOLO EM CAMPO ABERTO	M3	240,15	8,82	2.118,12	**36,02**	-	**36,02**	317,70	-	317,70	15,00%
			TOTAL DO ITEM				**125.860,65**	-	-			-		
								-	-					
4			**FUNDAÇÃO PROFUNDA**					-	-					
4.1	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	448,00	97,41	43.639,68	**448,00**	-	**448,00**	43.639,68	-	43.639,68	100,00%

4.2	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	31,65	44,25	1.400,51	**31,65**	-	**31,65**	1.400,51	-	1.400,51	100,00%
4.3	02.02.094	FDE	TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE	unid.	1,00	29.840,17	29.840,17	**1,00**	-	**1,00**	29.840,17	-	29.840,17	100,00%
4.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	64,00	15,88	1.016,32	-	**46,00**	**46,00**	-	730,48	730,48	71,88%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
4.5	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	73,16	45,97	3.363,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.6	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	156,36	32,58	5.094,21	-	**50,99**	**50,99**	-	1.661,25	1.661,25	32,61%
4.7	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	68,17	5,96	406,27	-	**61,94**	**61,94**	-	369,16	369,16	90,87%
4.8	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	68,17	14,12	962,52	-	**61,94**	**61,94**	-	874,59	874,59	90,86%
4.9	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	129,89	20,86	2.709,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
4.10	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	93,51	54,23	5.071,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.11	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	145,92	63,37	9.246,95	-	**24,49**	**24,49**	-	1.551,93	1.551,93	16,78%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
4.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,00	10,90	937,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	9,96	169,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,00	9,14	137,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	232,00	8,04	1.865,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,00	6,70	214,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.17	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	248,00	14,23	3.529,04	-	**248,00**	**248,00**	-	3.529,04	3.529,04	100,00%
4.18	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	123,00	12,51	1.538,73	-	**123,00**	**123,00**	-	1.538,73	1.538,73	100,00%
4.19	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	637,00	10,77	6.860,49	-	**637,00**	**637,00**	-	6.860,49	6.860,49	100,00%
4.20	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	200,00	7,51	1.502,00	-	**132,26**	**132,26**	-	993,27	993,27	66,13%

4.21	104922	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	118,00	8,13	959,34	-	**69,65**	**69,65**	-	566,25	566,25	59,02%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
4.22	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	42,52	452,15	19.225,98	-	**23,93**	**23,93**	-	10.819,95	10.819,95	56,28%
4.23	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	306,62	32,41	9.937,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM DO CONTRAPISO					-	-					
4.24	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	512,35	7,35	3.765,77	-	**13,29**	**13,29**	-	97,68	97,68	2,59%
4.25	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	102,47	143,17	14.670,63	-	**1,00**	**1,00**	-	143,17	143,17	0,98%
4.26	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	120,00	9,01	1.081,20	-	**44,31**	**44,31**	-	399,23	399,23	36,92%
4.27	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	512,35	1,31	671,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE DE PISO					-	-					
4.28	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	51,24	61,83	3.167,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.29	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	51,24	9,45	484,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.30	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.127,17	10,47	11.801,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.31	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	337,77	138,02	46.619,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.32	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	186,00	10,38	1.930,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.33	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.055,00	9,48	19.481,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.34	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	475,00	8,69	4.127,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.35	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	600,00	7,64	4.584,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.36	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	925,00	6,34	5.864,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.37	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.751,00	6,19	10.838,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.38	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	61,48	392,22	24.114,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
4.39	13.01.017	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	M2	512,35	23,96	12.275,91	-	-	-	-	-	-	0,00%

4.40	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	19,25	452,15	8.705,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**323.810,58**	-	-			**30.135,22**		11,25
								-	-					
5			**SUPERESTRUTURA**					-	-					
			PILARES					-	-	-				
			FORMA					-	-	-				
5.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	213,54	83,95	17.926,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ARMAÇÃO					-	-	-				
5.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,00	10,90	185,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	412,00	9,96	4.103,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	329,00	8,04	2.645,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	258,00	6,70	1.728,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	344,00	6,42	2.208,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-	-				
5.7	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	11,58	409,30	4.737,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.8	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	11,58	44,25	512,42	-	-	-	-	-	-	0,00%
			VIGAS					-	-					
			FORMA					-	-					
5.9	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	371,81	132,68	49.332,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
5.10	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	21,02	409,30	8.602,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.11	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	21,02	44,25	930,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ARMAÇÃO					-	-					
5.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	255,00	10,90	2.779,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	233,00	9,96	2.320,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,14	1.105,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	540,00	8,04	4.341,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	777,00	6,70	5.205,90	-	-	-	-	-	-	0,00%

5.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	277,00	6,42	1.778,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					
5.18	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	153,55	109,63	16.833,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.19	3004021	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	234,87	132,20	31.049,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE MACIÇA					-	-					
5.20	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	138,37	138,02	19.097,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.21	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,00	10,38	768,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.22	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	363,00	9,48	3.441,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.23	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,00	8,69	252,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.24	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,00	7,64	1.994,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.25	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	159,00	6,34	1.008,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.26	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	347,00	6,19	2.147,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.27	92774	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	169,00	7,11	1.201,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.28	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,20	409,30	4.993,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
5.29	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	12,20	44,25	539,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**193.773,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
6			**COBERTURA**					-	-					
6.1	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	435,28	22,20	9.663,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	435,28	8,70	3.786,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	435,28	33,69	14.664,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,62	34,20	1.355,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

6.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	117,15	48,58	5.691,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	110,04	39,20	4.313,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.7	6002050	SIURB	TELHAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM COM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA INSTALADA	M2	38,92	407,59	15.863,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.8	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	53,40	27,14	1.449,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA PARA ACESSAR A CAIXA D'ÁGUA					-	-					
6.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,64	490,21	313,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LINHA DE VIDA					-	-					
6.10	P.19.000.024014	CDHU-INSUMO	CONECTOR GRAMPO CABO/HASTE DE 3/4´	UN	20,00	12,71	254,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
6.11	E.10.000.090472	CDHU-INSUMO	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE AÇO, DIÂMETRO 5/16´ (7,94MM)	M	120,00	7,86	943,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**58.298,27**	-	-			-	-	-
								-	-					
7			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS**					-	-					
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
7.1	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.314,73	66,19	87.022,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.2	105026	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	30,41	3.025,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.3	105032	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	99,50	23,12	2.300,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.345,46	3,44	4.628,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.050,04	6,69	7.024,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.6	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.345,46	44,46	59.819,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.7	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.050,04	17,02	17.871,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
7.8	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	36,95	124,51	4.600,32	-	-	-	-	-	-	0,00%

7.9	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	174,00	29,94	5.209,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
			SHAFTS					-	-					
7.10	104724	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,00	60,66	2.790,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**194.292,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
8			**REVESTIMENTO**					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
8.1	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	409,45	37,14	15.207,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.2	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	347,72	5,64	1.961,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.3	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	54,00	77,98	4.210,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES INTERNAS					-	-	-				
8.4	87418	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	1.169,16	15,77	18.437,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.5	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	231,00	48,41	11.182,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	589,35	7,92	4.667,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.7	15001024	SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	579,81	44,30	25.685,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.8	21.20.410	CDHU	CANTONEIRA DE SOBREPOR EM PVC DE 4 x 4 CM	M	36,00	44,49	1.601,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-	-				
8.9	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	409,45	11,99	4.909,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.10	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	409,45	13,40	5.486,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.11	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	25,60	39,43	1.009,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.12	12001030	SIURB	FORRO FIBRA MINERAL MODELADO ÚMIDA - ACABAMENTO SUPERFÍCIE PINTURA VINÍLICA A BASE DE LÁTEX BRANCA - ESPESSURA 13MM, NRC=0,50, CAC=MÍNIMO 35	M2	50,00	116,33	5.816,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.13	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	409,45	7,92	3.242,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDES EXTERNAS					-	-	-				
8.14	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	646,80	3,61	2.334,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
8.15	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	646,80	16,64	10.762,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**116.516,80**	-	-			-	-	-
								-	-					
9			**ESQUADRIAS**					-	-					

			PORTAS / BATENTES / FERRAGENS					-	-					
9.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	786,59	7.079,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	852,36	14.490,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.3	23.08.242	CDHU	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSA EM MADEIRA COM BATENTE	M2	4,20	401,57	1.686,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,78	625,91	7.999,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,92	490,21	6.823,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.6	23.09.052	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 110 X 210 CM	UN	1,00	593,94	593,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.7	23.09.060	CDHU	PORTA LISA COM BATENTE MADEIRA - 120 X 210 CM	UN	1,00	733,66	733,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PM)	UN	12,00	92,08	1.104,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.9	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (PA1, PA4, PA6)	UN	5,00	90,66	453,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.10	15.03.011	FDE	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	18,06	46,20	834,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTA DE VIDRO					-	-	-				
9.11	8002051	SIURB	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXO, SEM VENTILAÇÃO PERMANENTE	M2	14,50	470,70	6.825,15	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.12	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,18	505,45	1.101,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.13	28.20.220	CDHU	DOBRADIÇA INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	83,62	167,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.14	28.20.230	CDHU	DOBRADIÇA SUPERIOR PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	58,24	116,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.15	28.20.510	CDHU	PIVÔ SUPERIOR LATERAL PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	59,97	119,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.16	28.20.550	CDHU	MANCAL INFERIOR COM ROLAMENTO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	2,00	72,18	144,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.17	28.20.590	CDHU	CONTRA FECHADURA DE CENTRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	144,35	144,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.18	28.20.600	CDHU	FECHADURA DE CENTRO COM CILINDRO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	165,38	165,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.19	28.20.770	CDHU	TRINCO DE PISO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO	UN	1,00	136,86	136,86	-	-	-	-	-	-	0,00%

9.20	26.02.060	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM	M2	29,83	206,43	6.157,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.21	8003020	SIURB	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	M2	0,64	358,16	229,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			JANELAS					-	-	-				
9.22	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	65,00	505,45	32.854,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.23	25.01.110	CDHU	CAIXILHO GUILHOTINA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SOB MEDIDA	M2	0,66	841,74	555,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.24	26.02.020	CDHU	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 6 MM	M2	0,66	176,90	116,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
9.25	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M , ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	65,00	104,17	6.771,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**97.405,37**	-	-			-	-	-
								-	-					
10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					-	-					
			ÁGUA FRIA LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					-	-					
10.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	79,52	159,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.2	08.15.017	FDE	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	1,00	2.229,32	2.229,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.3	08.17.050	FDE	BEBEDOURO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE 40L	UN	1,00	1.070,80	1.070,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.4	10014010	SIURB	TORNEIRA DE MESA COM ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	13,00	407,51	5.297,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	95,88	95,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.6	10014011	SIURB	TORNEIRA ELETRÔNICA DE MESA, COM SENSOR E ACIONAMENTO ELÉTRICO	UN	9,00	1.560,05	14.040,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.7	10014009	SIURB	TORNEIRA CLÍNICA DE MESA - 12 CM - 1/2"	UN	14,00	227,32	3.182,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.8	10013050	SIURB	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 500X400X200MM	UN	11,00	597,49	6.572,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.9	44.06.610	CDHU	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES DE 1100X600X400MM (EXPURGO)	UN	1,00	1.516,85	1.516,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.10	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	107,94	2.698,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.11	10014086	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - AÇO INOX N.18 (18:8)	M2	14,85	1.100,33	16.339,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.12	10014075	SIURB	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	1,28	434,70	554,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.13	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	579,38	579,38	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.14	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	9,00	35,77	321,93	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.15	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	221,50	1.329,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.16	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	550,54	1.651,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.17	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	337,90	3.041,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.18	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	567,68	1.135,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.19	17005020	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	6,00	123,19	739,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.20	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	262,46	787,38	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.21	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	272,44	1.634,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.22	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	50,19	1.053,99	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.23	44.03.050	CDHU	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	9,00	56,63	509,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.24	44.03.080	CDHU	Porta-papel de louça de embutir	UN	21,00	57,65	1.210,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAVA-PÉS					-	-					
10.25	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,46	37,14	17,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.26	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	2,24	48,41	108,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.27	10010001	SIURB	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	1,00	36,13	36,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.28	10014043	SIURB	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL COM REGISTRO DE PAREDE	UN	1,00	165,74	165,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.29	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,30	66,19	19,59	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-					
10.30	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,00	22,29	3.298,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.31	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	198,50	29,53	5.861,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.32	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	8,86	398,70	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.33	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	82,00	11,76	964,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.34	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	37,00	35,87	1.327,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.35	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,09	36,27	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.36	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30,00	16,23	486,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.37	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	5,77	11,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.38	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	31,00	7,08	219,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.39	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	5,46	54,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.40	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,08	14,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.41	10002014	SIURB	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	UN	2,00	2.747,54	5.495,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.42	10002094	SIURB	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 1 1/2"	UN	2,00	195,14	390,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-	-				
			TUBULAÇÕES E PEÇAS					-	-	-				
10.43	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	209,50	25,07	5.252,17	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.44	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40,60	31,07	1.261,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.45	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	245,40	34,92	8.569,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.46	104341	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	9,04	27,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.47	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	21,04	189,36	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.48	89750	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	62,41	561,69	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.49	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31,50	13,12	413,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.50	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	23,05	760,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.51	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	136,50	12,53	1.710,35	-	-	-	-	-	-	0,00%

10.52	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	18,54	389,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.53	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	22,39	380,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.54	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	21,88	328,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.55	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	34,60	1.141,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.56	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	41,24	618,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.57	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	217,00	8,13	1.764,21	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.58	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26,00	12,89	335,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.59	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	145,00	14,57	2.112,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.60	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	20,00	320,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.61	94702	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	136,16	680,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.62	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	40,22	361,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.63	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	43,00	17,70	761,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.64	98109	SINAPI	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	UN	9,00	638,15	5.743,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
10.65	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	25,00	31,74	793,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**121.134,20**	-	-			-	-	-
								-	-					
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	-					
11.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	25,00	40,67	1.016,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.2	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	95,00	72,32	6.870,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.030,00	2,56	2.636,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.4	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	185,00	19,15	3.542,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.900,00	3,61	17.689,00	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	20,64	2.064,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,00	5,45	1.978,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.8	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	85,00	32,13	2.731,05	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	17,85	1.731,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.10	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	78,00	10,85	846,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.11	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	132,00	14,75	1.947,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.12	41.02.580	CDHU	LÂMPADA DE LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510LM	UN	25,00	16,59	414,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.13	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	25,00	84,24	2.106,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.14	9009111	SIURB	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR SLIM LINEAR 36W	UN	80,00	38,38	3.070,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.15	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	27,00	26,21	707,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.16	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	UN	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.17	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	UN	3,00	69,55	208,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.18	41.11.450	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	1,00	89,54	89,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.19	41.11.060	CDHU	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO PÉTALA PEQUENA	UN	5,00	381,62	1.908,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.20	40.20.100	CDHU	BOTOEIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA, SEM SINALIZAÇÃO	UN	6,00	108,52	651,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.21	50.05.492	CDHU	SINALIZADOR AUDIOVISUAL DE ADVERTÊNCIA	UN	2,00	203,83	407,66	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.22	9005070	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 40X40CM	UN	9,00	152,15	1.369,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.23	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	613,03	613,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.24	9005019	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 70 DISJUNTORES	UN	2,00	2.397,49	4.794,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.25	9005017	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	1,00	1.321,65	1.321,65	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.26	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	9,31	186,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	37,00	10,57	391,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,12	24,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.29	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	39,00	43,44	1.694,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.30	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	46,55	232,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.31	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	122,37	734,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.32	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	455,32	455,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.33	9004069	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4,00	270,92	1.083,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.34	9004072	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	292,37	584,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.35	9004075	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	2,00	341,37	682,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.36	9004076	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN	1,00	423,78	423,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.37	39468	SINAPI INSUMOS	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	114,28	457,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.38	9017001	SIURB	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	12,00	211,92	2.543,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.39	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	45,00	46,33	2.084,85	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.40	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36,00	35,64	1.283,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.41	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	31,50	2.362,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.42	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	49,07	686,98	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.43	92017	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	66,66	1.466,52	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.44	9007070	SIURB	PONTO COM TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - PARA PISO	UN	2,00	184,28	368,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.45	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	48,55	97,10	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.46	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	47,26	47,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.47	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	34,83	278,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.48	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	55,78	223,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.49	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	28,52	969,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.50	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	43,19	43,19	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.51	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	13,70	68,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.52	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	10,45	10,45	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.53	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	8,41	67,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.54	1619	SINAPI INSUMOS	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	1,00	154,67	154,67	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.55	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00	26,94	26,94	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.56	9013038	SIURB	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	10,00	93,63	936,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.57	9084021	SIURB	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN	30,00	9,55	286,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.58	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	175,00	18,26	3.195,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.59	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,00	11,25	1.406,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.60	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	730,00	16,10	11.753,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.61	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	270,00	9,16	2.473,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.62	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2021	M	30,00	16,36	490,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.63	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2021	M	25,00	20,69	517,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.64	9010023	SIURB	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN	8,00	184,60	1.476,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.65	09.02.053	FDE	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T e IV) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA - CPFL, EDP BANDEIRANTE E ELEKTRO	UN	1,00	4.126,21	4.126,21	-	-	-	-	-	-	0,00%

11.66	09.02.068	FDE	CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS	UN	1,00	2.560,03	2.560,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
11.67	09.04.021	FDE	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1,00	394,54	394,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**114.918,69**	-	-			-	-	-
								-	-					
12			**DADOS E TELEFONIA**					-	-					
12.1	9013038	SIURB-EDIF	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M	65,00	93,63	6.085,95	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	24,00	18,26	438,24	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.3	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	36,00	11,25	405,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	38,00	16,10	611,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.5	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	57,00	9,16	522,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.6	39.18.120	CDHU	CABO PARA REDE U/UTP 23 AWG COM 4 PARES - CATEGORIA 6A	M	500,00	19,75	9.875,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.7	69.03.360	CDHU	CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6A	UN.	33,00	121,51	4.009,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.8	9090011	SIURB-EDIF	RACK 8U'S COM VENTILAÇÃO, BANDEJA FIXA E RÉGUA DE TOMADAS - INSTALADO	UN	1,00	582,97	582,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.9	9090017	SIURB-EDIF	SWITCH - 24 PORTAS - INSTALADO	UN	1,00	336,77	336,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.10	9090021	SIURB-EDIF	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS 19" - 1V - INSTALADA	UN	40,00	15,74	629,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.11	9090041	SIURB-EDIF	CRIMPAGEM DE CABOS	UN	50,00	34,35	1.717,50	-	-	-	-	-	-	0,00%
12.12	9082095	SIURB-EDIF	PLUG PARA TELEFONE - PADRÃO RJ11	UN	20,00	8,84	176,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**25.391,58**	-	-			-	-	-
								-	-					
13			**REDE DE AR COMPRIMIDO**					-	-					
13.1	96636	SINAPI	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 25 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	70,00	38,06	2.664,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.2	10005002	SIURB-EDIF	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	53,60	53,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
13.3	10007062	SIURB-EDIF	ABRIGO PARA COMPRESSOR EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	655,58	655,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**3.373,38**	-	-	-		-	-	-
								-	-					
14			**ÁREA EXTERNA**					-	-					
			PISO INTERTRAVADO / PASSEIO					-	-					

14.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	201,79	61,95	12.500,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.2	11.20.050	CDHU	CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS	m	100,00	8,69	869,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.3	17002066	SIURB EDIF	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LEVES COM PISOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	700,60	128,84	90.265,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.4	16.02.027	FDE	GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS	M	113,56	38,77	4.402,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BICICLETÁRIO					-	-					
14.5	34.20.380	CDHU	SUPORTE PARA APOIO DE BICICLETAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2 1/2´	UN	2,00	400,63	801,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PISO PODOTÁTEIS					-	-					
14.6	13002047	SIURB	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	M2	10,50	123,59	1.297,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.7	13.02.023	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL	M2	1,00	159,97	159,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.8	13.02.053	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	M2	0,68	159,95	108,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GRAMA					-	-					
14.9	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1.086,83	15,92	17.302,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.10	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	1.086,83	3,42	3.716,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DEMARCAÇÃO					-	-					
14.11	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	144,82	3,88	561,90	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.12	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	41,93	83,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ILUMINAÇÃO EXTERNA					-	-					
14.13	41.10.430	CDHU	POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M	unid.	4,00	1.213,30	4.853,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.14	41.11.440	CDHU	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA	unid.	4,00	69,55	278,20	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.15	41.11.100	CDHU	LUMINÁRIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PÉTALA GRANDE	UN	5,00	377,46	1.887,30	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TALUDE					-	-					
			ESCADA HIDRÁULICA					-	-					
14.16	93358	SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,90	84,69	1.346,57	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.17	2003001	SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	96,00	62,11	5.962,56	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.18	2004004	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	696,00	7,78	5.414,88	-	-	-	-	-	-	0,00%

14.19	2005011	SIURB	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	12,00	409,30	4.911,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
			GEOGRELHA					-	-					
14.20	22.08.01	DER-SP	GEOGRELHA POLIETILENO RESIST. TRANSV. 5 KN/M - RESIST. LONGIT. 30 KN/M	m2	824,00	32,62	26.878,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.21	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	M2	824,00	3,42	2.818,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.22	30.01.07	DER-SP	PLANTIO DE GRAMA PROC.HIDROSSEMEADURA	m2	824,00	12,41	10.225,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
			DRENAGEM EXTERNA					-	-					
14.23	6017003	SIURB - INFRA	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 300MM	M	24,00	80,71	1.937,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.24	10012016	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	72,00	31,55	2.271,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.25	10012017	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 150MM (6")	M	80,00	56,42	4.513,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.26	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	107,00	36,94	3.952,58	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.27	10011072	SIURB	CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	58,00	83,41	4.837,78	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.28	1004048	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	12,84	47,52	610,35	-	**8,40**	**8,40**	-	399,17	399,17	65,40%
14.29	1004049	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,32	407,46	132,02	-	**0,08**	**0,08**	-	32,60	32,60	24,69%
14.30	1004051	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO, REVESTIDA	M2	25,92	292,98	7.594,04	-	**8,80**	**8,80**	-	2.578,22	2.578,22	33,95%
14.31	1004052	SIURB	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	6,48	189,21	1.226,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.32	6018003	SIURB - INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN	1,00	7.801,29	7.801,29	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.33	6019000	SIURB - INFRA	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	M	1,00	838,97	838,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
			ESTACAS					-	-					
14.34	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	60,00	97,41	5.844,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.35	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	4,26	44,25	188,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.36	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	6,00	15,88	95,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
			INFRAESTRUTURA					-	-					
14.37	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	5,58	45,97	256,51	-	-	-	-	-	-	0,00%

14.38	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	3,30	32,58	107,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.39	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	18,41	5,96	109,72	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.40	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	6,30	28,17	177,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
14.41	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,54	54,23	896,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.42	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,20	63,37	456,26	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
14.43	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,69	10,90	399,92	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.44	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,27	9,96	172,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.45	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,32	9,14	39,48	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.46	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,93	8,04	594,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.47	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55,58	6,70	372,39	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.48	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,22	6,42	194,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
14.49	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,73	452,15	1.234,37	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME/ ALVENARIA					-	-					
14.50	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	30,04	32,41	973,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
								-	-					
			ESCAVAÇÃO DO SOLO					-	-					
14.51	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	109,85	7,60	834,83	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.52	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.357,80	0,74	1.004,77	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.53	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	142,80	1,09	155,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONTENÇÃO DO SOLO					-	-					
14.54	08.01.020	CDHU	ESCORAMENTO DE SOLO CONTÍNUO	M2	75,94	72,21	5.483,34	-	-	-	-	-	-	0,00%
			FORMA					-	-					

14.55	3001017	SIURB-EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA	M2	125,48	85,15	10.684,63	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CONCRETO					-	-					
14.56	2005011	SIURB-EDIF	CONCRETO FCK=30MPA - USINADO	M3	20,83	409,30	8.524,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AÇO					-	-					
14.57	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	406,00	7,64	3.101,84	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.58	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	645,61	6,34	4.093,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.59	3002004	SIURB-EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	138,00	7,78	1.073,64	-	-	-	-	-	-	0,00%
			IMPERMEABILIZAÇÃO					-	-					
14.60	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	156,32	32,41	5.066,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESCADA DE ACESSO A CAIXA DE DETENÇÃO					-	-					
14.61	17005052	SIURB-EDIF	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	5,20	306,34	1.592,97	-	-	-	-	-	-	0,00%
			MURO DE FECHAMENTO					-	-					
14.62	17001064	SIURB	MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	70,49	609,52	42.965,06	**70,49**	-	**70,49**	42.965,06	-	42.965,06	100,00%
14.63	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	281,96	3,44	969,94	**281,96**	-	**281,96**	969,94	-	969,94	100,00%
14.64	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	281,96	44,46	12.535,94	**281,96**	-	**281,96**	12.535,94	-	12.535,94	100,00%
14.65	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	70,49	29,94	2.110,47	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.66	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	281,96	15,06	4.246,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
14.67	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	281,96	8,89	2.506,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PORTÃO					-	-					
14.68	24.02.270	CDHU	PORTÃO DE 2 FOLHAS, TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO ACIMA DE 2,50 M DE ALTURA, COMPLETO	M2	7,18	646,32	4.637,35	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**356.063,91**	-	-			**3.009,99**		
								-	-					
15			**EQUIPAMENTOS**					-	-					
15.1	43.05.030	CDHU	EXAUSTOR ELÉTRICO EM PLÁSTICO, VAZÃO DE 150 A 190M³/H	UN	3,00	349,93	1.049,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.2	17010071	SIURB	VENTILADOR DE PAREDE, DIÂM. MÍN.=65CM	UN	3,00	559,27	1.677,81	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.3	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	247,45	742,35	-	-	-	-	-	-	0,00%

15.4	17005052	SIURB	ESCADA MARINHEIRO DE FERRO GALVANIZADO COM GUARDA CORPO	M	9,20	306,34	2.818,33	-	-	-	-	-	-	0,00%
			AR CONDICIONADO					-	-			-	-	-
15.5	103250	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	3.004,52	18.027,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.6	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	1,00	2.073,02	2.073,02	-	-	-	-	-	-	0,00%
15.7	103244	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12,00	1.869,73	22.436,76	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**48.825,18**	-	-			-	-	-
								-	-					
16			**COMBATE A INCÊNDIO**					-	-					
16.1	20005036	SIURB-EDIF	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES ATÉ 2000 M2	GL	1,00	2.652,28	2.652,28	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.2	97.02.193	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (200X200MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALARME, DETECÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	UN	6,00	15,52	93,12	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.3	97.02.195	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	19,00	17,73	336,87	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.4	97.02.197	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE ALERTA	UN	3,00	21,71	65,13	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.5	97.02.198	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	UN	43,00	11,27	484,61	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.6	97.02.210	CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	UN	10,00	156,06	1.560,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.7	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	170,28	1.021,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.8	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	191,19	1.147,14	-	-	-	-	-	-	0,00%
16.9	50.05.312	CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	6,00	178,68	1.072,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**8.433,51**	-	-			-	-	-
								-	-					
17			**SPDA**					-	-					

17.1	42.05.440	CDHU	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8´ X 1/8´, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	288,00	25,51	7.346,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.2	39.04.070	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 35 MM²	M	30,00	30,66	919,80	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.3	39.04.080	CDHU	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 50 MM²	M	150,00	41,50	6.225,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.4	9011091	SIURB-EDIF	TOMADA DE TERRA COMPLETA PARA 1 HASTE	UN.	15,00	326,11	4.891,65	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.5	42.05.580	CDHU	TERMINAL ESTANHADO COM 1 FURO E 1 COMPRESSÃO - 35 MM²	UN.	15,00	14,78	221,70	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ATERRAMENTO					-	-					
17.6	42.05.380	CDHU	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO, DE EMBUTIR, EM AÇO COM BARRAMENTO, DE 200 X 200 MM E TAMPA	UN.	1,00	254,54	254,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
			CAPTORES					-	-					
17.7	42.01.040	CDHU	CAPTOR TIPO FRANKLIN, H= 300 MM, 4 PONTOS, 2 DESCIDAS, ACABAMENTO CROMADO	UN.	1,00	98,01	98,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.8	42.04.120	CDHU	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DE DIÂMETRO 2´	M	6,00	66,90	401,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
17.9	42.04.140	CDHU	SUPORTE PORTA BANDEIRA SIMPLES PARA MASTRO DE DIÂMETRO 2´	UN.	1,00	17,55	17,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**20.376,53**	-	-			-	-	-
								-	-					
18			**ABRIGO DE RESÍDUOS**					-	-					
			INFRAESTRUTURA					-	-					
18.1	96525	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,46	45,97	204,80	**4,46**	-	**4,46**	204,80	-	204,80	100,00%
18.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	8,10	5,96	48,28	**8,10**	-	**8,10**	48,28	-	48,28	100,00%
18.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	0,41	14,12	5,72	**0,41**	-	**0,41**	5,72	-	5,72	100,00%
18.4	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	3,00	20,86	62,58	**3,00**	-	**3,00**	62,58	-	62,58	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - FORMA					-	-					
18.5	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	9,00	54,23	488,07	**9,00**	-	**9,00**	488,07	-	488,07	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - ARMAÇÃO					-	-					
18.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,40	9,96	541,82	**54,40**	-	**54,40**	541,82	-	541,82	100,00%
			BALDRAME / BLOCOS DE COROAMENTO - CONCRETO					-	-					
18.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,68	452,15	305,20	**0,68**	-	**0,68**	305,20	-	305,20	100,00%
			ALVENARIA DE EMBASAMENTO					-	-					
18.8	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,42	769,90	323,36	**0,42**	-	**0,42**	323,36	-	323,36	100,00%

18.9	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	18,60	32,41	602,83	**18,60**	-	**18,60**	602,83	-	602,83	100,00%
			CONTRAPISO					-	-					
18.10	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	1,00	61,83	61,95	**1,00**	-	**1,00**	61,83	-	61,83	99,81%
18.11	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1,00	9,45	9,47	**1,00**	-	**1,00**	9,45	-	9,45	99,79%
18.12	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,33	143,17	47,82	**0,33**	-	**0,33**	47,25	-	47,25	98,81%
18.13	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	6,68	1,31	8,75	**6,68**	-	**6,68**	8,75	-	8,75	100,00%
18.14	97090	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	14,70	10,47	153,87	**14,47**	-	**14,47**	151,50	-	151,50	98,46%
18.15	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,47	392,22	183,40	**0,47**	-	**0,47**	183,40	-	183,40	100,00%
18.16	5001040	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	6,68	34,45	230,13	**6,68**	-	**6,68**	230,13	-	230,13	100,00%
			PAREDES EXTERNAS / INTERNAS / PLATIBANDA					-	-					
18.17	89453	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	16,96	66,27	1.123,94	**5,09**	-	**5,09**	337,18	-	337,18	30,00%
18.18	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	33,92	3,44	116,68	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.19	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	33,92	44,46	1.508,08	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.20	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	1,02	563,09	573,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			LAJE					-	-					
18.21	3004019	SIURB	LAJE MISTA TRELIÇADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	6,68	109,63	732,33	**6,68**	-	**6,68**	732,33	-	732,33	100,00%
18.22	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	6,68	95,01	634,67	**6,68**	-	**6,68**	634,67	-	634,67	100,00%
			REVESTIMENTO					-	-					
			PISO INTERNO					-	-					
18.23	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	6,68	37,14	248,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.24	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,20	77,98	561,46	-	-	-	-	-	-	0,00%
			PAREDE					-	-					
18.25	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	25,44	48,41	1.231,55	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.26	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	8,48	8,89	75,39	-	-	-	-	-	-	0,00%

18.27	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	8,48	15,06	127,71	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TETO					-	-					
18.28	11002003	SIURB	CHAPISCO COLANTE APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO COM DESEMPENADEIRA DENTADA	M2	6,68	11,99	80,09	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.29	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF_03/2023	M2	6,68	13,40	89,51	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.30	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	6,68	7,92	52,91	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ESGOTO					-	-					
18.31	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	31,07	621,40	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.32	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	18,54	55,62	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.33	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,10	120,43	12,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.34	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,70	53,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
18.35	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	3,00	31,74	95,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.270,85**	-	-			-		
								-	-					
19			MURO DE ARRIMO					-	-					
19.1	101209	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	1.650,00	7,60	12.540,00	**495,00**	-	**495,00**	3.762,00	-	3.762,00	30,00%
19.2	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.500,00	0,74	15.910,00	**6.450,00**	-	**6.450,00**	4.773,00	-	4.773,00	30,00%
19.3	100651	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA (EXCLUSIVE BOMBEAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019_PA	M	348,00	97,41	33.898,68	**56,00**	-	**56,00**	5.454,96	-	5.454,96	16,09%
19.4	3003030	SIURB-EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	106,58	44,25	4.716,17	**48,00**	-	**48,00**	2.124,00	-	2.124,00	45,04%
19.5	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	58,00	15,88	921,04	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.6	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	256,00	113,22	28.984,32	**20,00**	-	**20,00**	2.264,40	-	2.264,40	7,81%
19.7	1003005	SIURB	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	2.150,00	23,16	49.794,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.8	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	223,64	5,96	1.332,89	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.9	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	1.650,00	9,45	15.592,50	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.10	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	223,64	156,43	34.984,01	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.11	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	377,98	54,23	20.497,86	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.12	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	359,00	10,90	3.913,10	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.13	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,00	9,96	1.205,16	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.14	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	661,00	9,14	6.041,54	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.15	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	154,63	8,04	1.243,22	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.16	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.098,00	6,70	7.356,60	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.17	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.196,00	6,42	7.678,32	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.18	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	212,00	7,24	1.534,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.19	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4.215,00	7,15	30.137,25	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.20	96557	SINAPI	CONCRETAGEM, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	54,09	452,15	24.456,79	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.21	4001036	SIURB	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 10MPA	M2	255,84	109,20	27.937,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.22	4001097	SIURB	CONCRETO "GROUT"	M3	21,75	563,09	12.245,18	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.23	103321	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	132,99	94,18	12.525,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.24	98557	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	312,93	32,41	10.142,06	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.25	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	625,86	3,44	2.152,96	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.26	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	625,86	44,46	27.825,74	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.27	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	312,93	7,92	2.478,41	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.28	102990	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	278,46	36,94	10.286,31	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.29	1004075	SIURB	MANTA GEOTÊXTIL	M2	625,86	7,35	4.600,07	-	-	-	-	-	-	0,00%

19.30	102716	SINAPI	ENCHIMENTO DE AREIA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	31,29	84,25	2.636,44	-	-	-	-	-	-	0,00%
19.31	102726	SINAPI	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	69,62	22,51	1.567,03	-	-	-	-	-	-	0,00%
			ADICIONAIS					-	-	-			-	
		CDHU-197	Forma em madeira comum para estrutura	M2	495,00	190,90	94.495,64	**147,26**	**347,74**	**495,00**	28.111,98	66.383,66	94.495,64	100,00%
		CDHU-197	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (ESTACAS)	KG	17.396,78	7,94	138.091,25	**13.495,59**	-	**13.495,59**	107.124,59	-	107.124,59	77,58%
		CDHU-197	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	82,00	412,87	33.854,94	**48,00**	**34,00**	**82,00**	19.817,53	14.037,41	33.854,94	100,00%
			TOTAL DO ITEM				**683.577,09**	-	-			**80.421,07**		
								-	-					
20			**COMUNICAÇÃO VISUAL – TOTEN DE IDENTIFICAÇÃO**					-	-					
20.1	16.18.081	FDE	SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO	UM	1,00	11.146,88	11.146,88	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**11.146,88**	-	-			-	-	-
								-	-					
21			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					-	-					
21.1	17004001	SIURB	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.525,00	10,56	16.104,00	-	-	-	-	-	-	0,00%
			TOTAL DO ITEM				**16.104,00**	-	-			-	-	-
								-	-					
			SUB TOTAL DOS ITENS				**2.722.848,22**	-	-			**128.075,04**		
			BDI DE 25%				**680.712,05**	-	-			**32.018,76**		
			TOTAL GERAL				**3.403.560,27**	-	-			**160.093,80**		

LEGENDA
ADITIVO
SUPRESSÃO
ITEM NOVO

REPRESENTANTE TÉCNICO DA CONTRATADA

MARCO ANTONIO DE MELO:00533714885

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE MELO:00533714885
Dados: 2026.05.29 11:01:42 -03'00'

FISCAL DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO

DESPACHO

ANÁLISE DE DEFESA ADMINISTRATIVA

Interessada: EXM Construtora e Incorporadora Ltda.

Contrato nº: 65414/2025

Concorrência Eletrônica nº: 004/2025

Objeto: Construção da Unidade Municipal de Saúde da Família – UMSF Parque Imperial

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise da defesa apresentada pela empresa **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no âmbito do procedimento administrativo instaurado para apuração de responsabilidade decorrente da execução do Contrato nº 65414/2025, cujo objeto consiste na construção da Unidade Municipal de Saúde da Família – UMSF Parque Imperial.

Em síntese, a contratada sustenta que as dificuldades verificadas durante a execução decorreram de fatos atribuíveis à Administração, especialmente alterações e atrasos na disponibilização dos projetos, ausência de frentes de trabalho, necessidade de adequações técnicas e alegado desequilíbrio econômico-financeiro.

A partir dessas premissas, defende a inexistência de culpa exclusiva pela paralisação da obra e requer o afastamento das penalidades e da extinção unilateral do contrato.

Após análise da defesa em conjunto com os documentos constantes dos autos, esta Assessoria entende que os argumentos apresentados não são suficientes para afastar a responsabilidade da contratada pelos fatos que deram origem ao presente procedimento, conforme passa a expor.

II – DAS INTERCORRÊNCIAS INICIAIS E DA PARALISAÇÃO OCORRIDA EM JANEIRO DE 2026

Inicialmente, não se desconhece que, no curso da execução contratual, foram identificadas situações que demandaram adequações dos projetos e da planilha orçamentária.

A própria contratada, por meio de correspondência datada de 06 de janeiro de 2026, solicitou formalmente a paralisação total da obra, fundamentando seu pedido na necessidade de definição de nova planilha orçamentária e consolidação dos projetos.

Importante observar, entretanto, que os elementos constantes dos autos demonstram que aquela situação foi efetivamente tratada no curso da execução contratual, não permanecendo indefinidamente sem solução.

Os Relatórios Diários de Obra – RDOs registram a paralisação da execução a partir de 08/01/2026, bem como sua posterior retomada em 18/02/2026, totalizando 41 dias de paralisação.

Na retomada, o respectivo RDO registra expressamente o reinício dos serviços, inclusive com atividades de organização e limpeza do local.

Portanto, diversamente do que se pretende extrair da narrativa defensiva, a correspondência de 06/01/2026 não pode ser analisada isoladamente.

Houve, concretamente:

a) pedido de paralisação
b) paralisação da obra
c) período de 41 dias
d) retomada da execução
e) adequações contratuais.

Além disso, conforme documentação anteriormente incorporada aos autos, as alterações técnicas verificadas naquele período resultaram na formalização do correspondente aditamento contratual, destinado justamente à adequação dos serviços e quantitativos necessários à continuidade da execução.

Consequentemente, as intercorrências ocorridas naquele momento foram objeto de tratamento administrativo e não podem ser automaticamente transportadas para justificar a posterior decisão da contratada de novamente interromper a execução e desmobilizar integralmente o canteiro em junho de 2026.

III – DA RETOMADA E DA CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A retomada da obra em 18/02/2026 constitui elemento relevante para a análise da defesa.

Após o período de paralisação, a contratada retornou ao canteiro, prosseguiu com a execução dos serviços e apresentou novas medições.

Esse comportamento demonstra que a situação que motivara o pedido de paralisação de janeiro não representava, naquele momento, impedimento definitivo à continuidade do contrato.

A execução posterior também é demonstrada pelo relatório atualizado da fiscalização.

Foram realizadas oito medições, totalizando R$ 838.471,06 sem reajuste e R$ 867.116,88 considerando o reajuste incidente sobre as medições correspondentes. O valor contratual atualizado era de R$ 3.403.560,22, resultando em saldo de R$ 2.536.443,34.

Com a incorporação da 8ª medição, o percentual atualizado passou a corresponder a 25,48% de execução, permanecendo 74,52% do objeto a executar.

Cabe esclarecer, portanto, que o percentual de 23,61% constante de documentos anteriores correspondia à situação apurada antes da incorporação da 8ª

medição, não havendo propriamente divergência técnica, mas mera atualização da evolução físico-financeira do contrato.

IV – DA INEXISTÊNCIA DE PEDIDO FORMAL DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Outro aspecto que merece especial consideração diz respeito às reiteradas alegações da contratada acerca de suposto desequilíbrio econômico-financeiro.

Embora a empresa tenha mencionado, em correspondências e notificações, dificuldades financeiras, elevação de custos, impactos decorrentes das alterações dos projetos e eventual comprometimento da viabilidade econômica da contratação, não consta dos autos a formalização de pedido administrativo próprio de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 65414/2025.

Essa distinção é relevante.

A simples menção a prejuízos ou dificuldades econômicas em correspondências trocadas durante a execução contratual não se confunde com a formulação de pedido administrativo específico de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente individualizado, instruído e submetido formalmente à apreciação da Administração.

A correspondência de 06/01/2026, particularmente invocada na defesa, não contém pedido expresso de reequilíbrio econômico-financeiro.

Seu objeto consistiu na solicitação de paralisação total da obra para definição de nova planilha orçamentária e dos projetos necessários à continuidade da execução.

E, conforme já demonstrado, tal solicitação foi seguida pela paralisação da obra, por 41 dias, posterior retomada dos serviços e subsequente adequação contratual.

Portanto, não procede eventual construção argumentativa no sentido de que a Administração teria permanecido inerte diante de pedido formal de reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que pedido dessa natureza não foi regularmente formulado pela contratada.

Também não se mostra adequado atribuir, somente no âmbito da defesa apresentada no procedimento sancionador, às correspondências anteriores efeitos próprios de requerimento administrativo de recomposição econômico-financeira que não foi oportunamente formalizado e instruído como tal.

A própria Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade registra que, em 16/06/2026, o que a empresa protocolizou foi pedido de extinção contratual, ainda que tenha utilizado, entre seus fundamentos, alegações relacionadas ao desequilíbrio econômico-financeiro, elevação dos custos dos insumos e risco de insolvência.

Alegar desequilíbrio econômico-financeiro como fundamento para pretender a extinção contratual não equivale à apresentação de pedido administrativo de reequilíbrio.

Mais importante, a alegação de prejuízos econômicos não conferia à contratada, por si só, autorização para suspender unilateralmente suas obrigações, retirar integralmente seus equipamentos ou promover a desmobilização do canteiro de obra.

V – DA DISTINÇÃO ENTRE A PARALISAÇÃO DE JANEIRO E A POSTERIOR DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

Este ponto é essencial para a correta apreciação da defesa.

Não se deve confundir a paralisação ocorrida entre janeiro e fevereiro de 2026 com a situação que posteriormente ensejou o presente procedimento sancionador.

Na primeira oportunidade:

- houve comunicação formal da contratada;
- houve paralisação registrada nos RDOs;
- a obra permaneceu paralisada por 41 dias;
- houve retomada em 18/02/2026;
- a execução contratual prosseguiu;
- foram realizadas novas medições;
- e houve formalização das adequações contratuais pertinentes.

A situação verificada posteriormente é substancialmente diversa.

Em 16/06/2026, a empresa apresentou pedido de extinção contratual. Em 29/06/2026, a Administração expediu contranotificação, constituindo a contratada em mora e advertindo-a quanto às consequências do inadimplemento.

Posteriormente, a fiscalização constatou objetivamente a retirada integral dos equipamentos, a desmobilização do canteiro e a paralisação total da execução dos serviços.

A contratada, mesmo formalmente instada a restabelecer a execução, não promoveu a remobilização da obra.

É esse comportamento posterior, autônomo e objetivamente documentado que constitui o núcleo do presente procedimento de responsabilização.

Dessa forma, ainda que se reconheça a ocorrência de dificuldades e alterações técnicas no início da execução, tais circunstâncias não afastam a responsabilidade decorrente da posterior desmobilização integral de contrato que permanecia vigente.

VI – DA NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DO EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

Após a constatação dos fatos, foi regularmente instaurado procedimento destinado à apuração da responsabilidade contratual e da ocorrência de causa para eventual extinção do Contrato nº 65414/2025.

A Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade consignou expressamente os fatos imputados à contratada e as consequências administrativas pretendidas, assegurando-lhe prazo de 15 dias úteis para apresentação de defesa prévia e documentos.

A defesa ora analisada foi, portanto, apresentada no exercício regular do contraditório e deve ser apreciada em seus fundamentos, não subsistindo qualquer referência anterior à ausência de defesa.

Todavia, pelas razões expostas nesta manifestação, seus argumentos não são suficientes para afastar os fatos objetivos apurados pela fiscalização.

VII – DA INEXECUÇÃO PARCIAL CAUSANDO GRAVE DANO A ADMINISTRAÇÃO, AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E AO INTERESSE COLETIVO, E DA MULTA CONTRATUAL

A paralisação definitiva da execução pela contratada ocorreu quando apenas 25,48% do objeto contratual encontrava-se executado, permanecendo aproximadamente 74,52% da contratação pendente.

Configura-se, portanto, nos termos da Cláusula 12.1, alínea “b,” hipótese de inexecução parcial do contrato causando grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo, na medida em que parcela do objeto foi efetivamente executada e medida, mas parcela substancial permaneceu inadimplida em razão da cessação da execução pela contratada.

Importa corrigir, neste ponto, referência constante de manifestações anteriores: a Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade expressamente indicou a multa de 10% pela inexecução parcial, nos termos da Cláusula 12.2, inciso IV, item 4, do contrato.

Na ocasião, utilizando-se o saldo então disponível de R$ 2.599.882,37, a multa foi estimada em R$ 259.988,24.

Entretanto, com a posterior incorporação da 8ª medição, o relatório atualizado indica saldo contratual de R$ 2.536.443,34.

Dessa forma, recomenda-se que a Unidade de Contratos e Convênios proceda, previamente à cobrança, à atualização definitiva da base de cálculo da multa, observando as medições reconhecidas e as disposições do instrumento contratual.

VIII – DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

A Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade também submeteu ao contraditório a possibilidade de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jacareí pelo prazo de até 02 anos, com fundamento na Cláusula 12.2, inciso II, e no art. 156, inciso III e §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso concreto, entende-se adequada a aplicação da sanção pelo período de 02 anos, diante da gravidade e das circunstâncias objetivamente verificadas.

A dosimetria encontra fundamento especialmente:

- na interrupção unilateral da execução;
- na retirada integral dos equipamentos;
- na completa desmobilização do canteiro;
- na ausência de retomada mesmo após expressa determinação administrativa;
- no reduzido percentual de execução do objeto, de apenas 25,48%;
- na permanência de 74,52% da obra por executar;
- na necessidade de adoção de novo procedimento para conclusão do empreendimento;
- e, especialmente, na natureza do objeto, destinado à implantação de Unidade Municipal de Saúde da Família, equipamento público diretamente relacionado à prestação de serviços de saúde à população.

Tais circunstâncias demonstram repercussão administrativa concreta suficientemente relevante para justificar a sanção no patamar indicado.

IX – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A permanência da paralisação, a desmobilização integral e a ausência de retomada dos serviços caracterizam inadimplemento incompatível com a continuidade do vínculo contratual.

A própria Administração já havia indicado, na notificação de intenção de aplicação de penalidade, a possibilidade de rescisão/extinção contratual, de acordo com a Cláusula 13.3, alínea "b", assegurando à empresa o exercício do contraditório.

A defesa apresentada não demonstra fato capaz de afastar a ocorrência objetiva da inexecução posterior à retomada ocorrida em fevereiro.

Consequentemente, entende-se caracterizada causa suficiente para o encerramento do Contrato nº 65414/2025 por inadimplemento da contratada.

X – DA ENTREGA DAS CHAVES

Por fim, merece registro a posterior entrega das chaves do empreendimento.

O Relatório Técnico de Acompanhamento registra que foram entregues à fiscalização duas cópias das chaves, integrando o relatório o Termo de Vistoria e Entrega das Chaves realizado em 18/08/2026.

Conforme expressamente consignado no Termo, o recebimento das chaves teve finalidade exclusivamente operacional e administrativa, destinando-se a permitir o acesso da Administração ao imóvel, não caracterizando recebimento, aceite, conclusão ou recebimento provisório ou definitivo da obra.

Também ficou expressamente preservada a responsabilidade da contratada pelas obrigações decorrentes do Contrato nº 65414/2025.

Portanto, a entrega das chaves não importa quitação ou recebimento do objeto.

Ao contrário, no contexto dos demais elementos existentes nos autos, constitui elemento material adicional compatível com a efetiva cessação das atividades da contratada no empreendimento e consolidação da desmobilização do canteiro, permanecendo preservadas as responsabilidades administrativas decorrentes da execução contratual.

XI – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Assessoria entende que a defesa apresentada pela **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. **não apresenta** elementos suficientes para afastar a caracterização da inexecução parcial do Contrato nº 65414/2025.

As intercorrências técnicas verificadas no início da execução são reconhecidas e encontram-se documentadas. Contudo, o pedido de paralisação formulado em 06/01/2026 foi seguido pela efetiva interrupção dos serviços, pelo período de 41 dias, posterior retomada em 18/02/2026 e continuidade da execução, inclusive com formalização das adequações contratuais correspondentes.

Não houve, ademais, formalização de pedido administrativo próprio de reequilíbrio econômico-financeiro pela contratada. As referências a dificuldades financeiras e prejuízos constantes de correspondências e notificações não se confundem com requerimento administrativo regularmente formulado e instruído para recomposição da equação econômico-financeira.

O fato determinante para o presente procedimento é posterior e autônomo: a contratada, após retomar a execução, voltou a interromper os serviços, retirou integralmente seus equipamentos, desmobilizou o canteiro e deixou de retomar a obra mesmo após expressa determinação da Administração, quando ainda permaneciam 74,52% do objeto contratual por executar.

A posterior entrega das chaves à Administração confirma materialmente a cessação das atividades no local, sem importar recebimento, aceite ou quitação da obra.

Diante disso, esta Assessoria opina:

1. pelo **NÃO ACOLHIMENTO** da defesa administrativa apresentada pela **EXM Construtora e Incorporadora Ltda.;**
2. pelo reconhecimento da inexecução parcial do contrato causando grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo, nos termos da Cláusula 12.1, alínea “b, do instrumento contratual;
3. pela aplicação da multa contratual de 10% sobre o valor da parcela inadimplida, conforme Cláusula 12.2, inciso IV, item 4, devendo a Unidade de Contratos e Convênios atualizar definitivamente sua base de cálculo considerando as medições reconhecidas;
4. pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jacareí pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula 12.2, inciso II, do contrato e do art. 156, inciso III e §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5. pela **extinção do Contrato nº 65414/2025** em razão do inadimplemento da contratada, nos termos da Cláusula 13.3, alínea "b", e demais disposições legais e contratuais aplicáveis; e
6. pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente, para apreciação da presente manifestação e prolação da decisão administrativa cabível.

É o entendimento desta Assessoria, submetido à superior consideração.

Jacareí, 28 de agosto de 2026.

JOSE WALTER DIAS

Assinado de forma digital por JOSE WALTER DIAS
Dados: 2026.08.28 09:08:56 -03'00'

JOSÉ WALTER DIAS
Assessor /SEMAPLAN

Outlook

RE: PREFEITURA DE JACAREI/SP - Notificação Administrativa nº 63/2026 - UCC/SS - EXM CONSTRUTORA

De EXM Construtora <exmconstrutora@hotmail.com>
Data Seg, 24/08/2026 16:10
Para Danieli de Oliveira Silva <danieli.silva@jacarei.sp.gov.br>; Thúlio D'Avila - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde <thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br>; Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro <vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br>
Cc Leandro Ramos Barbosa <leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br>; RENILDO CARVALHO DA SILVA - DIRETOR FINANCEIRO <renildo.carvalho@jacarei.sp.gov.br>; Daniel Pereira de Moura <daniel.moura@jacarei.sp.gov.br>; CRISTIANO GONCALVES NEVES <cristiano.neves@jacarei.sp.gov.br>; Jose Walter Dias <jose.dias@jacarei.sp.gov.br>

1 anexo (395 KB)
Defesa Prévia - EXM Construtora.pdf;

Prezados,

Em atenção à Notificação Administrativa nº 63/2026 – UCC/SS, referente ao Contrato nº 65414/2025, encaminhamos, para apreciação, a Defesa Prévia apresentada pela EXM Construtora e Incorporadora Ltda.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Confirmar o recebimento do e-mail.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

E X M Construtora e Incorporadora Ltda - EPP
(12) 3939-9155
(12) 98126-1387

De: Danieli de Oliveira Silva <danieli.silva@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 3 de agosto de 2026 15:32
Para: Thúlio D'Avila - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde <thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br>; Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro <vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br>
Cc: Leandro Ramos Barbosa <leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br>; RENILDO CARVALHO DA SILVA - DIRETOR FINANCEIRO <renildo.carvalho@jacarei.sp.gov.br>; Daniel Pereira de Moura <daniel.moura@jacarei.sp.gov.br>; CRISTIANO GONCALVES NEVES <cristiano.neves@jacarei.sp.gov.br>; exmconstrutora@hotmail.com <exmconstrutora@hotmail.com>; Jose Walter Dias <jose.dias@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: ENC: PREFEITURA DE JACAREI/SP - Notificação Administrativa nº 63/2026 - UCC/SS - EXM CONSTRUTORA

Prezados

A empresa **EXM** solicitou a realização de uma reunião para alinhamento dos fatos, tendo em vista que, segundo relatado, a condução do processo não está ocorrendo conforme os entendimentos estabelecidos anteriormente.

Dessa forma, a empresa informa que possui disponibilidade para reunião em qualquer dia da semana, **exceto no dia 06/08/2026**, e aguarda a definição de uma data e horário.

Ressalta-se que a empresa foi notificada e dispõe do prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de sua defesa. Assim, caso entendam pertinente, solicita-se o agendamento da reunião dentro desse período, de modo a possibilitar o devido alinhamento das questões apresentadas.

Atenciosamente,

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA -
SUPRIMENTOS/CONTRATOS/LICITAÇÕES
danieli.silva@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 123955-9630

De: Leandro Ramos Barbosa <leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 3 de agosto de 2026 14:29
Para: EXM Construtora <exmconstrutora@hotmail.com>
Cc: Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro <vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br>; Thúlio D'Avila - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde <thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br>; Danieli de Oliveira Silva <danieli.silva@jacarei.sp.gov.br>; CRISTIANO GONCALVES NEVES <cristiano.neves@jacarei.sp.gov.br>; Daniel Pereira de Moura <daniel.moura@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: PREFEITURA DE JACAREI/SP - Notificação Administrativa nº 63/2026 - UCC/SS - EXM CONSTRUTORA

NOTIFICAÇÃO que faz a Prefeitura Municipal de Jacareí à Empresa.

EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contrato nº 65414/2025

Segue Notificação Administrativa para apreciação e providencias.

At.te,

LEANDRO RAMOS BARBOSA
CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECRETARIA DE SAÚDE
leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 3955-9606 / 9630
WhatsApp: (12) 3955-9613

Controle nº 63/2026 – UCC/SS

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

NOTIFICAÇÃO que faz a Prefeitura Municipal de Jacareí à Empresa.
EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Contrato nº 65414/2025
Concorrência (Eletrônica) nº 004/2025

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareí, no exercício de suas atribuições legais e contratuais, **NOTIFICA** essa empresa da instauração de Processo Administrativo destinado à apuração de responsabilidade contratual e da apuração da ocorrência de causa para eventual extinção unilateral do Contrato nº 65414/2025, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Conforme consta dos autos, em 16/06/2026, a contratada protocolizou pedido de extinção contratual, alegando, entre outros fundamentos, alterações nos projetos, atrasos na execução da obra, desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da elevação dos custos dos insumos, inviabilidade de aditamento referente ao jateamento da encosta e risco de insolvência.

Em 29/06/2026, a Administração expediu Contranotificação Extrajudicial, constituindo a contratada em mora e advertindo-a quanto à possibilidade de instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual inadimplemento contratual; transcorrido o prazo concedido, a contratada não apresentou manifestação ou defesa administrativa;

Além disso, o Relatório Técnico de Acompanhamento, emitido em 03/07/2026, registrou a retirada integral dos equipamentos, a desmobilização do canteiro de obras e a paralisação total da execução dos serviços.

Diante desses fatos, esta Secretaria manifesta a intenção da adoção das seguintes medidas:

- Aplicação de **MULTA DE 10% PELA INEXECUÇÃO PARCIAL** sobre o valor da parcela inadimplida (R$ 2.599.882,37), atualmente estimada em **R$ 259.988,24**, conforme Cláusula 12.2, inciso IV, item 4, do contrato;

- Aplicação de sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, pelo prazo de até **2 (dois) anos**, nos termos da Cláusula 12.2, inciso II, do contrato e do art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

- **RESCISÃO CONTRATUAL**, de acordo com a cláusula 13.3 alínea "b".

Dessa forma, fica essa empresa **NOTIFICADA** para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada dos documentos que entender pertinentes, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação.

Fica consignado que a ausência de manifestação no prazo assinalado poderá acarretar o prosseguimento do processo administrativo e seu julgamento com base nos elementos constantes dos autos, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Após o recebimento da defesa, ou decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão submetidos à análise da autoridade competente para decisão, observado o devido processo legal.

THULIO CORREA D'AVILA
Assinado digitalmente por THULIO CORREA D'AVILA
DN: C=BR, OU=Secretaria de Saúde, O=Diretoria Administrativa, CN=THULIO CORREA D'AVILA, E=thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.08.03 12:10:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THULIO CORREA D'ÁVILA
Diretor Administrativo

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349460000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 14:01:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DRA. AGUIDA ELENA B. F. CAMBAUVA
Secretária de Saúde

Jacareí, 31 de julho de 2026.

Expediente GPRO nº 65414/2025

A Secretaria de Saúde

Com efeito, aplicam-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 313/2025 e do contrato relativas às sanções administrativas e extinção unilateral do contrato.

Neste sentido, quanto à apuração de infrações e aplicação de sanções deverá ser observado o procedimento do Decreto Municipal nº 313/2025, notadamente o disposto nos artigos 17 a 19 do referido regulamento local.

Por consequência, a infração e sanção correspondentes deverão observar os dispositivos legais, regulamentares e contratuais, quais sejam:

- Artigo 155, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (é condição a demonstração do grave dano à Administração, aos serviços públicos essenciais ou ao interesse coletivo **a cargo do Gestor Público**);
- Artigo 11, inciso I, § 3º do Decreto Municipal nº 313/2025;
- Cláusula 12.1, alínea “b”, 12.2, “ii” do contrato;
- Artigo 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;
- Artigo 7º, § 2º do Decreto Municipal nº 313/2025;
- Cláusula 12.2, “iv”, (4) do contrato;
- Artigo 137, § 4º da Lei nº 14.133/2021 **(notificação do emitente da garantia quanto ao início do processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais);**

Por sua vez, a extinção unilateral do contrato deverá observar também os dispositivos legais, regulamentares e contratuais, quais sejam:

- Artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Artigo 43, inciso I, do Decreto Municipal nº 313/2025;
- Cláusula 13.4 do contrato.

Atenciosamente.

CRISTIANO SILVESTRE PINTO:21813134820

Assinado digitalmente por CRISTIANO SILVESTRE PINTO:21813134820
ND: C=BR, CN=CRISTIANO SILVESTRE PINTO:21813134820, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.31 13:11:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRISTIANO SILVESTRE PINTO
Supervisor da Procuradoria de Contratos Administrativos e Licitações

MANIFESTAÇÃO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CONTRATUAIS CABÍVEIS

Contrato nº 65414/2025
Contratada: EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

I. HISTÓRICO DOS FATOS

1. Contratação

O Município celebrou com a empresa **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 06.319.581/0001-05**, o Contrato nº 65414/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Municipal de Saúde da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP.

2. Ordem de Serviço

A Ordem de Serviço foi emitida em 28/07/2025, autorizando o início da execução contratual.

3. Dos fatos supervenientes

Constam dos autos os seguintes registros:

- Relatórios Diários de Obra – RDOs registram a paralisação da execução a partir de 08/01/2026, bem como sua posterior retomada em 18/02/2026, totalizando 41 dias de paralisação
- em 16/06/2026, a contratada protocolizou pedido de extinção contratual, alegando, entre outros fundamentos, alterações nos projetos, atrasos na execução da obra, desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da elevação dos custos dos insumos, inviabilidade de aditamento referente ao jateamento da encosta e risco de insolvência;
- em 29/06/2026, a Administração expediu Contranotificação Extrajudicial, constituindo a contratada em mora e advertindo-a quanto à possibilidade de instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual inadimplemento contratual;
- transcorrido o prazo concedido, a contratada não apresentou manifestação ou defesa administrativa;
- o Relatório Técnico de Acompanhamento, emitido em 03/07/2026, registrou a retirada integral dos equipamentos, a desmobilização do canteiro de obras e a paralisação total da execução dos serviços.
- em 03/08/2026, foi emitida Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade com posterior apresentação de Defesa a qual após análise do setor técnico foi opinado pelo não acolhimento.

- em 18/08/2026 Relatório Técnico de Acompanhamento registra que foram entregues à fiscalização duas cópias das chaves, integrando o relatório o Termo de Vistoria e Entrega das Chaves, o recebimento das chaves teve finalidade exclusivamente operacional e administrativa, destinando-se a permitir o acesso da Administração ao imóvel, não caracterizando recebimento, aceite, conclusão ou recebimento provisório ou definitivo da obra.

II. ANÁLISE TÉCNICA

A documentação constante dos autos evidencia, em tese, a ocorrência de inadimplemento contratual decorrente da paralisação da obra e da desmobilização do canteiro, circunstâncias que, caso confirmadas após o devido processo administrativo, poderão caracterizar hipótese de inexecução parcial do contrato por fato imputável à contratada.

Verifica-se que a fiscalização registrou, entre outras ocorrências:

- paralisação da execução dos serviços;
- desmobilização do canteiro de obras;
- não atendimento às determinações da fiscalização;
- ausência de manifestação às notificações expedidas pela Administração;
- manutenção da paralisação contratual sem demonstração de retomada dos serviços.

Nos termos do contrato, compete à contratada cumprir integralmente as obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos riscos inerentes à execução do objeto e adotando todas as medidas necessárias para sua regular continuidade.

Os elementos constantes dos autos indicam, em tese, possível enquadramento nas hipóteses previstas no art. 137, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas 13.3, alíneas "a" e "b", do instrumento contratual, relativas ao inadimplemento das obrigações assumidas.

III – DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

Considerando os elementos técnicos produzidos pela fiscalização, entende-se presentes indícios suficientes para a adoção das seguintes providências:

a) instauração do procedimento administrativo destinado à extinção unilateral do Contrato nº 65414/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) instauração do procedimento de apuração de responsabilidade contratual, assegurando-se à contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa;

c) caso confirmada a responsabilidade da contratada ao término da instrução processual, aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- **multa contratual correspondente a 10%** sobre o valor da parcela inadimplida, atualmente estimada em **R$ 259.988,24**, conforme Cláusula 12.2, inciso IV, item 4, do contrato;

- **sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jacareí**, pelo prazo de até **2 (dois) anos**, nos termos da Cláusula 12.2, inciso II, do contrato e do art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso configurados os pressupostos legais.

IV - CONCLUSÃO

Diante dos elementos constantes dos autos, verifica-se a existência de indícios suficientes da ocorrência de inadimplemento contratual.

Assim, **opina-se** pelo encaminhamento dos autos para a adoção das providências necessárias à instauração dos procedimentos administrativos destinados à extinção do Contrato nº 65414/2025 e à apuração da responsabilidade da contratada, observando-se, em todas as fases, os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

THULIO CORREA D'AVILA

Assinado digitalmente por THULIO CORREA D'AVILA
DN: C=BR, OU=Secretaria de Saúde, O=Diretoria Administrativa, CN=THULIO CORREA D'AVILA, E=thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.02 10:13:23-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THULIO CORREA D'ÁVILA
Diretor Administrativo

Ciente.

Acolho a presente manifestação e determino o encaminhamento dos autos à **PGM/Contratos e Licitações**, para análise e elaboração de parecer referente ao procedimento administrativo, visando à extinção contratual, aplicação de multa e impedimento de contratar e licitar com o município pelo prazo de 2 anos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 313/2025 e no respectivo instrumento contratual.

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349466000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 08:39:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA
Secretária de Saúde

DESPACHO

ANÁLISE DE DEFESA ADMINISTRATIVA

Interessada: EXM Construtora e Incorporadora Ltda.

Contrato nº: 65414/2025

Concorrência Eletrônica nº: 004/2025

Objeto: Construção da Unidade Municipal de Saúde da Família – UMSF Parque Imperial

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise da defesa apresentada pela empresa **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no âmbito do procedimento administrativo instaurado para apuração de responsabilidade decorrente da execução do Contrato nº 65414/2025, cujo objeto consiste na construção da Unidade Municipal de Saúde da Família – UMSF Parque Imperial.

Em síntese, a contratada sustenta que as dificuldades verificadas durante a execução decorreram de fatos atribuíveis à Administração, especialmente alterações e atrasos na disponibilização dos projetos, ausência de frentes de trabalho, necessidade de adequações técnicas e alegado desequilíbrio econômico-financeiro.

A partir dessas premissas, defende a inexistência de culpa exclusiva pela paralisação da obra e requer o afastamento das penalidades e da extinção unilateral do contrato.

Após análise da defesa em conjunto com os documentos constantes dos autos, esta Assessoria entende que os argumentos apresentados não são suficientes para afastar a responsabilidade da contratada pelos fatos que deram origem ao presente procedimento, conforme passa a expor.

II – DAS INTERCORRÊNCIAS INICIAIS E DA PARALISAÇÃO OCORRIDA EM JANEIRO DE 2026

Inicialmente, não se desconhece que, no curso da execução contratual, foram identificadas situações que demandaram adequações dos projetos e da planilha orçamentária.

A própria contratada, por meio de correspondência datada de 06 de janeiro de 2026, solicitou formalmente a paralisação total da obra, fundamentando seu pedido na necessidade de definição de nova planilha orçamentária e consolidação dos projetos.

Importante observar, entretanto, que os elementos constantes dos autos demonstram que aquela situação foi efetivamente tratada no curso da execução contratual, não permanecendo indefinidamente sem solução.

Os Relatórios Diários de Obra – RDOs registram a paralisação da execução a partir de 08/01/2026, bem como sua posterior retomada em 18/02/2026, totalizando 41 dias de paralisação.

Na retomada, o respectivo RDO registra expressamente o reinício dos serviços, inclusive com atividades de organização e limpeza do local.

Portanto, diversamente do que se pretende extrair da narrativa defensiva, a correspondência de 06/01/2026 não pode ser analisada isoladamente.

Houve, concretamente:

a) pedido de paralisação
b) paralisação da obra
c) período de 41 dias
d) retomada da execução
e) adequações contratuais.

Além disso, conforme documentação anteriormente incorporada aos autos, as alterações técnicas verificadas naquele período resultaram na formalização do correspondente aditamento contratual, destinado justamente à adequação dos serviços e quantitativos necessários à continuidade da execução.

Consequentemente, as intercorrências ocorridas naquele momento foram objeto de tratamento administrativo e não podem ser automaticamente transportadas para justificar a posterior decisão da contratada de novamente interromper a execução e desmobilizar integralmente o canteiro em junho de 2026.

III – DA RETOMADA E DA CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A retomada da obra em 18/02/2026 constitui elemento relevante para a análise da defesa.

Após o período de paralisação, a contratada retornou ao canteiro, prosseguiu com a execução dos serviços e apresentou novas medições.

Esse comportamento demonstra que a situação que motivara o pedido de paralisação de janeiro não representava, naquele momento, impedimento definitivo à continuidade do contrato.

A execução posterior também é demonstrada pelo relatório atualizado da fiscalização.

Foram realizadas oito medições, totalizando R$ 838.471,06 sem reajuste e R$ 867.116,88 considerando o reajuste incidente sobre as medições correspondentes. O valor contratual atualizado era de R$ 3.403.560,22, resultando em saldo de R$ 2.536.443,34.

Com a incorporação da 8ª medição, o percentual atualizado passou a corresponder a 25,48% de execução, permanecendo 74,52% do objeto a executar.

Cabe esclarecer, portanto, que o percentual de 23,61% constante de documentos anteriores correspondia à situação apurada antes da incorporação da 8ª

medição, não havendo propriamente divergência técnica, mas mera atualização da evolução físico-financeira do contrato.

IV – DA INEXISTÊNCIA DE PEDIDO FORMAL DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Outro aspecto que merece especial consideração diz respeito às reiteradas alegações da contratada acerca de suposto desequilíbrio econômico-financeiro.

Embora a empresa tenha mencionado, em correspondências e notificações, dificuldades financeiras, elevação de custos, impactos decorrentes das alterações dos projetos e eventual comprometimento da viabilidade econômica da contratação, não consta dos autos a formalização de pedido administrativo próprio de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 65414/2025.

Essa distinção é relevante.

A simples menção a prejuízos ou dificuldades econômicas em correspondências trocadas durante a execução contratual não se confunde com a formulação de pedido administrativo específico de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente individualizado, instruído e submetido formalmente à apreciação da Administração.

A correspondência de 06/01/2026, particularmente invocada na defesa, não contém pedido expresso de reequilíbrio econômico-financeiro.

Seu objeto consistiu na solicitação de paralisação total da obra para definição de nova planilha orçamentária e dos projetos necessários à continuidade da execução.

E, conforme já demonstrado, tal solicitação foi seguida pela paralisação da obra, por 41 dias, posterior retomada dos serviços e subsequente adequação contratual.

Portanto, não procede eventual construção argumentativa no sentido de que a Administração teria permanecido inerte diante de pedido formal de reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que pedido dessa natureza não foi regularmente formulado pela contratada.

Também não se mostra adequado atribuir, somente no âmbito da defesa apresentada no procedimento sancionador, às correspondências anteriores efeitos próprios de requerimento administrativo de recomposição econômico-financeira que não foi oportunamente formalizado e instruído como tal.

A própria Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade registra que, em 16/06/2026, o que a empresa protocolizou foi pedido de extinção contratual, ainda que tenha utilizado, entre seus fundamentos, alegações relacionadas ao desequilíbrio econômico-financeiro, elevação dos custos dos insumos e risco de insolvência.

Alegar desequilíbrio econômico-financeiro como fundamento para pretender a extinção contratual não equivale à apresentação de pedido administrativo de reequilíbrio.

Mais importante, a alegação de prejuízos econômicos não conferia à contratada, por si só, autorização para suspender unilateralmente suas obrigações, retirar integralmente seus equipamentos ou promover a desmobilização do canteiro de obra.

V – DA DISTINÇÃO ENTRE A PARALISAÇÃO DE JANEIRO E A POSTERIOR DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

Este ponto é essencial para a correta apreciação da defesa.

Não se deve confundir a paralisação ocorrida entre janeiro e fevereiro de 2026 com a situação que posteriormente ensejou o presente procedimento sancionador.

Na primeira oportunidade:

- houve comunicação formal da contratada;
- houve paralisação registrada nos RDOs;
- a obra permaneceu paralisada por 41 dias;
- houve retomada em 18/02/2026;
- a execução contratual prosseguiu;
- foram realizadas novas medições;
- e houve formalização das adequações contratuais pertinentes.

A situação verificada posteriormente é substancialmente diversa.

Em 16/06/2026, a empresa apresentou pedido de extinção contratual. Em 29/06/2026, a Administração expediu contranotificação, constituindo a contratada em mora e advertindo-a quanto às consequências do inadimplemento.

Posteriormente, a fiscalização constatou objetivamente a retirada integral dos equipamentos, a desmobilização do canteiro e a paralisação total da execução dos serviços.

A contratada, mesmo formalmente instada a restabelecer a execução, não promoveu a remobilização da obra.

É esse comportamento posterior, autônomo e objetivamente documentado que constitui o núcleo do presente procedimento de responsabilização.

Dessa forma, ainda que se reconheça a ocorrência de dificuldades e alterações técnicas no início da execução, tais circunstâncias não afastam a responsabilidade decorrente da posterior desmobilização integral de contrato que permanecia vigente.

VI – DA NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DO EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

Após a constatação dos fatos, foi regularmente instaurado procedimento destinado à apuração da responsabilidade contratual e da ocorrência de causa para eventual extinção do Contrato nº 65414/2025.

A Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade consignou expressamente os fatos imputados à contratada e as consequências administrativas pretendidas, assegurando-lhe prazo de 15 dias úteis para apresentação de defesa prévia e documentos.

A defesa ora analisada foi, portanto, apresentada no exercício regular do contraditório e deve ser apreciada em seus fundamentos, não subsistindo qualquer referência anterior à ausência de defesa.

Todavia, pelas razões expostas nesta manifestação, seus argumentos não são suficientes para afastar os fatos objetivos apurados pela fiscalização.

VII – DA INEXECUÇÃO PARCIAL CAUSANDO GRAVE DANO A ADMINISTRAÇÃO, AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E AO INTERESSE COLETIVO, E DA MULTA CONTRATUAL

A paralisação definitiva da execução pela contratada ocorreu quando apenas 25,48% do objeto contratual encontrava-se executado, permanecendo aproximadamente 74,52% da contratação pendente.

Configura-se, portanto, nos termos da Cláusula 12.1, alínea “b,” hipótese de inexecução parcial do contrato causando grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo, na medida em que parcela do objeto foi efetivamente executada e medida, mas parcela substancial permaneceu inadimplida em razão da cessação da execução pela contratada.

Importa corrigir, neste ponto, referência constante de manifestações anteriores: a Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade expressamente indicou a multa de 10% pela inexecução parcial, nos termos da Cláusula 12.2, inciso IV, item 4, do contrato.

Na ocasião, utilizando-se o saldo então disponível de R$ 2.599.882,37, a multa foi estimada em R$ 259.988,24.

Entretanto, com a posterior incorporação da 8ª medição, o relatório atualizado indica saldo contratual de R$ 2.536.443,34.

Dessa forma, recomenda-se que a Unidade de Contratos e Convênios proceda, previamente à cobrança, à atualização definitiva da base de cálculo da multa, observando as medições reconhecidas e as disposições do instrumento contratual.

VIII – DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

A Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade também submeteu ao contraditório a possibilidade de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jacareí pelo prazo de até 02 anos, com fundamento na Cláusula 12.2, inciso II, e no art. 156, inciso III e §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No caso concreto, entende-se adequada a aplicação da sanção pelo período de 02 anos, diante da gravidade e das circunstâncias objetivamente verificadas.

A dosimetria encontra fundamento especialmente:

- na interrupção unilateral da execução;
- na retirada integral dos equipamentos;
- na completa desmobilização do canteiro;
- na ausência de retomada mesmo após expressa determinação administrativa;
- no reduzido percentual de execução do objeto, de apenas 25,48%;
- na permanência de 74,52% da obra por executar;
- na necessidade de adoção de novo procedimento para conclusão do empreendimento;
- e, especialmente, na natureza do objeto, destinado à implantação de Unidade Municipal de Saúde da Família, equipamento público diretamente relacionado à prestação de serviços de saúde à população.

Tais circunstâncias demonstram repercussão administrativa concreta suficientemente relevante para justificar a sanção no patamar indicado.

IX – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A permanência da paralisação, a desmobilização integral e a ausência de retomada dos serviços caracterizam inadimplemento incompatível com a continuidade do vínculo contratual.

A própria Administração já havia indicado, na notificação de intenção de aplicação de penalidade, a possibilidade de rescisão/extinção contratual, de acordo com a Cláusula 13.3, alínea "b", assegurando à empresa o exercício do contraditório.

A defesa apresentada não demonstra fato capaz de afastar a ocorrência objetiva da inexecução posterior à retomada ocorrida em fevereiro.

Consequentemente, entende-se caracterizada causa suficiente para o encerramento do Contrato nº 65414/2025 por inadimplemento da contratada.

X – DA ENTREGA DAS CHAVES

Por fim, merece registro a posterior entrega das chaves do empreendimento.

O Relatório Técnico de Acompanhamento registra que foram entregues à fiscalização duas cópias das chaves, integrando o relatório o Termo de Vistoria e Entrega das Chaves realizado em 18/08/2026.

Conforme expressamente consignado no Termo, o recebimento das chaves teve finalidade exclusivamente operacional e administrativa, destinando-se a permitir o acesso da Administração ao imóvel, não caracterizando recebimento, aceite, conclusão ou recebimento provisório ou definitivo da obra.

Também ficou expressamente preservada a responsabilidade da contratada pelas obrigações decorrentes do Contrato nº 65414/2025.

Portanto, a entrega das chaves não importa quitação ou recebimento do objeto.

Ao contrário, no contexto dos demais elementos existentes nos autos, constitui elemento material adicional compatível com a efetiva cessação das atividades da contratada no empreendimento e consolidação da desmobilização do canteiro, permanecendo preservadas as responsabilidades administrativas decorrentes da execução contratual.

XI – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Assessoria entende que a defesa apresentada pela **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. **não apresenta** elementos suficientes para afastar a caracterização da inexecução parcial do Contrato nº 65414/2025.

As intercorrências técnicas verificadas no início da execução são reconhecidas e encontram-se documentadas. Contudo, o pedido de paralisação formulado em 06/01/2026 foi seguido pela efetiva interrupção dos serviços, pelo período de 41 dias, posterior retomada em 18/02/2026 e continuidade da execução, inclusive com formalização das adequações contratuais correspondentes.

Não houve, ademais, formalização de pedido administrativo próprio de reequilíbrio econômico-financeiro pela contratada. As referências a dificuldades financeiras e prejuízos constantes de correspondências e notificações não se confundem com requerimento administrativo regularmente formulado e instruído para recomposição da equação econômico-financeira.

O fato determinante para o presente procedimento é posterior e autônomo: a contratada, após retomar a execução, voltou a interromper os serviços, retirou integralmente seus equipamentos, desmobilizou o canteiro e deixou de retomar a obra mesmo após expressa determinação da Administração, quando ainda permaneciam 74,52% do objeto contratual por executar.

A posterior entrega das chaves à Administração confirma materialmente a cessação das atividades no local, sem importar recebimento, aceite ou quitação da obra.

Diante disso, esta Assessoria opina:

1. pelo **NÃO ACOLHIMENTO** da defesa administrativa apresentada pela **EXM Construtora e Incorporadora Ltda.;**
2. pelo reconhecimento da inexecução parcial do contrato causando grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo, nos termos da Cláusula 12.1, alínea “b, do instrumento contratual;
3. pela aplicação da multa contratual de 10% sobre o valor da parcela inadimplida, conforme Cláusula 12.2, inciso IV, item 4, devendo a Unidade de Contratos e Convênios atualizar definitivamente sua base de cálculo considerando as medições reconhecidas;
4. pela aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jacareí pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula 12.2, inciso II, do contrato e do art. 156, inciso III e §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5. pela **extinção do Contrato nº 65414/2025** em razão do inadimplemento da contratada, nos termos da Cláusula 13.3, alínea "b", e demais disposições legais e contratuais aplicáveis; e
6. pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente, para apreciação da presente manifestação e prolação da decisão administrativa cabível.

É o entendimento desta Assessoria, submetido à superior consideração.

Jacareí, 28 de agosto de 2026.

JOSE WALTER DIAS

Assinado de forma digital por JOSE WALTER DIAS
Dados: 2026.08.28 09:08:56 -03'00'

JOSÉ WALTER DIAS
Assessor /SEMAPLAN

Jacareí, 24 de agosto de 2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça dos Três Poderes, 73
Jacareí/SP

A/C
Sr. Thulio Correa D'Avila – Diretor Administrativo
Dra. Aguida Elena B. F. Cambauva – Secretária de Saúde

Assunto.: Ref. Contrato nº 65414/2025
Correspondência Controle nº 63/2026 – UCC/SS
Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade
(Rescisão Unilateral do Contrato)

EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.319.581/0001-05, com sede na Rua Nelson Augusto Dalprat, 31 – Jardim Satélite – São José dos Campos/SP, CEP 12.231-815, vem respeitosamente, por seu Representante Legal infra-assinado, apresentar **DEFESA PRELIMINAR,** com relação à pretensão de Rescisão Unilateral do Contrato com aplicação de penalidades de multa e impedimento de licitar e Contratar com o Município de Jacareí pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como reforçar os elementos que justificam a Rescisão **Consensual** do Contrato em referência, em razão do descumprimento de obrigações a cargo da própria Municipalidade (representada por essa Secretaria de Saúde), pelos motivos adiante expostos:

SÍNTESE DA CONTRATAÇÃO

01. Conforme anteriormente já explicitado (Notificação datada de 16/06/2026), o Contrato Administrativo nº 65414/2025 acabou por impor à nossa Empresa inúmeras vicissitudes decorrentes do não cumprimento de obrigações contratuais a cargo da Municipalidade de Jacareí, as quais são originadas, principalmente, na:

> ***(i) inadequação de projetos que exigiram ajustes e alteração no escopo das obras;***
> ***(ii) inviabilidade de execução de serviços necessários ao desenvolvimento das obras (Jateamento de Encosta) em razão dos valores propostos serem inferiores ao custo de sua execução;***
> ***(iii) ausência de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em decorrência do aumento de insumos; e***
> ***(iv) os prejuízos financeiros causados à Contratada em razão da ausência de frentes de serviços.***

02. Para melhor esclarecer as questões, inicialmente apresentaremos um relato detalhado dos principais acontecimentos registrados no curso do desenvolvimento do Contrato em referência.

03. Aberto o Procedimento Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 004/2025, nossa Empresa foi declarada vencedora, assinando o Contrato n° 65414/2025 em 07/07/2025, cujo objeto é ***"... a contratação de empresa especializada para construção de Unidade Municipal de Saúde da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP...",*** com Ordem de Serviço datada de 28 de julho de 2025, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, automaticamente prorrogáveis, nos termos da **Cláusula 2** do Contrato.

04. Iniciadas as obras, verificou-se a **inexistência de projeto de topografia,** apresentado, apenas e tão somente, após 30 (trinta) dias da data de expedição da Ordem de Serviço para execução do objeto contratado.

05. Por razões estranhas à atuação da nossa Empresa, os Projetos Executivos também sofreram revisões e modificações após a emissão da Ordem de Serviços, impedindo o pleno desenvolvimento do cronograma de execução das obras, o que equivale à inexistência de Projeto Executivo e, portanto, em descumprimento do disposto no artigo 46, §1º da Lei nº 14.133/21, como será adiante demonstrado.

06. Os Projetos Executivos apenas foram apresentados **em sua versão final, revisados e alterados, no dia 05 de novembro de 2025, ou seja, após 100 (cem) dias do início das obras.**

07. Com o intuito de evitar que a nossa Empresa não ficasse totalmente paralisada e ter frente de serviço, foi autorizada a execução do muro de fechamento do terreno, sendo certo, inclusive, que, **após nova modificação, o Projeto Executivo Final foi apresentado em 15 de dezembro de 2025,** evidenciando o descumprimento da **Cláusula 8.21** do Contrato, que trata das Obrigações da Contratante:

> 8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

08. A inadequação dos projetos e a morosidade da Contratante em adequá-los e possibilitar a liberação de frentes de serviço para, efetivamente, a Contratada desenvolver a execução do objeto do Contrato, impuseram à nossa Empresa prejuízos financeiros incomensuráveis, desde variação de preços de insumos **– haja vista que o orçamento estimado pela Administração em 21/03/2025 baseou-se nas planilhas referenciais dos meses de julho/2024, outubro/2024, novembro/2024, dezembro/2024 e janeiro/2025 –** até prejuízos financeiros contabilmente demonstrados, da ordem de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em decorrência direta da ociosidade de equipamentos, mão-de-obra e estrutura operacional.

09. Justamente em função disso, além de pleitear a paralisação do contrato para definição de nova Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro que

possibilitasse a execução plena e segura das obras contratadas, conforme requerimento datado de 06 de janeiro de 2026, a Contratada notificou essa Municipalidade da necessidade de rescindir, amigavelmente, o Contrato conforme documento datado de 16 de junho de 2026.

10. Oportuno evidenciar que o requerimento de 06 de janeiro de 2026 jamais foi analisado e respondido, em patente contrariedade à **Cláusula 8.11** do Contrato:

> 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
>
> 8.11.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11. Porém, apesar de reconhecer a ocorrência daquilo que chamou de *"alterações técnicas supervenientes",* essa Municipalidade apresentou em 26 de junho de 2026, Contranotificação imputando à Contratada a responsabilidade pela paralisação da execução das obras, contendo em seu bojo verdadeira ameaça de instauração de procedimento voltado à apuração de inadimplemento contratual, o que se confirmou através da ***"NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE",*** datada de 03/08/2026.

12. Importante observar que referido documento não demonstra apenas a confissão da Municipalidade com relação à determinação de início de obras sem Projeto Executivo concluído, mas também comprova a morosidade em analisar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, que ainda encontrava-se pendente de análise.

13. Porém, conforme será adiante demonstrado, não há elementos para que a Contratada seja penalizada com a Rescisão Contratual Unilateral e aplicação de penalidades, na medida em que, todos os fatos que impactaram a regular execução do contrato, tiveram origem em atos/fatos atribuíveis a essa própria Administração.

DAS RAZÕES DE DEFESA

Inocorrência de contradição e ausência de comportamento contraditório da Contratada

14. Preliminarmente à manifestação e Defesa Prévia com relação à Notificação de Intenção de aplicação de penalidade, cumpre à Contratada evidenciar que, ao contrário do quanto consta da Contranotificação datada de 26 de junho de 2026, não há que se falar em comportamento contraditório da **EXM CONSTRUTORA.**

15. É valioso se pontuar que a Notificação de 16 de junho de 2026 teve por objetivo instar essa Municipalidade a apresentar proposta formal e concreta para pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro, acompanhada de cronograma de pagamento de valores em atraso como condição para análise de viabilidade de continuidade da execução. Ou seja, a Contratada ofereceu alternativa à rescisão amigável, até porque tem como postura executar os contratos até a efetiva conclusão, desde que a Contratante também cumpra as suas obrigações, onde se inclui a restauração da equação econômico-financeira da avença, nos termos do artigo 37, XXI da Constituição Federal.

16. Ao contrário do afirmado, a comunicação de 16/06/2026 apresentou alternativas para solucionar uma situação contratual já deteriorada: rescisão amigável, recomposição do equilíbrio ou continuidade condicionada à adoção de providências capazes de remover os obstáculos existentes.

17. Não se trata de reconhecimento implícito de continuidade da execução do contrato, mas sim alternativa à rescisão proposta na forma amigável, nos termos do artigo 138, Inciso II da Lei 14.133/2021.

18. A busca de solução consensual não equivale à renúncia aos direitos anteriormente comunicados, tampouco transforma a Contratada em responsável pelos fatos que motivaram a comunicação. A EXM apenas preservou a possibilidade de continuidade caso a Administração solucionasse as causas da inviabilidade, sem abrir mão da

necessidade de recomposição dos custos e de regularização dos projetos e das frentes de serviço.

19. Justamente diante disso, o que se observa é que a recusa da rescisão amigável, mesmo havendo reconhecimento expresso dessa Municipalidade da ocorrência de inadequações de projetos que culminaram na impossibilidade técnica de execução e desenvolvimento pleno das obras, não implica na imediata instauração de procedimento administrativo voltado à rescisão **unilateral** do contrato, notadamente, porque foi a própria Contratante quem deu causa ao atraso de cronograma.

20. Ou seja, a alternativa apresentada e proposta pela **EXM CONSTRUTORA,** além de não caracterizar qualquer comportamento contraditório da Contratada, também não implica em ausência de responsabilidade da Municipalidade Contratante pela impossibilidade de execução do objeto contratual, que deram causa a prejuízos financeiros à Contratada e, muito menos, autoriza a instauração de procedimento voltado à rescisão unilateral e imputação de penalidades, na medida em que as causas da impossibilidade de execução plena do objeto contratual tiveram origem, única e exclusivamente, na omissão da Contratante.

21. A Administração não pode invocar a abertura para negociação como prova de abandono e, ao mesmo tempo, ignorar as causas concretas que motivaram a comunicação. Incide, no caso, a vedação de que alguém se beneficie da própria conduta omissiva, especialmente quando a própria Contratante deixou de responder ao pedido formal de paralisação e de reequilíbrio.

22. Com efeito, conforme será adiante melhor demonstrado, a Municipalidade Contratante não pode pretender se beneficiar de sua própria torpeza e pretender a rescisão unilateral de um contrato em que a própria Contratante não oportunizou condições de execução, haja vista a lentidão em adequar seus projetos executivos (**que deveriam estar concluídos em momento anterior à contratação –** vale frisar) impossibilitando a liberação de frentes de serviços e, ainda mais grave, impôs à Contratada prejuízos financeiros que necessitam ser ressarcidos.

23. Justamente diante dessas constatações, será adiante melhor demonstrado que, tanto a paralisação de execução do contrato, quanto a desmobilização efetivada em 29/06/2026, são legais, legítimas e devidamente justificáveis, não havendo elementos hábeis para a caracterização de rescisão unilateral do contrato, haja vista que todas as vicissitudes que impediram a regular execução das obras tiveram origem em atos da própria Administração Pública que, repita-se, não pode pretender se beneficiar de sua própria torpeza.

DO MÉRITO

Da Legitimidade da Paralisação e Desmobilização efetivada

a. Da responsabilidade da Contratante pelas condições técnicas e materiais necessárias à execução do objeto

24. A EXM não praticou nenhum ato ilegal ou ilegítimo para que a Contratante instaurasse procedimento voltado à rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidades.

25. Ao contrário, iniciou a execução, mobilizou equipe, equipamentos e estrutura operacional e, mesmo com todas as vicissitudes e descumprimentos contratuais da própria Municipalidade, alcançou o percentual de 27,45% de conclusão do objeto.

26. Com efeito, justamente em função disso, impugna-se a tentativa de imputar à Contratada, de forma exclusiva, um atraso cuja origem está relacionada às próprias condições fornecidas pela Municipalidade para o desenvolvimento da obra, **o que torna irretorquivelmente desarrazoada a intenção posta na Notificação ora impugnada,** que, a rigor, **afronta princípio basilar da Administração Pública (razoabilidade),** albergado no artigo 5º da Lei 14.133/2021

27. Conforme já exposto, a execução foi iniciada sem que estivessem disponíveis, de modo suficiente e estável, todos os elementos técnicos indispensáveis. O projeto de topografia somente foi disponibilizado aproximadamente trinta dias após o início dos

serviços, enquanto os projetos executivos passaram por revisões sucessivas, tendo sua versão final sido apresentada apenas em 05/11/2025, cerca de cem dias depois do início da execução.

28. A circunstância é especialmente relevante porque a Cláusula Primeira, item 1.1, vincula a execução do objeto aos projetos executivos.

> 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)**
>
> 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para construção de Unidade Municipal de Saúde da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP, conforme projetos executivos.

29. Com efeito, se a contratação e execução do objeto está vinculada aos projetos executivos, além dessa Municipalidade não estar autorizada a licitar e contratar as obras sem que referidos projetos estivessem completos e concluídos **–** vale lembrar que não havia projeto de topografia e os projetos executivos encontravam-se incompletos e imprecisos a ponto de sofrerem ***"... alterações técnicas supervenientes verificadas durante a execução da obra.",*** (conforme consta da Contranotificação datada de 26/06/2026), resta caracterizada a violação ao artigo 46, §1º da Lei 14.133/2021 por essa Municipalidade, o que, consequentemente, importa em violação aos termos do contrato.

30. Dentro desse contexto, o que se observa é que, a denúncia ao contrato que vinha sendo prejudicial à Contratada, impondo-lhe prejuízos financeiros em decorrência da impossibilidade de execução e desenvolvimento pleno das obras em decorrência de atos originados na Administração Pública não adequados no tempo e prazo oportunos, não pode militar em desfavor da Contratada.

31. Ao contrário do quanto aduzido por essa Municipalidade em sua Contranotificação de 26/06/2026, o princípio da *"excptio non adimpleti contractus",* ou da exceção do contrato não cumprido, prevista no artigo 476 do Código Civil e aplicada

subsidiariamente aos Contratos Administrativos, por força do artigo 89 da Lei 14.133/2021, são claros quando assim estabelecem:

> ***"Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.***
> ***§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.***
> ***§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta."***
>
> ***"Art. 476. Nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro."***

32. Ora, se o Município de Jacareí não cumpriu com obrigação, **a seu cargo**, capaz de possibilitar à **EXM Construtora** o regular desenvolvimento do objeto contratual, certamente não poderia pretender imputar à Contratada a sua inexecução (parcial e/ou total), nem tão pouco impor-lhe penalidades de qualquer natureza **–** demasiadamente onerosas, vale frisar **–** decorrentes de uma ilegal e ilegítima rescisão unilateral do contrato.

33. Com efeito, o que se verifica na hipótese de vida em comento, é um nítido comportamento contraditório dessa Municipalidade, na medida em que, além de não cumprir obrigações a seu cargo, instaurou o Procedimento Administrativo em referência, com a finalidade de apurar uma suposta inexecução contratual com

aplicação de multa e a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar, o que não se afigura correto do ponto de vista da legalidade, moralidade e razoabilidade, princípios orientativos aplicáveis a todos os procedimentos licitatórios.

34. A Cláusula 8.21, por sua vez, atribui à Contratante o dever de, previamente à expedição da Ordem de Serviço, verificar pendências, liberar áreas e adotar as providências necessárias à regularidade do início da execução.

> 8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

35. A própria disciplina contratual, portanto, não autoriza que a Administração emita a Ordem de Serviço e, posteriormente, transfira à Contratada os efeitos da indisponibilidade ou instabilidade dos elementos que deveriam permitir a execução regular.

36. Observe-se, neste mesmo passo, que o próprio contrato é expresso em regulamentar o procedimento administrativo **–** até porque o legislador assim já determina **–** de modo a evitar situações a exemplo da aqui identificada, que causam prejuízo aos interesses de ambas as partes. A Lei nº 14.133/2021 confirma essa premissa. O art. 46, § 1º, estabelece:

> ***Art. 46. Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, são admitidos os seguintes regimes:***
> ***I - empreitada por preço unitário;***
> ***II - empreitada por preço global;***
> ***III - empreitada integral;***
> ***IV - contratação por tarefa;***
> ***V - contratação integrada;***
> ***VI - contratação semi-integrada;***
> ***VII - fornecimento e prestação de serviço associado.***
> ***§ 1º É vedada a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18 desta Lei.***

37. A exigência legal não é meramente formal. O projeto executivo constitui condição de executabilidade da obra, pois deve permitir que os serviços sejam realizados com definição técnica suficiente, segurança e previsibilidade de custos, métodos e prazos.

38. Se os projetos são entregues tardiamente ou alterados de modo sucessivo, a execução não pode ser analisada como se o cronograma original tivesse permanecido integralmente aplicável, sendo certo que, a transferência de responsabilidades e prejuízos dele decorrentes, se não sanados pela Administração, autorizam a Contratada a paralisação e desmobilização, **previamente informadas em sua Notificação datada de 16/06/2026,** mediante a utilização da faculdade legalmente estabelecida no artigo 137, §2º, Inciso V da Lei 14.133/2021:

> ***"Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:***
> ***(...)***
> ***§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:***
> ***(...)***
> ***V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental."***

39. A mesma conclusão decorre do art. 6º, Incisos XXV e XXVI, da Lei nº 14.133/2021, ao definir o projeto básico como conjunto de elementos que deve assegurar a viabilidade técnica e possibilitar a avaliação do custo, dos métodos e do prazo de execução, evitando reformulações ou variantes posteriores quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório

> ***exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;***
> ***XXVI - projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;***

40. Com efeito se os projetos, especialmente o executivo, estavam incompletos (inexistência de projeto de topografia), bem como necessitaram revisões, ajustes, adequações e alterações supervenientes verificadas, apenas e tão somente, por ocasião da execução do contrato, além de restar caracterizada a violação à lei e ao próprio contrato, possibilitando a rescisão por culpa da Contratante, há de se levar em consideração que a Contratada **–** assim como as demais licitantes que participaram do procedimento licitatório **–** apresentaram suas propostas financeiras e orçaram uma obra que não condizia com a realidade a ser executada, impondo prejuízos financeiros à Contratada, cujo pedido para recomposição (reequilíbrio econômico-financeiro) decorrente da falha administrativa sequer foi analisado e, portanto, evidenciada nova violação à lei e ao contrato por essa Municipalidade.

41. Certamente, essa Municipalidade não pode pretender se beneficiar de sua própria torpeza e imputar responsabilidades à **EXM Construtora** por sua desídia e falha administrativa, sob a alegação de que a Contratada paralisou a execução das obras e desmobilizou o canteiro de forma ilegal, haja vista que o procedimento, informado previamente, encontra respaldo na Lei 14.133/2021, notadamente diante dos reiterados descumprimentos originados na própria Administração Pública.

42. A deficiência dos elementos técnicos também é reconhecida pelo Tribunal de Contas da União como fator capaz de gerar atrasos, modificações de projeto e aditamentos desnecessários. Em auditoria sobre obra pública, o TCU registrou que a utilização de projeto básico deficiente expõe a Administração a atrasos e modificações no projeto original, caracterizando irregularidade grave.

AUDITORIA CONSTANTE DA FISCALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO CENTRALIZADA EM REPASSES PARA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E HABITAÇÃO POPULAR (ACÓRDÃO N. 2.490/2009 - PLENÁRIO). AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GRANDE JOÃO PESSOA, NA PARAÍBA. INADEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO. AUSÊNCIA DE PARCELAMENTO DO OBJETO. INADEQUAÇÃO DE CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO. FISCALIZAÇÃO DEFICIENTE. CONSOLIDAÇÃO DA FOC JÁ APRECIADA MEDIANTE O ACÓRDÃO N. 402/2011 - PLENÁRIO. AUDIÊNCIAS. REJEIÇÃO DE ALGUMAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA E ACOLHIMENTO DAS DEMAIS. MULTA. CIÊNCIAS. DETERMINAÇÃO. I. A Lei 8.666/1993, em seu artigo 6º, inciso IX, dispõe que o projeto básico é documento que compreende um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter diversos elementos contemplados naquela lei. 2. O dispositivo estabelece de forma clara as características esperadas de um projeto básico, sendo exigência imprescindível para realização de qualquer obra pública, porquanto a sua utilização correta visa a resguardar a Administração Pública de atrasos em licitações, superfaturamentos, aditamentos contratuais desnecessários, modificações no projeto original, entre outras ocorrências indesejáveis que geram consequências e entraves à execução das obras. 3. A realização de licitação, assinatura de contrato e início de obras com adoção de projeto básico deficiente, sem os elementos exigidos em lei, por si só, caracteriza irregularidade grave passível de aplicação de multa aos responsáveis, uma vez que constitui distanciamento indevido do parâmetro de legalidade estabelecido no regime das licitações.

(TCU - RA: 00033820109, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 30/03/2016, Plenário)

43. A *"ratio"* desse entendimento se aplica ao presente caso: não é juridicamente coerente exigir da Contratada o cumprimento do cronograma originalmente previsto quando a própria Administração não disponibilizou, desde o início, os elementos técnicos estáveis e suficientes para a execução das frentes de serviço.

b. Da liberação de áreas, da ausência de frentes de serviço e da impossibilidade de imputação exclusiva do atraso à EXM

44. A Cláusula 8.21 impunha à Contratante o dever de verificar pendências, liberar áreas e adotar as providências cabíveis para a regularidade do início da execução. Esse dever não se esgota com a emissão formal da Ordem de Serviço. Ele abrange a manutenção das condições materiais necessárias ao desenvolvimento sucessivo das etapas previstas no cronograma físico-financeiro.

45. A obra não se desenvolve apenas com a presença formal da Contratada no canteiro. É indispensável que existam frentes de serviço efetivamente liberadas, projetos compatíveis, definições técnicas e condições materiais para que mão de obra, equipamentos e estrutura operacional possam ser utilizados de forma produtiva.

46. A EXM demonstrou que a falta de frentes de serviço liberadas, a entrega tardia do projeto de topografia e as revisões dos projetos executivos comprometeram a sequência normal da execução. Nessas condições, a manutenção indefinida de empregados, máquinas e estrutura no canteiro não representava execução produtiva, mas ociosidade suportada exclusivamente pela Contratada.

47. O art. 115 da Lei nº 14.133/2021 dispõe:

Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas

> ***desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.***
> ***§ 1º É proibido à Administração retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante.***
>
> ***§ 5º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.***

48. A norma estabelece duas premissas aplicáveis ao caso: **A primeira**, a execução é responsabilidade de ambas as partes, não apenas da contratada. **A segunda**, a Administração não pode retardar imotivadamente a execução e, ocorrendo impedimento ou suspensão, o cronograma deve ser ajustado pelo período correspondente.

49. Portanto, o cronograma não pode ser utilizado como instrumento automático de punição se a Administração não demonstrar que disponibilizou as condições técnicas e materiais necessárias à sua observância. A aferição da mora exige a reconstrução causal do atraso, com separação entre os períodos e eventos imputáveis à Contratada e aqueles decorrentes de fatos atribuíveis à Municipalidade.

50. O TCU também identificou, em obra pública, atrasos decorrentes da necessidade de revisão de projeto executivo e de impedimentos relacionados às condições materiais do empreendimento.

> ***AUDITORIA. FISCOBRAS 2017. OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA BR-230/PB. DEFICIÊNCIAS NO PROJETO EXECUTIVO. AUSÊNCIA DE EFETIVIDADE NA SOLUÇÃO DE DESAPROPRIAÇÕES E REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS. FALHAS NA LICITAÇÃO E NA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO. OITIVA DO DNIT/PB E DA***

CONTRATADA. AUDIÊNCIA DOS GESTORES QUANTO ÀS FALHAS NA LICITAÇÃO. ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. BAIXO PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA OBRA E ATRASOS DECORRENTES DA NECESSIDADE DE REVISAR O PROJETO E DE IMPEDIMENTOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÕES, REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E GESTÃO AMBIENTAL. DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA.
(TCU - RA: 01318320176, Relator: AUGUSTO SHERMAN, Data de Julgamento: 16/10/2019, Plenário)

51. A orientação reforça que o baixo percentual de execução não permite, isoladamente, concluir pela inexecução culposa. É necessário verificar por que determinadas etapas não puderam ser executadas e se a Administração forneceu os pressupostos técnicos e materiais para tanto.

c. Da omissão administrativa diante do pedido de paralisação e de reequilíbrio

52. Em 06/01/2026, a EXM apresentou pedido formal de paralisação para ajuste da planilha e tratativas relacionadas à inviabilidade econômica de determinados serviços, inclusive do jateamento de encosta. Não houve resposta expressa da Contratante.

53. A ausência de decisão não pode ser convertida em fundamento para punir a empresa. A Administração tinha o dever contratual de examinar e responder às solicitações formuladas pela Contratada, especialmente quando relacionadas à continuidade da execução, à adequação da planilha, aos projetos e ao equilíbrio econômico-financeiro.

54. A Cláusula 8.11 e seus dispositivos complementares preveem o dever de decisão administrativa sobre as solicitações contratuais. A inércia, nesse contexto, agravou a incerteza operacional e impediu que a EXM obtivesse orientação formal sobre a continuidade dos serviços, sobre a correção dos projetos e sobre a recomposição econômica requerida.

55. A Lei nº 14.133/2021 também prevê mecanismos para enfrentar situações em que a execução se torna inviável nas condições originalmente pactuadas. O art. 124, II, “d”, estabelece:

> ***Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:***
> ***II - por acordo entre as partes:***
> ***(...)***
> ***d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.***
> ***§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.***

56. No caso concreto, não há matriz de riscos contratual que atribua à EXM os efeitos econômicos específicos das falhas de projeto, da entrega tardia de elementos técnicos ou da ausência de frentes de serviço. Ao contrário, a ausência de matriz de riscos impede que se presuma uma transferência contratual desses eventos à Contratada.

57. Além disso, a memória de cálculo existente demonstra que a EXM não formulou alegação genérica. A empresa dispõe de documentação relativa ao reequilíbrio econômico-financeiro e aos prejuízos financeiros suportados, incluindo os custos de mão de obra, equipamentos e estrutura operacional mantidos à disposição sem correspondente utilização produtiva.

58. A jurisprudência localizada reconhece que condições de contorno em relevante dissonância com a realidade podem justificar o reequilíbrio econômico-financeiro

quando demonstrados erro substancial e onerosidade excessiva do contrato **–** situação essa evidenciada na hipótese de vida em comento, na medida em que as falhas administrativas materializadas nos projetos deficientes, atrelado à lentidão da Municipalidade na correção das referidas falhas, impuseram à Contratada ônus e prejuízos financeiros além do suportável, admitindo a paralisação e desmobilização decorrentes do desrespeito ao contrato pela própria Administração, com o que não se pode compactuar:

> ***FISCOBRAS 2024. INFRA S.A. OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO LOTE 6F DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE (FIOL). CONTRATAÇÃO INTEGRADA. MODIFICAÇÃO DA VAZÃO DE PROJETO DURANTE A CONTRATAÇÃO PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. CONSTATAÇÃO, APÓS A CONTRATAÇÃO, DA INADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS PÉTREOS NECESSÁRIOS À CONFECÇÃO DO LASTRO DA FERROVIA. MODIFICAÇÃO DE TRAÇADO COM REDUÇÃO DE CUSTOS COM REASSENTAMENTO. MATRIZ DE RISCO COM ALOCAÇÃO DE ÔNUS DO PARTICULAR. POSSIBILIDADE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM CASO DE CONDIÇÕES DE CONTORNO EM RELEVANTE DISSONÂNCIA COM A REALIDADE, SE DEMONSTRADA A OCORRÊNCIA DE ERRO SUBSTANCIAL, À LUZ DO CÓDIGO CIVIL E A ONEROSIDADE EXCESSIVA DO CONTRATO. CIÊNCIAS. RECOMENDAÇÕES. COMUNICAÇÕES.***
> ***(TCU - RELATÓRIO DE AUDITORIA (RA): 00000000000024292024, Relator: BENJAMIN ZYMLER, Data de Julgamento: 13/11/2024)***

59. A Administração, portanto, deveria ter analisado o pedido e a documentação apresentada antes de concluir que a interrupção resultaria de mero abandono ou retardamento injustificado.

d. Da legitimidade material da paralisação e da desmobilização previamente comunicadas

60. A EXM reconhece que a comunicação prévia de paralisação e desmobilização não torna automaticamente legítima a interrupção dos serviços. Todavia, essa ressalva não conduz à conclusão pretendida pela Municipalidade.

61. A paralisação e a desmobilização foram medidas adotadas depois de sucessivas dificuldades de execução, da ausência de resposta ao pedido apresentado em 06/01/2026, da permanência de indefinições técnicas e da acumulação de prejuízos decorrentes da ociosidade de mão de obra, equipamentos e estrutura operacional.

61. A finalidade concreta da medida foi impedir que os prejuízos continuassem a se ampliar enquanto a Administração permanecia inerte quanto às providências necessárias à continuidade regular da obra.

62. A EXM não abandonou clandestinamente o objeto nem desmobilizou imotivadamente sua mão-de-obra, equipamentos e estrutura operacional.

63. Ao contrário, comunicou formalmente sua posição na Notificação de 16/06/2026, expondo a inviabilidade econômica e operacional e buscando solução para o contrato, quando assim consignou:

> Findo o prazo acima estabelecido sem que a NOTIFICADA adote qualquer das providências acima exigidas, ou apresente solução alternativa que preserve os legítimos interesses da CONTRATADA, a NOTIFICANTE reserva-se o direito de:
>
> (i) paralisar definitivamente as obras, sem qualquer responsabilidade por danos decorrentes da paralisação;
>
> (ii) ajuizar as competentes ações judiciais visando ao ressarcimento integral dos prejuízos suportados, acrescidos de juros, correção monetária e honorários advocatícios; e
>
> (iii) adotar todas as demais medidas cabíveis na esfera administrativa, judicial e extrajudicial para a tutela de seus direitos.

64. Com efeito, ao invés de buscar solução que viesse a atender os interesses de ambas as partes, mediante a rescisão consensual, nos termos do artigo 138, Inciso II da Lei 14.133/2021, ou, alternativamente, solucionar de forma imediata os impasses que impediam a execução do objeto contratual e imputavam prejuízos financeiros à Contratada, essa Municipalidade buscou o caminho de contranotificar a **EXM Construtora** imputando-lhe a responsabilidade pela desídia e pelas falhas administrativas dessa Municipalidade, o que não se pode admitir.

65. A comunicação prévia é relevante porque demonstra que a Contratante teve ciência da situação antes da desmobilização, podendo responder, corrigir os projetos, liberar frentes de serviço, analisar o reequilíbrio ou formalizar solução contratual. Mesmo assim, a Municipalidade optou por exigir a retomada em 48 horas, sem solucionar as causas apontadas pela Contratada.

66. A medida adotada pela EXM deve ser analisada à luz da boa-fé objetiva, da vedação ao enriquecimento sem causa e da impossibilidade de exigir que a empresa mantenha indefinidamente recursos humanos e materiais improdutivos, suportando sozinha custos causados pela ausência de providência administrativa.

67. O próprio art. 137 da Lei nº 14.133/2021 reconhece como juridicamente relevantes o atraso na liberação de áreas e a impossibilidade de sua liberação, além de assegurar ao contratado, em determinadas hipóteses, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações até a normalização da situação:

> ***Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:***
> ***(...)***
> ***VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;***

> ***§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:***
> ***(...)***
> ***V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.***
> ***§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:***
> ***(...)***
> ***II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea d do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.***

68. Embora a hipótese concreta deva ser examinada conforme os documentos e as cláusulas contratuais, a norma evidencia que o ordenamento não trata a suspensão como fato juridicamente indiferente quando a Administração deixa de fornecer condições necessárias à execução.

69. No mesmo sentido, o art. 138, § 2º, prevê que, quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados e terá direito ao pagamento do custo da desmobilização:

> ***Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:***
> ***I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;***
> ***II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;***

> ***III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.***
> ***§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:***
> ***I - devolução da garantia;***
> ***II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;***
> ***III - pagamento do custo da desmobilização.***

70. A desmobilização, portanto, não pode ser tratada automaticamente como prova de abandono. Sua causa, necessidade, comunicação e custos devem ser apurados em conjunto com a conduta administrativa anterior.

71. O TCU reconhece que, quando uma obra é interrompida pela Administração sem culpa do contratado, os custos efetivamente comprovados de desmobilização possuem natureza indenizatória.

> ***TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CONVÊNIO. OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM VISANDO DESPOLUIÇÃO DE PRAIAS EM IGUABA GRANDE - RJ. INEXECUÇÃO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS. EMPENHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO. LIQUIDAÇÃO IRREGULAR DE DESPESAS. PAGAMENTOS POR SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS. CONTAS IRREGULARES. DÉBITO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. Conhecimento. alegação de PREJUÍZO À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO EM RAZÃO DO DECURSO TEMPORAL. IMPROCEDÊNCIA. ARGUMENTOS VISANDO ABATER DO DÉBITO MONTANTE NÃO COMPROVADO A TÍTULO DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. O ônus da COMPROVAÇÃO DOS CUSTOS EFETIVAMENTE INCORRIDOS É DA EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS PAGAMENTOS. NEGATIVA DE***

> ***PROVIMENTO. JUROS DE MORA e atualização monetária A PARTIR DA mesma DATA DO DANO AO ERÁRIO, entendida como a data do PAGAMENTO IRREGULAR À CONTRATADA. MANUTENÇÃO DA DELIBERAÇÃO RECORRIDA. CIÊNCIA. 1. O pagamento a título de desmobilização quando a obra é interrompida pela administração, sem culpa do contratado, tem natureza indenizatória de ressarcimento de custos efetivamente incorridos, conforme previsão do art. 79, § 2º, inciso III, da Lei 8.666/1993, exigindo documentada demonstração acerca da forma de transporte e do destino de cada equipamento comprovadamente mobilizado ao canteiro, não se confundindo tal pagamento com o preço unitário contratual previsto para a etapa de desmobilização prevista no cronograma físico-financeiro e na planilha orçamentária contratual, vinculada à efetiva conclusão da obra conforme contratada.***
>
> ***(TCU - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE): 00154420058, Relator: BENJAMIN ZYMLER, Data de Julgamento: 08/03/2016, Primeira Câmara)***

72. A situação da EXM é ainda mais expressiva porque a desmobilização foi comunicada antes de sua efetivação e ocorreu após a acumulação de custos de ociosidade. A medida não teve por objetivo frustrar o contrato, mas impedir a majoração de prejuízos que já vinham sendo suportados exclusivamente pela Contratada.

e. Da inexistência de infração administrativa imputável à EXM

73. O art. 155 da Lei nº 14.133/2021 responsabiliza o contratado por infrações como dar causa à inexecução parcial, à inexecução total ou ao retardamento da execução sem motivo justificado.

> ***Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:***

> ***I - dar causa à inexecução parcial do contrato;***
> ***II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;***
> ***III - dar causa à inexecução total do contrato;***
> ***IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;***
> ***V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;***
> ***VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;***
> ***VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;***
> ***VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;***
> ***IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;***
> ***X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;***
> ***XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;***
> ***XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.***

74. A norma exige relação causal entre a conduta do contratado e o resultado contratual. Não basta demonstrar que a obra não atingiu o percentual originalmente previsto ou suscitar o paralisação total da execução dos serviços e retirada integral de equipamentos, mão-de-obra e estrutura operacional (desmobilização) sem considerar o contexto em que referida atitude foi adotada pela Contratada. É indispensável demonstrar que a EXM, sem motivo justificável, deu causa ao atraso ou à inexecução, o que, nitidamente, não é o caso.

75. Esse requisito não está presente quando os documentos indicam:

- Execução parcial de 27,45%;

- Atraso na entrega do projeto de topografia;
- Revisões sucessivas dos projetos executivos;
- Ausência de resposta ao pedido de paralisação;
- Falta de solução para a inviabilidade econômica do jateamento de encosta;
- Existência de prejuízos documentados; e
- Comunicação prévia da paralisação e da desmobilização.

76. A eventual insuficiência de execução não pode ser separada do comportamento da Contratante. A Administração deve demonstrar, etapa por etapa, que a execução era possível, que as áreas estavam liberadas, que os projetos eram suficientes, que as determinações eram claras e que a EXM recusou injustificadamente o cumprimento de obrigação exigível.

77. Ou seja, deveria a Municipalidade, antes de instaurar o procedimento voltado à Rescisão Unilateral do Contrato e Aplicação de Penalidades, se certificar de que a paralisação e desmobilização (previamente comunicadas) não tiveram origem em sucessivas falhas da própria Administração.

78. Na ausência dessa demonstração, não se configura retardamento injustificado, inexecução contratual, paralisação não autorizada ou qualquer outra infração contratual inexistente que a Municipalidade Contratante pretenda imputar à Contratada, mas sim impedimento contratual e controvérsia objetiva sobre as condições de execução, as quais tiveram origem, única e exclusivamente, na própria Administração.

f. Da ilegalidade e desproporcionalidade das penalidades pretendidas

79. O art. 156 da Lei nº 14.133/2021 condiciona a aplicação das sanções à análise da natureza e gravidade da infração, das peculiaridades do caso, das circunstâncias agravantes e atenuantes e dos danos efetivamente causados à Administração:

> ***Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.***
>
> ***§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:***
>
> ***I - a natureza e a gravidade da infração cometida;***
>
> ***II - as peculiaridades do caso concreto;***
>
> ***III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;***
>
> ***IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;***
>
> ***V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.***
>
> ***§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.***
>
> ***§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.***

80. A intenção de aplicar multa e impedimento não pode ignorar as circunstâncias atenuantes do caso: a execução parcial já realizada, as comunicações formais, a tentativa de solução administrativa, a ausência de resposta ao protocolo de 06/01/2026, a existência de memória de cálculo e a contribuição objetiva da Administração para a impossibilidade de continuidade.

81. Também não se pode presumir dano causado à EXM quando a própria Administração deu causa ou contribuiu para o atraso. A eventual essencialidade da obra para a saúde pública não dispensa a Municipalidade de comprovar a conduta culposa da contratada; ao contrário, reforça o dever de planejamento, fiscalização e pronta solução dos obstáculos à execução.

82. A rescisão unilateral igualmente não pode ser decretada com base em descumprimento decorrente da própria conduta administrativa. O art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021 exclui expressamente a extinção unilateral quando o descumprimento decorre da conduta da Administração.

83. Assim, antes de qualquer penalidade, a Municipalidade deve esclarecer e provar por que os atrasos e a paralisação seriam exclusivamente imputáveis à EXM, apesar das falhas de projetos, da ausência de resposta administrativa e da falta de solução para os impactos econômicos documentados.

g. CONCLUSÃO E PEDIDO

84. O conjunto dos fatos e documentos demonstra que a paralisação e a desmobilização não foram atos arbitrários, ocultos ou desprovidos de causa.

85. Foram medidas previamente comunicadas, adotadas após a tentativa de obter providências administrativas e destinadas a evitar a majoração de prejuízos decorrentes da manutenção de mão de obra, equipamentos e estrutura operacional ociosos.

86. A Municipalidade não pode transferir integralmente à EXM os efeitos de uma execução prejudicada por projetos entregues tardiamente ou submetidos a revisões, pela ausência de frentes de serviço adequadas, pela falta de resposta ao pedido formal de paralisação e pela ausência de solução para o desequilíbrio econômico-financeiro demonstrado.

87. Não comprovada a culpa exclusiva da Contratada, não se configura infração administrativa apta a justificar a multa, o impedimento de licitar e contratar ou a rescisão unilateral. A aplicação das penalidades pretendidas violaria a exigência de apuração causal, a motivação, a proporcionalidade e os critérios de dosimetria previstos na Lei nº 14.133/2021.

88. Diante disso, a **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** vem requerer o acolhimento das razões da prese de **DEFESA PRÉVIA,** com a finalidade de que sejam afastadas a rescisão unilateral e todas as penalidades pretendidas e mencionadas na Correspondência a ***"Controle nº 3/2026 – UCC/SS",*** datada de 03/08/2026.

89. Subsidiariamente, requer-se o reconhecimento da contribuição da Contratante para o atraso e para a impossibilidade de continuidade, com a realização de análise técnica e econômico-financeira da memória de cálculo apresentada, especialmente para fins de recomposição dos prejuízos já evidenciados por ocasião do pedido de reequilíbrio contratual, sem prejuízo da adoção das providências necessárias à rescisão consensual do Contrato nº 65414/2025, nos termos do artigo 138, Inciso II da Lei 14.133/2021, em última e derradeira oportunidade, evitando-se a desnecessária judicialização da questão.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:06319581000105

Assinado de forma digital por E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:06319581000105
Dados: 2026.08.24 16:07:55 -03'00'

Outlook

RE: PREFEITURA DE JACAREI/SP - Notificação Administrativa nº 63/2026 - UCC/SS - EXM CONSTRUTORA

De EXM Construtora <exmconstrutora@hotmail.com>
Data Seg, 24/08/2026 16:10
Para Danieli de Oliveira Silva <danieli.silva@jacarei.sp.gov.br>; Thúlio D'Avila - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde <thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br>; Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro <vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br>
Cc Leandro Ramos Barbosa <leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br>; RENILDO CARVALHO DA SILVA - DIRETOR FINANCEIRO <renildo.carvalho@jacarei.sp.gov.br>; Daniel Pereira de Moura <daniel.moura@jacarei.sp.gov.br>; CRISTIANO GONCALVES NEVES <cristiano.neves@jacarei.sp.gov.br>; Jose Walter Dias <jose.dias@jacarei.sp.gov.br>

1 anexo (395 KB)
Defesa Prévia - EXM Construtora.pdf;

Prezados,

Em atenção à Notificação Administrativa nº 63/2026 – UCC/SS, referente ao Contrato nº 65414/2025, encaminhamos, para apreciação, a Defesa Prévia apresentada pela EXM Construtora e Incorporadora Ltda.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Confirmar o recebimento do e-mail.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA

E X M Construtora e Incorporadora Ltda - EPP
(12) 3939-9155
(12) 98126-1387

De: Danieli de Oliveira Silva <danieli.silva@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 3 de agosto de 2026 15:32
Para: Thúlio D'Avila - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde <thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br>; Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro <vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br>
Cc: Leandro Ramos Barbosa <leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br>; RENILDO CARVALHO DA SILVA - DIRETOR FINANCEIRO <renildo.carvalho@jacarei.sp.gov.br>; Daniel Pereira de Moura <daniel.moura@jacarei.sp.gov.br>; CRISTIANO GONCALVES NEVES <cristiano.neves@jacarei.sp.gov.br>; exmconstrutora@hotmail.com <exmconstrutora@hotmail.com>; Jose Walter Dias <jose.dias@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: ENC: PREFEITURA DE JACAREI/SP - Notificação Administrativa nº 63/2026 - UCC/SS - EXM CONSTRUTORA

Prezados

A empresa **EXM** solicitou a realização de uma reunião para alinhamento dos fatos, tendo em vista que, segundo relatado, a condução do processo não está ocorrendo conforme os entendimentos estabelecidos anteriormente.

Dessa forma, a empresa informa que possui disponibilidade para reunião em qualquer dia da semana, **exceto no dia 06/08/2026**, e aguarda a definição de uma data e horário.

Ressalta-se que a empresa foi notificada e dispõe do prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de sua defesa. Assim, caso entendam pertinente, solicita-se o agendamento da reunião dentro desse período, de modo a possibilitar o devido alinhamento das questões apresentadas.

Atenciosamente,

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA -
SUPRIMENTOS/CONTRATOS/LICITAÇÕES
danieli.silva@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 123955-9630

De: Leandro Ramos Barbosa <leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 3 de agosto de 2026 14:29
Para: EXM Construtora <exmconstrutora@hotmail.com>
Cc: Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro <vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br>; Thúlio D'Avila - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde <thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br>; Danieli de Oliveira Silva <danieli.silva@jacarei.sp.gov.br>; CRISTIANO GONCALVES NEVES <cristiano.neves@jacarei.sp.gov.br>; Daniel Pereira de Moura <daniel.moura@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: PREFEITURA DE JACAREI/SP - Notificação Administrativa nº 63/2026 - UCC/SS - EXM CONSTRUTORA

NOTIFICAÇÃO que faz a Prefeitura Municipal de Jacareí à Empresa.

EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contrato nº 65414/2025

Segue Notificação Administrativa para apreciação e providencias.

At.te,

LEANDRO RAMOS BARBOSA
CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECRETARIA DE SAÚDE
leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 3955-9606 / 9630
WhatsApp: (12) 3955-9613

Outlook

PREFEITURA DE JACAREI/SP - Notificação Administrativa nº 63/2026 - UCC/SS - EXM CONSTRUTORA

De Leandro Ramos Barbosa <leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br>

Data Seg, 03/08/2026 14:29

Para EXM Construtora <exmconstrutora@hotmail.com>

Cc Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro <vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br>; Thúlio D'Avila - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde <thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br>; Danieli de Oliveira Silva <danieli.silva@jacarei.sp.gov.br>; CRISTIANO GONCALVES NEVES <cristiano.neves@jacarei.sp.gov.br>; Daniel Pereira de Moura <daniel.moura@jacarei.sp.gov.br>

1 anexo (428 KB)

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO Nº 63.2026 - EXM CONSTRUTORA.pdf;

NOTIFICAÇÃO que faz a Prefeitura Municipal de Jacareí à Empresa.

EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contrato nº 65414/2025

Segue Notificação Administrativa para apreciação e providencias.

At.te,

Jacarei
Todo dia, um novo avanço

LEANDRO RAMOS BARBOSA
CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECRETARIA DE SAÚDE
leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: (12) 3955-9606 / 9630
WhatsApp: (12) 3955-9613

Controle nº 63/2026 – UCC/SS

Jacareí, data da assinatura eletrônica.

NOTIFICAÇÃO que faz a Prefeitura Municipal de Jacareí à Empresa.
EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Contrato nº 65414/2025
Concorrência (Eletrônica) nº 004/2025

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareí, no exercício de suas atribuições legais e contratuais, **NOTIFICA** essa empresa da instauração de Processo Administrativo destinado à apuração de responsabilidade contratual e da apuração da ocorrência de causa para eventual extinção unilateral do Contrato nº 65414/2025, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Conforme consta dos autos, em 16/06/2026, a contratada protocolizou pedido de extinção contratual, alegando, entre outros fundamentos, alterações nos projetos, atrasos na execução da obra, desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da elevação dos custos dos insumos, inviabilidade de aditamento referente ao jateamento da encosta e risco de insolvência.

Em 29/06/2026, a Administração expediu Contranotificação Extrajudicial, constituindo a contratada em mora e advertindo-a quanto à possibilidade de instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual inadimplemento contratual; transcorrido o prazo concedido, a contratada não apresentou manifestação ou defesa administrativa;

Além disso, o Relatório Técnico de Acompanhamento, emitido em 03/07/2026, registrou a retirada integral dos equipamentos, a desmobilização do canteiro de obras e a paralisação total da execução dos serviços.

Diante desses fatos, esta Secretaria manifesta a intenção da adoção das seguintes medidas:

- Aplicação de **MULTA DE 10% PELA INEXECUÇÃO PARCIAL** sobre o valor da parcela inadimplida (R$ 2.599.882,37), atualmente estimada em **R$ 259.988,24**, conforme Cláusula 12.2, inciso IV, item 4, do contrato;

- Aplicação de sanção de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, pelo prazo de até **2 (dois) anos**, nos termos da Cláusula 12.2, inciso II, do contrato e do art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

- **RESCISÃO CONTRATUAL**, de acordo com a cláusula 13.3 alínea "b".

Dessa forma, fica essa empresa **NOTIFICADA** para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, acompanhada dos documentos que entender pertinentes, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação.

Fica consignado que a ausência de manifestação no prazo assinalado poderá acarretar o prosseguimento do processo administrativo e seu julgamento com base nos elementos constantes dos autos, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Após o recebimento da defesa, ou decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão submetidos à análise da autoridade competente para decisão, observado o devido processo legal.

THULIO CORREA D'AVILA
Assinado digitalmente por THULIO CORREA D'AVILA
DN: C=BR, OU=Secretaria de Saúde, O=Diretoria Administrativa, CN=THULIO CORREA D'AVILA, E=thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.08.03 12:10:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

THULIO CORREA D'ÁVILA
Diretor Administrativo

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349460000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.03 14:01:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DRA. AGUIDA ELENA B. F. CAMBAUVA
Secretária de Saúde

Jacareí, 31 de julho de 2026.

Expediente GPRO nº 65414/2025

A Secretaria de Saúde

Com efeito, aplicam-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 313/2025 e do contrato relativas às sanções administrativas e extinção unilateral do contrato.

Neste sentido, quanto à apuração de infrações e aplicação de sanções deverá ser observado o procedimento do Decreto Municipal nº 313/2025, notadamente o disposto nos artigos 17 a 19 do referido regulamento local.

Por consequência, a infração e sanção correspondentes deverão observar os dispositivos legais, regulamentares e contratuais, quais sejam:

- Artigo 155, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (é condição a demonstração do grave dano à Administração, aos serviços públicos essenciais ou ao interesse coletivo **a cargo do Gestor Público**);
- Artigo 11, inciso I, § 3º do Decreto Municipal nº 313/2025;
- Cláusula 12.1, alínea “b”, 12.2, “ii” do contrato;
- Artigo 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021;
- Artigo 7º, § 2º do Decreto Municipal nº 313/2025;
- Cláusula 12.2, “iv”, (4) do contrato;
- Artigo 137, § 4º da Lei nº 14.133/2021 **(notificação do emitente da garantia quanto ao início do processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais);**

Por sua vez, a extinção unilateral do contrato deverá observar também os dispositivos legais, regulamentares e contratuais, quais sejam:

- Artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Artigo 43, inciso I, do Decreto Municipal nº 313/2025;
- Cláusula 13.4 do contrato.

Atenciosamente.

CRISTIANO SILVESTRE PINTO:21813134820

Assinado digitalmente por CRISTIANO SILVESTRE PINTO:21813134820
ND: C=BR, CN=CRISTIANO SILVESTRE PINTO:21813134820, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.31 13:11:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

CRISTIANO SILVESTRE PINTO
Supervisor da Procuradoria de Contratos Administrativos e Licitações

RELATÓRIO TÉCNICO – UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Emitente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO– DIRETORIA DE PROJETO E URBANISMO

Empreendimento

UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UMSF IMPERIAL

Número da Proposta SISMOB	Número do Contrato
1449.1690001/24-003	65414/2025

Titulo

RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO – UMSF IMPERIAL

Elaboração	Responsável Técnico	Liberação e Aprovação
Eng.ª Vanessa Ribeiro	Eng.ª Vanessa Ribeiro	Eng.ª Vanessa Ribeiro
Fiscal do contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato

DOCUMENTOS EM ANEXO

DOCUMENTOS RESULTANTES

OBSERVAÇÕES

QUADRO DAS REVISÕES

REVISÃO	**DATA**	**RESP. TÉCNICO**	**VERIFICAÇÃO**	**LIBERAÇÃO**	**APROVAÇÃO**

I. Apresentação

Este Relatório de Acompanhamento Técnico e Administrativo apresenta o acompanhamento da execução da proposta nº 11449.1690001/24-003 do SISMOB. A localização do empreendimento é indicada nos mapas das figuras a seguir.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Avenida Nilo David, 576 – Parque Imperial – Jacareí/SP

23°19'14"S 46°00'57"W

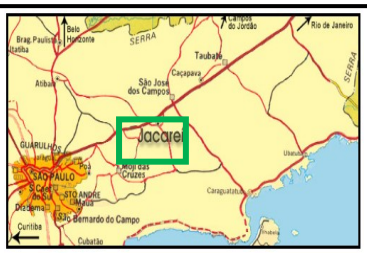




Figura 1 – Localização da UMSF Imperial

II. Dados da obra

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Municipal de Saúde da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí

Contratada: EXM Construtora e Incorporadora LTDA.

Data de Início da Obra: 28/07/2025

Prazo Contratual Inicial: 12 meses.

Prazo Contratual Vigente: 12 meses.

Prazo Final Vigente: 28/07/2026.

Valor do contrato: R$ 3.403.560,22

III. Resumo das Medições

Medição	Valor sem Reajuste (R$)	Reajuste 5,70% (R$)	Valor com Reajuste (R$)
1ª Medição	91.412,11	—	91.412,11
2ª Medição	94.878,80	—	94.878,80
3ª Medição	27.592,25	—	27.592,25
4ª Medição	59.407,76	—	59.407,76
5ª Medição	62.628,88	—	62.628,88
6ª Medição	307.664,25	17.537,26	**325.201,51**
7ª Medição	160.093,80	9.125,35	**169.219,15**
8ª Medição	34.793,21	1.983,21	**36.776,42**
Total	**838.471,06**	**28.645,82**	**867.116,88**

Demonstrativo Contratual

- **Valor Total do Contrato:** R$ 3.403.560,22
- **Total das Medições sem Reajuste:** R$ 838.471,06
- **Total do Reajuste:** R$ 28.645,82
- **Total Executado com Reajuste:** R$ 867.116,88
- **Saldo Contratual:** R$ 2.536.443,34

Percentual de Execução

- **Percentual Executado:** 25,48%
- **Percentual a Executar:** 74,52%

Observação: Ressalta-se que a 8ª Medição, no valor de R$ 34.793,21, ainda não possui a respectiva Nota Fiscal emitida. Da mesma forma, os valores referentes ao reajuste das 6ª,

7ª e 8ª medições, totalizando R$ 28.645,82, ainda não tiveram as respectivas Notas Fiscais emitidas para fins de pagamento do reajuste.






18 de ago. de 2026 14:35:29
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


29 de jun. de 2026 09:16:29
590 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


18 de ago. de 2026 14:35:36
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


18 de ago. de 2026 14:35:57
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


18 de ago. de 2026 14:36:00
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


18 de ago. de 2026 14:36:10
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


18 de ago. de 2026 14:37:12
590 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


18 de ago. de 2026 14:36:31
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo



Foram entregues a esta Fiscalização **02 (duas) cópias das chaves**. Integra este relatório o **Termo de Vistoria e Entrega das Chaves**, realizado em **18 de agosto de 2026**, referente à entrega e ao recebimento das chaves.

Jacareí, na data da última assinatura digital.

VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO:34583039875

Assinado de forma digital por VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO:34583039875
Dados: 2026.08.25 15:14:22 -03'00'

VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO
Engenheira Civil
Fiscal do Contrato
Matrícula: 107424-1

TERMO DE VISTORIA E RECEBIMENTO DE CHAVES

CONTRATO Nº 65414/2025 – UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA – JARDIM IMPERIAL – JACAREÍ/SP

O presente Termo tem por finalidade formalizar a **vistoria técnica e o recebimento das chaves** da obra de construção da Unidade Municipal de Saúde da Família, localizada na Avenida Nilo David, nº 576, Jardim Imperial, Jacareí/SP, após a desmobilização e saída da empresa responsável pela execução dos serviços.

A CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, representada pela Fiscal de Obras, Sra. **VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO**, e a CONTRATADA, **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, representada pelo Sr. **CLODOALDO OLIVEIRA LIMA**.

A vistoria realizada em **18 de agosto de 2026**, com o objetivo de registrar as condições físicas da obra na data da inspeção. Serão verificados, na medida do possível, os serviços executados e pendentes, instalações, equipamentos, materiais existentes, danos, defeitos, inconformidades e demais ocorrências identificadas no imóvel.

As condições encontradas serão documentadas por meio de **relatório fotográfico**. O relatório terá caráter exclusivamente documental, servindo para registrar o estado da obra no momento da vistoria, **não representando declaração de conclusão, aceite ou recebimento da obra**.

A CONTRATANTE recebeu as chaves de acesso ao imóvel, conforme quantidade indicada abaixo:

Quantidade de chaves recebidas: 02 **chaves.**

O recebimento possui finalidade exclusivamente **operacional e administrativa**, destinando-se a permitir o acesso ao local.

Fica expressamente estabelecido que o **recebimento das chaves não caracteriza recebimento, aceite, conclusão, recebimento provisório ou definitivo da obra**. Também não significa reconhecimento de que todos os serviços contratados tenham sido executados ou estejam de acordo com projetos, memoriais, especificações técnicas, normas e demais documentos contratuais.

A assinatura do Termo não implica quitação, aceitação dos serviços, renúncia de direitos ou afastamento das responsabilidades da CONTRATADA, permanecendo assegurado à CONTRATANTE o direito de identificar e exigir a

correção de pendências, defeitos, danos, inconformidades ou outras ocorrências, inclusive aquelas constatadas posteriormente, que poderão ser registradas e tratadas por meio de relatórios, notificações ou demais medidas cabíveis. A vistoria possui caráter exclusivamente **documental e fiscalizatório**, e o recebimento das chaves finalidade **operacional**, não caracterizando aceite ou recebimento da obra, permanecendo preservados os direitos, obrigações e responsabilidades previstos no **Contrato nº 65414/2025** e na legislação aplicável.

Jacareí, 18 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO
Fiscal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RENILDO CARVALHO SILVA
Gestor do Contrato

EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CLODOALDO OLIVEIRA LIMA
Representante da Contratada

São José dos Campos, 18 de agosto de 2.026.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA

A/C: Eng.ª Vanessa Ribeiro

REF.: Concorrência Eletrônica n° 004/2025
CONTRATO n° 65414/2025

OBJETO: Construção De Unidade Municipal De Saúde Da Família, No Bairro Parque Imperial

PROTOCOLO DE ENTREGA DE CHAVES

Pela presente, em atendimento à solicitação da fiscalização do contrato em referência, a **CONTRATADA** efetua, nesta data, a **entrega definitiva das chaves** do portão de entrada da obra, correspondente ao acesso pelo tapume metálico, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana.

Para fins de registro, são entregues à fiscalização:

Quantidade de chaves entregues: 02 (duas)
Descrição: Chaves do portão de entrada da obra – tapume metálico.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos necessários, firmam o presente protocolo as partes envolvidas.

E X M Construtora e Incorporadora LTDA – EPP
Clodoaldo Oliveira Lima – Diretor

18/08/2026
Engª Vanessa Ribeiro

Rua Nelson Augusto Dalprat, 31 – Jd. Satélite – SJCampos – SP. Cep. 12231-815 – Tel (12) 3939.9155
e-mail: exmconstrutora@hotmail.com

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Jacareí, 22 de janeiro de 2026.

Contrato nº 65414/2025
Expediente GPRO nº 65414/2025
À Procuradoria de Contratos Administrativos e Licitações.
A/C Dr. Cristiano Silvestre Pinto

Assunto: **Ateste Técnico sobre Necessidade de Alterações Contratuais – Contrato nº 65414/2025.**

Em atendimento à solicitação da Procuradoria de Contratos Administrativos e Licitações, o setor técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano apresenta o presente ateste quanto à necessidade de alterações contratuais relativas à obra de Construção da Unidade Municipal de Saúde da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP do Contrato nº 65414/2025.

Contexto técnico do acréscimo

Em decorrência das revisões realizadas nos projetos executivos, foram identificadas demandas adicionais que implicaram a inclusão de novos serviços, bem como o acréscimo de quantitativos de itens já previstos no contrato originalmente firmado. Tais alterações decorrem de necessidades técnicas supervenientes, indispensáveis à adequação do projeto às condições reais do terreno.

As adequações propostas têm por finalidade assegurar a segurança, a estabilidade e o adequado desempenho estrutural da obra. Diante desse cenário, mostra-se necessário o ajuste dos quantitativos e a atualização das composições dos serviços contratados, o que fundamenta e justifica a solicitação do presente termo aditivo, a fim de garantir a regular continuidade da execução contratual.

- Acréscimo: R$ 406.342,27(13,56%)

Atestes técnicos:

Com fundamento nos arts. 124, 125, 127 e 128 da Lei nº 14.133/2021, **atesto**:

a) As contingências que motivaram as alterações **não** foram alocadas ao contratado na matriz de riscos do contrato.

b) As alterações **não** decorrem de vício, erro ou incompletude do projeto imputável à contratada, mas de necessidade técnica superveniente.

c) As alterações **não** configuram modificação de projeto básico por iniciativa do contratado, nos termos do art. 46, §5º da Lei nº 14.133/2021.

d) As alterações **não** transfiguram o objeto da contratação, permanecendo preservada a natureza e a finalidade da obra de Construção da Unidade Municipal de Saúde da Família

e) Os acréscimos **observam os limites legais** previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

f) Os preços dos itens acrescidos **foram** formados com base em referências SINAPI, SIURB e CDHU, **atendendo** ao art. 127 da Lei nº 14.133/2021.

Conclusão Técnica:

As alterações propostas revelam-se tecnicamente necessárias, adequadas ao interesse público e compatíveis com o escopo original da obra, preservando-se os princípios da economicidade, eficiência, segurança e funcionalidade.

Anexo:

g) Nota de empenho a suportar as despesas do aditivo;

h) Complementação da garantia contratual;

i) Autorização do aditamento pela Secretaria gestora, nos termos do Decreto Municipal nº 02/2025.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO
Data: 22/01/2026 15:53:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO
Engenheira Civil
Fiscal do contrato
Matricula 107424-1

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILAS ALISON REIS DE TOLEDO
Data: 22/01/2026 15:59:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILAS ALISON REIS DE TOLEDO
Diretor de Projetos e Urbanismo
Matricula 29929-1

RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
Assinado digitalmente por RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.01.23 08:16:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

RENILDO CARVALHO DA SILVA
Diretor de Atenção Básica
Gestor do Contrato
Matrícula 94161-1

ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Assinado de forma digital por ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Dados: 2026.01.22 16:34:57 -03'00'

ROGÉRIO COSTA MANSO
Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Matricula 106528-1

EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA NELSON AUGUSTO DALPRAT, 31, JARDIM SATÉLITE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
exmconstrutora@hotmail.com

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

OBRA:	UMSF Imperial	CONTRATO:	65414/2025	RESP. TÉCNICO:	RENAN R C FERREIRA
ENDEREÇO:	AVENIDA NILO DAVID, 576, PQ. IMPERIAL - JACAREÍ	INÍCIO:	28/07/2025	Nº CREA-SP:	5069725611
		PRAZO:	12 MESES	Nº DA ART:	2620251265809

DATA: **07/01/2026**

MANHÃ		X		
TARDE		X		
NOITE				

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
ENGENHEIRO	1	PEDREIRO	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	-
MESTRE DE OBRAS	-	PINTOR	-	RETRO ESCAVADEIRA	-
ENCARREGADO	1	CARPINTEIRO	-	CAMINHÃO BASCULANTE	-
ESTAGIÁRIO ENGENHARIA	-	ARMADOR	-		
		ELETRICISTA	-		
		ENCANADOR	-		
		SERRALHEIRO	-		
		AJUDANTE	1		
		OUTROS	-		

TAREFAS REALIZADAS

1) DESMOBILIZAÇÃO GERAL DA EQUIPE
2) COLOCAÇÃO DE LONA NO TALUDE PARA PREVENÇÃO DE MAIS EROSÕES
3) OBRA PARALISADA
4)
5)
6)
7)
8)
9)
10)

OCORRÊNCIAS

1)
2)
3)
4)
5)

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO
EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO
Data: 27/03/2026 15:55:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Eng.° Vanessa da S. C. S. Ribeiro
CREA-SP 5063558169
Fiscal do Contrato

EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RUA NELSON AUGUSTO DALPRAT, 31, JARDIM SATÉLITE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
exmconstrutora@hotmail.com

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

OBRA:	UMSF Imperial	CONTRATO:	65414/2025	RESP. TÉCNICO:	Marco Antonio de Melo
ENDEREÇO:	AVENIDA NILO DAVID, 576, PQ. IMPERIAL - JACAREÍ	INÍCIO:	28/07/2025	Nº CREA-SP:	601310623
		PRAZO:	12 MESES	Nº DA ART:	2620260200967

DATA: **18/02/2026**

MANHÃ	X			
TARDE	X			
NOITE				

MÃO DE OBRA INDIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	MÃO DE OBRA DIRETA FUNÇÃO / CARGO	QTDE	EQUIPAMENTOS DESCRIÇÃO	QTDE
ENGENHEIRO	1	PEDREIRO	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	-
MESTRE DE OBRAS	1	PINTOR	-	RETRO ESCAVADEIRA	-
ENCARREGADO	1	CARPINTEIRO	1	CAMINHÃO BASCULANTE	-
ESTAGIÁRIO ENGENHARIA	-	ARMADOR	-		
		ELETRICISTA	-		
		ENCANADOR	-		
		SERRALHEIRO	-		
		AJUDANTE	1		
		OUTROS	-		

TAREFAS REALIZADAS

1) RETOMADA DA OBRA, ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DO LOCAL.
2)
3)
4)
5)
6)
7)
8)
9)
10)

OCORRÊNCIAS

1) A obra foi paralisada em 08/01/2026 e retomada em 18/02/2026, totalizando
2) 41 dias de paralisação. Na semana anterior ao retorno, foi realizada uma
3) reunião para alinhamento da execução dos serviços. Ademais, houve
4) a substituição do responsável técnico, passando a ser o engenheiro
5) Marco Amâncio - CREASP nº 0601310623

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engº Marco Antônio de Melo
CREA nº 0601310623

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Eng.ª Vanessa da S. C. S. Ribeiro
CREA-SP 5063558169
Fiscal do Contrato

Vanessa Ribeiro
Engenheira Civil
Matrícula: 107424-1

Outlook

Encaminhamento de Memorando – Contrato nº 65414/2025 – UMSF Parque Imperial

De Jose Walter Dias <jose.dias@jacarei.sp.gov.br>
Data Seg, 06/07/2026 13:15
Para Leandro Ramos Barbosa <leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br>
Cc Thúlio D'Avila - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde <thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br>; LAURIE CRISTINE DOS SANTOS MIRANDA <laurie.miranda@jacarei.sp.gov.br>; Rogerio Costa Manso <rogerio.manso@jacarei.sp.gov.br>; Deise Cristina Sales de Oliveira <deise.oliveira@jacarei.sp.gov.br>

2 anexos (7 MB)
Memorando SS contrato 65414.2025.pdf; Relatorio_-_UMSF_Imperial_assinado-4.pdf;

Boa tarde,

Encaminho, em anexo, Memorando e relatório Técnico, referente ao Contrato nº **65414/2025**, cujo objeto é a construção da Unidade Municipal de Saúde da Família – Parque Imperial.

Conforme apurado pela fiscalização contratual, a empresa **EXM Construtora e Incorporadora Ltda.** não promoveu a remobilização do canteiro de obras dentro do prazo concedido na contranotificação, tampouco apresentou manifestação ou defesa administrativa, permanecendo caracterizada a paralisação da obra e o abandono da execução contratual.

Dessa forma, o memorando encaminha os autos para análise e adoção das providências cabíveis por essa Unidade de Contratos, propondo a aplicação das penalidades previstas no Contrato nº 65414/2025, quais sejam:

- aplicação da multa contratual por inexecução parcial;
- aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos; e
- adoção das providências necessárias para a rescisão contratual por culpa da contratada, nos termos das cláusulas contratuais pertinentes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

JOSÉ WALTER DIAS
ASSESSORIA - SEMAPLAN
jose.dias@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 3955-2729

Outlook

RE: Encaminhamento de Notificação - UMSF PQ. IMPERIAL

De Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro <vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br>
Data Seg, 29/06/2026 10:42
Para EXM Construtora <exmconstrutora@hotmail.com>
Cc Silas Toledo <silas.toledo@jacarei.sp.gov.br>; Claudia Ciapina Roldão - Secretária Adjunta de Planejamento <claudia.roldao@jacarei.sp.gov.br>; Rogerio Costa Manso <rogerio.manso@jacarei.sp.gov.br>; Jose Walter Dias <jose.dias@jacarei.sp.gov.br>; Thúlio D'Avila - Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde <thuliocorrea@jacarei.sp.gov.br>; RENILDO CARVALHO DA SILVA - DIRETOR FINANCEIRO <renildo.carvalho@jacarei.sp.gov.br>; Danieli de Oliveira Silva <danieli.silva@jacarei.sp.gov.br>; Leandro Ramos Barbosa <leandro.barbosa@jacarei.sp.gov.br>

1 anexo (2 MB)
Contranotificação EXM-1.pdf;

Prezados, bom dia!

Encaminho, em anexo, a contranotificação extrajudicial, referente ao processo encartado no GPRO nº 65414/2025.

Atenciosamente,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

Vanessa Ribeiro
Engenheira Civil
vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br
tel/ramal.: 3955-9000 / 2717

De: EXM Construtora <exmconstrutora@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 17 de junho de 2026 11:24
Para: Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro <vanessa.ribeiro@jacarei.sp.gov.br>
Cc: Silas Toledo <silas.toledo@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: Encaminhamento de Notificação - UMSF PQ. IMPERIAL

Prezados,

Bom dia.

Segue anexa a notificação extrajudicial destinada a esta Municipalidade, referente à obra da UMSF Pq. Imperial.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Confirmar o recebimento do e-mail.



E X M Construtora e Incorporadora Ltda - EPP
(12) 3939-9155
(12) 98126-1387

CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM CONSTITUIÇÃO EM MORA E ADVERTÊNCIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Ref.: Contrato nº 65414/2025

Concorrência Eletrônica nº 004/2025

Objeto: Construção da Unidade Municipal de Saúde da Família – Bairro Parque Imperial – Jacareí/SP

O **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.694.139/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, na qualidade de **CONTRATANTE,** em resposta à Notificação Extrajudicial apresentada pela empresa **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, vem apresentar a presente **CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** com fundamento na Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, nas cláusulas do Contrato nº 65414/2025 e nos princípios que regem os contratos administrativos, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Administração Pública recebe a notificação encaminhada pela contratada e reafirma que toda manifestação apresentada será regularmente analisada, observando-se o devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório, os princípios da boa-fé objetiva, da segurança jurídica, da eficiência e, sobretudo, do interesse público, conforme dispõe o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Todavia, a notificação encaminhada pela empresa contém afirmações incompatíveis entre si, apresenta alegações ainda desprovidas da necessária demonstração técnica e financeira e, sobretudo, não possui o condão de autorizar a interrupção unilateral da execução contratual.

Mais grave, após o encaminhamento da referida notificação, a fiscalização contratual constatou a retirada integral dos equipamentos do canteiro de obras, a completa desmobilização da frente de serviço e a paralisação total da execução do objeto, sem qualquer autorização administrativa ou decisão que suspendesse os efeitos do contrato.

II – DA CONTRADIÇÃO INSANÁVEL EXISTENTE NA PRÓPRIA NOTIFICAÇÃO

A contratada afirma, logo no preâmbulo de sua notificação, que os fatos narrados *"tornam irreversível a rescisão do contrato administrativo".*

Entretanto, no Capítulo III do mesmo documento, concede prazo de 10 (dez) dias para que a Administração apresente proposta destinada a viabilizar a continuidade da execução contratual.

Trata-se de manifesta incompatibilidade lógica e jurídica.

Se a rescisão fosse efetivamente irreversível, seria absolutamente inútil conceder prazo para negociação ou composição administrativa.

Ao contrário, a própria empresa reconhece, ainda que implicitamente, a possibilidade de continuidade da contratação, circunstância que afasta a alegação de impossibilidade absoluta de prosseguimento da obra.

Tal comportamento contraditório afronta os deveres anexos da boa-fé objetiva, especialmente os deveres de coerência, lealdade e cooperação, vedando-se o denominado ***venire contra factum proprium***, instituto amplamente reconhecido pela doutrina e jurisprudência pátrias.

III – DA IMPOSSIBILIDADE DE RESCISÃO OU PARALISAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A simples apresentação de notificação extrajudicial não extingue, suspende ou modifica contrato administrativo regularmente celebrado.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a extinção contratual depende da observância das hipóteses legais e do devido procedimento administrativo ou judicial.

Enquanto inexistir:

- decisão administrativa;
- termo consensual de rescisão;
- ou decisão judicial;

o Contrato nº 65414/2025 permanece plenamente vigente, impondo às partes o integral cumprimento de suas obrigações.

Da mesma forma, eventual alegação de desequilíbrio econômico-financeiro não autoriza o contratado a suspender unilateralmente a execução do objeto.

A Lei nº 14.133/2021 prestigia a continuidade da execução contratual e prevê instrumentos próprios para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, razão pela qual não se admite que a contratada substitua o procedimento legal por ato unilateral de paralisação da obra.

IV – DO RECONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES TÉCNICAS E DA AUSÊNCIA DE OMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração jamais negou a existência de alterações técnicas supervenientes verificadas durante a execução da obra.

Ao contrário.

Os setores técnicos promoveram análise detalhada das condições efetivamente encontradas no local, concluindo pela necessidade de adequações técnicas e elaboração do competente termo aditivo, regularmente fundamentado nos artigos 124, 125, 127 e 128 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As alterações foram formalizadas mediante procedimento administrativo regular, observando-se os limites legais para acréscimos quantitativos e qualitativos.

Paralelamente, encontra-se regularmente processado o reajuste contratual previsto nas cláusulas do próprio contrato.

Portanto, não procede a afirmação de que a Administração permaneceu inerte diante das intercorrências surgidas durante a execução da obra.

V – DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ALEGADO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Embora a contratada afirme suportar expressivos prejuízos financeiros, a notificação limita-se a apresentar narrativa genérica dos fatos, sem demonstrar, de forma objetiva e individualizada:

- a efetiva composição dos prejuízos alegados;
- a memória de cálculo correspondente;
- o nexo causal entre cada despesa e a atuação da Administração;
- a distinção entre custos ordinários da atividade empresarial e fatos extraordinários passíveis de recomposição.

A mera alegação de aumento de custos, desacompanhada da indispensável demonstração técnica e contábil, não é suficiente para caracterizar direito automático ao reequilíbrio econômico-financeiro, muito menos para justificar a paralisação unilateral da obra.

VI – DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO

O objeto contratual consiste na construção de Unidade Municipal de Saúde da Família, equipamento destinado diretamente à prestação de serviço público essencial à coletividade.

Os contratos administrativos submetem-se ao princípio da continuidade do serviço público, impondo ao contratado deveres que extrapolam aqueles existentes nas relações estritamente privadas.

A paralisação injustificada da obra compromete diretamente o atendimento do interesse público, retarda a disponibilização de equipamento essencial à população e provoca prejuízos à Administração e aos usuários do futuro serviço.

Tal circunstância agrava significativamente a responsabilidade contratual da empresa.

VII – DA INAPLICABILIDADE DA EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO

A contratada pretende justificar a paralisação da obra sob o argumento de alegado desequilíbrio econômico-financeiro.

Todavia, nos contratos administrativos, a denominada ***exceptio non adimpleti contractus*** possui aplicação extremamente restrita.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece mecanismos próprios para solução de controvérsias relativas ao equilíbrio econômico-financeiro, não autorizando o contratado a suspender unilateralmente a execução do objeto enquanto vigente o vínculo contratual.

A preservação da continuidade administrativa e do interesse público impede que eventual controvérsia econômica seja utilizada como fundamento para abandono da execução contratual.

VIII – DA CONSTATAÇÃO DA DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

Conforme relatórios elaborados pela fiscalização contratual, foi constatado que:

- houve retirada integral dos equipamentos do canteiro de obras;
- ocorreu completa desmobilização da estrutura operacional da contratada;
- inexistem equipes executando os serviços;
- verifica-se paralisação total da obra;
- inexiste autorização administrativa para suspensão dos serviços;
- inexiste ordem de paralisação expedida pelo Município.

Os fatos acima revelam descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 65414/2025, especialmente aquelas relacionadas à execução contínua da obra, manutenção das condições operacionais do contrato, observância das determinações da fiscalização e atendimento ao cronograma físico-financeiro.

Tal conduta configura, em tese, grave inadimplemento contratual, passível de apuração mediante o competente processo administrativo sancionador.

IX – DA CONSTITUIÇÃO EM MORA DA CONTRATADA

Diante dos fatos acima expostos, o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ** constitui formalmente em mora a empresa **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, notificando-a para que, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento desta contranotificação:

I – promova a imediata remobilização do canteiro de obras;

II – reinstale todos os equipamentos indispensáveis à execução contratual;

III – restabeleça integralmente as equipes técnicas e operacionais;

IV – retome imediatamente a execução dos serviços;

V – apresente justificativa técnica e documental acerca da retirada dos equipamentos e da paralisação da obra;

VI – informe cronograma detalhado para recuperação do atraso decorrente da interrupção dos serviços.

X – DA ADVERTÊNCIA QUANTO ÀS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

O não atendimento da presente notificação ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, dentre elas:

- instauração de Processo Administrativo Sancionador;
- apuração de eventual inexecução total ou parcial do contrato;
- aplicação das penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- aplicação das multas contratuais;
- eventual rescisão contratual por culpa exclusiva da contratada;
- execução da garantia contratual;
- apuração dos prejuízos suportados pelo Município para fins de ressarcimento;
- adoção das medidas judiciais cabíveis.

Todas essas providências observarão rigorosamente o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

XI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Jacareí sempre atuou com absoluta transparência e colaboração institucional, reconhecendo tecnicamente as alterações necessárias à

execução da obra, promovendo o correspondente aditamento contratual e processando regularmente o reajuste previsto no contrato.

Entretanto, a boa-fé objetiva impõe deveres recíprocos às partes.

A retirada integral dos equipamentos do canteiro, a completa paralisação da obra e a interrupção unilateral da execução contratual, antes de qualquer decisão administrativa ou judicial acerca da pretendida rescisão, revelam conduta incompatível com os deveres de cooperação, lealdade e continuidade contratual.

A Administração reafirma sua disposição para analisar, na forma da lei, eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente instruído, sem prejuízo da apuração da responsabilidade decorrente da paralisação unilateral da obra.

Ficam, desde já, integralmente preservados todos os direitos do Município, inclusive quanto à responsabilização administrativa, civil e judicial da contratada pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual.

Jacareí, 26 de junho de 2026.

JOSE WALTER DIAS
Assinado de forma digital por JOSE WALTER DIAS
Dados: 2026.06.26 11:31:40 -03'00'

JOSÉ WALTER DIAS
Assessor/SEMAPLAN
Matricula 106.588-1

ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Assinado de forma digital por ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Dados: 2026.06.26 12:33:16 -03'00'

ROGÉRIO COSTA MANSO
Secretário de maio ambiente e Planejamento Urbano
Matrícula 106.528-1

TATIANY PEREIRA DE OLIVEIRA:28453060835
Assinado digitalmente por TATIANY PEREIRA DE OLIVEIRA:28453060835
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC Solucao Digital Multipla, CN=TATIANY PEREIRA DE OLIVEIRA:28453060835
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.29 08:41:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

TATIANY PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde em execício
Matrícula 107319-1

MEMORANDO Nº 351/2026 – SEMAPLAN

Jacareí, 06 de julho de 2026.

Ao
Ilmo. Sr.

Diretor da Unidade de Contratos

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **Contrato nº 65414/2025 – Construção da Unidade Municipal de Saúde da Família – Parque Imperial – Comunicação de abandono da obra e solicitação de adoção das medidas contratuais cabíveis.**

Senhor Diretor,

Em atenção ao Contrato nº **65414/2025**, celebrado entre o Município de Jacareí e a empresa **EXM Construtora e Incorporadora Ltda.**, cujo objeto consiste na construção da Unidade Municipal de Saúde da Família – UMSF Parque Imperial, encaminhamos o presente expediente para ciência e adoção das providências administrativas pertinentes.

Conforme consta dos autos e do Relatório Técnico de Acompanhamento elaborado pela fiscalização do contrato, a obra encontrava-se com **23,61% de execução física**, permanecendo **76,39% do objeto ainda por executar**, após medições que totalizaram R$ 803.677,85, remanescendo saldo contratual de R$ 2.599.882,37.

Após a apresentação de notificação extrajudicial pela contratada, esta Administração promoveu a competente **contranotificação**, concedendo prazo para a imediata remobilização do canteiro de obras, retomada da execução contratual e apresentação das justificativas pertinentes.

Decorrido o prazo concedido, a empresa **não promoveu a retomada da execução da obra**, tampouco apresentou qualquer manifestação ou defesa administrativa em resposta às notificações expedidas.

A fiscalização contratual constatou a **retirada integral dos equipamentos**, a **desmobilização do canteiro de obras** e a **interrupção total da execução dos serviços**, situação que evidencia o abandono da execução contratual, em descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 65414/2025, especialmente aquelas relativas à continuidade da execução, atendimento às determinações da fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual. O contrato impõe ao contratado o dever de cumprir as determinações do fiscal do contrato, manter os recursos necessários à execução e assegurar a boa e perfeita execução do objeto.

Registra-se, ainda, que a ausência de apresentação de defesa, mesmo após regularmente oportunizada, caracteriza a preclusão do exercício do contraditório na esfera

administrativa quanto aos fatos objeto das notificações, permitindo o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis.

Diante desse contexto, esta Diretoria entende restar configurada **inexecução parcial do contrato por culpa exclusiva da contratada**, circunstância que autoriza a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

Assim, encaminhamos o presente memorando para que essa Unidade de Contratos promova os atos administrativos necessários visando:

1. **a aplicação da penalidade prevista na cláusula 12.1, alínea "b", do Contrato nº 65414/2025**, em razão da inexecução parcial do objeto contratual;
2. **a aplicação da multa contratual correspondente a 10% (dez por cento),** sobre o valor do contrato inadimplido, nos termos da Cláusula 12.2 inciso IV, item (4) do instrumento contratual;
3. **a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jacareí pelo prazo de 02 (dois) anos**, conforme previsto na Cláusula **12.2, inciso II**, do Contrato nº 65414/2025;
4. **a adoção das providências necessárias para a rescisão do Contrato nº 65414/2025**, por culpa exclusiva da contratada, com fundamento na Cláusula **13.3, alíneas "a" e "b"**, do instrumento contratual, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que disciplinam a extinção contratual por inadimplemento do contratado.

Por fim, solicita-se que, após a formalização do encerramento contratual, sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar nova contratação visando à conclusão do remanescente da obra, de modo a minimizar os impactos decorrentes da paralisação do empreendimento e assegurar a continuidade do interesse público relacionado à implantação da Unidade Municipal de Saúde da Família do Parque Imperial.

Atenciosamente,

JOSE WALTER DIAS
Assinado de forma digital por JOSE WALTER DIAS
Dados: 2026.07.06 09:54:20 -03'00'

JOSÉ WALTER DIAS
Assessor/SEMAPLAN
Matricula 106.588-1

ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Assinado de forma digital por ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Dados: 2026.07.06 11:50:53 -03'00'

ROGÉRIO COSTA MANSO
Secretário de maio ambiente e Planejamento Urbano
Matrícula 106.528-1

RELATÓRIO TÉCNICO – UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Emitente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO– DIRETORIA DE PROJETO E URBANISMO

Empreendimento

UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UMSF IMPERIAL

Número da Proposta SISMOB	Número do Contrato
1449.1690001/24-003	65414/2025

Titulo

RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO – UMSF IMPERIAL

Elaboração	Responsável Técnico	Liberação e Aprovação
Eng.ª Vanessa Ribeiro	Eng.ª Vanessa Ribeiro	Eng.ª Vanessa Ribeiro
Fiscal do contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato

DOCUMENTOS EM ANEXO

DOCUMENTOS RESULTANTES

OBSERVAÇÕES

QUADRO DAS REVISÕES

REVISÃO	**DATA**	**RESP. TÉCNICO**	**VERIFICAÇÃO**	**LIBERAÇÃO**	**APROVAÇÃO**

I. Apresentação

Este Relatório de Acompanhamento Técnico e Administrativo apresenta o acompanhamento da execução da proposta nº 11449.1690001/24-003 do SISMOB, contemplando informações sobre o desenvolvimento das atividades e o andamento das ações previstas. A localização do empreendimento é indicada nos mapas das figuras a seguir.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Avenida Nilo David, 576 – Parque Imperial – Jacareí/SP

23°19'14"S 46°00'57"W





Figura 1 – Localização da UMSF Imperial

II. Dados da obra

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Municipal de Saúde da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí

Contratada: EXM Construtora e Incorporadora LTDA.

Data de Início da Obra: 28/07/2025

Prazo Contratual Inicial: 12 meses.

Prazo Contratual Vigente: 12 meses.

Prazo Final Vigente: 28/07/2026.

Valor do contrato: R$ 3.403.560,22

III. Resumo das Medições

Medição	Valor (R$)
1ª Medição	91.412,11
2ª Medição	94.878,80
3ª Medição	27.592,25
4ª Medição	59.407,76
5ª Medição	62.628,88
6ª Medição	307.664,25
7ª Medição	160.093,80
Total Medido	**803.677,85**

Demonstrativo Contratual

- **Valor Total do Contrato:** R$ 3.403.560,22
- **Total Executado (Medições):** R$ 803.677,85
- **Saldo Contratual:** R$ 2.599.882,37

Percentual de Execução

- **Percentual Executado:** 23,61%
- **Percentual a Executar:** 76,39%


29 de jun. de 2026 09:05:06
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


29 de jun. de 2026 09:05:22
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


29 de jun. de 2026 09:05:24
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


29 de jun. de 2026 09:05:36
590 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


29 de jun. de 2026 09:16:29
590 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


CONSTRUÇÃO
DA UMSF
PQ. IMPERIAL
Aqui tem trabalho do Governo Federal
29 de jun. de 2026 09:39:10
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


29 de jun. de 2026 09:13:22
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo


29 de jun. de 2026 09:13:34
570 Avenida Nilo David
Parque Imperial
Jacareí
São Paulo



Até a 7ª medição, foi executado o montante de **R$ 803.677,85**, correspondente a **23,61%** do valor total contratado (**R$ 3.403.560,22**). Permanece um saldo contratual de **R$ 2.599.882,37**, equivalente a **76,39%** do contrato, a ser executado nas próximas medições.

Adicionalmente, registra-se que, **no dia 29 de julho**, a fiscalização realizou vistoria no canteiro de obras, ocasião em que foi constatada a **desmobilização da construtora**, conforme evidenciado pelas fotografias apresentadas acima. Tal constatação demonstra a interrupção das atividades no local, fato que deverá ser considerado para as providências administrativas e contratuais cabíveis.

Jacareí, na data da última assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO
Data: 03/07/2026 15:49:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANESSA DA SILVA COSTA SANTOS RIBEIRO
Engenheira Civil
Fiscal do Contrato
Matrícula: 107424-1

São José dos Campos, 06 de janeiro de 2.026.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA URBANA

A/C: Eng.ª Vanessa Ribeiro

REF.: Concorrência Eletrônica n° 004/2025
CONTRATO n° 65414/2025

OBJETO: Construção De Unidade Municipal De Saúde Da Família, No Bairro Parque Imperial

A empresa **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.319.581/0001-05, sediada na Rua Nelson Augusto Dalprat, 31, CEP: 12231-815, Jardim Satélite, São José dos Campos – SP, tendo como representante legal o Sr. Clodoaldo Oliveira Lima, inscrito no RG n° 9.292.311 – SSP/SP e no CPF n° 739.887.408-10, vimos pelo presente solicitar a **PARALISAÇÃO** da obra dado os seguintes motivos abaixo:

A Ordem de Serviço foi emitida no dia 27 de julho de 2025.

Foi verificado de prontidão que não existia projeto de topografia, detalhando devidamente os cortes e aterros, foi então solicitado a Prefeitura que elaborasse o projeto para que fosse dado a continuidade nos trabalhos, tendo em vista que a EXM não pode realizar nenhum tipo de projeto. Após 1 mês aproximadamente de obra, foi enviado o projeto de topografia para início da terraplanagem.

Desde a emissão da Ordem de Serviço, o projetista responsável disse que haveria revisões nos projetos e não pudemos nos programar para a execução dos muros de contenção. O projeto foi enviado para a empresa no dia 05 de novembro de 2025, ou seja, aproximadamente 100 dias após o início das obras. Este problema grave ocasionou atrasos intensos na obra e em diversos momentos a equipe contratada sem frente de trabalho, o que ocorreu no mês de outubro, onde estávamos aguardando a apresentação do projeto da Prefeitura.

Na tentativa de criar frentes de trabalho para que a obra de fato não fosse paralisada, nos foi autorizado a execução do muro de fechamento que se localiza em cima do talude. A autorização para a execução do muro de fechamento ocorreu próximo aos dias 24 e 27 de outubro de 2025, porém nesta semana ocorreu chuvas intensas até o dia 31 de outubro conforme relatado em diário de obra. O muro teve seu inicio de fato

no dia 03 de novembro fazendo primeiramente a movimentação do tapume para 4,00 m a pedido da Própria Prefeitura, pois iriamos avançar com o muro de fechamento.

Após diversas tratativas com a Prefeitura para tentar liberar de fato a execução da obra, nos foi apresentado um novo projeto no dia 15 de dezembro de 2025, mudando totalmente a concepção inicial. Porém muitos fornecedores tiveram o recesso a partir do dia 19 de dezembro de 2025 e voltando somente as atividades no dia 05 de janeiro de 2026.

Em dezembro nos foi solicitado que fosse elaborada a marcação da obra para verificar as possíveis interferências, haja vista que será necessário a execução de uma drenagem espinha de peixe na base do talude onde o solo é totalmente encharcado. Este projeto também não nos foi apresentado até a presente data.

Diante dos fatos apresentados é possível afirmar que a empresa contratada sofreu um grande impacto financeiro negativo, por conta da morosidade na apresentação dos projetos e indefinições da Prefeitura.

Por fim, a empresa solicita a paralisação total da obra para que seja definido a nova planilha orçamentária com os devidos ajustes bem como os projetos definitivos para que não ocorra novas revisões ao longo da execução.

E X M Construtora e Incorporadora LTDA
Clodoaldo Oliveira Lima – Diretor

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATADA: EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CONTRATO Nº 65414/2025

Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 02/2025, o contrato de Obras n° 65414/2025, relativo ao contrato firmado entre o Município de Jacareí e a contratada **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Unidade Municipal de Saúde da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP.

Como observado, a documentação constante dos autos evidencia, em tese, a ocorrência de inadimplemento contratual decorrente da paralisação da obra e da desmobilização do canteiro, circunstâncias que, caso confirmadas após o devido processo administrativo, poderão caracterizar hipótese de inexecução parcial do contrato por fato imputável à contratada.

Assim, estando presentes as razões de interesse público que possibilitam a rescisão, com fundamento nos artigos 137, inciso I, e 138, inciso I, §1°, todos da Lei nº 14.133/2021, **RESCINDO UNILATERALMENTE** o contrato nº **65414/2025** que, para todos os efeitos, será considerado rescindido a partir desta data, ocasião em que ficarão cessados todos os efeitos, direitos e obrigações futuras do contrato ora rescindido.

Fica assegurado à Contratada o direito de interpor recurso administrativo em face da presente decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se resumidamente o extrato deste despacho e notifique-se a Contratada.

Jacareí, data da última assinatura eletrônica.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
TATIANY PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde Interina

Minuta

MANIFESTAÇÃO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CONTRATUAIS CABÍVEIS

Contrato nº 65414/2025
Contratada: EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

I. HISTÓRICO DOS FATOS

1. Contratação

O Município celebrou com a empresa **EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 06.319.581/0001-05**, o Contrato nº 65414/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Municipal de Saúde da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP.

2. Ordem de Serviço

A Ordem de Serviço foi emitida em 28/07/2025, autorizando o início da execução contratual.

3. Dos fatos supervenientes

Constam dos autos os seguintes registros:

- em 16/06/2026, a contratada protocolizou pedido de extinção contratual, alegando, entre outros fundamentos, alterações nos projetos, atrasos na execução da obra, desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da elevação dos custos dos insumos, inviabilidade de aditamento referente ao jateamento da encosta e risco de insolvência;
- em 29/06/2026, a Administração expediu Contranotificação Extrajudicial, constituindo a contratada em mora e advertindo-a quanto à possibilidade de instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual inadimplemento contratual;
- transcorrido o prazo concedido, a contratada não apresentou manifestação ou defesa administrativa;
- o Relatório Técnico de Acompanhamento, emitido em 03/07/2026, registrou a retirada integral dos equipamentos, a desmobilização do canteiro de obras e a paralisação total da execução dos serviços.

4. Da ausência de manifestação

Até a presente data, não consta nos autos manifestação da empresa em resposta à contranotificação expedida pela Administração.

II. ANÁLISE TÉCNICA

A documentação constante dos autos evidencia, em tese, a ocorrência de inadimplemento contratual decorrente da paralisação da obra e da desmobilização do canteiro, circunstâncias que, caso confirmadas após o devido processo administrativo, poderão caracterizar hipótese de inexecução parcial do contrato por fato imputável à contratada.

Verifica-se que a fiscalização registrou, entre outras ocorrências:

- paralisação da execução dos serviços;
- desmobilização do canteiro de obras;
- não atendimento às determinações da fiscalização;
- ausência de manifestação às notificações expedidas pela Administração;
- manutenção da paralisação contratual sem demonstração de retomada dos serviços.

Nos termos do contrato, compete à contratada cumprir integralmente as obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos riscos inerentes à execução do objeto e adotando todas as medidas necessárias para sua regular continuidade.

Os elementos constantes dos autos indicam, em tese, possível enquadramento nas hipóteses previstas no art. 137, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas 13.3, alíneas "a" e "b", do instrumento contratual, relativas ao inadimplemento das obrigações assumidas.

III – DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

Considerando os elementos técnicos produzidos pela fiscalização, entende-se presentes indícios suficientes para a adoção das seguintes providências:

a) instauração do procedimento administrativo destinado à extinção unilateral do Contrato nº 65414/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) instauração do procedimento de apuração de responsabilidade contratual, assegurando-se à contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa;

c) caso confirmada a responsabilidade da contratada ao término da instrução processual, aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- **multa contratual correspondente a 10%** sobre o valor da parcela inadimplida, atualmente estimada em **R$ 259.988,24**, conforme Cláusula 12.2, inciso IV, item 4, do contrato;

- **sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Jacareí**, pelo prazo de até **2 (dois) anos**, nos termos da Cláusula 12.2, inciso II, do contrato e do art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso configurados os pressupostos legais.

IV - CONCLUSÃO

Diante dos elementos constantes dos autos, verifica-se a existência de indícios suficientes da ocorrência de inadimplemento contratual, consistentes na paralisação da obra, desmobilização do canteiro e ausência de retomada da execução, circunstâncias que justificam o prosseguimento das medidas administrativas pertinentes.

Assim, **opina-se** pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município e à Unidade de Contratos e Licitações, para manifestação jurídica e adoção das providências necessárias à instauração dos procedimentos administrativos destinados à extinção do Contrato nº 65414/2025 e à apuração da responsabilidade da contratada, observando-se, em todas as fases, os princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

THÚLIO CORREA D'AVILA

Assinado digitalmente por THÚLIO CORREA D'AVILA
ND: CN=THÚLIO CORREA D'ÁVILA, O=PREFEITURA DE JACAREÍ, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, E=thulio.correa@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.28 16:21:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

THULIO CORREA D'ÁVILA
Diretor Administrativo

Ciente.

Acolho a presente manifestação e determino o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município e à Unidade de Contratos da Secretaria de Saúde para emissão de parecer jurídico e adoção das providências cabíveis quanto à instauração dos procedimentos administrativos pertinentes, visando à extinção contratual e à apuração da responsabilidade da contratada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 313/2025 e no respectivo instrumento contratual.

.

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852

Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349466000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.30 09:41:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ÁGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAÚVA
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Jacarei

PRAÇA PRACA DOS TRES PODERES, 73
CEP: 12327170Fone: 1239559000
CNPJ: 46.694.139/0001-83

Processo: 0000065414 / 2025 Eletrônico

Data de Abertura: 30/06/2025 12:10:25

Assunto
Formalização de contratos pela 14.133/21 Interno

Descrição da Solicitação
ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO - OBRAS

Tipo
CONTRATO - OBRA

A ser firmado com:
EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Modalidade / nº / ano
CONCORRÊNCIA 004/2025

Nº GPRO da licitação/chamamento público/dispensa ou inexigibilidade
26162 / 2025

Objeto contrato
Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Municipal de Saúde
 da Família, no bairro Parque Imperial, no município de Jacareí/SP, conforme projetos executivos.

Secretaria gestora
Saúde

Participante (s): Outro(s)

Administração
Não

Assistencia Social
Não

Comunicação e Direitos Humanos
Não

Controladoria
Não

Desenvolvimento
Não

Educação
Não

Esporte e Recreação
Não

Finanças
Não

Gabinete do Prefeito
Não

Governo e Planejamento
Não

Infraestrutura
Não

Meio Ambiente
Não

Mobilidade Urbana
Não

Procuradoria
Não

Saúde
Sim

Segurança e Defesa do Cidadão
Não

Fundação Cultural
Não

IPMJ
Não

Pró-lar
Não

SAAE
Não

SRJ
Não

Número do PC
250/2025

Setor Interessado
SARH/DLCC/UCC - FORMALIZAR

Local De Autuação
SARH/DLCC/UCC - PROTOCOLO

Grupo de Interesse
Grupo Interesse Geral

Nome do Interessado
E X M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Documento
06.319.581/0001-05

E-mail
exmconstrutora@hotmail.com

Endereço do Interessado - Número
Rua RUA NELSON AUGUSTO DALPRAT - 31

Complemento
NULL

Cidade - UF
SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

Bairro
JARDIM SATELITE

Telefone
(12) 3939-9155

CEP
12231-815

Documentos eletrônicos / digitalizados do processo:

Planilha readequadapdf | Cronograma.pdf | Formulário de design....pdf | Formulário de design....pdf | Contrato Social.pdf | Proposta comercial.pdf | Disp.pdf | Nota de empenho.pdf | Resultado por fornec....pdf | Termo de homologação.pdf | Anexo 1: termo de re....pdf | 1ª Página do edital.pdf | Autorização.pdf | SC.pdf

Prazo Local:
Prazo Total: Nenhum prazo definido

Tramitações e Despachos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
30/06/2025 12:10	Abertura do processo	SARH/DLCC/UCC - PROTOCOLO	30/06/2025 12:10	Mesmo dia	
30/06/2025 12:13 BEATRIZ.MARTINS - Beatriz Almeida Martins **Texto :** ENCAMINHO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA Nº: 004/2025 PARA FORMALIZAÇÃO		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
30/06/2025 12:13	FORMALIZAÇÃO	SARH/DLCC/UCC - FORMALIZAR	30/06/2025 16:59	8 dias	
30/06/2025 16:59 GABRIELHENRIQUE.SILVA - Gabriel Henrique Leite da Silva **Texto :** Em formalização		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
01/07/2025 11:50 GABRIELHENRIQUE.SILVA - Gabriel Henrique Leite da Silva **Texto :** Formalizado, pedido de Garantia para empresa.		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
03/07/2025 10:04 GABRIELHENRIQUE.SILVA - Gabriel Henrique Leite da Silva **Texto :** Enviado para assinaturas		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
08/07/2025 10:41 GABRIELHENRIQUE.SILVA - Gabriel Henrique Leite da Silva **Texto :** Segue para publicação. Última assinatura dia 08/07/2025		**Motivo:** PUBLICAÇÃO EM :			Assinar CVD-e 65414-2025 - CR 004pdf
08/07/2025 10:41	PUBLICAÇÃO	SARH/DLCC/UCC - PUBLICAR	08/07/2025 11:16	2 dias	
10/07/2025 15:24 VALQUIRIAPOSSAT - Valquiria Maria Possati Fernandes **Texto :** Encaminhado a secretaria gestora, para cadastro SUP/AUDESP/PNCP/ARQUIVO contrato será publicado em 11/07/25,		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
10/07/2025 15:24	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos	15/07/2025 16:04	13 dias	
16/07/2025 09:06 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Publicação B.O nº 1643 em 11/07/2025. Cadastro no SUP / AUDESP / PNCP em 15/07/2025.		**Motivo:** CADASTRO	BOLETIM Nº 1643 - 11....pdf CADASTRO PNCP 15.07.....pdf	AUDESP CONTRATO 15.0....pdf	Assinar CVD-e
23/07/2025 15:14 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Prezados, Encaminho processo para providências relativas a emissão da Ordem de Serviço.		**Motivo:** PROVIDÊNCIAS			CVD-e Sem Anexos
23/07/2025 15:14	PROVIDENCIAS	SEMAPLAN/DP - Diretoria de Projetos - Fiscalização CESARITOKAZU	23/07/2025 15:22	48 dias	
28/07/2025 16:51 CESARITOKAZU - Cesar Massao Itokazu **Texto :** Prezados. Segue em anexo a Ordem de Serviço da UMSF Imperial.		**Motivo:** CONCLUÍDO			Assinar CVD-e Ordem de Serviço - U....pdf
09/09/2025 08:35 CESARITOKAZU - Cesar Massao Itokazu **Texto :** Com a mudança de DIretoria dos fiscais indicados, favor atualizar os Fiscais (Gestores, Suplentes e Administrativo), conforme lei 14.133.		**Motivo:** INDICAÇÃO DO FISCAL			CVD-e Sem Anexos
09/09/2025 08:39 CESARITOKAZU - Cesar Massao Itokazu **Texto :** Com a mudança de Diretoria dos Fiscais indicados, favor atualizar os fiscais (Gestor, Suplente e Administrativo), conforme lei 14.133.		**Motivo:** INDICAÇÃO DO FISCAL			CVD-e Sem Anexos
09/09/2025 08:39	INDICAÇÃO DO FISCAL	SEMAPLAN/DFOP - Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas VANESSARIBEIRO	09/09/2025 16:02	Mesmo dia	
09/09/2025 16:06 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Texto :** Prezado, seguem os formulários com os novos fiscais referentes à obra UMSF Imperial.		**Motivo:** ANDAMENTO	GESTOR_CONTRATO_IMPE....pdf Formulário Indicação....pdf		Assinar CVD-e
09/09/2025 16:12 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Texto :** Seguem os formulários com os novos fiscais referentes à obra UMSF Imperial		**Motivo:** INDICAÇÃO DO FISCAL	GESTOR_CONTRATO_IMPE....pdf Formulário Indicação....pdf		Assinar CVD-e
09/09/2025 16:12	INDICAÇÃO DO FISCAL	SEMAPLAN/DD - Diretrizes Pavimentação CESARITOKAZU	22/09/2025 11:15	13 dias	
22/09/2025 11:16 CESARITOKAZU - Cesar Massao Itokazu **Texto :** Bom Dia Vanessa. Conforme solicitado segue o processo.		**Motivo:** INDICAÇÃO DO FISCAL			CVD-e Sem Anexos
22/09/2025 11:16	INDICAÇÃO DO FISCAL	SEMAPLAN/DFOP - Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas VANESSARIBEIRO	22/09/2025 16:23	121 dias	
22/09/2025 16:41 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Texto :** Justificativa pela ausência de registro de ponto dos colaboradores da EXM Construtora e Incorporadora LTDA, referentes às atividades na obra da UMSF, localizada no bairro Parque Imperial.		**Motivo:** APOSTILAMENTO			Assinar CVD-e Justificativa - regi....pdf
21/01/2026 14:53 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Texto :** Conforme contato telefônico, segue o encaminhamento.		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
21/01/2026 14:53	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	21/01/2026 15:08	Mesmo dia	
21/01/2026 15:37 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Juntada dos documentos relativos a solicitação de Aditamento de valor.		**Motivo:** ANDAMENTO	02 - Memorando 646_2....pdf Caixa de Entrada - P....pdf SC 201.26 - ADITAMEN....pdf 65414-2025 - ADIT. V....pdf	01 - Planilha de adi....pdf E-mail Pedido Empenho.pdf Nota de Empenho 491.....pdf	Assinar CVD-e
21/01/2026 15:56 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Remeto o processo para análise e parecer, quanto a solicitação de Aditamento no valor de R$ 406.342,27, o que corresponde ao percentual de 13,56% do valor inicial do contrato.		**Motivo:** PARECER			CVD-e Sem Anexos
21/01/2026 15:56	Para Analise	PGM/SPGC/Procuradoria de Licitações	22/01/2026 08:14	1 dia	

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
22/01/2026 10:14 CRISTIANOPINTO - Cristiano Silvestre Pinto **Texto :** Parecer		**Motivo:** PARECER			Assinar CVD-e Parecer 003 de 2026pdf
22/01/2026 10:14	PARECER	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	23/01/2026 08:18	1 dia	
23/01/2026 08:27 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Remeto o processo para análise e atendimento dos itens A, B, C, D, E e F do Parecer nº 003/CSP/PGM/2026, anexado em 22/01/2026; Informo que os itens G, H e I, estão sendo providenciados pela Secretaria de Saúde.		**Motivo:** PROVIDÊNCIAS			CVD-e Sem Anexos
23/01/2026 08:27	ATENDIMENTO P CAL	SEMAPLAN/DFOP - Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas	23/01/2026 15:17	Mesmo dia	
23/01/2026 15:22 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Texto :** Encaminho a manifestação técnica referente aos atestes solicitados pela Procuradoria de Contratos Administrativos e Licitações, relativos à obra da UMSF Imperial.		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e Manifestacao_tecnica....pdf
23/01/2026 15:22	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	23/01/2026 15:39	11 dias	
27/01/2026 11:09 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** g) - Nota de empenho a suportar as despesas do aditivo (Anexada em 21/01/2026); i) Autorização do aditamento pela Secretaria Gestora, nos termos do Decreto Municipal nº 02/2025		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e AUTORIZAÇÃO ADITAMEN....pdf
03/02/2026 15:05 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** h) Complementação da garantia contratual		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e GARANTIA CONTRATUAL.pdf
03/02/2026 15:11 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Primeiro Termo de Aditamento - assinado em 03/02/2026. Aditado o valor do contrato em R$ 406.342,27 (quatrocentos e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) correspondente ao percentual de 13,56% do valor inicial do contrato.		**Motivo:** VIDE ANOTAÇÕES			Assinar CVD-e 65414-2025 - PRIMEIR....pdf
03/02/2026 15:12 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Segue processo para providências relativas a publicação do Primeiro Termo de Aditamento.		**Motivo:** PROVIDÊNCIAS			CVD-e Sem Anexos
03/02/2026 15:12	PUBLICAÇÃO	SARH/DLCC/UCC - PROTOCOLO	04/02/2026 08:20	1 dia	
04/02/2026 08:21 BEATRIZ.MARTINS - Beatriz Almeida Martins **Texto :** ENCAMINHO O PROCESSO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONFORME DESPACHO ACIMA.		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
04/02/2026 08:21	PUBLICAÇÃO	SARH/DLCC/UCC - PUBLICAR	04/02/2026 08:47	1 dia	
05/02/2026 15:24 VALQUIRIAPOSSAT - Valquiria Maria Possati Fernandes **Texto :** Encaminhado a secretaria gestora, 1º Termo de Aditamento será publicado em 04/02/26.		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
05/02/2026 15:24	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos	13/02/2026 09:30	132 dias	
13/02/2026 10:57 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Termo aditivo cadastrado SUP / AUDESP / Publicação no Boletim Oficial		**Motivo:** CADASTRO			Assinar CVD-e AUDESP - PRIMEIRO TERMO.pdf BOLETIM 1703 PRIMEIR....pdf
20/02/2026 09:22 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Anexado o Cronograma atualizado.		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e UMSF_Imperial_-_Cron....pdf
17/06/2026 11:49 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Solicito análise e calculo do reajuste contratual de acordo com a Cláusula Sétima. Informo que o valor atual do contrato é de R$ 3.403.560,27.		**Motivo:** ANDAMENTO			CVD-e Sem Anexos
17/06/2026 11:49	REAJUSTE	SF/DF/UC - UNIDADE DE CONTABILIDADE	22/06/2026 14:51	5 dias	
22/06/2026 14:53 WALTERDIESEL - WALTER HELMUTH DIESEL **Texto :** Segue planilha com cálculo de reajuste anual de valores deste contrato.		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e 65414-2025 - Reaj -pdf
22/06/2026 14:53	REAJUSTE	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	25/06/2026 11:44	3 dias	
25/06/2026 11:51 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Solicitação de Rescisão Contratual apresentada pela Contratada.		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e 1 - E-MAIL INICIAL.pdf 2 - Notificacao Extr....pdf

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
25/06/2026 11:55 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Documentos apresentados			**Motivo:** ANDAMENTO		Assinar CVD-e UMSF PQ IMPERIAL - P...xlsx Contrato ADIT. VALOR....pdf 7ª Medição - UMSF Pq...xlsx 06 - BOLETIM DE MEDI....pdf 04 - BOLETIM DE MEDI....pdf 2º Boletim de mediç....pdf Proposta #26.0913 -pdf 1- UMSF Pq Imperial ...xlsx 07 - BOLETIM DE MEDI....pdf 05 - BOLETIM DE MEDI....pdf 3º Boletim de mediçã....pdf 1- Boletim de mediçã....pdf
25/06/2026 12:29 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Remeto o processo para ciência e avaliação quanto a solicitação apresentada pela Contratada.			**Motivo:** PROVIDÊNCIAS		CVD-e Sem Anexos
25/06/2026 12:29	Para Analise	SEMAPLAN/DFOP - Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas	25/06/2026 13:37	Mesmo dia	
25/06/2026 13:41 VANESSARIBEIRO - Vanessa da Silva Costa Santos Ribeiro **Texto :** Remeto o processo para análise e manifestação.			**Motivo:** ANDAMENTO		CVD-e Sem Anexos
25/06/2026 13:41	ANDAMENTO	SEMAPLAN - Assessoria JOSEDIAS	29/06/2026 10:20	4 dias	
29/06/2026 10:24 JOSEDIAS - José Walter Dias **Texto :** segue em anexo contranotificação para devidas providencias			**Motivo:** ANDAMENTO		CVD-e Sem Anexos
29/06/2026 10:24	Informando Requerente	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	29/06/2026 11:46	7 dias	
29/06/2026 11:51 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Contranotificação anexada.			**Motivo:** ANDAMENTO		Assinar CVD-e E-mail envio Contran....pdf Contranotificação EXM.pdf
06/07/2026 14:44 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Memorando SEMAPLAN e relatório de fiscalização.			**Motivo:** ANDAMENTO		Assinar CVD-e E-mail solicitação p....pdf Memorando SS contrat....pdf Relatorio - UMSF Imp....pdf
06/07/2026 16:47 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Considerando o Memorando nº 351/2026 ? SEMAPLAN e relatório de fiscalização anexado em (06/07/2026 14:44); Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 313 de 18/09/2025, Art. 17, §1º e § 2º, que estabelece a necessidade de emissão de parecer técnico fundamentado ou documento equivalente e posterior juízo de admissibilidade pela Secretária. Segue para ciência e demais providências.			**Motivo:** ANDAMENTO		CVD-e Sem Anexos
06/07/2026 16:47	Para Analise	SS/DIRETORIA ADMINISTRATIVA THULIOCORREA	17/07/2026 09:04	16 dias	
22/07/2026 16:31 THULIOCORREA - THULIO CORREA D AVILA **Texto :** Acolho integralmente as manifestações técnicas constantes do Memorando nº 351/2026 ? SEMAPLAN, do Relatório Técnico de Acompanhamento da fiscalização do Contrato nº 65414/2025 e demais documentos que instruem os autos, os quais demonstram, em tese, a ocorrência de inadimplemento contratual decorrente da paralisação e desmobilização da obra da Unidade Municipal de Saúde da Família ? Parque Imperial, com execução física limitada a 23,61% do objeto contratado, permanecendo 76,39% da obra pendente de execução. Considerando os elementos técnicos apresentados pela fiscalização, que apontam a não retomada da execução contratual mesmo após regular notificação e contranotificação da empresa, bem como a constatação da desmobilização do canteiro de obras, entendo estarem presentes os pressupostos para o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. Dessa forma, determino o encaminhamento dos autos à Unidade de Contratos e Suprimentos, para que, no âmbito de suas competências, promova a adoção das providências necessárias visando: à instauração e condução dos procedimentos administrativos destinados à extinção (distrato/rescisão) do Contrato nº 65414/2025, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais pertinentes; à apuração da responsabilidade da contratada, promovendo a instrução do processo para eventual aplicação das penalidades contratuais e legais cabíveis, inclusive multa, impedimento de licitar e contratar e demais sanções eventualmente aplicáveis; à adoção das medidas previstas no Decreto Municipal nº 313/2025, que regulamenta a apuração de infrações e a aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal, assegurando a atuação da Comissão Processante Permanente de Apuração de Responsabilidade, quando cabível, bem como a observância do procedimento administrativo próprio para responsabilização da empresa; à adoção das providências administrativas necessárias para resguardar o interesse público, inclusive quanto à futura contratação do remanescente da obra, após a formalização do encerramento contratual, observando-se os requisitos legais e técnicos pertinentes.			**Motivo:** ANDAMENTO		CVD-e Sem Anexos
22/07/2026 16:31	ANDAMENTO	SS/DA - Pedidos Suprimentos LEANDROBARBOSA	23/07/2026 07:54	1 dia	
23/07/2026 08:04 CLAUDIAMILLER - CLAUDIA MARIA MILLER **Texto :** Segue.			**Motivo:** ANDAMENTO		CVD-e Sem Anexos
23/07/2026 08:04	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos	28/07/2026 16:35	7 dias	
30/07/2026 14:19 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Considerando a solicitação da Sra. Secretária Municipal de Saúde, constante da manifestação anexada aos autos, encaminho o presente processo para análise e emissão de parecer acerca da adoção das medidas contratuais cabíveis, conforme os fatos e documentos constantes do processo.			**Motivo:** ANDAMENTO		Assinar CVD-e MANIFESTAÇÃO EXM CON....pdf
30/07/2026 14:19	Para Analise	PGM/SPGC/Procuradoria de Licitações	30/07/2026 14:34	1 dia	

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
31/07/2026 13:12 CRISTIANOPINTO - Cristiano Silvestre Pinto **Texto :** Despacho	**Motivo:** DESPACHO GERAL				Assinar CVD-e Despacho - Procedime....pdf
31/07/2026 13:12	VIDE DESPACHO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	03/08/2026 08:42	26 dias	
03/08/2026 14:51 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Anexada a Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade.	**Motivo:** NOTIFICAÇÃO				Assinar CVD-e NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO....pdf E-MAIL ENVIO NOTIFIC....pdf
04/08/2026 15:22 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Solicitação de Reunião após recebimento da Notificação.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e SOLICITAÇÃO DE REUNI....pdf
26/08/2026 09:20 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Resposta da empresa a Notificação nº 63/2026 - Defesa Prévia	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e Email Defesa Prévia.pdf Defesa Prévia - EXMpdf
26/08/2026 09:29 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Considerando a Notificação de Intenção de Penalidade encaminhada; Considerando a Defesa Prévia apresentada pela Contratada; (anexada 26/08/2026 09:20). Segue para analise da defesa e manifestação.	**Motivo:** PROVIDÊNCIAS				CVD-e Sem Anexos
26/08/2026 09:29	Para Analise	SS/DIRETORIA ADMINISTRATIVA	26/08/2026 12:12	6 dias	
01/09/2026 12:35 LAURIE.MIRANDA - Laurie Cristine dos Santos Miranda **Texto :** Boa tarde Leandro, Segue, conforme solicitado. At.te,	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
01/09/2026 12:35	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos LEANDROBARBOSA	01/09/2026 14:28	2 dias	
01/09/2026 14:50 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Juntada da análise da defesa administrativa apresentada e demais documentos.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e E-mail análise.pdf Carta EXM.pdf Diario de obra.pdf Diario de obra 2.pdf Resumo Medições.pdf Termo de vistoria epdf Analise da defesa.pdf
03/09/2026 10:41 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Anexada Manifestação para adoção das medidas contratuais cabíveis.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e MANIFESTAÇÃO PARA PR....pdf
03/09/2026 10:46 LEANDROBARBOSA - Leandro Ramos Barbosa **Texto :** Remeto o processo para análise e parecer quanto ao procedimento adotado e a possibilidade da aplicação das penalidades sugeridas.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
03/09/2026 10:46	Para Analise	PGM/SPGC/Procuradoria de Licitações	09/09/2026 16:12	6 dias	
09/09/2026 16:13 NILSACAMPOS - Nilsa Campos **Texto :** Segue conforme contato telefônico.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
09/09/2026 16:13	ANDAMENTO	SS/DA/Contratos - Unidade de Suprimentos	10/09/2026 08:58	1 dia	
10/09/2026 09:05 DANIELISILVA - Danieli de Oliveira Silva **Texto :** Conforme orientação da Procuradora Nilsa, o presente processo deverá ser encaminhado à Comissão Processante Permanente de Apuração de Responsabilidade em Contratos, para adoção das providências cabíveis e realização da competente apuração. Neste momento, não se faz necessária a emissão de parecer jurídico prévio, devendo o processo seguir diretamente para análise da Comissão. Após a conclusão da apuração, caso a Comissão entenda pertinente, o processo poderá ser encaminhado novamente para análise da Procuradoria, para emissão de parecer quanto às providências decorrentes da apuração realizada.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
10/09/2026 09:19 DANIELISILVA - Danieli de Oliveira Silva **Texto :** À Unidade de Contratos Administrativos e Licitações, Conforme orientação, encaminho o presente processo para adoção das providências relativas à rescisão contratual. Informo, ainda, que o processo referente à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade será conduzido por meio do GPRO nº 91487/2026.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos
10/09/2026 09:19	ANDAMENTO	SARH/DLCC/UCC - FORMALIZAR BRUNAFROES	10/09/2026 10:36	Mesmo dia	
10/09/2026 14:36 MARCELO.POSE - Marcelo Viegas Pose **Texto :** Segue minuta sugerida para análise.	**Motivo:** ANDAMENTO				Assinar CVD-e 65414 2025 - EXM CO...docx
10/09/2026 14:36	ANDAMENTO	PGM/SPGC/Procuradoria de Licitações	14/09/2026 11:37	4 dias	
14/09/2026 11:38 NILSACAMPOS - Nilsa Campos **Texto :** Segue, conforme solicitado.	**Motivo:** ANDAMENTO				CVD-e Sem Anexos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
14/09/2026 11:38	ANDAMENTO	SARH/DLCC/UCC - FORMALIZAR MARCELO.POSE	14/09/2026 11:42	Mesmo dia	
14/09/2026 11:44 MARCELO.POSE - Marcelo Viegas Pose **Texto :** Segue minuta sugerida para análise.		**Motivo:** ANDAMENTO			Assinar CVD-e 65414 2025 - EXM CO....pdf
14/09/2026 11:44	ANDAMENTO	**PGM/SPGC/Procuradoria de Licitações**		1 dia	